

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Agosto de 2009 Nº 25149

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.466/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 225484/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA PERPÉTTUA TEIXEIRA DE OLIVEIRA STEFANINI**, portadora do RG nº 1021394-5/SJ-MT e do CPF nº 627.625.321-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses, período de 25.10.1979 a 24.08.2009. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 8093/86, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 22 /2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Adjunto Chefe da Casa Civil, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**, CPF. nº 039.228.158-98, RG. nº 10.288.467-SSP/SP, para responder, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009, pelo cargo de Secretário-Chefe desta pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.
001/2008-AGE/MT

PARTE CONTRATANTE: Auditoria Geral do Estado

PARTE CONTRATADA: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-
CEPROMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

| | |
|--|----------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Eumar Roberto Novacki |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Alexander Torres Maia |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Eder de Moraes Dias |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Yuri Alexey Vieira Jorge |
| Secretário de Estado de Infraestrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vito Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Eumar Roberto Novacki |
| Procurador-Geral do Estado | Dorgival Veras de Carvalho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luís Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | Paulo Pitaluga Costa e Silva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Dalto |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | José Aparecido dos Santos |
| Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |
| Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias | Adilton Domingos Sachetti |

OBJETO: Alterar a Cláusula Quatro – DO VALOR, em razão do reajuste de 7,5% (sete e meio por cento), sobre o valor contratado, conforme Processo n. 574762/2009-AGE de 13/08/2009, que passará a ter o valor anual de R\$ 53.567,76 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.463,98 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2.009

ASSINAM: JOSE GONÇAVES BOTELHO DO PRADO - pela AGE/MT

LUIZ FERNANDO CALDART – pelo CEPROMAT

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.602/2009/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 448573/2008 e 485998/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª **MÁRCIA REGINA DE MAGALHÃES BAICERE**, RG nº 426.466 SSP/MT, CPF nº 346.371.331-49, Matrícula Funcional nº 58243/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “08”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Área de Concentração: Saúde Pública, na Linha de Pesquisa: Educação na Saúde, na Escola Nacional de Saúde Pública “Sergio Arouca” ENSP e Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ/RJ, no período de **1º de Julho de 2009 a 20 de Novembro de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 DE AGOSTO DE 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2009-SAD

PARTES: Câmara Municipal de Alto Paraguai/MT.
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA/MT.
Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

OBJETO: Designação dos servidores, Anexo I, para o exercício de funções relevantes ao Cedente.

PERÍODO: 01/01/2009 a 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: ALUIZIO CARVALHO JUNIOR
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR

ANEXO I

| ORD | SERVIDOR | MAT. | CARGO |
|-----|------------------------|-------|--------------------------|
| 1 | CAMILO LELES DE SALES | 82230 | AUXILIAR DES.ECON.SOCIAL |
| 2 | JOSE DE ALMEIDA | 82172 | AUXILIAR DES.ECON.SOCIAL |
| 3 | NELSON ORMOND | 82179 | AUXILIAR DES.ECON.SOCIAL |
| 4 | PEDRO SABO DE OLIVEIRA | 82182 | AUXILIAR DES.ECON.SOCIAL |

Replicado por ter saído incorreto no DOE de 16/06/2009.

PORTARIA Nº 36/2009/GAB-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Administração - SAD, que tem como uma das metas a definição de uma política de Gestão de Frequência de servidores para o Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, para propor uma nova política de Gestão de Frequência para os servidores do Executivo Estadual e estabelecer os requisitos de um software cooperativo de Gestão de Frequência. O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo:

Joelson Obregão Matoso – SAD;
Loise Maria Viegas Dorileo – SAD;
Abilene Santos Pinto Bezerra – SAD;
Amanda Marcia Ferreira da Silva – SES;
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite – SEJUSP;
Neiva Pereira Coelho – SEJUSP;
Marcelo Severino dos Santos – SEFAZ;
Maria Regina da Silva Taveira – SEFAZ;
Nizete Malheiros Correa da Costa – SEDUC;
Werner Danilo Alves e Silva Castro – SEDUC.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho se reunirá, semanalmente, às quartas-feiras, no período matutino, nas dependências da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Art. 3º Os trabalhos deverão ter início imediato, devendo ser concluídos até 30 de Outubro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2006/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Telemat Celular S/A
Objeto : Alterar a Cláusula Sexta – da Vigência, do instrumento de Contrato nº 011/2006/SEPLAN/MT/TELEMAT, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato.
Fund. Legal : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência : 24/07/2009 a 24/07/10
Data : Cuiabá/MT 24/07/2009
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante, e Duclerc Guimaraes David Ladeira, Representante da Contratada.

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/CEPROMAT/SENPT Nº. 002 /2009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Altera a Portaria Conjunta Nº. 007/2008, de 02 de julho de 2008.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, o **Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso** e **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão pela Portaria nº. 007/2008, de 02 de julho de 2008, no usos de suas atribuições legais

Resolvem:

I- Alterar o artigo 1º da referida Portaria que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições”:

I – Representante do Comprador:
Graziele Cauchy Pichioni

II – Pregoeiros:
Alci Oliveira Júnior
Apolônio Bouret de Melo Filho

III – Equipe de apoio:
Ana Claudia A. Lisboa
Carlos Roberto Leon Leite
Oriando Nunes Rodrigues
Zozuel de Paula

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, em 19 de agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento Tecnologia

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROMAT


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I Da Portaria “Nº 079/00-SEFAZ) Nome: Fabiane Maria de São Jose – 13.375.514-2;

Nome: Silber Alves Garcia – 13.375.379-4. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Cáceres, sito a Av. Marechal Castelo Branco, nº 1.120, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º andar - Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa: ROVILSON TEODORO DE SOUZA SOBRINHO

End: Ave São Luiz, 1377 - Jd. São Luiz - Cáceres/MT

Insc. Estadual: 13179707-7 CNPJ: 023156130001-43

PAT nº 12787/2009 NAI nº 16432001600037200910 lavrada em 29/06/09

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Unidade Preparadora, Cuiabá, 28 de Agosto de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Saul Francisco de Souza e Silva e Outra CPF nº 209.029.721-20 IE. 13.224.048-3. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário - Mat: 488580013.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte cliente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: MANANCIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ nº 03.706.799/0001-24;

End: Av. Sidinei Cardon de Oliveira, 1569, Cascata, Paulínia/SP;

PAT nº 12785/2009 NAI nº 9670000040200912 lavrada em 28/07/2009;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 28 de Agosto de 2009.

Orivaldo Dias de Souza

Agente de Tributos Estaduais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte cliente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: PETROSUL DIST TRANSP E COM COMB LTDA.

Inscrição Estadual nº 13.198.804-2 CNPJ nº 00.175.884/0008-91;

End: Rua N, SN, Distrito Industrial, Cuiabá/MT;

PAT nº 12801/2009 NAI nº 122754001600077200919 lavrada em 08/06/2009;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 28 de Agosto de 2009.

Orivaldo Dias de Souza

Agente de Tributos Estaduais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON,

no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte cliente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: SOLLUZ PETRÓLEO LTDA

CNPJ 024208950003-00 PAT Nº 12838/09 NAI 9670000037200915 DE 28/07/09.

End: Ave Estocolmo, 1438 - Cascata - Paulínia/SP

Empresa: AMERICAN OIL DO BRASIL LTDA

CNPJ 017123470001-20 PAT Nº 12775/09 NAI 9670000045200910 DE 28/07/09

End: Rua Rui Ildelfonso Martins Lisboa, 67 - Campos dos Amarais - Campinas/SP.

Empresa: ANA LUCIDALVA DE OLIVEIRA

I.E. 13321010-3 CNPJ 735700040001-89 PAT Nº 12861/09 NAI 8432001000046200917 DE 22/07/09

End: Rua Osorio Duque Estrada, 507 - Araes - Cuiabá/MT

Empresa: CASA DA FIBRA CUIABÁ LTDA - ME

CNPJ 061496360001-86 PAT Nº 12806/09 NAI 8304001300035200914 DE 07/07/09

End: AVE FERNANDO CORREA DA COSTA, 3526 - JD SHANGRI-LA-CUIABÁ/MT

Empresa: DISTRIBUIDORA GLORIA DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ 014158450002-91 PAT Nº 12784/09 NAI 9670000029200910 DE 28/07/09

End: Ave Estocolmo, 1438 - Cascata - Paulínia/SP.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 28 de Agosto de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 251400081.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte cliente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

I.E.: 13.216.763-8 CNPJ: 01.787.793/0012-56;

End: R. Milton Costa, SN, Jardim Todos Os Santos, Senador Canedo/GO;

PAT nº 12853/2009 NAI nº 11551100061200916 lavrada em 31/07/2009;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 27 de Agosto de 2009.

Orivaldo Dias de Souza

Agente de Tributos Estaduais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte cliente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: J.S. RIBEIRO AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.254.231/0001-04;

End: Av. Tapajós, SN, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO;

PAT nº 12842/2009 NAI nº 11551100054200915 lavrada em 24/07/2009;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 27 de Agosto de 2009.

Orivaldo Dias de Souza

Agente de Tributos Estaduais

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL. ELISANGELA CAPELETO I.E.N. 13.376.196-7; SILVIO ROBERTO BRUGNAGO I.E. N. 13.376.300-5; MAXIMILIAN PARO RODRIGUES I.E.N. 13.373.282-7. Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 002/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; Elisabe Liso 028.431.518-48 13.354.004-9 26/08/2009; Jose Alberto Liso 736.393.118-68 13.354.007-3 26/08/2009. Reni Fassbinder - Mat. 49559001-0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 076/2009

Município: Figueirópolis D'Oeste -Validade: Indeterminada. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

| | | |
|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Ormino Luiz de Campos | CPF: 298 624 341 04 | Chácara Pé de Galinha |
|-----------------------|---------------------|-----------------------|

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa de Mirassol D' Oeste - MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 077/2009

Município: Figueirópolis D'Oeste -Validade: Indeterminada. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

| | | |
|---------------------|---------------------|----------------|
| José Ilson da Silva | CPF: 966 662 931 34 | Sítio Palmeira |
|---------------------|---------------------|----------------|

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa de Mirassol D' Oeste - MT

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Sergio Luis de Paula Machado – 13.374.743-3; Alciones Antonio Dallagnol 13.374.741-7; Geneci Dominga Castanha 13.220.332-4; Izaias Frederico Altoé 13.374.845-6; Rosmar Karolhus Castro Mat.498.530.060.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 004

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, document(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade: 60891156134 ROSANE LUIZA PRETTO RODRIGUES 8040097159 8/9/2009; 82467331172 93096283087 IVETE ANA TREVISOL 6028952999 SSP/RS 15/9/2019; 33212147091 NELSON ZIESMANN 2008855914 SSP/RS 15/8/2009; 64214931904 JACIR ANTONIO VEZARO 12R/1270882 SSP/SC 30/9/2009; 47540311134 MARIA GORETTI SCARIOT 534459 SSP/MS - .

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito à Avenida 13 de Maio, Nº 30, Centro, Ribeirão Cascalheira/MT, no horário das 09:00h às 17:00h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: EVA DE JESUS BISPO

I.E.: 13.177.902-8 CNPJ: 02.103.963/0001-46;

End: Av. Pe João Bosco, SN, Centro, Ribeirão Cascalheira/MT;

PAT nº 12847/2009 NAI nº 8432001000048200912 lavrada em 04/08/2009;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 27 de Agosto de 2009.

Orivaldo Dias de Souza
Agente de Tributos Estaduais

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAIs abaixo relacionadas,

no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: SERRARIA SÃO JOSÉ LTDA EPP

NAI. nº 8618001000010200919 I.E. nº 13.112.555-9

Endereço: ROD. BR 163 S/N, SETOR INDUSTRIAL - SINOP / MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Gisela L .P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PEDIRAM O CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI CONFORME REQUERIMENTO. Nº ORDEM: CONTRIBUINTE: CPF; 01 CLÁUDIO ANDRADE DOS SANTOS 310.207.800-10; 02 IRIA TEIXEIRA SACKSER 025.129.579-69; LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

*PORTARIA N. 151/2009-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, para exercer as atribuições de Secretário de Estado de Fazenda, no período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

PUBLICADA-CUM-PRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2009.

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

*Republica-se por ter saído incorreta no Diário Oficial de 27.08.2009

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 03 /2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.629, de 15 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Adjunto de Comunicação da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, **ONOFRE RIBEIRO DA SILVA**, CPF. nº 023.161.451-91, RG. nº 078.651-SSP/DF, para responder, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009, pelo cargo de Secretário desta pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 313/2008/01/01- ASJU

Processo nº 582991/2009-SEJUSP

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-235; Trecho: Sapezal - Campo Novo do Parecis, Sub-Trecho: Est. 1.132 – Rio Verde, Extensão: 26,32 Km, (Lote 02 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 313/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 1.666.882,43 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 314/2008/01/01- ASJU

Processo nº 582638/2009-SEJUSP

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-235; Trecho: Sapezal - Campo Novo do Parecis, Sub-Trecho: Rio Verde – Campo Novo do Parecis, Extensão: 11,90 Km, (Lote 03 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 314/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 727.255,51 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Partes: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 363/2009/00/00 – ASJU
Modalidade Pregão nº 059/2009-SAD - Ata de Registro de Preços: Nº 051/2009
Processo nº 553126/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Passagem Terrestre para atender os deslocamentos dos agentes da Autoridade de Transito para os Postos de Fiscalização de Controle de Peso.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses.

Dotações: 25101.0001.26.782.218.2992.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.03500-6.

Partes: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 364/2009/00/00 – ASJU
Modalidade Pregão nº 059/2009-SAD - Ata de Registro de Preços: Nº 051/2009
Processo nº 553126/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Passagem Terrestre para atender os deslocamentos dos agentes da Autoridade de Transito para os Postos de Fiscalização de Controle de Peso.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses.

Dotações: 25101.0001.26.782.218.2992.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.03501-4.

Partes: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 354/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 437641/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 169/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia Municipal de Pontal do Araguaia Rodovia: Municipal de Pontal do Araguaia, Trecho: Entrº MT-466 - Córrego Fundo - Entrº MT-107, Sub-Trecho: Córrego Fundo - Entrº MT-107, Local: Ponte sobre o Córrego Fundo, Extensão: 16,0 m

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 38.844,36 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- NE 25101.0001.09.03550-2.

PARTES: A.C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 358/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 473957/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 172/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-471, Trecho: Entº MT-471, Itiquira, sobre os Córregos das Duas Pontes, Vazante da Bacia da Água, Vazante da Lagoa da Cobra e Vazante da Cabeceirinha, com extensão de 12,0 m, 7,0 m, 6,0 m, e 12,0 m, respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 138.669,46 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500..44905100.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.09.03549-9

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 360/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 394620/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 171/2009

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cáceres, em diversos trechos no Distrito de Valo Verde, com extensão de 10,0 Km + 3,0 Km + 3,0 Km + 7,0 Km + 2,0 Km + 1,0 Km, totalizando 26,0 Km

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.615,01 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e um centavo).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.09.03543-1 e 25101.0001.09.3545-6.

Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 095/09

PROCESSO: 57.383-8/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE INDIÁVAI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 096/09

PROCESSO: 52.483-6/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando

com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GRANDE PRIMAVERA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 060/07

PROCESSO: 62.510-8/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA BARRA DO BUGRES A PORTO ESTRELA, tendo em vista o que consta no processo nº 62.510-8/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 060/07 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA BARRA DO BUGRES A PORTO ESTRELA, destinado a Complementação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-343, trecho: entroncamento da MT-246 (Barra do Bugres) – Km 18,50 (Porto Estrela), sub-trecho: Km 7,50 – Km 15,00, numa extensão de 7,50 Km. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA

BARRA DO BUGRES A PORTO ESTRELA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491476/2009 – referente a 108 unidades habitacionais no município de Arenópolis/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula primeira e segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491502/2009 – referente a 50 unidades habitacionais no município de Acorizal/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE ACORIZAL E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491486/2009 – referente a 65 unidades habitacionais no município de Nobres/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula primeira e segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE NOBRES E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491441/2009 – referente a 101 unidades habitacionais no município de Planalto da Serra/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula primeira e segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491483/2009 – referente a 72 unidades habitacionais no município de Denise/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula primeira e segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE DENISE E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491468/2009 – referente a 60 unidades habitacionais no município de Poconé/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula primeira e segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE POCONÉ E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491409/2009 – referente a 48 unidades habitacionais no município de Rosário Oeste/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491428/2009 – referente a 50 unidades habitacionais no município de Nova Brasilândia/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491375/2009 – referente a 56 unidades habitacionais no município de São José do Rio Claro/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491362/2009 – referente a 40 unidades habitacionais no município de Brasnorte/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE BRASNORTE E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491504/2009 – referente a 19 unidades habitacionais no município de Nova Marilândia/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491452/2009 – referente a 40 unidades habitacionais no município de Jangada/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE JANGADA E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 491500/2009 – referente a 57 unidades habitacionais no município de Alto Paraguai/MT.

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação à Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI E COBANSA – COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

PORTARIA / SINFRA Nº 694/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 432/2009 - SINFRA, de 26/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-325, trecho: Alta Floresta – Rio Teles Pires – divisa MT/PA, numa extensão de 67,0 km.

A realização será no dia 28 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 26 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 695/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 431/2009 - SINFRA, de 26/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 179/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de ponte de madeira, na Rodovia MT-270, trecho: Entº MT-140 – Lambari, sobre o Rio Madeira, extensão 18,0 metros, Córrego Caninana, extensão 6,0 metros, Córrego Paraná, extensão 6,50 metros, Córrego Sem Nome, extensão 6,0 metros, Córrego Esperança, extensão 5,0 metros e Córrego do Japonês, extensão 7,0 metros.

A realização será no dia 28 de agosto de 2009, às 16:00 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 26 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 696/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 430/2009 - SINFRA, de 26/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 178/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de sinalização aeroportuária, no Aeroporto de Nova Mutum, numa extensão de 1.600,0 metros.

A realização será no dia 28 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 26 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 697/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.490, de 14 de julho de 2004, em especial o estabelecido no inciso VII, do Art. 7º;

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro **JOSE DE CAMPOS FIGUEIREDO**, RG nº 12308738/SSP-SP, CPF nº 138870411-00, para exercer a função de **Substituto Eventual da Secretária Adjunta de Obras Públicas – SAOP**, desta Secretaria, entre os dias 29/08/09 e 05/09/2009, período de ausência do titular.

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 27 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 698/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Engenheiro Antônio Carlos Tenuta para Fiscalizar os Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-160, Trecho Perímetro Urbano de Nova Maringá – Entrº BR 364, Sub Trecho Perímetro Urbano de Nova Maringá – Km 10,50, em uma extensão de 10,50 km (dez quilômetros e quinhentos metros), em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 349/2009/00/00-ASJU, celebrado entre esta Secretaria e a Firma Nacon Engenharia e Construções Ltda., executando medições mensais e após concluídos todos os serviços firmar recebimentos provisório e definitivo do contrato.

Retroagir para o dia 26/08/2009

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2009

PORTARIA / SINFRA Nº 701/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.490, de 14 de julho de 2004, em especial o parágrafo único do art. 7º,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro **ALEXANDRE CORREA DE MELLO**, Secretário Adjunto de Transportes, para exercer a função de **Substituto Eventual** desta Secretaria, a partir do dia 29/08/09 a 05/09/09 e enquanto durar o período de ausência do titular.

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de agosto de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 062/2009/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto Serviços de Readequação para Instalações Elétricas (tomadas), das Impressoras do Prédio da SEJUSP em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 32.994,23 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 2290.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 32.994,23 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 250867/2009.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 250/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 250/2008.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/02/2009 até 09/10/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 330/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 16, § 1º da Instrução Normativa 005/GS/SEDUC/2009, e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos abaixo relacionados, que tem por escopo apurar responsabilidade em relação à inexecução dos Contratos pactuados entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Viganó Consnop Construtora Ltda.:

1- **Processo Administrativo nº. 265796/2009**, referente ao contrato nº. 036/2007, que tem como objeto a execução de serviços para reforma da "E. E. Arão Gomes Bezerra", localizada no município de Sorriso/MT, instaurado por meio da Portaria nº. 140/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

2- **Processo Administrativo nº. 265778/2009**, referente ao contrato nº. 189/2007, que tem como objeto a reforma geral, ampliação de 04 (quatro) salas de aula, banheiro, cozinha e refeitório na "E. E. Nossa Senhora da Glória", localizada no município de Sinop/MT, instaurado por meio da Portaria nº. 141/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

3- **Processo Administrativo nº. 265869/2009**, referente ao contrato nº. 064/2007, que tem como objeto a execução do serviço de construção de 04 (quatro) salas de aula na "E. E. Manoel Soares de Campos", localizada no município de Cláudia/MT, instaurado por meio da Portaria nº 142/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

4- **Processo Administrativo nº. 265849/2009**, referente ao contrato nº. 188/2007, que tem como objeto a execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta na "E. E. Nova Canaã", localizada no município de Nova Canaã do Norte/MT, instaurado por meio da Portaria nº 143/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

5- **Processo Administrativo nº. 265832/2009**, referente ao contrato nº. 186/2007, que tem como objeto a execução de obra para construção de quadra poliesportiva coberta na "E. E. João Paulo I", localizada no município de Paranaíta/MT, instaurado por meio da Portaria nº 144/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

6- **Processo Administrativo nº. 265814**, referente ao contrato nº. 185/2007, que tem como objeto execução de obra para construção da quadra poliesportiva coberta na "E. E. "Monte Verde", localizada no município de Nova Monte Verde/MT, instaurado por meio da Portaria nº 145/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a partir de 28 de agosto de 2009, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos das Portarias Nºs 140/ 141/ 142/ 143/ 144/ 145/ 2009/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO SORTEIO Nº. 10/2009

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, **DIVULGA** os candidatos **SORTEADOS** no **PROGRAMA "PAR"** no **RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI** abaixo relacionados, que participaram do sorteio das unidades habitacionais, realizado no dia 20 de agosto de 2009, às 17:30 horas no Ginásio Marechal Rondon em Rondonópolis.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

(original assinado)
VANESSA ROSIN
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
Em substituição legal

Candidatos sorteados no Sorteio Principal enviados para entrevista junto à Caixa Econômica Federal:

| Inscrição | Colocação | Nome |
|-----------|-----------|---|
| 398 | 1 | ANA PAULA LUSSIETTI |
| 4620 | 2 | PAULO SERGIO FERREIRA NATES |
| 419 | 3 | ANDERSON DA SILVA JOAQUIM |
| 1788 | 4 | ERICA NUNES LEITE |
| 1728 | 5 | ELTON JOSE DERKOSKI |
| 5039 | 6 | ROSIMEIRE LOURENCO DA SILVA |
| 2536 | 7 | IVAN DE MELO ALVES BIAGGIO |
| 5097 | 8 | SAMIR HAIEK |
| 4640 | 9 | PEDRO PAULO DA COSTA VILANOVA |
| 2591 | 10 | JACINTA MARIA DA SILVA |
| 3342 | 11 | LANDERLAN DIAS NEVES |
| 3487 | 12 | LESSANDRO DA SILVA MARIANO |
| 4607 | 13 | PAULO ROBERTO FERREIRA SANTANA |
| 476 | 14 | ANDREIA DE SOUSA MEDEIROS |
| 1073 | 15 | CRISLAINE RIBEIRO FERREIRA |
| 4419 | 16 | NOEL DO NASCIMENTO |
| 3233 | 17 | JUSCELINO PEDRO CELESTINO |
| 4733 | 18 | REGINALDO PEREIRA BORGES |
| 2338 | 19 | GLEIDEMASIA DE SOUZA SANTIAGO |
| 1135 | 20 | DAIANE DE LIMA SILVA |
| 1954 | 21 | FABIOLA DAMIANA SANTANA |
| 5038 | 22 | ROSIMEIRE FREITAS SIQUEIRA |
| 3085 | 23 | JOSELICIO ALVES MAIA |
| 5233 | 24 | SILVANA GONCALVES PRADO |
| 4737 | 25 | REGINALDO SANTOS JUNIOR |
| 884 | 26 | CICERO PALMEIRA BRAZ |
| 5744 | 27 | WANDERLEY ANTONIO DOS SANTOS |
| 2274 | 28 | GILSON MENDES FERREIRA JUNIOR |
| 1886 | 29 | FABIANA GARCIA |
| 467 | 30 | ANDREA NAKAYAMA PORTERO FALCAO |
| 2351 | 31 | GLORIA CARDOSO BISPO |
| 5175 | 32 | SELMA PEREIRA DE SOUZA |
| 2976 | 33 | JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - 862388 |
| 2227 | 34 | GILBERTO ALVES DE LIMA |
| 3781 | 35 | MARCELO AUGUSTO ARAUJO RAMOS |
| 1763 | 36 | EMILIA FRANCIELE DE SOUZA |
| 1888 | 37 | FABIANA PEREIRA CEZAR |
| 4985 | 38 | ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO |
| 2071 | 39 | FRANCIELLY POLYANA MAS BRANCO |
| 5637 | 40 | VANILDO TEIXEIRA PEREIRA |
| 784 | 41 | CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTANA |
| 730 | 42 | CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 3010 | 43 | JOSE FABIO DA SILVA |
| 2628 | 44 | JAMES KLAYTON ALVES BOTELHO |
| 5416 | 45 | THIAGO CARDOSO DE SALLES |
| 4884 | 46 | RODRIGO DOS SANTOS |
| 4876 | 47 | RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS SILVA |
| 1009 | 48 | CLEILTON PINTO DA COSTA |
| 2647 | 49 | JANDER LUCIA NAPOLDES DOS SANTOS |
| 1879 | 50 | FABIANA ALVES |
| 5760 | 51 | WAYDYSLAN MARQUES FERREIRA |
| 4868 | 52 | RODOLFO RODRIGUES GARCIA |
| 239 | 53 | ALESSANDRO LAUREANO DE OLIVEIRA |
| 3462 | 54 | LENICE WOLFF |
| 4443 | 55 | ODETE ALVES DE SOUZA |
| 5479 | 56 | VAGNER CESAR CARDOSO DINIZ |
| 2224 | 57 | GILBERLAN LESSA DE SOUZA |
| 617 | 58 | ARIANA LETICIA OLIVEIRA TOZZATTI |
| 5821 | 59 | WHESLEY FERREIRA MANOEL |
| 4120 | 60 | MARILZA FERREIRA RODRIGUES |
| 5335 | 61 | SUELY ROSENO DE LIRIO |
| 552 | 62 | ANTONIO DE LIM FERNANDES NETO |
| 3390 | 63 | LAURO CEZAR CORTE DE SOUZA |
| 494 | 64 | ANDREZA MARTINS DA SILVA |

| | | | | | |
|------|-----|------------------------------------|------|-----|---|
| 1772 | 65 | ENIA GOMES DE OLIVEIRA | 4854 | 155 | ROBSON ADALBERTO ALVES MOTA |
| 4964 | 66 | ROQUE CANISIO BERVIAN JUNIOR | 2316 | 156 | GLADIS SCHNEIDER |
| 2261 | 67 | GILMAR SOARES BAIÃO | 1517 | 157 | EDSON DA SILVA |
| 94 | 68 | ADRIANA FERNANDES CORREIA | 4805 | 158 | RICARDO NEVES NOGUEIRA |
| 440 | 69 | ANDRE ALUISIO DIAS GARCIA | 541 | 159 | ANTONIO CARLOS CIDALIO |
| 992 | 70 | CLEIA BORGES DOS SANTOS | 4483 | 160 | OSVALDO PRIMO VIEIRA |
| 2441 | 71 | HERIVELTON SOUZA GOMES | 4384 | 161 | NILCE PEDROSSA DA PIXAO |
| 1266 | 72 | DENISE PAES SOARES DE OLIVEIRA | 2203 | 162 | GERALDO LOPES DOS SANTOS |
| 4321 | 73 | NAIR CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO | 5655 | 163 | VERIDIANA LOPES ITACARAMBY |
| 3785 | 74 | MARCELO CARDOSO BISPO | 2247 | 164 | GILLIARD ALVES FERREIRA |
| 3606 | 75 | LUCICLEIDE BARBOSA RAMOS | 2386 | 165 | HALLEM ALVES SPROCATI |
| 1146 | 76 | DALVA ALVES FERREIRA | 2751 | 166 | JHONE SODRE DA SILVA |
| 1427 | 77 | EDILEUSA FERREIRA DE SIQUEIRA | 1750 | 167 | EMERSON DO VALE LEMES |
| 3780 | 78 | MARCELO ALVES DE OLIVEIRA | 4013 | 168 | MARIA DELGADO |
| 888 | 79 | CINTIA ROSTELLO | 2925 | 169 | JOSANI XAVIER DOS SANTOS |
| 2 | 80 | ABENILTES JOANA DE MORAES | 1097 | 170 | CRISTIANE IWAMOTO UCHIYAMA DA SILVA |
| 4779 | 81 | RENATO REGIS BASTIAN | 4241 | 171 | MERODAC MENDES MARQUES |
| 776 | 82 | CARLOS FABIANO RODRIGUES OLIVEIRA | 2109 | 172 | FRANCISCO FRANCIOLI FILHO |
| 5425 | 83 | THIAGO EMANOEL HAD | 4182 | 173 | MARYELLE VIEIRA DUARTE |
| 2714 | 84 | JEFERSON SOUZA DA SILVA | 26 | 174 | ADEILDO APARECIDO VIANA DE SOUZA |
| 3259 | 85 | KATIA BAILO SOARES | 5341 | 175 | SUZAMARA ANTUNES |
| 323 | 86 | ALMIRON PRADO DOS ANJOS | 3765 | 176 | MANOEL SOUSA MOURA |
| 154 | 87 | AGUINALDO APARECIDO PEQUENO | 4031 | 177 | MARIA FATIMA DOS SANTOS |
| 5151 | 88 | SEBASTIANA MENDES PEREIRA | 2927 | 178 | JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA BATISTA |
| 4288 | 89 | MOHAMED DA SILVA JABER JUNIOR | 5742 | 179 | WANDA RODRIGUES DE SOUSA |
| 2736 | 90 | JESSICA BASSAN SANTANA | 1255 | 180 | DELFINO PEREIRA PATOS |
| 2135 | 91 | GABRIEL GENTIL CANDIDO HAEFFENER | 2834 | 181 | JOAO SOARES DA SILVA |
| 4284 | 92 | MOACIR FARIAS CARDOSO | 3458 | 182 | LEITICIA FERNANDA SOUZA DE LIMA |
| 538 | 93 | ANTONIO AURELIO VALENTIN | 4127 | 183 | MARINALVA OLIVEIRA MENDONCA |
| 5022 | 94 | ROSILANE PEREIRA DE OLIVEIRA | 792 | 184 | CARLOS LUIZ DA SILVA |
| 2842 | 95 | JOAQUIM MARIO GUIMARAES PEREIRA | 1688 | 185 | ELIZABETE ALCANTARA FERREIRA |
| 4002 | 96 | MARIA DE FATIMA DOS REIS PARDIM | 3654 | 186 | LUIS EDUARDO FERREIRA FARIAS |
| 5331 | 97 | SUELLEN DIAS CEZAR | 5828 | 187 | WILLIAM CAVALCANTE AQUINO LAVOR |
| 3762 | 98 | MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA | 5827 | 188 | WILKISON FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS |
| 3880 | 99 | MARCIO THOMAZIN | 2720 | 189 | JEFFERSON MARTINS |
| 1998 | 100 | FERNANDA RIGOBELLO | 1926 | 190 | FABIO DE ABREU PEREIRA |
| 2453 | 101 | HEVERTON MEIRA VIEIRA | 685 | 191 | BENEDITO REMUALDO DA COSTA |
| 1062 | 102 | CONCEICAO FERREIRA DA SILVA | 2512 | 192 | ISABEL INACIO |
| 5283 | 103 | SINVALDO RODRIGUES NUNES DE ARRUDA | 4257 | 193 | MICHELLY ESTEVES SOUZA |
| 4433 | 104 | ODAILSON APARECIDO CONSTANTINO | 3171 | 194 | JULIANA DA SILVA LEITE |
| 4139 | 105 | MARIO SERGIO BARBOSA | 5274 | 195 | SIMONE SANCHES JUVINO |
| 2935 | 106 | JOSE ALVES NETO | 2373 | 196 | GUIOMAR GUILHEERME DE SOUSA |
| 2541 | 107 | IVAN MARIA | 2519 | 197 | ISILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANCHES |
| 3247 | 108 | KALINE CONRADO ENCIDÉ | 2267 | 198 | GILSON AFONSO DA SILVA |
| 2108 | 109 | FRANCISCO FERREIRA FILHO | 1527 | 199 | EDSON PEREIRA DOS SANTOS |
| 4756 | 110 | RENAN FERREIRA DE MOURA | 2346 | 200 | GLEYCE DOS SANTOS SILVA |
| 1028 | 111 | CLEONICE ALBINO | 132 | 201 | ADRIANO RIBEIRO DE JESUS |
| 2631 | 112 | JAMILSON DOS SANTOS ARAUJO | 5262 | 202 | SIMONE CRISTINA MONTEIRO |
| 4015 | 113 | MARIA DIVINA DE OLIVEIRA | 2758 | 203 | JOACIR GASPARD DA SILVA |
| 897 | 114 | CLAITON DA SILVA SOARES | 5820 | 204 | WEXLEY OLIVEIRA DA SILVA |
| 4595 | 115 | PAULO OUTO NETO | 1003 | 205 | CLEIDIANE SOARES DIAS |
| 5483 | 116 | VAGNER JOSE BRAGUIN MENOTTI | 1670 | 206 | ELISANGELA DE OLIVEIRA CLAIR |
| 4034 | 117 | MARIA GEZILENE DE SOUSA GOMES | 3963 | 207 | MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA |
| 861 | 118 | CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS | 4918 | 208 | ROMILDO OLIVEIRA DAS NEVES |
| 2800 | 119 | JOAO DE ARAUJO MORAES | 1735 | 209 | ELY CARLOS SILVA NUNIS |
| 4713 | 120 | RAUL FELIX DE MOURA | 3218 | 210 | JURACI DE SOUZA SANTOS |
| 920 | 121 | CLAUDIA AUXILIADORA RODRIGUES | 1313 | 211 | DIEGO SALES RODRIGUES |
| 4972 | 122 | ROSALINA PEREIRA GONÇALVES | 2811 | 212 | JOAO GUEDES DA SILVA |
| 5073 | 123 | RUDMILA MAIARA VIEIRA PORTO | 397 | 213 | ANA PAULA LACERDA SILVA |
| 4807 | 124 | RICARDO NUNES DE REZENDE | 2895 | 214 | JONAIR CASTRO DE SOUZA |
| 1127 | 125 | CRISTOVAO MARCELO DA SILVA | 1207 | 215 | DANILO JHONATHAN PEREIRA MEDEIROS |
| 526 | 126 | ANTENISIO FRANCISCO DOS SANTOS | 3829 | 216 | MARCIA DOS SANTOS SILVA |
| 5400 | 127 | THAIS ITACARAMBY COSTA | 3917 | 217 | MARCOS JUNIOR FERREIRA DE MATTOS |
| 3325 | 128 | KLEBER NUNES DE ALMEIDA | 3635 | 218 | LUCINEIDE SCHARNESKI |
| 2011 | 129 | FERNANDO GOMES DA SILVA | 4748 | 219 | REINALDO SALES |
| 4811 | 130 | RICARDO SALVADOR SILVA | 1081 | 220 | CRISTIANA BORBA SILVA |
| 4895 | 131 | RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA | 5698 | 221 | VITORINA GONCALVES MOTA |
| 4055 | 132 | MARIA LUCIA DA SILVA BRANDAO | 3137 | 222 | JOYCE DA COSTA CRUZ |
| 3214 | 133 | JUNIOMAR ALVES CASTRO | 2388 | 223 | HAMITON FERNANDES SILVA FREITAS MARTINS |
| 1534 | 134 | EDUARDO CONCEICAO DE OLIVEIRA | 5607 | 224 | VANDERLEI MANOEL CASINATO |
| 5577 | 135 | VALERIA DA COSTA LIMA | 5019 | 225 | ROSICLER SANTOS DE OLIVEIRA |
| 2521 | 136 | ISRAEL DA CUNHA SOUZA | 2157 | 226 | GEDILSON MENDES DOS SANTOS |
| 2107 | 137 | FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS | 2749 | 227 | JHOANE MARRARA RODRIGUES DA SILVA |
| 4491 | 138 | OZANIRA BARBOSA DA SILVA | 468 | 228 | ANDREA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA |
| 4066 | 139 | MARIA NORMELIA DOS SANTOS | 5759 | 229 | WATSONN SOUZA BARROS |
| 2764 | 140 | JOANA DE OLIVEIRA FELIX | 2465 | 230 | HUGO CAMPOS DE OLIVEIRA |
| 3637 | 141 | LUCIO DA SILVA NOVAIS | 1394 | 231 | EDEM JOSE AGUIAR SILVA |
| 5814 | 142 | WESLLEY ALVES DE LIMA FRANCA | 4375 | 232 | NEUZA PEREIRA DA MOTA |
| 4579 | 143 | PAULO EDUARDO ALVES CABREIRA | 4353 | 233 | NEILTON ALCANTARA DE FREITAS |
| 2275 | 144 | GILSON RODRIGUES DE MELO | 1854 | 234 | EVERSON PEDROSO MARQUES |
| 1467 | 145 | EDIRLEY CRUZ NASCIMENTO | 2490 | 235 | INDIANARA AMORIM LIMA |
| 2664 | 146 | JANIO DA SILVA SOUZA | 758 | 236 | CARLOS ANTONIO CHAGAS |
| 4366 | 147 | NERILZA FERREIRA DA CRUZ | 1604 | 237 | ELIANDRO VALERIO PEREIRA |
| 2808 | 148 | JOAO FRANCISCO ALVES DE CARVALHO | 2772 | 238 | JOAO AIRES MOREIRA |
| 1104 | 149 | CRISTIANE SOARES DO NASCIMENTO | 5751 | 239 | WANDERSON FARIAS RODRIGUES |
| 3627 | 150 | LUCIMAR CANDIDO DOS SANTOS | 3795 | 240 | MARCELO DOS SANTOS BENEVENUTO JUNIOR |
| 4484 | 151 | OSVALDO RIBEIRO DE LIMA | 5261 | 241 | SIMONE ALVES SIQUEIRA |
| 3691 | 152 | LUIZ HENRIQUE SANTOS DE SOUZA | 2344 | 242 | GLESTON LAURENTINO CAMPOS |
| 4394 | 153 | NILSON INOCENCIO DA SILVA | 2094 | 243 | FRANCISCO DA SILVA SOUSA |
| 4063 | 154 | MARIA NAZARETH RODRIGUES SOUZA | 5057 | 244 | ROZANGELA LUIZA DOS SANTOS |

| | | | | | |
|------|-----|--------------------------------------|------|-----|---------------------------------------|
| 1175 | 245 | DANIEL SOARES BEZERRA | 1201 | 335 | DANIELLY ABREU CUNHA |
| 3611 | 246 | LUCIENE NUNES RIBEIRO | 2737 | 336 | JESSICA CRISTINA EVANGELISTA JACASENO |
| 1569 | 247 | ELAINE PATRICIA NUNES CLAUDIO | 1733 | 337 | ELVIS JOSE AGUIAR SILVA |
| 1771 | 248 | ENEIDA CIBELE DA SILVA FURTADO | 5236 | 338 | SILVANA MENDES FERREIRA |
| 4942 | 249 | RONI RODRIGUES DA SILVA | 2907 | 339 | JONATHAN DE ALMEIDA SILVA |
| 1466 | 250 | EDIRLENE SANTOS DE MORAES | 3945 | 340 | MARIA APARECIDA CORACAO DE JESUS |
| 4317 | 251 | NAIANE NOVAES RIBEIRO | 2605 | 341 | JAELYTON OLIVEIRA CAMPOS |
| 5455 | 252 | UELINGTON DE OLIVEIRA RIBEIRO | 4915 | 342 | ROMARIO SANTOS DE OLIVEIRA |
| 1699 | 253 | ELIZAMA ALVES DE AQUINO | 4323 | 343 | NAIR GUILHERME MARTINS |
| 1752 | 254 | EMERSON DOS SANTOS | 2236 | 344 | GILBERTO LUIZ MUNHOZ |
| 2755 | 255 | JISREEL SOARES | 3713 | 345 | LUZIA JOSE DOS SANTOS |
| 3438 | 256 | LEIDIANA BATISTA FERREIRA | 2079 | 346 | FRANCISCA ALVES DA SILVA |
| 4322 | 257 | NAIR BRITO DA SILVA | 2959 | 347 | JOSE BONIFACIO TAVARES |
| 4565 | 258 | PAULO CESAR LOPES DE OLIVEIRA | 5143 | 348 | SARA FERREIRA |
| 4447 | 259 | ODIMAR PAULO NOVAIS DA COSTA | 4893 | 349 | RODRIGO MORAIS MARQUES |
| 5576 | 260 | VALERIA CRISTINA FERREIRA CHAVES | 509 | 350 | ANGELITA HIGA DA SILVA |
| 4818 | 261 | RITA DE CASSIA DUARTE DA SILVA | 1300 | 351 | DIEGO DOS SANTOS BRANCO |
| 3425 | 262 | LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS | 1970 | 352 | FATIMA BARROS |
| 3692 | 263 | LUIZ INACIO SEFFRIN | 4928 | 353 | RONALDO DANTAS FERREIRA |
| 2866 | 264 | JOELCIO DIAS DA COSTA | 4694 | 354 | RAIMUNDO NONATO DOS REMEDIOAS |
| 5145 | 265 | SARA SILVA MOURAO | 462 | 355 | ANDREA BORGES DOS SANTOS |
| 2174 | 266 | GENILCE DE CASTRO ALVES | 640 | 356 | AROLDO FEITOSA FERNANDES |
| 103 | 267 | ADRIANA MULLER | 3789 | 357 | MARCELO DA SILVA GONÇALVES |
| 4754 | 268 | RENAN CARDOSO CORREIA | 2542 | 358 | IVAN PEREIRA DA SILVA |
| 1961 | 269 | FABRICIO AURELIO DE MELO | 3354 | 359 | LAURA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO |
| 5855 | 270 | ZANIA CRISTINA LIMA TEIXEIRA | 2640 | 360 | JANAINA REGO DE REZENDE |
| 2102 | 271 | FRANCISCO DE ASSIS SANTOS | 2478 | 361 | IGOR FARIAS SANTANA |
| 1184 | 272 | DANIELA SOUZA RADDI | 1047 | 362 | CLEVERTON HERNRIQUE DE ALMEIDA |
| 5593 | 273 | VALQUIRA SELUCCI PEREIRA | 3014 | 363 | JOSE FRANCISCO DA SILVA |
| 3102 | 274 | JOSIANE DOS SANTOS SOUZA | 5523 | 364 | VALDEMIR MACHADO DE SOUZA |
| 1023 | 275 | CLENEA ALVES DOS SANTOS LIMA | 1544 | 365 | EDVALDO BRAZ SEMENTINO |
| 3751 | 276 | MANOEL CARLOS DE ANICESIO JUNIOR | 1411 | 366 | EDEZIO ALVES DE LIMA |
| 5465 | 277 | UESLEI FRANCISCO DE JESUS | 3126 | 367 | JOSUE RICARDO DE OLIVEIRA |
| 4035 | 278 | MARIA HELENA DO AMARAL BIUDES | 2850 | 368 | JOAQUIM SILVA E PORTO JUNIOR |
| 1505 | 279 | EDNEIA ALVES MATOS | 2047 | 369 | FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO |
| 5114 | 280 | SANDRA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA | 4133 | 370 | MARIO DE ALMEIDA VIEIRA |
| 5125 | 281 | SANDRA MARIA PAIXAO DE SOUZA | 2428 | 371 | HELOISY NAYANNY NEVES DUARTE |
| 522 | 282 | ANNE CAROLINE WEBER BARBOSA | 2904 | 372 | JONATAN FERREIRA ANDRADE |
| 1547 | 283 | EDVALDO PEREIRA DA SILVA | 3518 | 373 | LILIA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 1012 | 284 | CLEITON BRAGA ARGIONA | 5016 | 374 | ROSIANE DA SILVA CORREA |
| 157 | 285 | AGUINALDO DIVINO MOREIRA SANTOS | 4030 | 375 | MARIA FATIMA DE MACEDO |
| 5868 | 286 | ZILMA CHAGAS MENDONCA OSSUNA | 1600 | 376 | ELIANA PATRICIA LEAU MOREIRA |
| 4558 | 287 | PAULO CESAR BAUMGARDT GONCALVES | 4882 | 377 | RODRIGO DA SILVA PEREIRA |
| 4615 | 288 | PAULO ROGERIO MENEZES DE ARAUJO | 4695 | 378 | RAIMUNDO PEIXOTO DE ALENCAR |
| 2374 | 289 | GUIOMAR RITA SANTANA GONCALVES | 2583 | 379 | IZABEL XAVIER PINHEIRO |
| 5339 | 290 | SULIANA ALVES DE SOUZA | 1897 | 380 | FABIANE NOGUEIRA HENRIQUE |
| 5150 | 291 | SEBASTIANA GLENIA BARROS BARBOSA | 4840 | 381 | ROBERTO CAMPOS |
| 1943 | 292 | FABIO RENATO TOPASSI | 4308 | 382 | MURILO SERAFIM SOUZA BATISTA |
| 352 | 293 | AMERICO NUNES | 3652 | 383 | LUIS CORREIA DE MELO |
| 5050 | 294 | ROSINETE CAMILO SERIACO | 5381 | 384 | TATIANI ALMEIDA ROCHA |
| 3775 | 295 | MARCELINO CORDEIRO DA CRUZ | 918 | 385 | CLAUDIA APARECIDA DE JESUS CARDOSO |
| 4953 | 296 | RONILDO PEREIRA DE LIMA | 549 | 386 | ANTONIO DANIEL DE SOUZA |
| 4563 | 297 | PAULO CESAR FEITOSA DE CARVALHO | 3721 | 387 | LUZIMAR GALVAO DE MATOS |
| 4357 | 298 | NELDE ALVES DE SOUZA | 1740 | 388 | ELZA NASCIMENTO DE SOUZA |
| 5084 | 299 | SAID FRANCISCO CANAN | 828 | 389 | CELESTINO GONCALVES DE QUEIROZ |
| 4617 | 300 | PAULO SERGIO ALMEIDA DIAS | 1676 | 390 | ELISANGELA SIQUEIRA DE SOUZA |
| 2364 | 301 | GRAZIELI DAIANA ALVES | 2323 | 391 | GLEDISSON DE OLIVEIRA |
| 3120 | 302 | JOSINA ALVES COSTA | 1903 | 392 | FABIANO DANILLO LACERDA RODRIGUES |
| 4731 | 303 | REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA | 3808 | 393 | MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 633 | 304 | ARLIENE SOUZA TOSTA | 4502 | 394 | PABLO ROGERIO DE MELO BRASIL |
| 5687 | 305 | VILSON MARIA DA SILVA | 3244 | 395 | JUVERCINA DE SOUZA COSTA |
| 4112 | 306 | MARILENE DA SILVA DIAS | 3644 | 396 | LUDIMILA CANDIDO DE OLIVEIRA |
| 3339 | 307 | LAIS FERNANDA SILVA MENEZES | 5417 | 397 | THIAGO DA CRUZ MACHADO |
| 1341 | 308 | DIORISMAR SILVEIRA RAMIRY | 2477 | 398 | IEUDO FERNANDO DE SOUZA SANTANA |
| 214 | 309 | ALECIO LUZIANO DA SILVA SANTOS | 2518 | 399 | ISAURA MARIA DA SILVA |
| 5473 | 310 | ULISSES CAVALCANTE NETO | 605 | 400 | APARECIDO LUIZ INACIO |
| 3522 | 311 | LILIAN FERREIRA SOARES | 4227 | 401 | MAYARA CRISTINA SOARES DE FARIA |
| 5388 | 312 | TERECY CALDEIRA CONRAD | 2171 | 402 | GENEZY FRANCISCA DA SILVA BENTO |
| 2321 | 313 | GLAUCIENE BATISTA ROSA | 1000 | 403 | CLEIDE DOS SANTOS |
| 4850 | 314 | ROBERTO TAVARES DE FREITAS | 2596 | 404 | JACOB SOARES DE OLIVEIRA |
| 533 | 315 | ANTONIA RIBEIRO MENDES | 5798 | 405 | WERVITTON MENDES |
| 5181 | 316 | SERGIO ALVES DE OLIVEIRA | 1115 | 406 | CRISTIANO PEREIRA DAVID |
| 3174 | 317 | JULIANA DUARTE DE MATOS | 4461 | 407 | OSAIR PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 1830 | 318 | EURIDICE SOARES RISSATO | 3944 | 408 | MARIA APARECIDA BARRETO |
| 3115 | 319 | JOSILENE FERREIRA ROSA | 1348 | 409 | DIVINA MARTINS DOS SANTOS |
| 3223 | 320 | JURANDIR DA SILVA RIBEIRO | 595 | 410 | APARECIDA MACEDO MARCELINO |
| 3053 | 321 | JOSE RICARDO SEGATTO | 1116 | 411 | CRISTIANO PERSZEL |
| 4428 | 322 | NUBIA BOAVENTURA OLIVEIRA | 4450 | 412 | OLCIDES ALVES DE LIMA |
| 2671 | 323 | JAQUELINE CARPANEZI DE FREITAS | 5493 | 413 | VAGNO DIAS DE OLIVEIRA |
| 5187 | 324 | SERGIO DO SOCORRO SOUSA | 1839 | 414 | IVALDO FRANCISCO DA SILVA |
| 2470 | 325 | IARA APARECIDA DE LUNA | 1624 | 415 | ELIANE SEREI FARIAS |
| 1077 | 326 | CRISTIAN DA SILVA | 4986 | 416 | ROSANGELA GOMES MOREIRA |
| 3478 | 327 | LEONEL NASCIMENTO DE MORAES | 433 | 417 | ANDERSON ROCHA CAMPOS |
| 2070 | 328 | FRANCIELLY LOPES ALVES | 4735 | 418 | REGINALDO RAMOS DA CRUZ |
| 4488 | 329 | OXLEI FRANCISCO DE SOUZA | 5413 | 419 | THERES RODRIGUES DOS SANTOS |
| 1916 | 330 | FABIO AMANCIO PEREIRA | 3699 | 420 | LUIZA LEVINO DE OLIVEIRA LOPES |
| 4202 | 331 | MAURILIO FELIX MOURA | 2882 | 421 | JOHN LENON LIMA DA SILVA |
| 1633 | 332 | ELIAS MORAIS DE OLIVEIRA | 5603 | 422 | VANDERLEA DE LIMA SILVA |
| 3064 | 333 | JOSE SANTANA DA ASSUNCAO | 2322 | 423 | GLAUCIJANE CAVALCANTE DE FARIAS |
| 1685 | 334 | ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA | 2682 | 424 | JAQUELINE MOURA LIMA |

| | | |
|------|-----|--|
| 2335 | 425 | GLEICIMARA SILVERIO ALVES |
| 3585 | 426 | LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA |
| 1361 | 427 | DORALICE FURTADO |
| 1376 | 428 | DOUGLAS RODRIGO FERREIRA |
| 1460 | 429 | EDINEUZA BARBOSA DE ARAUJO |
| 1056 | 430 | CLODOALDO ROSA COSTA |
| 5460 | 431 | UELITON DA SILVA |
| 2779 | 432 | JOAO BARBOSA GAMA |
| 2077 | 433 | FRANCINILTON DIAS CORREIA |
| 3714 | 434 | LUZIA NEVES DA COSTA |
| 4367 | 435 | NERIO SOARES |
| 3369 | 436 | LAURA JACQUELINE LIMA SANTANA |
| 2053 | 437 | FLORISVALDO SOARES DE SOUZA |
| 2934 | 438 | JOSE ALVES GILSON MIRANDA |
| 3872 | 439 | MARCIO MANOEL DE SA |
| 3688 | 440 | LUIZ GONZAGA DE SOUZA |
| 1445 | 441 | EDIMAR MOREIRA DE SOUSA |
| 296 | 442 | ALGEMIRO GIL FRANCA NETO |
| 1574 | 443 | ELBA REZENDE DE BRITO |
| 1011 | 444 | CLEITON ANTONIO DE JESUS |
| 1263 | 445 | DENISE COSTA DE ARAUJO |
| 683 | 446 | BENEDITO CORREIA DE SOUZA |
| 2881 | 447 | JOHN ELIAS HRENECHEN |
| 4497 | 448 | OZIEL MELA DA SILVA |
| 1396 | 449 | EDENILSON DE LIMA |
| 4493 | 450 | OZIAS FERNANDO FERRON LEBRAO |
| 833 | 451 | CELIA REGINA BRITO DOS SANTOS |
| 1138 | 452 | DAIANE RODRIGUES CHENDES |
| 1739 | 453 | ELZA MENDES DE SOUZA |
| 2443 | 454 | HERMES FERREIRA NETES |
| 3961 | 455 | MARIA APARECIDA REDI MIRANDA |
| 3977 | 456 | MARIA CLARICE SANTOS LOPES |
| 4674 | 457 | RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA |
| 2005 | 458 | FERNANDO DOS SANTOS MACIEL |
| 3234 | 459 | JUSCELIO CONCEICAO MEDEIROS |
| 2097 | 460 | FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO |
| 957 | 461 | CLAUDIO MARCELO GAIOTO |
| 5174 | 462 | SELMA DE SOUZA COSTA |
| 1596 | 463 | ELEUTERIO CARDOZO VINHLER |
| 359 | 464 | ANA CAROLINA GRECO MENDES |
| 3028 | 465 | JOSE MARIA DA SILVA |
| 737 | 466 | CARINA BENEDITA DE SIQUEIRA |
| 1087 | 467 | CRISTIANE BENEVIDES ALVES |
| 2726 | 468 | JENIFER MAXIMENCO BAR |
| 1856 | 469 | EVERTON CARLOS CABREIRA |
| 92 | 470 | ADRIANA DOS SANTOS REZENDE |
| 5032 | 471 | ROSIMEIRE ALVES GUIA |
| 5522 | 472 | VALDEMIER LEITE BARBOSA |
| 938 | 473 | CLAUDINEI MOREIRA DA SILVA |
| 4858 | 474 | ROBSON DE SOUZA CUNHA |
| 3220 | 475 | JURACY ROSA DE JESUS |
| 45 | 476 | ADEMILSON SILVA OLIVEIRA |
| 3515 | 477 | LIDIANY SILVA LACERDA |
| 3860 | 478 | MARCIO CARRATTE DE FARIA |
| 2514 | 479 | ISAIAS DE LISBOA CAMPOS |
| 2319 | 480 | GLAUBER DOS SANTOS FARIAS |
| 4460 | 481 | ORLANDO RODRIGUES MONTALVAO |
| 4951 | 482 | RONILDO ANTONIO DE SOUZA |
| 2626 | 483 | JALMY ALTAMIRO RIBEIRO |
| 4535 | 484 | PAULA ARMANDA ARAUJO CIRINO |
| 1634 | 485 | ELIAS PEREIRA BORGES |
| 3776 | 486 | MARCELINO FELICIO MARQUES |
| 5581 | 487 | VALERIA TEIXEIRA MARTINS |
| 3141 | 488 | JOZICLEIA ETERNA DE SOUZA FREITAS |
| 5707 | 489 | VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA |
| 4979 | 490 | ROSANA GALVAO DE ARAUJO |
| 1481 | 491 | EDIVAR PEREIRA LEITE |
| 3891 | 492 | MARCOS ANTONIO CEZIMBRA |
| 5553 | 493 | VALDINEIA FAQUIM |
| 2010 | 494 | FERNANDO FUZZETTI FERREIRA |
| 3423 | 495 | LEANDRO MELO SALOMAO |
| 1183 | 496 | DANIELA SOUZA |
| 2256 | 497 | GILMAR HERCULANO ROCHA |
| 835 | 498 | CELIO APARECIDO AVANCI |
| 3690 | 499 | LUIZ GUSTAVO RIBEIRO |
| 4485 | 500 | OTAISE DE ARAUJO LOPES |
| 402 | 501 | ANA PAULA SOUSA DE ASSIS |
| 3971 | 502 | MARIA AUXILIADORA DIAS MACHADO DE CARVALHO |
| 4852 | 503 | ROBERVAL CARDOSO |
| 5501 | 504 | VALDECI LIMA DE BRITO |
| 1783 | 505 | ERICA DA SILVA LOIOLA |
| 935 | 506 | CLAUDIANE RIBEIRO DA SILVA |
| 4325 | 507 | NAJARA DE ARAUJO SILVA |
| 3394 | 508 | LAZARA FERREIRA DA SILVA |
| 2676 | 509 | JACQUELINE DUTRA DE ARAUJO |
| 5351 | 510 | TAIS DA SILVA VIEIRA |
| 2204 | 511 | GERALDO POSTIL PEREIRA |
| 4982 | 512 | ROSANGELA CANDIDA DE ARAUJO |
| 144 | 513 | AGNALDO DA SILVA PINHEIRO |
| 3565 | 514 | LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA |

| | | |
|------|-----|-------------------------------------|
| 3844 | 515 | MARCIANO DE SOUZA SILVA |
| 2395 | 516 | HEDIMAR RODRIGUES BARBOSA |
| 3839 | 517 | MARCIA QUEIROS DA SILVA |
| 4096 | 518 | MARIANA MARTINS DA SILVA |
| 1846 | 519 | EVANDRO NASCIMENTO AQUINO |
| 4908 | 520 | ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO |
| 4472 | 521 | OSMAR GARCIA FERREIRA |
| 1649 | 522 | ELIETE DA SILVA SOUZA |
| 4559 | 523 | PAULO CESAR DA SILVA TARELHO |
| 1597 | 524 | ELGENES BUENO CHRISPIN |
| 2697 | 525 | JEAN OLIVEIRA LEAL |
| 1955 | 526 | FABIULA RIBEIRO DE MOURA |
| 875 | 527 | CHRISTIANNE CASTRO TAVARES |
| 2244 | 528 | GILDO ANTONIO FERREIRA |
| 917 | 529 | CLAUDIA ALVES SOUZA |
| 1994 | 530 | FERNANDA MARCIANO DA MOTA |
| 5676 | 531 | VILMAR CARDOSO GOMES |
| 5836 | 532 | WILLIANS LOPES DE SIQUEIRA |
| 574 | 533 | ANTONIO MORAIS FERREIRA |
| 3380 | 534 | LAURENICE JOSE DA SILVA |
| 1884 | 535 | FABIANA DE PAULA RODRIGUES |
| 1509 | 536 | EDNILSON MONTEIRO DA SILVA |
| 1074 | 537 | CRISLEIA REGINA REINEHR |
| 3228 | 538 | JUSCELENA PORTO REGO |
| 5835 | 539 | WILLIAN SOUZA ROCHA |
| 3308 | 540 | KENNER DE ALMEIDA MARTINS |
| 5810 | 541 | WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA |
| 2313 | 542 | GIVANILSON RIBEIRO DE ARAUJO |
| 2501 | 543 | IRANI RODRIGUES MOREIRA |
| 2089 | 544 | FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO |
| 3314 | 545 | KEZIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA |
| 5279 | 546 | SINALVA ALVES PAULINO |
| 3925 | 547 | MARCOS SERGIO GULHERME DE SOUZA |
| 153 | 548 | AGUINALDO ANTONIO DA SILVA |
| 4532 | 549 | PATRICIA VIEIRA DE SOUZA |
| 4600 | 550 | PAULO RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA |
| 1775 | 551 | EPAMINONDAS BARBOSA DE QUEIROZ |
| 2284 | 552 | GILVANA MARCIA DE SOUZA |
| 3119 | 553 | JOSIMAR SOUZA DE JESUS |
| 1960 | 554 | FABRICIO ALVES BORGES |
| 933 | 555 | CLAUDIANA HENRIQUE DA SILVA |
| 3451 | 556 | LEILA MARTINS |
| 1809 | 557 | ESTEFANE CAMILA DOS SANTOS |
| 4624 | 558 | PAULO SOUZA ARAUJO |
| 3160 | 559 | JUCINEIDY MARTINS MACIEL |
| 901 | 560 | CLARICE RAMOS SANTANA |
| 34 | 561 | ADELMO SEVERINO SCHERER |
| 289 | 562 | ALEXANDRO ALVES DA SILVA |
| 1246 | 563 | DEISE JORGE DE OLIVEIRA |
| 2106 | 564 | FRANCISCO EVARISTO ROSA |
| 2980 | 565 | JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES |
| 2899 | 566 | JONAS JUNIO MECIAS DE OLIVEIRA |
| 3231 | 567 | JUSCELINO DE CASTRO ALVES |
| 4561 | 568 | PAULO CESAR DE MOURA FREITAS |
| 1125 | 569 | CRISTINA PORLONICZAK |
| 88 | 570 | ADRIANA DA SILVA SANTOS |
| 1995 | 571 | FERNANDA MARIA DE PAULA |
| 709 | 572 | BRUNO HENRIQUE CAMARGO DA SILVA |
| 1194 | 573 | DANIELLA MARTINS SOUZA |
| 3511 | 574 | LIDIANE NOVAS DE SOUZA |
| 5195 | 575 | SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA |
| 90 | 576 | ADRIANA DE SOUZA RAMALHO |
| 3779 | 577 | MARCELO ALVES DA SILVA |
| 4471 | 578 | OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR |
| 1018 | 579 | CLEITON LAURENTINO DA SILVA |
| 1781 | 580 | ERIC CEZAR LEME DA SILVA |
| 4828 | 581 | RIVIAN FERREIRA DOS SANTOS |
| 2869 | 582 | JOELMA FERREIRA ORTIZ BEZERRA |
| 2393 | 583 | HEDER GARCIA MARTINES |
| 3466 | 584 | LEOMAR BARRIOS RAMIRES |
| 1049 | 585 | CLEVIO FERREIRA DA SILVA |
| 3267 | 586 | KATIANE ASSIS DOS SANTOS |
| 4929 | 587 | RONALDO DE MOURA |
| 4814 | 588 | RIDIMAR MIOLLI PERES |
| 3150 | 589 | JUCELIA DIAS DA SILVA |
| 3338 | 590 | LAINÉ PEREIRA DE FREITAS |
| 2718 | 591 | JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA |
| 1729 | 592 | ELTON SOARES REZENDE |
| 2165 | 593 | GELSON LUIZ GOMES |
| 3374 | 594 | LAURA MAZARELLO DE OLIVEIRA FLAVIO |
| 1078 | 595 | CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS |
| 3452 | 596 | LEILA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 731 | 597 | CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES |
| 5286 | 598 | SIRLENE APARECIDA DA SILVA |
| 3262 | 599 | KATIA NUNIS MARTINS |
| 5768 | 600 | WELIGTON DA SILVA SANTOS |
| 842 | 601 | CELIO VICENTE CARDOSO |
| 5183 | 602 | SERGIO ANTONIO BONETTI |
| 115 | 603 | ADRIANO CLAUDIO ALVES |
| 30 | 604 | ADELINA PEREIRA BRANCO |

| | | | | | |
|------|-----|-----------------------------------|------|-----|-------------------------------------|
| 243 | 605 | ALESSANDRO PIRES | 374 | 695 | ANA DE ARAUJO DA SILVA |
| 2759 | 606 | JOANA AMARAL DE OLIVEIRA | 2025 | 696 | FERNANDO SANTIAGO DA SILVA |
| 570 | 607 | ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA | 1940 | 697 | FABIO JUNIOR ROHLING |
| 1927 | 608 | FABIO DE ALMEIDA INACIO | 3047 | 698 | JOSE RENIS MUNIZ DA COSTA |
| 4019 | 609 | MARIA DO SOCORRO DE PAULA VELOZ | 5783 | 699 | WELLINGTON SANTOS DA SILVA |
| 1031 | 610 | CLEONICE SELMA SOUZA DA SILVA | 5318 | 700 | SORAIK MOREIRA SILVA |
| 5532 | 611 | VALDENIR ULLE BARBOSA | 4124 | 701 | MARINALVA ALVES DA SILVA |
| 482 | 612 | ANDREIA OLIVEIRA CASTRO | 4429 | 702 | NUBIA LAFAETE DA SILVA |
| 4293 | 613 | MOISES RODRIGUES CARVALHO | 1658 | 703 | ELIS APARECIDA ALVES MARTINS |
| 3125 | 614 | JOSUE DIAS DA SILVA | 3892 | 704 | MARCOS ANTONIO DA SILVA |
| 4511 | 615 | PATRICIA BORGES DA COSTA | 1367 | 705 | DOUGLAS ALCANTARA DE SOUSA |
| 859 | 616 | CESAR FERRAZ DA SILVA | 3546 | 706 | LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 4088 | 617 | MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA | 1163 | 707 | DANIEL DIAS DA COSTA |
| 4332 | 618 | NATALIA CAMPOS DE OLIVEIRA | 3199 | 708 | JULIANY SANTOS FERREIRA |
| 4976 | 619 | ROSANA CLAUDIA ANCHIETA DE SOUZA | 3039 | 709 | JOSE OLIVEIRA NUNES |
| 2744 | 620 | JEVERSON RIBEIRO SILVA | 5849 | 710 | YASMIN ROCHA BORGES |
| 4562 | 621 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA | 3569 | 711 | LUCENIR PEREIRA GOMES |
| 799 | 622 | CARLOS ROBERTO DO ESPIRITO SANTO | 2523 | 712 | ISRAEL JUVENCIO DA SILVA |
| 514 | 623 | ANGELO CLAYTON DOS SANTOS VIANA | 4478 | 713 | OSSVALDINA SILVA ALVES BISPO |
| 4266 | 624 | MILTON ANGELO DE FRANCA | 678 | 714 | BEATRIZ DA SILVA PUTAROV |
| 4745 | 625 | REINALDO DE SOUZA | 1110 | 715 | CRISTIANO DE SSOUZA SANTOS |
| 2233 | 626 | GILBERTO FRANCISCO DA SILVA | 1821 | 716 | EUCLIDES CANGUSSU CASTRO |
| 993 | 627 | CLEIA DIAS ESTACIO | 3928 | 717 | MARCOS VINICIOS GOMES CAMPOS |
| 1400 | 628 | EDER DE CARVALHO GODA | 1130 | 718 | DAIANE COSTA DA SILVA |
| 2464 | 629 | HUGO CAIO FAGUNDES MESSIAS | 368 | 719 | ANA CRISTINA DOURADO MELO |
| 4832 | 630 | ROBERLEI BARBOSA ALVES | 1756 | 720 | EMERSON JOSE DE MENEZES |
| 4152 | 631 | MARIZETH NOGUEIRA DIAS | 4080 | 721 | MARIA SANDRA ALVES DOS SANTOS |
| 4706 | 632 | RAQUEL CAMARGO DE MELO | 1789 | 722 | ERICK ANDERSON CAVALCANTE SERGI |
| 4075 | 633 | MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO | 2657 | 723 | JANETE MARCHIETTO |
| 5362 | 634 | TANIA DA SILVA SANTOS | 4853 | 724 | ROBISTON JOEL CHAGAS DA ROCHA |
| 2878 | 635 | JOENIR SOARES DA PENHA | 57 | 725 | ADENIR DE LUIZ OLIVEIRA |
| 1216 | 636 | DARLAN LOPES DE SOUZA | 2948 | 726 | JOSE APARECIDO VIERA DA ROCHA |
| 2308 | 637 | GISLAYNE DA SILVA SOUZA | 5081 | 727 | RUTHY RODRIGO MACHADO SANTIAGO |
| 1769 | 638 | ENEDINA APARECIDA DA SILVA | 3089 | 728 | JOSENILSON DANTAS DA SILVA |
| 639 | 639 | ARNILDO RODRIGUES DE ALMEIDA | 3335 | 729 | LADSON COSTA DE ALCANTARA |
| 4370 | 640 | NEUSA BISPO DOS SANTOS | 2865 | 730 | JOEL SILVA DE OLIVEIRA |
| 4509 | 641 | PATRICIA APARECIDA DE SOUZA | 2525 | 731 | ITALO MARTINEZ RODRIGUES |
| 5205 | 642 | SHIRLEN MAC LANE ROCHA RAMOS | 5772 | 732 | WELITON RIBEIRO DOS SANTOS |
| 2884 | 643 | JOICE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO | 5133 | 733 | SANDRINEI DE JESUS PEREIRA A SILVA |
| 4319 | 644 | NAILSON MARQUES DA SILVA | 4712 | 734 | RASANE BAIRROS DE FREITAS |
| 4761 | 645 | RENATA DIAS GOMES | 4410 | 735 | NIVALDO DONIZETTI FERREIRA |
| 3624 | 646 | LUCILENE DE SOUZA SILVA | 1226 | 736 | DAYANA DA SILVA LIMA |
| 4833 | 647 | ROBERT NEVES DE SOUZA | 136 | 737 | ADVANDO BATISTA DA SILVA |
| 3575 | 648 | LUCIANA DA SILVA MAZETTE | 69 | 738 | ADIMILSO SOUZA CONCEICAO |
| 117 | 649 | ADRIANO DA SILVA SANTOS | 5440 | 739 | THOME DA SILVA GUEDES NETO |
| 4700 | 650 | RAMSER ALUAN DE OLIVEIRA LEITE | 4531 | 740 | PATRICIA VEIGA DA SILVA |
| 1342 | 651 | DIOSE KENEDY JORGE RIBEIRO | 1438 | 741 | EDILSON LOPES CAMPOS |
| 2604 | 652 | JAELESON SILVA DE SOUZA | 4902 | 742 | ROGER BRUCE DOS SANTOS MELO |
| 2336 | 653 | GLEICY KELY DE RESENDE PAIVA | 1665 | 743 | ELISABETH NEVES CABRAL |
| 3442 | 654 | LEIDIANE GOMES DE SOUZA | 959 | 744 | CLAUDIO PEREIRA DOS PRAZERES |
| 4772 | 655 | RENATO DA COSTA SANTANA | 3257 | 745 | KATIA ALVES GONCALVES |
| 3490 | 656 | LETICIA HARENZA PEREIRA | 3445 | 746 | LEIDIANNE FARIA FERREIRA |
| 5754 | 657 | WASHANGTON LUIZ GUEDES DOS SANTOS | 4867 | 747 | RODOLFO GARCIA DE FREITAS JODAS |
| 1132 | 658 | DAIANE CRISTINA OLIVEIRA | 5070 | 748 | RUBIA MARA DE ALMEIDA |
| 1907 | 659 | FABIANO JOSE DE SOUZA | 3004 | 749 | JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 5764 | 660 | WEBERSON MACEDO AGUIAR | 1715 | 750 | ELLEN CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS |
| 5377 | 661 | TATIANE INACIO FREITAS PADIN | 412 | 751 | ANANIAS HUTHER FARIAS |
| 2696 | 662 | JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA | 1489 | 752 | EDMILSON AMANCIO DA SILVA |
| 2509 | 663 | IRIS MEIRA SANTOS | 1323 | 753 | DINALVA COSTA PEREIRA |
| 2780 | 664 | JOAO BATISTA ARAUJO FORTE | 237 | 754 | ALESSANDRO GOMES DO AMARAL |
| 4061 | 665 | MARIA MADALENA BARBOSA DE SA | 961 | 755 | CLAUDIO RAIMUNDO DOS SANTOS |
| 1182 | 666 | DANIELA SANTOS PEREIRA | 2527 | 756 | ITAMAR BARBOSA DE MORAES |
| 68 | 667 | ADILTON MODESTO BORGE | 3090 | 757 | JOSENIER PEREIRA DE MACEDO |
| 2449 | 668 | HERNANI ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 4287 | 758 | MODESTO JOAQUIM DE OLIVEIRA |
| 3240 | 669 | JUSSANIA FERREIRA ALVES | 3248 | 759 | KALLININ MELO SALOMAO |
| 669 | 670 | AUXILIADORA DEUSA LOPES DA COSTA | 4465 | 760 | OSEIAS ULE DA SILVA |
| 3273 | 671 | KEILA COIMBRA DE PAULA | 3558 | 761 | LUANA THAYANAN DOS ANJOS SIMPLICIO |
| 1448 | 672 | EDINALDO FARIAS VIANA | 5770 | 762 | WELISON FARIAS RODRIGUES |
| 1410 | 673 | EDEVARD TELES DA SILVA | 1368 | 763 | DOUGLAS APARECIDO ALVES |
| 4857 | 674 | ROBSON DE BARROS | 2044 | 764 | FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 2775 | 675 | JOAO ANTONIO GOMES DA SILVA | 3848 | 765 | MARCILENE DE JESUS COSTA |
| 5838 | 676 | WILMA DO NASCIMENTO BECCEGATTO | 1233 | 766 | DEBORA COSTA DA SILVA |
| 1681 | 677 | ELISSANDRO PEREIRA BARBOSA | 1218 | 767 | DARLON DE MACEDO |
| 2530 | 678 | IVA SILVA MARQUES | 1210 | 768 | DANUBIA JOB ALVES |
| 4301 | 679 | MONICA LEMOS DE OLIVEIRA | 1496 | 769 | EDNA ALMEIDA FONSECA |
| 1563 | 680 | ELAINE DALLA NORA | 5541 | 770 | VALDETE FERREIRA DA SILVA |
| 1036 | 681 | CLESIA DOS SANTOS FERREIRA | 4773 | 771 | RENATO DOS ANJOS SANTOS |
| 5213 | 682 | SIDMAR AUGUSTO SOARES | 2680 | 772 | JAQUELINE MARIA DA SILVA |
| 3590 | 683 | LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES | 3787 | 773 | MARCELO CORDEIRO DA CRUZ |
| 3566 | 684 | LUCELMA APARECIDA DA SILVA | 2944 | 774 | JOSE ANTONIO VILELA NETO |
| 3377 | 685 | LAURA SOFIA NUNES SOARES | 2408 | 775 | HELENA PEREIRA DA SILVA |
| 381 | 686 | ANA LUIZA SOUSA | 1835 | 776 | EVA GALIANO HORTA |
| 4436 | 687 | ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA | 3641 | 777 | LUCIVAL SOUZA DOURADO |
| 3460 | 688 | LENDRO DOURADO BARBOSA | 4003 | 778 | MARIA DE FATIMA MENDES |
| 4730 | 689 | REGINALDO FERREIRA RODRIGUES | 134 | 779 | ADRIANO VILELA DA CRUZ |
| 5584 | 690 | VALMIR CORREIA DE OLIVEIRA | 5631 | 780 | VANIA DE SOUZA SANTOS |
| 1386 | 691 | DURCILENE SOARES FERREIRA | 899 | 781 | CLARICE CECILIA DE BARROS |
| 5320 | 692 | STEFANY ALINE DOS SANTOS | 2844 | 782 | JOAQUIM MONTEIRO |
| 2989 | 693 | JOSE CRISTIANO VIERA DA SILVA | 1968 | 783 | FALENE FERREIRA CHAVES |
| 44 | 694 | ADEMILSON DE QUEIROS MOREIRA | 2082 | 784 | FRANCISCA DE PAULA LOPES CARVALHO |

| | | | | | |
|------|-----|--|------|-----|---|
| 1322 | 785 | DIMICIANO FERREIRA DE SOUZA | 1864 | 875 | EVERTON RICCI |
| 3799 | 786 | MARCELO ENCIDES E SOUZA | 668 | 876 | AUXILIADORA AMANCIO RODRIGUES DE PAULA |
| 1040 | 787 | CLEUSA JULIANA HEBERLE | 1980 | 877 | FELIPE DA SILVA VERZOTTO |
| 4470 | 788 | OSMAR CANDIDO RODRIGUES | 1811 | 878 | ESTELITA FIRMINA DE ALMEIDA |
| 2088 | 789 | FRANCISCO ALVES FERREIRA | 292 | 879 | ALEXSANDRO FERREIRA DE SOUZA |
| 4975 | 790 | ROSANA CECILIA DE BARROS | 5640 | 880 | VANUSA BARRETO DOS ANJOS |
| 3678 | 791 | LUIZ CARLOS RICARDI | 5290 | 881 | SIRLENE TEIXEIRA DOS SANTOS |
| 4275 | 792 | MIRALDETE DE JESUS AFONSO | 5556 | 882 | VALDIR APARECIDO PERERIRA FARINHA JUNIOR |
| 5407 | 793 | THALITA DANIELLE MAFRA | 2046 | 883 | FLAVIO PEREIRA CRUZ |
| 3051 | 794 | JOSE RICARDO GAIOTO | 5327 | 884 | SUELI BATISTA CAMPOS |
| 5696 | 795 | VIRGINIA DOS SANTOS SOARES | 3617 | 885 | LUCIENE XAVIER MEDINA |
| 1609 | 796 | ELIANE DA SILVA SOUZA | 4229 | 886 | MAYCKON WHISLLAM GATAY PACHECO PERES DA SILVA |
| 4670 | 797 | RAFAEL CEZAR ROSA | 594 | 887 | APARECIDA FURTADO DOS REIS SOUZA |
| 1213 | 798 | DARCI PICOLO JUNIOR | 4874 | 888 | RODRIGO ANDRADE DA SILVA |
| 3530 | 799 | LINCOLN APARECIDO RODRIGUES REIS | 4179 | 889 | MARTA REGINA DA SILVA SANTANA |
| 1613 | 800 | ELIANE LOPES DOS SANTOS | 1287 | 890 | DIANA TEIXEIRA GARBOSA |
| 1290 | 801 | DIEGO ABREU CUNHA | 2719 | 891 | JEFFERSON LIRA GOMES |
| 5870 | 802 | ZILTON RODRIGUES DE ASSUNCAO | 5251 | 892 | SILVIA MAGALHAES ARAKAKI |
| 5431 | 803 | THIAGO MARCEL SILVA VIEIRA | 1431 | 893 | EDILSON AFONSO DA SILVA |
| 4415 | 804 | NIVIA MARIA LIMA RODRIGUES | 1007 | 894 | CLEIDVAN ALMEIDA DE SOUZA |
| 5075 | 805 | RUI MAURICIO DOS SANTOS | 3440 | 895 | LEIDIANE ALVES LIMA |
| 1024 | 806 | CLENIR DE SOUZA | 2914 | 896 | JORGE ALBERTO CAMARA |
| 5583 | 807 | VALMIR CARVALHO DA LUZ | 3327 | 897 | KLEBERSON CHARLES FERREIRA GONCALVES |
| 1461 | 808 | EDINOMAR DE SOUZA | 1292 | 898 | DIEGO ALMEIDA BRANCO |
| 5529 | 809 | VALDENIR DA SILVA OLIVEIRA | 5182 | 899 | SERGIO ALVES REZENDE |
| 4446 | 810 | ODILON ALVES MACENA | 490 | 900 | ANDRESSA FABIULA CORDEIRO |
| 4316 | 811 | NAHIM NASIH AZANKI | 3612 | 901 | LUCIENE PEREIRA ESTRELA |
| 3336 | 812 | LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS PELICIONE | 5646 | 902 | VERA LUCIA DE CARVALHO |
| 4292 | 813 | MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO | 5710 | 903 | VIVIANE OLIVEIRA BARBOSA |
| 2994 | 814 | JOSE DAVID DA SILVA LEITE | 2317 | 904 | GLADSTONE BALBINO DE MORAES |
| 3203 | 815 | JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS | 3664 | 905 | LUISA ALVES DA LUZ |
| 2105 | 816 | FRANCISCO EUDES GOMES DE LIMA | 1076 | 906 | CRISNA MORAES PEREIRA |
| 1988 | 817 | FERNANDA GONCALVES DE SOUSA | 4116 | 907 | MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA |
| 3609 | 818 | LUCIENE CURY DE OLIVEIRA | 3749 | 908 | MAK SANDRA FERREIRA FARIAS |
| 2985 | 819 | JOSE CAVALCANTE SOBRINHO | 750 | 909 | CARLITO SOARES DE ALMEIDA |
| 424 | 820 | ANDERSON FERNANDES GARCETE | 3918 | 910 | MARCOS OLIVEIRA SOARES |
| 1947 | 821 | FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 3832 | 911 | MARCIA GOMES DA SILVA |
| 3526 | 822 | LILIANE CAVALCANTE DOS SANTOS | 5587 | 912 | VALMIR ELIAS CARDOSO |
| 4668 | 823 | RAFAEL CASSIANO LIMA | 4610 | 913 | PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA |
| 2693 | 824 | JEAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA | 4032 | 914 | MARIA FERREIRA NEVES |
| 4334 | 825 | NATALICIO DANIEL DA SILVA | 4212 | 915 | MAURO CLAUDIR KOLIN |
| 106 | 826 | ADRIANA RIBEIRO DA SILVA | 4757 | 916 | RENAN MAGALHAES MARINHO |
| 2469 | 827 | IANDRE DOURADO DA SILVA | 1654 | 917 | ELINEUSA SANTOS DA SILVA |
| 2271 | 828 | GILSON GOMES DE SOUZA | 3695 | 918 | LUIZ MAURO DE OLIVEIRA |
| 3631 | 829 | LUCINEI FRANCISCO DE OLIVEIRA | 3668 | 919 | LUIZ AUGUSTO PARMEJANE MATTOS |
| 2791 | 830 | JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA | 5516 | 920 | VALDELICIO PIRES DA SILVA |
| 3993 | 831 | MARIA DA SILVA VIEIRA | 1409 | 921 | EDEVALDO LIMA DE ALMEIDA |
| 757 | 832 | CARLOS ANDRE GOMES DE CEZAR | 4350 | 922 | NEIDESANGELA DE OLIVEIRA GONZAGA |
| 1738 | 833 | ELZA COSTA FONTANELI | 5793 | 923 | WENDER ROGER DE SOUZA |
| 5263 | 834 | SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA | 712 | 924 | BRUNO SAUSEN DA SILVA |
| 1880 | 835 | FABIANA APARECIDA DA SILVA | 2031 | 925 | FLAVIA DELIANA FERREIRA DO CARMO |
| 4698 | 836 | RAMAO SERGIO AZEVEDO GAETE | 3172 | 926 | JULIANA DE JESUS DA SILVA |
| 438 | 837 | ANDERSON YOSHIDA DOS SANTO | 4804 | 927 | RICARDO MENABO SERAFIM |
| 3475 | 838 | LEONARDO PAIVA BOROTTA | 3701 | 928 | LUIZA SERAPIAO BARBOSA |
| 4839 | 839 | ROBERTO BEZERRA DA SILVA | 487 | 929 | ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA |
| 1312 | 840 | DIEGO ROHDEN | 2723 | 930 | JEFFERY MIRANDA DE SOUZA |
| 2315 | 841 | GLADIS CENTURIAO RODRIGUES | 739 | 931 | CARITA SANTANA DA SILVA |
| 768 | 842 | CARLOS DA SILVA GUIMARAES | 3481 | 932 | LEONICE DA SILVA MARTINS |
| 75 | 843 | ADOIR VIANA | 4606 | 933 | PAULO ROBERTO DE LIMA JUNIOR |
| 5226 | 844 | SILAS ABRAO DE ARAUJO | 3550 | 934 | LOURDES FRANCISCA DA SILVA |
| 2148 | 845 | GEAN PETER MARTINS DE SOUZA | 1142 | 935 | DALMA RODRIGUES DE ARRUDA |
| 1893 | 846 | FABIANA TEIXEIRA MARTINS | 2342 | 936 | GLELSON COLLETE AMORIM |
| 1936 | 847 | FABIO JOSE DE OLIVEIRA | 4947 | 937 | RONIERI RIBEIRO IVO |
| 5334 | 848 | SUELY FERREIRA DA SILVA | 3099 | 938 | JOSIANE DE JESUS PIMENTEL |
| 4369 | 849 | NEURLI MARIA DE QUEIROZ | 3131 | 939 | JOVANY DE OLIVEIRA |
| 5033 | 850 | ROSIMEIRE DA CUNHA FERREIRA | 2493 | 940 | INES FATIMA BOPKO |
| 5398 | 851 | THAIS CAROLINE DA SILVA LOURENCO BRAGA | 5746 | 941 | WANDERLEY ROBERTO DE TEIXEIRA |
| 1404 | 852 | EDER MAGNO DE SA | 4954 | 942 | RONILSON GRAMACHO DA SILVA |
| 1612 | 853 | ELIANE LIMA DOS SANTOS | 2429 | 943 | HELTON DE OLIVEIRA BERRES |
| 317 | 854 | ALLAN CARLO LOPES DA SILVA | 1853 | 944 | EVERSON DE SOUZA FERREIRA |
| 2923 | 855 | JORGE MORE | 2774 | 945 | JOAO ANTONIO DE SOUZA |
| 5560 | 856 | VALDIREBNE PEREIRA DA COSTA | 11 | 946 | ADAILTON RODRIGUES BISPO |
| 2942 | 857 | JOSE ANTONIO PEREIRA BASTO | 5684 | 947 | VILSON APARECIDO DA SILVA |
| 1647 | 858 | ELIENE SEVERINA DA SILVA | 1453 | 948 | EDINALVA SANTOS DA SILVA |
| 1964 | 859 | FABRICIO ONORIO DA SILVA | 3382 | 949 | LAURIANO LORENCO DOS SANTOS |
| 3503 | 860 | LIDIANE BARBOSA | 4847 | 950 | ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA |
| 3195 | 861 | JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS | 5241 | 951 | SILVANEIDE DE JESUS BRITO MOLITOR |
| 1953 | 862 | FABIOLA APARECIDA BITETENCOURT | 2390 | 952 | HAYANE CRISTINA PAIXAO NETO |
| 1582 | 863 | ELEITE PEREIRA DE SOUZA | 3669 | 953 | LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA |
| 1643 | 864 | ELIEL XAVIER DA SILVA | 4901 | 954 | ROGER AUGUSTO FONTENELLE PEREIRA |
| 5805 | 865 | WESLEY DA SILVA CABOCCOLINO | 3913 | 955 | MARCOS FERRAZ BARBOSA |
| 189 | 866 | ALANO JOSE DE ALMEIDA BRANCO | 2600 | 956 | JADAILTON FERREIRA |
| 1407 | 867 | EDERSON DA SILVA SOUSA | 1979 | 957 | FELIPE AUGUSTO DE CAMPOS SILVA |
| 1391 | 868 | EDELSON DUARTE | 3488 | 958 | LETICIA DE JESUS SOUZA |
| 2579 | 869 | IZAAC SALATIEL DE SOUZA COSTA | 1034 | 959 | CLERISTON PIRES DE OLIVEIRA |
| 3796 | 870 | MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO | 2841 | 960 | JOAQUIM MACIEL FONSECA |
| 5843 | 871 | WILSON FRANCISCO PIMENTEL | 2877 | 961 | JOELSON SOARES DOURADO |
| 1902 | 872 | FABIANO COSTA SOARES | 4508 | 962 | PATRICIA ANGELICA SALES |
| 2658 | 873 | JANICE DE MENEZES MARTINS | 909 | 963 | CLAUDEMAR TOLOMEOTI |
| 2534 | 874 | IVAN CORDEIRO DA SILVA | 1513 | 964 | EDSON APARECIDO DE SOUZA |

| | | | | | |
|------|------|--|------|------|--------------------------------------|
| 2953 | 965 | JOSE BATISTA DE LARA | 4204 | 1055 | MAURILIO SALIM DE OLIVEIRA CORREA |
| 4611 | 966 | PAULO ROBERTO SIQUEIRA DE ARRUDA SOUSA | 2766 | 1056 | JOANA DOS SANTOS INACIO |
| 4413 | 967 | NIVALDO SEVERO BONFIM JUNIOR | 1951 | 1057 | FABIO VIEIRA DE SOUZA |
| 333 | 968 | ALVARO JOSE CORREIRA FARIAS | 912 | 1058 | CLAUDEMIR PRUDENCIO DA SILVA |
| 830 | 969 | CELIA FELIZARTI | 2945 | 1059 | JOSE APARECIDO CARDOSO TOME |
| 3574 | 970 | LUCIANA BARBOSA DE CASTRO | 1754 | 1060 | EMERSON FERREIRA DOS SANTOS |
| 3297 | 971 | KELLY REGINA DIAS | 5212 | 1061 | SIDIONE DE OLIVEIRA SOUZA |
| 3096 | 972 | JOSIANE ALVES DE SOUSA | 5403 | 1062 | THAISE CRISTINA WALLAUER DOS SANTOS |
| 4220 | 973 | MAXSUEL ALVES ALBERICO | 5048 | 1063 | ROSINEIDE RISSE TRINDADE |
| 3447 | 974 | LEIDINALVA LEITE DOS SANTOS | 1956 | 1064 | FABLO NOGUEIRA CLAUDINO |
| 4593 | 975 | PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA | 630 | 1065 | ARLENE SOUZA MANGABEIRA |
| 5527 | 976 | VALDENICE FERREIRA LIMA | 733 | 1066 | CANDIDO GONCALVES DA SILVA |
| 501 | 977 | ANGELA MARIA CORREA DA SILVA | 3605 | 1067 | LUCIANY APARECIDA COSTA |
| 560 | 978 | ANTONIO GUITERRES | 5324 | 1068 | SUELAINÉ JESUS DIAS BORTOLOTTI |
| 3298 | 979 | KELLY REGINA FERREIRA | 2039 | 1069 | FLAVIA ROBERTA AFONSO NASCIMENTO |
| 4931 | 980 | RONALDO MARQUES OLIVEIRA | 5823 | 1070 | WILBER FAGNER FERREIRA MACIEL |
| 4349 | 981 | NEIDE MARIA DE CAMPOS | 931 | 1071 | CLAUDIA SEVERINA DOS SANTOS |
| 1044 | 982 | CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA | 3287 | 1072 | KELLEN MENDES DO NASCIMENTO |
| 3161 | 983 | JUDINETE ARAUJO RAMOS | 1311 | 1073 | DIEGO RODRIGUES DO SANTOS |
| 2584 | 984 | IZAC BERNARDES COSTA | 4162 | 1074 | MARLI CASTRO DE ARRUDA |
| 5442 | 985 | TIAGO ALVES DA SILVA | 5093 | 1075 | SAMARA ALMEIDA FIGUEIREDO |
| 1806 | 986 | ERONDINA DA SILVA SABINO | 5372 | 1076 | TATIANA VAZ DOS SANTOS |
| 3497 | 987 | LIDIA CARMELITA RAUBER | 1399 | 1077 | EDER CARLOS SALLES |
| 3773 | 988 | MARCELA NEVES DA COSTA | 602 | 1078 | APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA |
| 3176 | 989 | JULIANA LUCIA DA SILVA | 3604 | 1079 | LUCIANO SILVA DE MENEZES |
| 5346 | 990 | SUZETE CARDOSO DE SOUZA | 5863 | 1080 | ZENITA SALDANHA ROSA |
| 505 | 991 | ANGELA PEREIRA FUDIZACHI | 5312 | 1081 | SONIA FERNANDES KIDA |
| 3943 | 992 | MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA | 3226 | 1082 | JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS |
| 5645 | 993 | VERA LUCIA CARDOSO NEVES DA SILVA | 627 | 1083 | ARIVALDO ANDRADE CALEGARO JUNIOR |
| 2679 | 994 | JAQUELINE GONÇALVES DIAS | 5314 | 1084 | SONIA LUCIA BARROS DIAS |
| 663 | 995 | AURENICE DE SOUZA OLIVEIRA | 5269 | 1085 | SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH |
| 3894 | 996 | MARCOS ANTONIO DE PAULA PAIM | 1767 | 1086 | EMMANUELLE LUZIA ANDRADE |
| 217 | 997 | ALEKSANDRA PEREIRA GONCALVES | 3870 | 1087 | MARCIO JOSE CAVALCANTE |
| 1326 | 998 | DINO AMERICO ARCANJO | 5871 | 1088 | ZULEIDE FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ |
| 1318 | 999 | DILMA SANTOS PEREIRA LIMA | 3756 | 1089 | MANOEL FERREIRA DA SILVA |
| 2055 | 1000 | FLORIVALDO DE OLIVEIRA JORGE | 1333 | 1090 | DIOGO WEIGERT ROCHA |
| 908 | 1001 | CLAUDEMAR DOS SANTOS | 2911 | 1091 | JONIQUEL PEREIRA DOS SANTOS |
| 5090 | 1002 | SALVADOR ALVES DE SOUZA | 2896 | 1092 | JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA |
| 4760 | 1003 | RENATA COELHO RODRIGUES | 3622 | 1093 | LUCILENE CRISTINA ROCHA |
| 2582 | 1004 | IZABEL NEVES DA SILVA | 3769 | 1094 | MARA SILVIA LIMA ROCHA |
| 3807 | 1005 | MARCELO PEREIRA LOPES | 5291 | 1095 | SIRLEY DE OLIVEIRA SILVA |
| 1928 | 1006 | FABIO DE SANTANA SANTOS | 2798 | 1096 | JOAO CARLOS PINTO |
| 892 | 1007 | CIRLENE CASARI SANTOS | 5027 | 1097 | ROSILDA MARIA AMANCIO |
| 3738 | 1008 | MAGNO AMELIO DE MORAES | 2601 | 1098 | JADIR CARNEIRO COSTA |
| 3825 | 1009 | MARCIA CARVALHO DE FRANCA | 9 | 1099 | ADAILTON JEAN RIBEIRO DA SILVA |
| 1392 | 1010 | EDELSON RIBEIRO RODRIGUES | 2324 | 1100 | GLEDSON DOS SANTOS FERRO |
| 3656 | 1011 | LUIS FERNANDO LIMA DE SOUZA | 893 | 1101 | CIRLEY MARTINS DE BARRA DOS ANJOS |
| 2814 | 1012 | JOAO JOSE DE ARAUJO | 5325 | 1102 | SUELEN PRATES SALES |
| 2675 | 1013 | JAQUELINE DENARDIN FERREIRA | 5080 | 1103 | RUTH BATISTA PIRES ALVES |
| 5809 | 1014 | WESLEY GONCALVES DOS SANTOS | 2357 | 1104 | GRACIELA KEILA DA CONCEICAO |
| 1548 | 1015 | EDVALDO REZENDE GOMES | 2871 | 1105 | JOELMA ROBERTA GONCALVES |
| 1606 | 1016 | ELIANE AVELINO DE SOUZA | 4169 | 1106 | MARLUCE SEVERINA DA SILVA |
| 1316 | 1017 | DIELLE CRISTINA ALVES FAGUNDES | 2058 | 1107 | FRANCEILSON RODRIGUES SOARES |
| 5755 | 1018 | WASHINGTON CAVALCANTE BATISTA | 1724 | 1108 | ELTO ARAUJO BARBOSA |
| 107 | 1019 | ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS | 3896 | 1109 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA |
| 3344 | 1020 | LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS | 981 | 1110 | CLEBERSON ANTONELLI |
| 7 | 1021 | ADAILTA RESENDE SILVA | 1029 | 1111 | CLEONICE DOS SANTOS LOPES ASSUNCAO |
| 3281 | 1022 | KEILA SILVA RODRIGUES | 2535 | 1112 | IVAN DA SILVA BRITO |
| 65 | 1023 | ADILSON CAVALCANTE SOUZA JUNIOR | 2753 | 1113 | JHONNY DIAS GALLIASSI |
| 4778 | 1024 | RENATO MORAES SILVA | 5242 | 1114 | SILVANETI SANTANA OLIVEIRA |
| 3742 | 1025 | MAIK RODRIGUES NAVA | 4621 | 1115 | PAULO SERGIO PEREIRA |
| 1762 | 1026 | EMILIA CORREA CEZAR | 2176 | 1116 | GENIVAL CESARIO DE SOUZA |
| 2533 | 1027 | IVAM SILVA DE ABREU | 1079 | 1117 | CRISTIAN SERGIO DE SOUZA |
| 1816 | 1028 | ETHYENE ELIDA SILVA SOUZA | 241 | 1118 | ALESSANDRO MENDONCA SANTANA |
| 2902 | 1029 | JONAS RODRIGUES CAMPOS | 200 | 1119 | ALCIDINO GOMES RODRIGUES |
| 1502 | 1030 | EDNA SANTOS REZENDE SOARES | 3651 | 1120 | LUIS CEZAR DA SILVA SANTANA |
| 2618 | 1031 | JAIR MARTINS DE ALMEIDA | 3256 | 1121 | KAROLINE DE SOUZA DOURADO |
| 803 | 1032 | CARLUCIO LUZINE MARCIANO | 2343 | 1122 | GLENDA FREIRES DOS SANTOS |
| 1933 | 1033 | FABIO HENRIQUE DA SILVA | 1487 | 1123 | EDMAR SERGIO DE ALMEIDA |
| 5160 | 1034 | SEBASTIAO DIAS DA SILVA | 4543 | 1124 | PAULA MICHELLI SÚNICA PEREIRA |
| 1742 | 1035 | ELZINETH DA SILVA LOPES | 5427 | 1125 | THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 251 | 1036 | ALEX DE OLIVEIRA SIQUEIRA | 77 | 1126 | ADONIAS FERREIRA ANDRADE |
| 2745 | 1037 | JHEFFERSON LEANDRO MARTINS | 3638 | 1127 | LUCIO DOMINGOS DA SILVA |
| 3022 | 1038 | JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO | 4315 | 1128 | NAGUEL NAGDA MENEZES NEVES |
| 1174 | 1039 | DANIEL SILVA DA COSTA | 1459 | 1129 | EDINETE DA SILVA BARBOSA XAVIER |
| 3059 | 1040 | JOSE ROBERTO VENTURINI JUNIOR | 70 | 1130 | ADIR OLIVEIRA DA SILVA |
| 4215 | 1041 | MAURO FERNANDES SILVA | 1458 | 1131 | EDINEIA MARQUES DE SOUZA |
| 4458 | 1042 | ORIVALDO FRANCO DE REZENDE | 3437 | 1132 | LEIA RIBEIRO DA SILVA |
| 4725 | 1043 | REGINALDO APARECIDO FERNANDES | 3277 | 1133 | KEILA ELAINE BATISTA DE PAULA |
| 2520 | 1044 | ISMAEL SUAIR NEVES DE OLIVEIRA | 2619 | 1134 | JAIR ONOFRE RODRIGUES |
| 4060 | 1045 | MARIA LUZLETE CHAVES DE OLIVERA ALVES | 2824 | 1135 | JOAO MORAL VIDAL |
| 2594 | 1046 | JACKELINE WEIS MENEZES | 5729 | 1136 | WALESCA MIGUELITA DOS SANTOS TAVARES |
| 5239 | 1047 | SILVANDETE MARTINS | 1437 | 1137 | EDILSON JOSE GONCALVES DAS NEVES |
| 3869 | 1048 | MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA | 299 | 1138 | ALIDA CAROLINE SILVA DE ZONATTO |
| 1566 | 1049 | ELAINE FERREIRA DOS SANTOS | 3897 | 1139 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUZA |
| 4744 | 1050 | REINALDO DA SILVA PEREIRA | 3392 | 1140 | LAURO MARCIO DE ALMEIDA |
| 4704 | 1051 | RAQUEL APARECIDA DA SILVA | 2937 | 1141 | JOSE ANTONIO DA SILVA LIAL |
| 1308 | 1052 | DIEGO PORTO DA SILVA | 4021 | 1142 | MARIA DOS SANTOS SILVA |
| 2020 | 1053 | FERNANDO LOURENÇO BARBOSA | 5787 | 1143 | WELLITON DE ALMEIDA |
| 2933 | 1054 | JOSE ALVES DA SILVA | 1350 | 1144 | DIVINELY BORGES MUNIZ |

| | | |
|------|------|---------------------------------------|
| 423 | 1145 | ANDERSON DOS SANTOS SOUZA |
| 3194 | 1146 | JULIANO LOPES LELLIS |
| 3238 | 1147 | JUSCINEY CAVALCANTE CARDOSO |
| 4612 | 1148 | PAULO RODRIGUES DOS REIS JUNIOR |
| 2851 | 1149 | JOAQUIM SIMAO RIBEIRO |
| 5360 | 1150 | TANIA BRITO MAOURA |
| 555 | 1151 | ANTONIO ELENILTON VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 2652 | 1152 | JANE PAULO SILVA BARBOSA |
| 2214 | 1153 | GERSON SILVA MOREIRA |
| 3269 | 1154 | KATIENE INACIO SALOMAO |
| 513 | 1155 | ANGELO BARBOSA DA SILVA |
| 3898 | 1156 | MARCOS ANTONIO GRACIANO DA SILVA |
| 1095 | 1157 | CRISTIANE INACIO CORREA |
| 1707 | 1158 | ELIZENE AMORIM BIAZOTO |
| 1064 | 1159 | CONSUELIA DE FATIMA DE CARVALHO |
| 2394 | 1160 | HEDIANE FRANCIELLE DE OLIVEIRA |
| 1890 | 1161 | FABIANA PIRES ALVES |
| 4596 | 1162 | PAULO PAIM |
| 420 | 1163 | ANDERSON DE ASSIS MORAIS |
| 4732 | 1164 | REGINALDO NERIS DA SILVA |
| 2623 | 1165 | JAKELINE APARECIDA TEIXEIRA |
| 3019 | 1166 | JOSE HELIO GAMA OLIVEIRA |
| 5399 | 1167 | THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA |
| 1336 | 1168 | DIONE MARTINS DE LIMA |
| 1607 | 1169 | ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL |
| 2311 | 1170 | GIULIANO TRICHES |
| 4848 | 1171 | ROBERTO SOUZA DE JESUS |
| 1653 | 1172 | ELINE ARAUJO TELESFORO |
| 2066 | 1173 | FRANCIELLE MARTINS MORAES |
| 2886 | 1174 | JOICE JESUS DE ALMEIDA |
| 4537 | 1175 | PAULA CAROLINE FONSECA RODRIGUES |
| 1440 | 1176 | EDILSON RIBEIRO |
| 3608 | 1177 | LUCIENE CRISTINA DE ALMEIDA |
| 3828 | 1178 | MARCIA DOS SANTOS NOGUEIRA FONTENELLE |
| 5515 | 1179 | VALDELICE SOUZA GOMES |
| 1675 | 1180 | ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA |
| 2033 | 1181 | FLAVIA FERREIRA TORRES |
| 1824 | 1182 | EUGENIO DA SILVA BARBOSA |
| 3970 | 1183 | MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALVES |
| 3681 | 1184 | LUIZ FELIPE SAAB |
| 2111 | 1185 | FRANCISCO JOSE DE LIMA FILHO |
| 1370 | 1186 | DOUGLAS DA SILVA MAIA |
| 1168 | 1187 | DANIEL LEMES JORDAO |
| 826 | 1188 | CATRINE LEMOS SOUZA |
| 5674 | 1189 | VILMANI GONCALVES DOS SANTOS |
| 3572 | 1190 | LUCIANA ALVES DOS SANTOS |
| 2137 | 1191 | GABRIEL JOSE DE ALMEIDA NETO |
| 2761 | 1192 | JOANA DARCY DOS SANTOS |
| 950 | 1193 | CLAUDINEY PAULO DE JESUS |
| 4121 | 1194 | MARILZA FRANCO DE SOUZA |
| 1280 | 1195 | DEVILSON FERNANDES SIQUEIRA |
| 2293 | 1196 | GISELE DA COSTA ALVES |
| 2348 | 1197 | GLEYSON CEZAR LEME DA SILVA |
| 1650 | 1198 | ELIETE DE ASSIS SILVA |
| 4864 | 1199 | ROBSON SEVERIANO NEVES |
| 769 | 1200 | CARLOS DE JESUS JUNIOR |

Candidatos sorteados no Sorteio de pessoas com deficiência enviada para entrevista junto à Caixa Econômica Federal:

| Inscrição | Colocação | Nome |
|-----------|-----------|--|
| 12 | 1 | IRIA MAIDANA CABALERO |
| 10 | 2 | GILDENY RODRIGUES LOPES |
| 23 | 3 | MARCIA BRAGA ROCHA COSTA |
| 6 | 4 | ENAURO DE MORAES NASCIMENTO |
| 31 | 5 | ORCELEIDE MARIA DE SOUSA |
| 17 | 6 | JONAS ALVES DA MATA |
| 35 | 7 | RENATA LAURA MORAES |
| 5 | 8 | EDINEY FERREIRA ARAUJO |
| 32 | 9 | PEDRO AGOSTINHO MARQUES |
| 19 | 10 | JOSE CLAUDIO DE PONTES |
| 4 | 11 | CARLITO DA MARCIO DA SILVA |
| 16 | 12 | JOEL RODRIGUES DE PAZ |
| 21 | 13 | MAISA DA SILVA SOUZA |
| 2 | 14 | ALICE BORGES DA LUZ NOGUEIRA |
| 1 | 15 | ALBINO INACIO DE ALMEIDA |
| 3 | 16 | APARECIDO RISSE |
| 28 | 17 | MARIA ILCA GARCIA LEITE |
| 15 | 18 | JOAO SALVADOR DE OLIVEIRA |
| 25 | 19 | MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA |
| 18 | 20 | JOSE AUGUSTO DA COSTA |
| 22 | 21 | MARCELO PEREIRA DE ALENCAR |
| 11 | 22 | HELIO CHENDES FILHO |
| 38 | 23 | SEBASTIAO DA SILVA CORREA |
| 39 | 24 | SERGIO DAVID BORGES |
| 20 | 25 | JOSIAS NERES DA SILVA |
| 29 | 26 | MARINES DE OLIVEIRA SILVA |
| 33 | 27 | REGINA CAETANO MACHADO |
| 8 | 28 | FERNANDA PATRICIA APARECIDA CATULINA PEDROZ ALVES SANTOS |
| 36 | 29 | RONIGLEZ SANTOS DE SOUSA |
| 37 | 30 | ROSICLEIA DE SOUZA FERREIRA |

| | | |
|----|----|-----------------------------------|
| 9 | 31 | GERSON RAFAEL DA COSTA |
| 13 | 32 | ISABEL CRISTINA CORREA DOS SANTOS |
| 14 | 33 | JOAO BEZERRA |
| 34 | 34 | RENATA DOS SANTOS |
| 27 | 35 | MARIA GABRIELA ORTELAN TEODORO |
| 26 | 36 | MARIA DE FATIMA MODOLON |
| 7 | 37 | EZIQUEIRO GONÇALVES DE MORAES |
| 40 | 38 | VALDEMIRO LIMA DE SOUZA |
| 30 | 39 | MILTON DA SILVA MARTINS |

Candidatos sorteados no Sorteio de pessoas acima de 60 anos enviados para entrevista junto à Caixa Econômica Federal:

| Inscrição | Colocação | Nome |
|-----------|-----------|----------------------------------|
| 128 | 1 | REINALDO FERREIRA SANTANA |
| 132 | 2 | RUTH PEREIRA DA COSTA |
| 120 | 3 | OSCARLINDA LOPES FARIAS |
| 130 | 4 | ROSA CALIXTO DOS SANTOS |
| 2 | 5 | ADANI SILVEIRA BARBOSA |
| 36 | 6 | ELIEZER FONSECA DA SILVA |
| 20 | 7 | ARLINDO ESTAMILLO BENTO DA PAZ |
| 8 | 8 | ALCIDES DE SOUZA |
| 118 | 9 | ORESTES FAGUNDES DE OLIVEIRA |
| 29 | 10 | DALVINA QUEIROZ DE OLIVEIRA |
| 104 | 11 | MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ |
| 139 | 12 | THEREZA VIEIRA MOREIRA |
| 53 | 13 | GENEZIA DA SILVA |
| 79 | 14 | JULIO COSME SOARES |
| 38 | 15 | ELIZABETH LEMOS DE LIMA |
| 98 | 16 | MARIA LUCIA DOS SANTOS |
| 37 | 17 | ELISEU GOMES DE OLIVEIRA |
| 25 | 18 | CATARINA RODRIGUES LEITE |
| 125 | 19 | PAULO LUIZ BARROCA |
| 31 | 20 | DEMOCRETO RODRIGUES DE ARRUDA |
| 59 | 21 | HORACIO ONOFRE NOGUEIRA |
| 107 | 22 | MARTA ELENA SILVA |
| 76 | 23 | JOSE PEREIRA DA SILVA |
| 131 | 24 | RUTH BAR |
| 97 | 25 | MARIA JOSE FERREIRA |
| 26 | 26 | CESAR OSCAR VELHO |
| 123 | 27 | OTILIA DA SILVA PORTO |
| 140 | 28 | VARCELY MARCELINO |
| 135 | 29 | SEBASTIAO ALVES SANTANA |
| 111 | 30 | NAIR NEOTTI ABREU DA SILVA |
| 72 | 31 | JOSE GERALDO DUARTE |
| 137 | 32 | TERESE RAILDA DE OLIVEIRA AFONSO |
| 110 | 33 | NAIR FOPNTOURA BARBOSA |
| 106 | 34 | MARLENE PEREIRA DE SOUZA |
| 46 | 35 | EURICE TEIXEIRA DA SILVA |
| 1 | 36 | ACENDINO ALONSO DE SOUZA |
| 52 | 37 | FRANCISCO RIBEIRO |
| 95 | 38 | MARIA INEZ DA SILVA GALHARDO |
| 68 | 39 | JOSE CIPRIANO DA CRUZ |
| 47 | 40 | EUZEBIO MENDES DO ROSARIO |
| 80 | 41 | JULIO LEITE DA SILVA |
| 65 | 42 | JOAO TEODORO PEREIRA DO CARMO |
| 144 | 43 | VILMA FERREIRA DE FREITAS |
| 73 | 44 | JOSE HENRIQUE FERREIRA |
| 102 | 45 | MARIA VIRGEM DO ROSARIO SILVA |
| 114 | 46 | NEURACEMA DOS SANTOS FERREIRA |
| 126 | 47 | PAULO RUBENS FIGUEIRA |
| 74 | 48 | JOSE JOÃO DOS SANTOS |
| 96 | 49 | MARIA JOSE DA SILVA LIMA |
| 121 | 50 | OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS |

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 026/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Barão de Melgaço, CNPJ nº 03.507.563/0001-69.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00664-9.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Marcelo Ribeiro Alves – Prefeito Municipal de Barão de Melgaço.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 028/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Brasnorte, CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00664-5.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Mauro Rui Heister – Prefeito Municipal de Brasnorte.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 068/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Marcelândia, CNPJ nº 03.238.987/0001-75.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00655-6.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Adalberto Navair Diamante - Prefeito Municipal de Marcelândia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 069/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Matupá, CNPJ nº 24.772.188/0001-54.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00663-7

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Fernando Zafonato - Prefeito Municipal de Matupá.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 075/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Nova Brasilândia, CNPJ nº 15.023.963/0001-88.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00661-0.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Jamar da Silva Lima - Prefeito Municipal de Nova Brasilândia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 077/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Nova Guarita, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00659-9.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Antonio Jose Zanatta - Prefeito Municipal de Nova Guarita.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 122/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de São José do Povo, CNPJ nº 32.972.424/0001-04.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00660-2.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e João Batista de Oliveira - Prefeito Municipal de São José do Povo.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 011/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Água Boa, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00657-2.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Mauricio Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal de Água Boa.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 027/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00619-1.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Wilson Francelino de Oliveira - Prefeito Municipal de Barra do Bugres.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 080/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Colniza, CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00668-8.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Nelci Capitani - Prefeito Municipal de Colniza.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 081/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Curvelândia, CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00658-0.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Lair Ferreira - Prefeito Municipal de Curvelândia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 066/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00651-3.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Marino Jose Franz - Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 087/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Nova Santa Helena, CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00650-5.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 082/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Ribeirão Cascalheira, CNPJ nº 24.772.113/0001-73.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00669-6.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Daniel Correa Beraldo - Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 128/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Serra Nova Dourada, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00652-1.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 130/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Sorriso, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00654-8.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Clomir Bedin - Prefeito Municipal de Sorriso.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO N.º 134/2009

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Terra Nova do Norte, CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00653-1.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Manoel Rodrigues de Freitas Neto - Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2008/SETECS

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e Consórcio Outsourcing.

OBJETO= O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de julho de 2009 até 25 de julho de 2010, que correrão por conta da dotação orçamentária: UO:22.101, PAOE:2007, Elemento de Despesa:3390.39.00, Fonte:100

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto correrá pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22101- SETECS, Projeto Atividade: 2628, Fonte: 261, Elemento de Despesa: 33903900.

DO FUNDAMENTO= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO= E, por estarem às partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá, 25 de julho de 2009.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA-CONSÓRCIO OUTSOURCING.

RESOLUÇÃO N.º 01/2009/CEDEDIPI-MT*

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto na Lei nº. 6.512 de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486 de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615 de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto no art.7º, inciso IV no Regimento Interno do CEDEDIPI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução regulamenta a **Comissão Temporária de Política Estadual do Idoso e Planejamento Estratégico**, que tem caráter temporário e autônomo, não-jurisdicional, composta por 06 (seis) conselheiros.

Art.2º A Comissão Temporária de Política Estadual do Idoso e Planejamento Estratégico será composta pelos seguintes membros:

- José Rodrigues Rocha Júnior - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS;
- Leila Auxiliadora José de Santana –Secretária de Estado de Saúde – SES;
- João Paulo de Carvalho Dias – representante da Defensoria Pública do Estado – DPE;
- Ana Maria de Carmo Caporossi – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI;
- Jussara Nunes da Silva Cabral –Serviço Social do Comércio – SESC;
- Elizete Rosa de Castilho –Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;

§ 1º A Comissão Temporária de Política Estadual do Idoso e Planejamento Estratégico terá como suplentes:

- Benedita Arlete Ventura – SETECS;
- Eliane Maria Esperândio – SES;
- Juliana Ribeiro Salvador – DPE;
- Kaoukab Farah – ABCMI;
- Maria Izabel Pereira de Arruda – APDM;
- Maria do Bom Despacho P. da Silva – SEDTUR.

§ 2º A Presidência será da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para apresentar o Relatório de suas atividades ao Pleno do CEDEDIPI/MT.

Art. 4º Compete à Comissão Temporária de Política Estadual do Idoso e Planejamento Estratégico:

- I – Formular, adequar e propor diretrizes em todos os níveis da administração pública direta e indireta, atividades, ações e programas que visem os direitos dos idosos;
- II – Sugerir projeto de lei que estabeleça uma política estadual a idoso adequada a realidade atual;
- III – Desenvolver estudos, debates e pesquisas;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º A presente Comissão terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

*Replicado por ter saído com incorreção.

RESOLUÇÃO N.º 02/2009/CEDEDIPI-MT*

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto na Lei nº. 6.512 de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486 de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615 de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto no art.7º, inciso IV no Regimento Interno do CEDEDIPI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução regulamenta a **Comissão Temporária de Eventos e Publicidade**, que tem caráter temporário e autônomo, não-jurisdicional, composta por 3 (três) conselheiros.

Art.2º A Comissão Temporária de Eventos e Publicidade será composta pelos seguintes membros:

- José Rodrigues Rocha Júnior - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS;
- Ana Maria de Carmo Caporossi – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI;
- Elizete Rosa de Castilho – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;
- Carmem Tereza Costa Carvalho – Secretária de Estado de Cultura – SEC

§ 1º A Comissão Temporária de Eventos e Publicidade terá como suplentes:

- Benedita Arlete Ventura - SETECS;
- Kaoukab Farah - ABCMI;
- Maria do Bom Despacho P. da Silva - SEDTUR;
- Lúcia Moreira de Almeida - SEC.

§ 2º A Presidência será da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para apresentar o Relatório de suas atividades ao Pleno do CEDEDIPI/MT.

Art. 4º Compete à Comissão Temporária de Eventos e Publicidade:

- I - Propor realização de eventos, que contribuam com a Política do Idoso;
- II - Formar atividades que visam à defesa dos direitos dos idosos, à eliminação das discriminações e a inserção na vida econômica, social e cultural do Estado;
- III - Elaborar projetos que promovam a participação do idoso em todos os níveis de atividades compatíveis com sua condição;
- IV - Promover cooperação com organizações similares em nível nacional e internacional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º A presente Comissão terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

*Replicado por conter incorreção.

RESOLUÇÃO N.º 03/2009/CEDEDIPI-MT*

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº. 6.512, de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto no art.7º, inciso IV no Regimento Interno do CEDEDIPI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução regulamenta a **Comissão Temporária de Adequação Legislativa**, que tem caráter temporário e autônomo, não-jurisdicional, composta por 3 (três) conselheiros.

Art.2º A Comissão Temporária de Adequação Legislativa será composta pelos seguintes membros:

- a) João Paulo de Carvalho Dias – Defensoria Pública do Estado – DPE;
- b) Elizete Rosa de Castilho – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;
- c) Ethienne Gaião de Souza Paulo – Procuradoria Geral do Estado – PGE.

§ 1º A Comissão Temporária de Adequação Legislativa terá como suplentes:

- a) Juliana Ribeiro Salvador – DPE;

- b) Maria do Bom Despacho P. da Silva – SEDTUR;
c) Marilci Malheiros F. de S. C. e Silva - PGE.

§ 2º A Presidência será da Defensoria Pública do Estado – DPE.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para apresentar o Relatório de suas atividades ao Pleno do CEDEDIPI/MT.

Art. 4º Compete à Comissão Temporária de Adequação Legislativa:

- I - Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos à problemática dos Idosos;
II - Apresentar propostas de projetos de Lei que atualizada a legislação estadual existente e outras iniciativas que visam a assegurar e ampliar os direitos dos idosos e eliminar da legislação disposições discriminatórias;
III - Deliberar sobre consultas que lhes forem dirigidas, no âmbito de sua competência;
IV - Receber sugestões da sociedade e dos conselhos municipais;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º A presente Comissão terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

*Replicado por conter incorreção.

RESOLUÇÃO Nº. 05/2009/CEDEDIPI-MT

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº. 6.512, de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto no art.30 do Regimento Interno do CEDEDIPI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução regulamenta a **Comissão Operacional de Articulação**, que tem caráter permanente e autônomo, não-jurisdicional, composta por 2 (dois) colaboradores e 4 (quatro) conselheiros.

Art. 2º A Comissão de Articulação será composta pelos seguintes membros:

- a) Inês de Oliveira Martins - Colaboradora;
b) Vera Cláudia Protti - Colaboradora;
c) José Rodrigues Rocha Júnior – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS;
d) Ana Maria do Carmo Caporossi – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI;
e) Carmem Tereza Costa Carvalho – Secretária de Estado de Cultura – SEC;
f) Janaina Pereira Monteiro – Secretária de Estado de Educação – SEDUC.

Parágrafo Único. A Presidência será da Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº. 06/2009/CEDEDIPI-MT

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº. 6.512, de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto no art.30 do Regimento Interno do CEDEDIPI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução regulamenta a **Comissão Operacional de Justiça**, que tem caráter permanente e autônomo, não-jurisdicional, composta por 4 (quatro) conselheiros.

Art. 2º A Comissão de Justiça será composta pelos seguintes membros:

- a) João Paulo de Carvalho Dias – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE;
b) Isandir Oliveira de Rezende – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
c) Ethiene Gaião de Souza Paulo – Procuradoria Geral do Estado - PGE;
d) Miron Costa Silva – Federação das Entidades Culturais de Mato Grosso – FECMAT.

Parágrafo Único - A Presidência será da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – DPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº. 07/2009/CEDEDIPI-MT

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº. 6.512, de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto no art.30 do Regimento Interno do CEDEDIPI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução regulamenta a **Comissão Operacional de Saúde, Previdência e Assistência Social**, que tem caráter permanente e autônomo, não-jurisdicional, composta por 4 (quatro) conselheiros.

Art. 2º A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social será composta pelos seguintes membros:

- a) Jussara Nunes da Silva Cabral – Serviço Social do Comércio - SESC;
b) Gerson Borges de Moraes – Federação dos Aposentados Pensionistas - FEDAP;
c) Leila Auxiliadora José de Santana – Secretária de Estado de Saúde - SES;
d) Eliane Maria Esperândio – Secretária de Estado de Saúde - SES.

Parágrafo Único - A Presidência será da Secretária de Estado de Saúde - SES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº. 08/2009/CEDEDIPI-MT

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº. 6.512, de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto no art.30 do Regimento Interno do CEDEDIPI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução regulamenta a **Comissão Operacional de Estudos e Pesquisas**, que tem caráter permanente e autônomo, não-jurisdicional, composta por 01 (um) colaborador e 4 (quatro) conselheiros.

Art. 2º A Comissão de Estudos e Pesquisas será composta pelos seguintes membros:

- a) Inês de Oliveira Martins - Colaboradora;
b) Elizethe Rosa de Castilho – Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo - SEDTUR;
c) Maria Izabel Pereira de Arruda – Associação das Primeiras Damas Municipais - APDM;
d) Luiz Carlos Sartori – Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL;
e) Altair das Neves Magalhães – Fundação Abrigo Bom Jesus de Cuiabá - Casa dos Idosos;

Parágrafo Único - A Presidência será da Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo - SEDTUR;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 075/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 497578/2009:

PARTES: Secretária de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Anderson Rogério da Silva Pereira - CPF nº 838.497.771-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “VIII Festival Cururu Siriri de Cuiabá”.

XII – Aprovar o relatório final da etapa estadual da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental; e

XIII – Dar publicidade ao relatório final da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental e encaminhá-lo ao Governador, aos Secretários de Estado e à Comissão Organizadora Nacional.

Art. 10º A Comissão Organizadora Estadual terá as seguintes subcomissões;

I – Subcomissão Executiva;

II – Subcomissão de Metodologia, Temática, Sistematização e Relatoria;

III – Subcomissão de Articulação e Mobilização.

Parágrafo Único. As subcomissões serão compostas por no mínimo 03 (três) membros da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 11º Compete à Subcomissão Executiva:

I – Elaborar as minutas do Regimento e Regulamento da etapa estadual e das etapas intermunicipais;

II – Elaborar outros documentos necessários para orientação quanto à realização das Conferências Intermunicipais;

III – Subsidiar e apoiar as atividades das subcomissões;

IV – Elaborar projeto de infra-estrutura referente ao local, equipamentos e instalações, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação e outras medidas necessárias a viabilizar a realização da 1ª CESA e as etapas intermunicipais;

V – Propor e viabilizar a execução do orçamento, providenciar suplementações orçamentárias e prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à Conferência;

VI – Divulgar os documentos produzidos para as Conferências.

Art. 12º Compete à Subcomissão de Metodologia, Temática, Sistematização e Relatoria:

I – Desenvolver os eixos temáticos e textos de apoio das etapas intermunicipais e da 1ª

CESA ;

II – Coordenar a sistematização das propostas contidas nos relatórios das Conferências Intermunicipais e da 1ª CESA;

III – Desenvolver proposta de metodologia para as Conferências;

IV – Estabelecer critérios de credenciamento para os delegados, convidados e observadores das etapas intermunicipais e estadual;

V – Realizar o processo de relatoria das Conferências;

VI – Elaborar os relatórios finais das Conferências Intermunicipais e Estadual.

Art. 13º Compete à Subcomissão de Articulação e Mobilização:

I – Estimular e coordenar a realização das Conferências Intermunicipais e Estadual;

II – Promover a mobilização das instituições públicas e da sociedade civil para preparação e participação em todas as etapas;

III – Estimular a formação, subsidiar e acompanhar as equipes organizadoras intermunicipais;

IV – Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação, divulgação e repercussão na mídia;

V – Coordenar e elaborar a relação de convidados e observadores da etapa estadual;

VI – Credenciar os delegados, convidados e observadores das etapas intermunicipais e estadual, observando os critérios definidos no regimento;

VII – Realizar o registro fotográfico e presencial das Conferências;

VIII – Divulgar os materiais produzidos nas Conferências.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO

Art. 14º A etapa estadual da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental será presidida pelo Secretário da Saúde e vice-presidida pelo Secretário do Meio Ambiente ou pelo Secretário de Planejamento.

Art. 15º Serão encaminhadas para a etapa estadual da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental apenas as propostas de abrangência estadual, aprovadas nas etapas intermunicipais, da seguinte forma:

§ 1º Em cada Conferência Intermunicipal realizada devem ser construídas 03 (três) diretrizes, cada qual com até 02 (duas) ações estratégicas.

§ 2º Todos os delegados presentes à etapa estadual da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental devem reconhecer a procedência das questões de âmbito estadual e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 16º O relatório final das etapas intermunicipais realizadas deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o retorno da equipe da respectiva Conferência Intermunicipal, e será composto por:

I – instrumento de convocação;

II – sistematização das propostas aprovadas para a etapa estadual;

III – lista de delegados eleitos nas conferências intermunicipais;

IV – outros documentos e/ou informações relevantes.

Art. 17º Serão encaminhadas para a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental 06 (seis) diretrizes de abrangência Nacional, cada qual com até 02 (duas) ações estratégicas, aprovadas na 1ª CESA, além do conceito que define saúde ambiental.

CAPÍTULO VI – DOS PARTICIPANTES

Art. 18º Os participantes da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental serão distribuídos em três categorias:

I – Delegados, com direito a voz e voto;

II – Convidados, só com direito a voz;

III – Observadores, sem direito a voz e voto.

§ 1º Os participantes nas categorias de convidados e observadores, não poderão ultrapassar 10% do total dos delegados.

§ 2º Não será permitida, aos participantes, em hipótese alguma, a mudança de categoria.

§ 3º Os critérios para escolha dos observadores e dos convidados serão definidos pela COE.

Art. 19º Serão delegados da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental:

I – os membros titulares ou suplentes da Comissão Organizadora Estadual, conforme art. 8º;

II – os delegados eleitos nas Conferências Intermunicipais, de acordo com o artigo 20.

§ 1º O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

§ 2º Para o credenciamento do delegado suplente é necessário a apresentação de uma carta de substituição assinada pelo delegado titular impossibilitado de comparecer a 1ª CESA, e referendado pela COE;

§ 3º Só poderão ser eleitos delegados, os participantes que tiverem 100% de presença durante a 1ª CESA;

§ 4º Na eleição dos delegados deve haver paridade entre homens e mulheres, sendo obrigatório observar a cota de no mínimo 30% de gênero.

Art. 20º A representação dos diversos segmentos da sociedade na 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição e proporcionalidade:

I – movimentos sociais da cidade, do campo, da floresta, cerrado e pantanal (31%);

II – trabalhadores formais e informais: associações, sindicatos, federações e confederações de trabalhadores, centrais sindicais (15%);

III – setor empresarial: sindicatos, federações, confederações, associações e cooperativas de empresários (9%);

IV – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (9%);

V – organizações não governamentais (10%);

VI – poder público estadual (10%);

VII – Poder público municipal (16%).

CAPÍTULO VII – DAS ETAPAS INTERMUNICIPAIS

Seção I

Art. 21º Cabe a equipe organizadora das intermunicipais colher junto aos Prefeitos Municipais os termos de adesão à Conferência Intermunicipal de Saúde Ambiental.

Art. 22º A etapa intermunicipal elege delegados à etapa estadual, conforme estabelecido no regulamento da Conferência.

Art. 23º A não realização da etapa intermunicipal, por um ou mais municípios, não inviabilizará a realização da etapa estadual.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º Os casos omissos e conflitantes neste Regimento deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual (COE).

Art. 25º A compra de materiais, utilização de equipamentos e contratação de serviços em todas as etapas da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, deverá seguir as diretrizes de sustentabilidade socioambiental dos Programas Agenda Ambiental, do Ministério da Saúde e Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente.

ANEXOS

Anexo I

Número de delegados do Estado de Mato Grosso a serem eleitos na etapa estadual da 1ª CESA

| Movimentos Sociais da cidade, do campo e da floresta (31%) | Trabalhadores formais e informais (15%) | Setor Empresarial (9%) | ONG (10%) | Academia (9%) | Poder Público Estadual (10%) | Poder Público Municipal (16%) | Total |
|--|---|------------------------|-----------|---------------|------------------------------|-------------------------------|-------|
| 08 | 04 | 02 | 02 | 02 | 02 | 04 | 24 |

Anexo II

RELATÓRIO PADRÃO

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Após preenchimento, enviar para o e-mail: cesa@saude.mt.gov.br

BLOCO I – DADOS DA ETAPA

MARCAR COM UM "X" O TIPO DE ETAPA REALIZADA

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| Conferência Intermunicipal | <input type="checkbox"/> |
| Conferência Estadual | <input type="checkbox"/> |

INFORMAR OS LOCAIS E DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Data: _____
 UF: _____
 Municípios: _____
 Local: (ex: nome do espaço onde aconteceu a etapa) _____

LISTAR AS ORGANIZAÇÕES QUE COORDENARAM A ETAPA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES RELATÓRIO

Nome completo: _____
 Organização: _____
 E-mail: _____
 Telefones (com DDD): _____

BLOCO II – PROPOSTAS

BREVE DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA ETAPA

INFORMAR COMO O TEXTO-ORIENTADOR FOI UTILIZADO NA ETAPA

PREENCHER A RELAÇÃO DOS TRÊS CONCEITOS DE SAÚDE AMBIENTAL PRIORIZADAS AO FINAL DA ETAPA

| Ordem de prioridade | Conceitos de Saúde Ambiental |
|---------------------|------------------------------|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |

PREENCHER A RELAÇÃO DAS 3 DIRETRIZES E ATÉ 06 AÇÕES ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS AO FINAL DAS ETAPAS INTERMUNICIPAIS E 6 DIRETRIZES E ATÉ 12 AÇÕES ESTRATÉGICAS NA ETAPA ESTADUAL

| Ordem prioridade | Diretrizes | Ações estratégicas |
|------------------|------------|--------------------|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |

BLOCO III – LISTA DOS PARTICIPANTES

Preencher os campos relacionados na tabela abaixo, relativa aos participantes da Etapa. Devem-se inserir quantas linhas forem necessárias para o completo preenchimento da tabela.

| LISTA DE PRESENÇA | | | | | | |
|-------------------|---------------|----------|-------------|-------------------------|--------------------|--------|
| Nº | Nome Completo | Segmento | Instituição | Município de residência | Telefone (com DDD) | E-mail |
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |
| 8 | | | | | | |
| 9 | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| 11 | | | | | | |
| 12 | | | | | | |
| 14 | | | | | | |

BLOCO IV – LISTA DE DELEGADOS (as) ELEITOS

O preenchimento deste Bloco IV é restrito às Etapas Estadual da Conferência e os dados solicitados devem ser integralmente preenchidos sob a pena dos delegados(as) não serem validados pela Comissão Organizadora Nacional. Cada delegado(a) eleito(a) na Etapa deverá preencher um formulário modelo que será enviado posteriormente para a COE.

BLOCO V

Alguns materiais podem ser anexados neste Relatório, desde que contribuam para registrar, informar e contextualizar a Etapa, dentre eles:

- Fotos
- Links de reportagens
- Documentos de apoio e de divulgação (textos, cartilhas, folders, cartazes, etc)
- Documentos oficiais: decretos, portaria, regulamento

ANEXO IV

LISTA DE PRESENÇA DO GRUPO DE TRABALHO

Grupo de Trabalho: _____
 Nome do Guardião da Palavra: _____

| Nome | Gênero | | Segmento |
|------|--------|---|----------|
| | F | M | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

ANEXO VI

CÉDULAS DE INDICAÇÃO DOS DELEGADOS

Segue abaixo a cédula para indicação dos delegados:

INDICAÇÃO DOS DELEGADOS – NOS GTS

Indique até dois integrantes do seu GT, de segmentos diferentes, que estiveram presentes durante as discussões do grupo, para integrar a delegação da 1ª. CNSA (pode incluir a si próprio se assim desejar).
 No caso da indicação da mesma pessoa duas vezes, será contabilizado apenas um voto. No caso de indicação de pessoas de um mesmo segmento o voto será anulado.

| Nomes dos indicados | Segmento |
|---------------------|----------|
| 1. | |
| 2. | |

INDICAÇÃO DOS DELEGADOS – NOS SEGMENTOS

Indique aqui até dois integrantes do seu segmento para integrar a delegação da 1ª. CNSA (pode incluir a si próprio se assim desejar).
 No caso da indicação da mesma pessoa duas vezes, será contabilizado apenas um voto.

| Nomes dos indicados | Segmento |
|---------------------|----------|
| 1. | |
| 2. | |

ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cada participante deve preencher uma ficha modelo que será enviada posteriormente para a COE.

ANEXO VIII

FOLHA DE APURAÇÃO

Grupo de Trabalho: _____
 Nome do Guardião da Palavra: _____

| Nome do (a) Indicado (a) | Gênero | | Segmento | Apuração |
|--------------------------|--------|---|----------|----------|
| | F | M | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Testemunha 1: _____
 Testemunha 2: _____

_____ de _____ de 2009

PORTARIA Nº 152/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis de Mato Grosso aprovado pelo Departamento Nacional de DST/Aids da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que as Metas do Plano Estadual será implementado no período de 2009 a 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de criar um Comitê para acompanhar e monitorar o Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre gays, homens que fazem sexo com homens (hsh) e travestis no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Comitê Executivo para acompanhamento e monitoramento do Plano de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis.

Art. 2º O Comitê Executivo fica composto pelos representantes das Organizações Governamentais e das Organizações Não Governamentais, conforme abaixo relacionados:

| Nome | Organização Não Governamental |
|--|---|
| Adriano Barbosa Sales (Nome Social Adriana Sales) | Grupo Livrementemente |
| Wellington Cleily Prado (Nome Social Lilith Prado) | ASTRAMT- Associação das Travestis do Estado de Mato Grosso |
| Rodrigues de Amorim Souza | POLICOM- Policia Integrada em Combate à Homofobia |
| José Cezário M. Aschar | GASP – ONG Corações Amigos |
| Clóvis Arantes | ABGLT- Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros. |
| Leonardo Henrique | GRADELOS |
| Rosana Pitanga | LIBLES |

| Nome | Organização Governamental |
|-------------------------------|--|
| Marlene Lopes Plaster | Programa Estadual de DST/Aids/SES-MT |
| Miriam Estela de Souza Freire | Programa Estadual de DST/Aids/SES-MT |
| Jacira Auxiliadora C. Reis | Programa Estadual de DST/Aids/SES-MT |
| Angelica Garcia – Irani | GRUPO GESTOR – SPE - SEDUC |
| Fernando Bento de Souza | Secretaria Municipal de Rondonópolis |
| Claudia Cristina Carvalho | CRDHCH – Centro de Referência de Direito Humano e Combate à Homofobia – SEJUSP |
| Inês Lina da Silva | Centro Sócioeducativo – SEJUSP |

Art. 3º Fica designado o representante da Organização Não Governamental Grupo Livrementemente para Coordenar o Comitê Executivo, e as representantes do Programa Estadual de DST/Aids/SES-MT, Srª Marlene Lopes Plaster, como 1ª Secretária, e a Srª Jacira Auxiliadora C. Reis, como 2ª Secretária.

Art. 4º As atribuições do Comitê Executivo de acompanhamento e monitoramento estão contempladas no Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis de Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá, 27 de agosto de 2009.


AUGUSTINO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 153/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO ainda, o Edital 010/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Cáceres.

RESOLVE:


Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Hospital Regional de Cáceres.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

| Nome do Técnico | Lotação |
|------------------------------|------------------------------|
| Lilian Mendonça do Amaral | GPSL/CPMM/SGP/SES/MT |
| Shinarley Azevedo da Silva | GPSL/CPMM/SGP/SES/MT |
| Nivaldo Cortela | Hospital Regional de Cáceres |
| Denise Sant'Anna de Carvalho | Hospital Regional de Cáceres |
| Karina de Souza e Silva | Hospital Regional de Cáceres |

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo do Edital 010/SES/2009 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2009.


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2009 (Proc. 547929/2009 - SEDER)

Extrato do Contrato nº 015/2009 SEDER-MT, tendo por objeto manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1º linha, incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias, para atender a SEDER-MT conf. Ata de Registro de Preço nº 037/2009 – SAD – Pregão 045/09 - SAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER-MT - CNPJ 03.507.415/0012-05

CONTRATADO: ALC Auto Center Ltda - CNPJ: 05.055.261/0001-22

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PRAZO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato (12.08.09 a 11.01.2010)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2006/Fonte:100/El. de Despesa: 33903900.100.1/33903000.100.1.1

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER-MT o Secretário Neldo Egon Weirich, RG 1.552.788 SSP/GO e CPF/MF 134.912.290-40 e pela empresa ALC Auto Center Ltda., seu representante Adriano Ribeiro Pequeno, RG. 540.906-SSP/MT e CPF. 571.024.571-20.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2009.

RESOLUÇÃO nº 017/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2008/2009:

| PROALMAT | PRODUTOR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|----------|-------------------------------------|--------------------|
| 166/2009 | NELSON JOSÉ VIGOLO E OUTRO | 133441857 |
| 167/2009 | NELSON JOSÉ VIGOLO E OUTRO | 133086909 |
| 168/2009 | GERALDO FALAVINHA | 132828030 |
| 169/2009 | NERCY DEZORDI | 133028640 |
| 170/2009 | AGROMON S/A AGRICULTURA E PECUÁRIA | 133020339 |
| 171/2009 | AGROMON S/A AGRICULTURA E PECUÁRIA | 132164450 |
| 172/2009 | RAFAEL SCHENKEL | 132657384 |
| 173/2009 | ILO POZZOBOM | 132349361 |
| 174/2009 | RUI ZANCHET | 132567695 |
| 175/2009 | JAIME DE SÁ | 133277437 |
| 176/2009 | AGRÍCOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LTDA | 132097710 |
| 177/2009 | HENRIQUE PINHEIRO BERTO | 132253062 |
| 177/2009 | HENRIQUE PINHEIRO BERTO | 132635682 |
| 178/2009 | ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER | 132831651 |
| 179/2009 | CLAIDES LAZARETTI MASUTTI | 132651041 |

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2009 com validade até 30 de junho de 2010.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2009.

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2009

O Presidente do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.110, de 29/01/1998, considerando a necessidade de atualizar o valor da bolsa para a modalidade Apoio Técnico 3º Grau, constante do anexo único da Resolução nº. 001/2009 – Tabela Valores Bolsa.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte o anexo I da Resolução 001/2009, a fim de reajustar o valor da bolsa para a modalidade APOIO TÉCNICO 3º GRAU, sigla AT-3º G, nível Graduação, o qual passa a ser de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme anexo único.

Art. 2º O reajuste previsto no artigo 1º passa a vigorar a partir de 01 de setembro de 2009.

Cuiabá, 27 de agosto de 2009.

João Carlos de Souza Maia
Presidente FAPEMAT
Presidente do Conselho Diretor - FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2001 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL
DO OBJETO: Viabilizar meios de execução do Projeto do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em "Linguística" do Campus Universitário de Cáceres.
DA ASSINATURA: 20/07/2009
DA VIGÊNCIA: 20/07/2009 a 20/02/2010
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e Profº. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESPE.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2001 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL
DO OBJETO: Viabilizar meios de execução do Projeto do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em "Saúde e Meio Ambiente" do Campus Universitário de Alta Floresta.
DA ASSINATURA: 06/07/2009
DA VIGÊNCIA: 06/07/2009 a 31/03/2011
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e Profº. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESPE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 027 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2001 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.
DO OBJETO: Conjugação de esforços no sentido de de viabilizar meios para a execução do concurso público estadual para o provimento de diversos cargos nos setores Administrativos, de Segurança e Educação da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso.
DA ASSINATURA: 01/07/2009
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Prof. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2001 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL
DO OBJETO: Viabilizar meios de execução do Projeto do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em "Linguística" do Campus Universitário de Pontes e Lacerda.
DA ASSINATURA: 20/07/2009
DA VIGÊNCIA: 20/07/2009 a 20/02/2010
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e Profº. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESPE.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2001 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL
DO OBJETO: Viabilizar meios de execução do Projeto do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em "Estudos Literários" do Campus Universitário de Cáceres
DA ASSINATURA: 20/07/2009
DA VIGÊNCIA: 20/07/2009 a 27/02/2010
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e Profº. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESPE.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 039/2009**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da seguinte Empresa:

- "METALAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP", inscrita sob o NIRE: 51 2 0074596 6. Ato: Contrato Social registrado em 20/06/2000 sob arquivamento nº. 51200745966. Endereço: Av. do Comércio, S/N, Centro, Santa Carmem – MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2009.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 017/2009**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1992.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria 004/2009 publicada no DOE de 02 de março de 2009, com fulcro no artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar 207/2004, pois ainda há procedimentos a serem feitos.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2009

DECIO COUTINHO

Presidente do INDEA/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 057/2009**

OBJETO: Tem por objeto tem por objeto disponibilizar 800 (oitocentas) camisetas para os participantes do projeto "De cara limpa contra as drogas".

ASSINATURA: 03/08/2009.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- DIÓGENES GOMES CURADO FILHO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 011/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Cessão do Servidor JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA E SILVA para exercer suas funções junto à 62ª CIRETRAN do Município de Aripuanã/MT.

ASSINATURA: 11/08/2009.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT - CARLOS ROBERTO TORREMOCHA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 012/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Cessão dos Servidores GERVASIO EDSON DE SIQUEIRA; ROSELI BARBOSA DANTAS; TEREZINHA SHORR E DIANES FANTI DE ALMEIDA para exercer suas funções junto à 19ª CIRETRAN do Município de Sinop/MT.

ASSINATURA: 18/08/2009.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT - JUAREZ ALVES DA COSTA.

PORTARIA Nº. 172/2009/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional;

Considerando o que dispõe o artigo nº 328 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Leilão dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título para o pátio de apreensão da Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso e das Circunscrições Regionais de Trânsito, e não reclamados por seus respectivos proprietários no prazo estabelecido pela legislação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I - Presidente

Alexandre R. Magalhães - Técnico do Serviço de Trânsito

II - Membros

Edilson José Marques de Moraes - Agente de Serviço de Trânsito

Alex Batista da Costa - Agente de Serviço de Trânsito

III - Secretário

Elton César de Aguiar - Técnico do Serviço de Trânsito

Art. 3º Conceder o prazo de 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão de Leilão instituída através do artigo 1º e designada no artigo 2º desta portaria não será responsável pelos leilões anteriores promovidos pela Autarquia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 108/2008/GP/DETRAN/MT.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2009.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 175/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**R. B. VIEIRA – ESCOLA TOTAL LTDA-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.882.368/0001-84, com sede a Avenida Bandeirantes, 2186 – Centro – Paranatinga/MT, CEP 78870-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA TOTAL**", de classificação "A/B" e códigos 9181 e 407, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Paranatinga/MT.


Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 30ª CIRETRAN em Paranatinga/MT.

Artigo 4º – Descredenciar a empresa "**WALTEIR VILELA DE ARAÚJO**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.533/0001-30, com sede a Avenida Bandeirantes, 2186 – Centro – Paranatinga/MT – CEP 78870-000, com o nome de fantasia de "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BERLIM**", de classificação "A/B", com os códigos nº 9115 e 219, respectivamente, vinculada à 30ª CIRETRAN em Paranatinga/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 27 de agosto de 2009.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2008 (Proc. 390471/09/EMPAER-MT)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2008, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço rural no campo experimental da EMPAER.

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT -CNPJ: 36.886.778/0001-97.

CONTRATADO – SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-
 CNPJ: 01.424.685/0001-66.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 21.605,19 (vinte e um mil seiscentos e cinco reais e dezanove centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2008.9900/ Fonte: 245 /Elemento de Despesa: 3190.3400

ASSINAM: Pela **EMPAER-MT**, o presidente LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022 SSP-MT, pela empresa **SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** sua representante RITA TEREZINHA KUHN, RG nº 1.002.605-3 SSP-MT e CPF nº 383.749.941-34.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2009.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2009/MTGÁS/SOE

- a) Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009, firmado em 03 de Agosto de 2009, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ n.º CNPJ n.º 00.932.042/0001-60;
- b) Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cessão, sem ônus para o COOPERADO, do servidor José Valdevino Vilela, pertencente ao quadro de funcionários da COOPERANTE, para que preste seus serviços.
- c) Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Vigência: 12 meses;
- e) Processo Administrativo: Processo nº. 547848/2009;
- f) Cobertura Orçamentária: Fonte: 243 - Região: 0600 - Projeto/Atividade: 2008 – Elemento de Despesa: 3190.1100;
- g) Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
- h) Data da assinatura: 03/08/2009.
- i) Signatários: Pelo Cooperante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Cooperada Yuri Alexei Vieira Jorge.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00372/2009

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 610762/2009

Nome: (43242/1) JOSE DA COSTA NETO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/02/1993 Ate 11/02/1998

A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00373/2009

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 237238/2009

Nome: (81595/1) MANOEL FERREIRA BISPO

Quinquênio: 01/10/1981 Ate 30/09/1986

Qtde Dias: 90

Processo N.: 417629/2009

Nome: (43460/1) MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA

Quinquênio: 20/02/1994 Ate 19/02/1999

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00374/2009

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 327113/2009

Nome: (75591/2) MARCIA PREVEDELLO MONTELO

Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00088/2009

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 548858/09

Nome: (81090/1) ANTONIO MARTINHO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 30/04/2007

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 55726/08

Nome: (81874/1) HARLEY PEREIRA BRANCO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/01/1998 Ate 29/03/2003

A Partir de: 01/01/2009 Ate 29/03/2009

Processo N.: 261745/08

Nome: (80975/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/08/1992 Ate 04/08/1999

A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 69713/09

Nome: (81319/1) LUIZ CARLOS SANTANA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/01/1998 Ate 09/01/1995

A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

Processo N.: 69713/09

Nome: (81319/1) LUIZ CARLOS SANTANA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/01/1998 Ate 09/01/1995

A Partir de: 01/01/2009 Ate 01/03/2009

Processo N.: 528898/09

Nome: (81361/1) SUELY DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 15/06/1998 Ate 14/06/2003

A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 473322/08

Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 21/07/1997 Ate 20/07/2002

A Partir de: 01/12/2008 Ate 28/02/2009

Processo N.: 378944/08

Nome: (83426/1) WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 07/04/2003 Ate 06/04/2008

A Partir de: 02/07/2008 Ate 29/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00364/2009

DE: 28/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (19526/1) ALDERSON NOGUEIRA PIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92183/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.

PUBL

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9158/1) ALVINO GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16531/1) ANTONIO ANTONIOLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9177/1) APARECIDA MARIA MARTINS
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21299/1) APARECIDA NUNES DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/209pjc
 Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21276/1) CLOVIS BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16833/1) DELMIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23549/1) EDVIDES DE FRANÇA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (12736/1) ELEUZIPIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (24948/1) GUILHERME DE SA TELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNÇÃO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (35645/1) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9100/1) GUTEMBERG AMARO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 25/08/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2007pjc

Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA

A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25245/2) JOAO BOSCO DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9048/1) JOAO GASPAS ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9043/1) JOAQUIM CARLOS LOURENCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.
 PUBL
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (13370/1) JOSE DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23467/1) JOSE DE SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136626/1) JOSE FERNANDO CARVALHO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21963/1) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (13329/1) JOSE PIRES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16832/1) JOÃO DA MATA OJEDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (8997/1) JUAREZ DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (107907/1) MAERCO GONÇALO DE MAGALHÃES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16546/1) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
 A Partir de: 22/08/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (22347/1) MILTON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9356/1) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (6872/1) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (108146/1) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23778/1) SEMIRAMIS BENEDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133078) DELEGACIA MUNIC. DE ACORIZAL
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (19981/1) SINVALDO PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21272/1) SIRLEI DE SOUZA PERRUT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9007/1) VALDECI BRITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9110/1) VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9101/1) WALDEMAR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32713/1) YÉDA DIAS RIBEIRO FANTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 22/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00365/2009 DE: 28/08/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00194/2009 DE: 28/08/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (34983/1) ITER PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: 8893 - CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00192/2009 DE: 28/08/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (124904/1) NÚBIA ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 25/07/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00193/2009 DE: 28/08/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (44614/1) DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:
 Nome: (90795/1) GENIVALDO VILAS BOAS DA HORA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/07/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:
 Nome: (38587/1) ISRAEL CARNEIRO LEÃO
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
 Nome: (110778/1) ROSEMBERG DUQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/07/2009 Até 30/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00094/2009 DE: 28/08/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (117865/1) UESLEI PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
 A Partir de: 18/07/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00370/2008

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: 200825731

Nome: (25731) CLAUDETE ROSA DA FONSECA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 16/09/2008

Processo N.: 2008550875

Nome: (7662) DENIZE CONCEICAO ALECRIM
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 15/08/2008

Processo N.: 20083417600

Nome: (34176) JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 18/09/2008

Processo N.: 200813498

Nome: (14763) MARIA CELIA RODRIGUES ANTUNES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 30/09/2008

Processo N.: 200870004390

Nome: (18126) MARLENE SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 24/09/2008

Processo N.: 5619392008

Nome: (33378) MARTA MARLI STAMM
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES
 A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 2008123659

Nome: (34710) NEURACI DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 20/09/2008

Processo N.: 20081050201

Nome: (11756) ORMINDA DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 14/05/2008

Processo N.: 2008593947

Nome: (29274) ROSANI NONENMACHER
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 08/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 09/10/2008.

PORTARIA/SEDUC/00331/2009

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000467464

Nome: (69666/3) JANETE MARIA SULZBACHER ORTOLAN
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
 A Partir de: 27/07/2009

Processo N.: 1000000485284

Nome: (54601/2) NAIR DELCI BASILIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 05/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00332/2009

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000486461

Nome: (14479/1) LINDINALVA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009

Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00333/2009

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100000022583

Nome: (86773/10) CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 16/08/2009
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 100000050297

Nome: (85577/17) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000255388

Nome: (139619/1) EDENIRA MATOS DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 18/05/2009 Até 01/06/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000018221

Nome: (14056/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/08/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000195050

Nome: (107776/17) PAULETTE MARTINS DA SILVA DOURADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/08/2009
 Qtde Horas: 3
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59564/2009

DE: 28/08/2009

Processo N.: 1000000338760

Contratado: (110178/28) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 487.833.741-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 21/06/2009 Até 26/06/2009

CONTRATO/SEDUC/59565/2009

DE: 28/08/2009

Processo N.: 1000000457786

Contratado: (113822/13) ANTONIO ALVES EVANGELISTA

CPF: 555.266.751-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59566/2009

DE: 28/08/2009

Processo N.: 1000000487566

Contratado: (113822/14) ANTONIO ALVES EVANGELISTA

CPF: 555.266.751-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO

A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59567/2009

DE: 28/08/2009

Processo N.: 1000000162507

Contratado: (114281/2) ARINOS OLIVEIRA SERPA

CPF: 304.440.418-50

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC.BASICA ETENHIRITIPA

A Partir de: 24/03/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59568/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000338336
 Contratado: (118146/6) DEBORA REGINA DA COSTA VIEIRA
 CPF: 983.886.491-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59569/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000254199
 Contratado: (120808/28) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA
 CPF: 933.200.601-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 21/05/2009 Até 26/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59570/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487573
 Contratado: (120808/30) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA
 CPF: 933.200.601-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 27/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59571/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000195085
 Contratado: (120813/16) CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA
 CPF: 802.280.971-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 05/05/2009 Até 26/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59572/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487505
 Contratado: (120813/17) CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA
 CPF: 802.280.971-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 27/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59573/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000021798
 Contratado: (121548/24) EDINA SOTO
 CPF: 033.544.599-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59574/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487045
 Contratado: (124126/3) LANIA CRISTINA OJEDA DOS SANTOS
 CPF: 464.649.801-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59575/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000161763
 Contratado: (131753/5) JESUINO GOMES DE ALMEIDA
 CPF: 018.851.781-23
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049700) EEEF HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59576/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000165081
 Contratado: (134502/13) TÚLIO CÉSAR LOPES DA SILVA
 CPF: 808.977.541-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 16/03/2009 Até 26/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59577/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000018561
 Contratado: (134870/8) ILDEMGNA MARTINS BORGES
 CPF: 667.497.191-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59578/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000488448
 Contratado: (134969/5) LUCIANE MIRANDA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 622.613.121-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59579/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487768
 Contratado: (136960/9) GILZA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 460.450.151-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUEBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 17/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59580/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000015232
 Contratado: (137724/9) SERISLEI GUIMARAES DE SOUSA
 CPF: 468.399.501-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 05/02/2009 Até 09/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59581/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487751
 Contratado: (139825/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 875.330.301-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 26/08/2009 Até 23/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59582/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 100000011709

Contratado: (142872/2) MARILDA ABADE DA SILVA

CPF: 654.430.631-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 02/02/2009 Até 26/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59583/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 100000013644

Contratado: (144144/8) ANGELICA BARBOSA DE LIMA

CPF: 186.063.678-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 03/02/2009 Até 24/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59584/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000485970

Contratado: (202674/7) KATIA CELIA FERREIRA

CPF: 009.875.171-98

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 20/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59585/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000486308

Contratado: (202921/8) RILDO FERREIRA DA COSTA

CPF: 393.890.901-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO

A Partir de: 20/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59586/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000158743

Contratado: (203074/4) ROBSON DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 009.823.171-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 25/03/2009 Até 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59587/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000223132

Contratado: (203074/6) ROBSON DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 009.823.171-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 11/05/2009 Até 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59588/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487581

Contratado: (203117/12) DANIANI GARIBOTTI

CPF: 995.685.860-91

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO

A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59589/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000488161

Contratado: (203502/15) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL

CPF: 468.668.331-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 27/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59590/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000021795

Contratado: (203502/7) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL

CPF: 468.668.331-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 02/02/2009 Até 26/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59591/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000488317

Contratado: (204261/8) CARLA ADRIANA LEITE FRANCISCO

CPF: 964.262.501-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 21/08/2009 Até 23/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59592/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487727

Contratado: (204378/13) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA

CPF: 011.855.211-27

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO

A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59593/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000003850

Contratado: (204514/2) ELIZABETH FRAGOSO SANTOS RAMALHO

CPF: 855.270.331-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59594/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000254946

Contratado: (205737/6) FERNANDA COSTA DOS SANTOS

CPF: 001.654.471-41

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 07/05/2009 Até 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59595/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000486984

Contratado: (206705/11) ARLIENI DE AGUIAR VIZOTTO

CPF: 287.092.438-01

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO

A Partir de: 13/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59596/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000485920

Contratado: (207283/5) KARENYNA MAIA DA SILVA

CPF: 514.822.152-68

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA

A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59597/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000008058

Contratado: (207759/2) ETELVINA CORREIA GALVAO

CPF: 032.897.551-69

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59598/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000010408
Contratado: (210183/1) APARECIDA DAS DORES MAGALHÃES
CPF: 383.646.621-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 05/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59599/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000021801
Contratado: (210392/1) NATALIA CLEIA VALVERDE
CPF: 013.819.801-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 04/02/2009 Até 26/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59600/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000488192
Contratado: (210392/4) NATALIA CLEIA VALVERDE
CPF: 013.819.801-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 27/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59601/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000022347
Contratado: (210913/1) EUNICE LAZARIN
CPF: 553.867.410-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59602/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000046889
Contratado: (210913/2) EUNICE LAZARIN
CPF: 553.867.410-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59603/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000046779
Contratado: (211389/1) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA
CPF: 694.111.151-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59604/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000488198
Contratado: (211389/9) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA
CPF: 694.111.151-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 27/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59605/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000045321
Contratado: (211687/1) LUDMILA TERESA MIRANDA GUIMARAES
CPF: 000.197.481-59
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59606/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000486950
Contratado: (211836/7) LEANDRO MATEUS FERNANDES
CPF: 032.768.859-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 13/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59607/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000164397
Contratado: (212522/2) CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO
CPF: 034.886.289-06
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59608/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000161794
Contratado: (212614/1) PAULO HENRIQUE COELHO MORAES
CPF: 006.023.631-01
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59609/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000162190
Contratado: (212667/1) SILVANO ALVES FERREIRA
CPF: 126.170.438-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59610/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000223712
Contratado: (212667/2) SILVANO ALVES FERREIRA
CPF: 126.170.438-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 11/05/2009 Até 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59611/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000484648
Contratado: (213429/3) MARIA ALVES BATISTA
CPF: 771.786.291-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59612/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000484774
Contratado: (215148/2) GISLAINE DO NASCIMENTO SILVA
CPF: 016.918.831-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 28/07/2009 Até 24/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59613/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000467655
Contratado: (215275/2) CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO
CPF: 416.430.381-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA

A Partir de: 01/06/2009 Até 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59614/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000457385
Contratado: (215743/1) POLLYANA FERREIRA JANOSKI
CPF: 025.115.181-63
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59615/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000457959
Contratado: (215849/1) JOELMA LEMES DUARTE
CPF: 460.234.611-15
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 05/06/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59616/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000467753
Contratado: (215931/1) CLECILENE CAMPOS FRANÇA
CPF: 841.928.791-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/07/2009 Até 03/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59617/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000485333
Contratado: (216212/1) PATRICIA MARIA NEVES
CPF: 909.000.491-20
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 13/08/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59618/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000486309
Contratado: (216311/1) AROLDO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 459.330.491-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO

FREIRE

A Partir de: 28/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59619/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000222838
Contratado: (23864/2) ARGELIA FATIMA FANAIA
CPF: 270.293.601-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/04/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59620/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000467747
Contratado: (31569/6) ENIO LEOPOLDO TOMASINI
CPF: 149.658.440-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59621/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487878
Contratado: (37924/21) AGNALDO BATISTA DE LIMA
CPF: 568.246.531-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 11/08/2009 Até 03/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59622/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000005266
Contratado: (38275/27) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES
CPF: 580.696.741-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/09/2009 Até 03/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59623/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000486274
Contratado: (38275/33) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES
CPF: 580.696.741-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 20/08/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59624/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000008484
Contratado: (43882/6) REGINA CORREIA DE ALCANTARA
CPF: 348.275.872-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 04/02/2009 Até 26/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59625/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000488454
Contratado: (46989/9) NEIDE APARECIDA BARBOSA
CPF: 794.405.849-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59626/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487712
Contratado: (50665/10) ORIMAR ANTONIO DA NASCIMENTO
CPF: 519.980.091-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59627/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000488425
Contratado: (50839/15) PAULO ZEFERINO DA ROSA
CPF: 293.390.731-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 16/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59628/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000485923
Contratado: (61949/12) LEILA DE OLIVEIRA SIARA
CPF: 571.533.881-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59629/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000487565
Contratado: (65932/31) ADIB MOHAMED DIB
CPF: 429.323.781-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59630/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000488229
Contratado: (66990/7) CLEUDIMARA DA SILVA
CPF: 819.010.201-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 13/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59631/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000168997
Contratado: (68464/6) SIDELMA DA SILVA CARVALHO ALVES GUIMARÃES
CPF: 568.056.161-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59632/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000487157
Contratado: (83975/21) CELITA FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 567.676.761-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 20/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59633/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000161323
Contratado: (91943/36) LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA
CPF: 839.511.301-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 14/03/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59634/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000021790
Contratado: (93139/33) MIRIAM MARQUES DA PAZ
CPF: 878.408.631-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59635/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000020134
Contratado: (96480/10) QUITERIA DANTAS DE CARVALHO
CPF: 837.090.371-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59636/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000488079
Contratado: (200938/4) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
CPF: 022.954.751-63
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
Substituído: (141138) ROZANGELA DA SILVA FREITAS
A Partir de: 14/08/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59637/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000488142
Contratado: (105020/28) GILSOMAR BARBOSA DE SALLES
CPF: 601.621.980-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
Substituído: (18105) LEONIDIA LUISA DE FRANCA
A Partir de: 30/08/2009 Até 14/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59638/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000283525
Contratado: (121182/10) JEAN LOESCHKE GOMIDE
CPF: 409.170.022-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
Substituído: (29140) GILMAR GERALDO FERREIRA
A Partir de: 18/05/2009 Até 13/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59639/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000488350
Contratado: (121947/9) NEIDE DE MELO ALVES
CPF: 496.079.441-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
Substituído: (25124) MARISE RODRIGUES DE MELO LELIS
A Partir de: 11/08/2009 Até 09/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59640/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000487264
Contratado: (122551/10) CINTIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 013.111.611-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
Substituído: (21473) JOANA VIEIRA DE MOURA
A Partir de: 25/08/2009 Até 23/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59641/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000488705
Contratado: (125430/11) EDICARLOS OLEGINI
CPF: 898.135.881-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (37439) ALDEMIRO ALVARO E SILVA
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59642/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000486912
Contratado: (125809/27) MANOEL MILITINO PINTO DE MIRANDA
CPF: 329.635.561-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
Substituído: (20293) DOROTEIA DA COSTA
A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59643/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000487547
Contratado: (129976/12) VALDEMIR ALVES DA SILVA
CPF: 393.799.571-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (31096) ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO
A Partir de: 23/08/2009 Até 21/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59644/2009 DE: 28/08/2009
Processo N°: 1000000488729
Contratado: (13010/5) HALUMI NAKANO
CPF: 975.242.208-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
Substituído: (32139) TEREZINHA ROSA RAMOS FILHA DE OLIVEIRA

A Partir de: 24/08/2009 Até 21/11/2009
CONTRATO/SEDUC/59645/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000487523
 Contratado: (130206/12) WANIA APARECIDA SANTOS MOREIRA
 CPF: 820.513.991-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (22424) LUCY MARIA VANNI RANGEL
 A Partir de: 17/08/2009 Até 26/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59646/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000487460
 Contratado: (135700/11) VICTOR HUGO BARBIERO
 CPF: 340.337.828-42
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (36849) HERMES MIRANDA MORAES
 A Partir de: 11/08/2009 Até 05/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59647/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000488067
 Contratado: (137378/13) JOSE GONZAGA FOLHA
 CPF: 445.692.701-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 Substituído: (20293) DOROTEIA DA COSTA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59648/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000488059
 Contratado: (140708/6) CAROLINA NEVES DE SOUZA
 CPF: 384.121.101-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (39541) MAGNA LUISA PEREIRA
 A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59649/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000456988
 Contratado: (140828/5) ANITA SIMIANA DOS SANTOS
 CPF: 362.524.841-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 Substituído: (7723) MARIA RONDON DA SILVA
 A Partir de: 27/06/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59650/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000323159
 Contratado: (141236/11) CRISTIANE INACIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
 CPF: 008.207.381-31
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (19751) RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA
 A Partir de: 04/06/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59651/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000487504
 Contratado: (205807/6) LUELY CONCEICAO LOPES E SILVA
 CPF: 523.181.501-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (15997) CLAUDERIE TE ANTONIA DE OLIVEIRA MAGALHAES
 A Partir de: 11/08/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59652/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000486918
 Contratado: (206522/4) ROSANA MARTINS DA SILVA
 CPF: 667.824.141-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 Substituído: (4924) MARIA DO CARMO NASCIMENTO STABILITO
 A Partir de: 18/08/2009 Até 15/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59653/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000486521
 Contratado: (211791/4) MINEIA GOULART GOUVEIA ANDRADE
 CPF: 945.313.821-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 Substituído: (23240) ROSANGELA TEIXEIRA CARVALHO
 A Partir de: 16/08/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59654/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000487731

Contratado: (212527/3) NATALIA CUNHA DE SOUZA
 CPF: 013.294.551-77
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 Substituído: (70260) MARIA CELIA NEVES VANSOVSKI
 A Partir de: 15/08/2009 Até 20/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59655/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000487417
 Contratado: (213055/2) JULIANA GONÇALVES COSTA
 CPF: 001.582.651-14
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (19165) SILVIA REGINA LOPES DIAS
 A Partir de: 13/08/2009 Até 03/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59656/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000487709
 Contratado: (214014/4) ROSELENE NARDI
 CPF: 488.558.201-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 Substituído: (34804) LORECI RIBEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 12/08/2009 Até 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59657/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000466865
 Contratado: (214560/2) SIMONE APARECIDA SANTANA
 CPF: 004.304.861-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
 Substituído: (1045) DARIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 13/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59658/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000487769
 Contratado: (36969/39) IRACI DE CASTRO RONDON
 CPF: 582.041.301-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (14855) ZULMA APARECIDA DE MORAES
 A Partir de: 12/08/2009 Até 20/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59659/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000485926
 Contratado: (46842/16) MARIA DA PENHA LEO E SOUTO
 CPF: 668.383.206-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 Substituído: (22623) ISAUARA GONÇALVES DORNELES
 A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59660/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000488058
 Contratado: (50314/17) PLACIDA MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 CPF: 325.746.571-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (15829) ZILMA FRANCISCA DE SIQUEIRA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59661/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000486278
 Contratado: (55076/21) SELMA PAULINA CARVALHO DE JESUS
 CPF: 779.841.611-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 Substituído: (17518) MARIA DAS GRACAS DA SILVA VIDAL
 A Partir de: 30/09/2009 Até 28/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59662/2009 DE: 28/08/2009
 Processo N°: 1000000487106
 Contratado: (57830/15) SUELI JUVELINA GRACIANO
 CPF: 813.565.601-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (18528) MARONITA ALVES BEZERRA
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59663/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000483991
Contratado: (6357/11) ADELAIDE ALVES DE ARRUDA
CPF: 021.759.751-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
Substituído: (18528) MARONITA ALVES BEZERRA
A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59664/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487355
Contratado: (75723/24) MARLENE RODRIGUES BATISTA
CPF: 393.709.921-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (31869) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009
CONTRATO/SEDUC/59665/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000487359
Contratado: (76278/28) NARCISA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 241.321.871-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (31869) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009
CONTRATO/SEDUC/59666/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000488563
Contratado: (78384/22) JOSE RONALDO DE MORAES SOUZA NETO
CPF: 378.691.831-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
Substituído: (32139) TEREZINHA ROSA RAMOS FILHA DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/08/2009 Até 21/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59667/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000456099
Contratado: (89383/26) EPIFANIA FRANCISCA DE CAMPOS
CPF: 299.672.521-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (19647) JOAO LIMA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 16/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59668/2009 DE: 28/08/2009

Processo N°: 1000000456971
Contratado: (96964/28) RENIA MARIA DA SILVA
CPF: 652.123.391-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
Substituído: (14621) NAIR TERESINHA MACIEL COSTA
A Partir de: 15/06/2009 Até 10/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00771/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000000488404

Nome: (4504/1) JOSE LUIZ ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 14/02/2008
Processo N.: 1000000375787

Nome: (100082/1) LEILA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (124494) SUPERINT. DE FORMACAO PROFISSIONAL
A Partir de: 02/10/2008
Processo N.: 1000000468388

Nome: (85903/1) MARIA TERESINHA DIAS CURVO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00772/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000037169

Nome: (15553/1) CINOBILINO JOSE DE CARVALHO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 1000000036881

Nome: (31818/21) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 03/06/2009
Processo N.: 1000000032438

Nome: (38636/1) JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00773/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000030659

Nome: (97247/3) ALONSO BATISTA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2009 Até 08/03/2009
Processo N.: 1000000040346

Nome: (205607/3) ANDERSON SILVA LEANDRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009
Processo N.: 1000000036883

Nome: (31818/21) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 06/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000032439

Nome: (38636/1) JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000042486

Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 05/07/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00774/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000036901

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 1000000037152

Nome: (210150/1) ATANAGILDO ARY ANDRADE JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009
Processo N.: 1000000037153

Nome: (210150/1) ATANAGILDO ARY ANDRADE JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 1000000036882

Nome: (31818/21) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 1000000167992

Nome: (1175/1) MANOEL JOSE SILVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000029300

Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000027294
Nome: (89871/1) SEBASTIAO PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
Processo N.: 1000000027295
Nome: (89871/1) SEBASTIAO PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
Processo N.: 1000000027296
Nome: (89871/1) SEBASTIAO PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 1000000027297
Nome: (89871/1) SEBASTIAO PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 1000000027298
Nome: (89871/1) SEBASTIAO PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00775/2009 DE: 28/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000485656
Nome: (138783/4) ANA PAULA STOCKER WENTZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/06/2009 Até 19/10/2009
Processo N.: 1000000486931
Nome: (210991/1) ANETUSA CORTEZ ALVES GOMES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 21/08/2009 Até 18/12/2009
Processo N.: 1000000487689
Nome: (134959/5) CLICIAN FRANCIELLI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 06/08/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 1000000487690
Nome: (134959/6) CLICIAN FRANCIELLI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 06/08/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 1000000487699
Nome: (134959/7) CLICIAN FRANCIELLI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 06/08/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 1000000485701
Nome: (74549/28) ELAINE MENDONCA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/12/2009
Processo N.: 1000000485988
Nome: (200755/2) FLAVIA CRISTINA BESSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 13/08/2009 Até 10/12/2009
Processo N.: 1000000485893
Nome: (123667/8) MARCIA ALVES GOUVEIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL

RONDON
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/12/2009
Processo N.: 1000000485742
Nome: (118559/6) MARCIA MARIA MARCAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 21/07/2009 Até 17/11/2009
Processo N.: 1000000485743
Nome: (118559/7) MARCIA MARIA MARCAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 21/07/2009 Até 17/11/2009
Processo N.: 1000000485642
Nome: (130048/5) MARIA SOCORRO BATISTA CARDOSO
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/08/2009 Até 07/12/2009
Processo N.: 1000000485922
Nome: (201929/5) ROSILENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 21/07/2009 Até 17/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00776/2009 DE: 28/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (74779/5) ALEXANDRE SANTOS MICHILES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 13/08/2009 Até 11/10/2009
Processo N.:
Nome: (100844/1) ANA EIDES PEREIRA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009
Processo N.:
Nome: (1559/1) ANA LUIZA PEREIRA DE BRITO NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 05/08/2009 Até 19/08/2009
Processo N.:
Nome: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009
Processo N.:
Nome: (20611/1) CLORISMA SOUSA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045314) ESCOLA P/ DEFICIENTES VISUAIS (CONV)
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009
Processo N.:
Nome: (1509/1) DORACI GOMES SANTIAGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 10/08/2009 Até 29/08/2009
Processo N.:
Nome: (22362/1) HERONDINA FAGANELO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 12/04/2009 Até 07/05/2009
Processo N.:
Nome: (12336/1) JOSE NILTON MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 25/07/2009 Até 22/09/2009
Processo N.:
Nome: (31327/6) MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIETRA CAMARGO
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/05/2009
Processo N.:
Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
Processo N.:
Nome: (12233/1) MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS DELMONDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
Processo N.:
Nome: (12237/1) MARIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 07/08/2009 Até 05/10/2009
Processo N.:
Nome: (16060/1) MARIA TEOTONIA ALVES GUIMARÃES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 05/08/2009 Até 13/09/2009
Processo N.:
Nome: (20962/1) SIRA FRANCISCA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
Processo N.:
Nome: (32495/1) VALI FULBER CAUMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 11/08/2009 Até 09/10/2009
Processo N.:
Nome: (33353/1) ZELIA DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00777/2009 DE: 28/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (25751/1) JUVERSINA CORREIA DE MELO BUSCIOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/06/2009 Até 08/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00778/2009 DE: 28/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:

Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00198/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 593510/2009

Nome: (108569/1) FABIANO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00640/2009

DE: 28/08/2009

Processo N°: 587611/2009
 Contratado: (127508/3) HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO
 CPF: 022.857.199-57
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 31/08/2009

CONTRATO/SES/00641/2009

DE: 28/08/2009

Processo N°: 585797/2009
 Contratado: (137736/2) GILMAR DE OLIVEIRA
 CPF: 575.674.410-04
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 31/08/2009

CONTRATO/SES/00642/2009

DE: 28/08/2009

Processo N°: 572207/2009
 Contratado: (204264/1) ALESSANDRO CESAR PRUDENTE DOMINGUES
 CPF: 985.404.321-53
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085510) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA
 Em: 20/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00643/2009

DE: 28/08/2009

Processo N°: 238121/2009
 Contratado: (216281/1) CLEONICE DE SOUZA LIMA
 CPF: 501.009.041-49
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 17/08/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00571/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42803/1) JOSE PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 24/08/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (84432/6) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILANCIA EM SAUDE-E.R.S. BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 17/08/2009 Até 23/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00572/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 383014/2009

Nome: (41626/1) DULCENÉIA NOGUEIRA BERLANGA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007

A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 543974/2009

Nome: (96510/2) JONY DE JESUS PINHEIRO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 04/08/2009 Ate 03/09/2009

Processo N.: 545947/2009

Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005

A Partir de: 31/12/2007 Ate 28/02/2008

Processo N.: 464774/2009

Nome: (41710/1) ROSALINA BOA MORTE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008

A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009

Processo N.: 546274/2009

Nome: (63573/9) VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 14/05/2003 Ate 13/05/2008

A Partir de: 05/08/2009 Ate 03/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00573/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: C.I.

Nome: (42004/1) LEILA MARIA GALVAO DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136638) GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT

A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: C.I.

Nome: (42610/1) MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085928) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 12/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00574/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 375921/2009

Nome: (214602/1) RUBIA ADRIANE STEIN PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00178/2009 DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 541325/2009

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 20/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 12/08/2009.

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00524/2009

DE: 28/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 541325/2009

Nome: (99152/1) ANTONIO ALVES BESSA JUNIOR

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (085251) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE TESOIRO

A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 541325/2009

Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4910) PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135992) GER.DE CONTRATUALIZACAO

A Partir de: 20/07/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (20311/1) DALVA BENEDITA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137170) GER.TECNICA

A Partir de: 27/03/2009

Processo N.: 540624/2009

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE

A Partir de: 30/03/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (4910) PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI

Cargo/Função: (4910) PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO

A Partir de: 12/07/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (114530/1) EMERSON WILLIAM LOPES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136654) GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL

A Partir de: 24/06/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE BEDUSCHI

Cargo/Função: (4910) PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 25/06/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES

Cargo/Função: (4910) PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136654) GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL

A Partir de: 31/05/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL

A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136140) GER.CENTRAL EST.REGULACAO ALTA COMPLEXID

A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 537379/2009

Nome: (41741/2) JOACI INACIO PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (084972) SEC.MUNIC.DE SAUDE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/04/2009

Processo N.: 540624/2009

Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135828) GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS

A Partir de: 15/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 11/08/2009.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00110/2009

DE: 28/08/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA

A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através do seu Pregoeiro comunica que, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2009, com o objetivo de contratar empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras PLOTTER com alta resolução, suprimentos e manutenção por conta do locador, para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, com realização prevista para o dia 1º/09/2009 às 14:30 horas na sala 03 de pregões da SAD, foi CANCELADO para adequações nas especificações, comunicando que, será lançada e publicada oportunamente, uma nova data para a realização.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Elzo Gonçalves da Silva

Pregoeiro

VISTO

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 010/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de restauração de rodovias pavimentadas, divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: **LOTE 01:** Rodovia MT-170, Trecho: Entº BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu; Sub-trecho: Vila Cabaçal – Salto do Céu, com extensão de 50,00 Km. **LOTE 02:** Rodovia MT-170, Trecho: Entº BR-174 (Caramujo) – Curvelândia; Sub-trecho: Caramujo – Curvelândia, com extensão de 20,40 Km. **LOTE 03:** Rodovia MT-175, Trecho: Entº BR-174 – (Cacho – Mirassol – São José dos Quatro Marcos); Sub-trecho: Entº BR-174 – (Cacho – Mirassol – São José dos Quatro Marcos), com extensão de 31,50 Km e **LOTE 04:** Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entº BR-174 – São José dos Quatro Marcos – Jauru; Sub-trecho: São José dos Quatro Marcos – Araputanga – Jauru, com extensão de 86,80 Km, divulgamos os seguintes resultados da fase de habilitação.

LOTE 01 – EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.

LOTE 02 – EMPRESAS HABILITADAS:

RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.

LOTE 03 – EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA, GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.

LOTE 04 – EMPRESAS HABILITADAS:CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:**

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 017/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 017/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução dos serviços de “Construção da Arena Multiuso – O Novo Verdão”. A realização será no dia 13 de novembro de 2009, às 14h30, na sala de licitações da SUL/SINFRA. A pasta com os documentos completos referentes aos Projetos Básicos, bem como o Edital completo, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 24/09/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 055/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, na Rodovia MT-430, Trecho: Entº MT-437 - Epifânia - Entº MT-431 - Carmelita, sobre o Rio Preto (reforma - extensão 50,0 metros) e Córrego Barra Grande (reconstrução - extensão 12,0 metros). A realização será no dia **18 de setembro de 2009, às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/09/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 056/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 056/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de várias pontes de madeira tipo I e tipo pontilhão, nas Rodovias: MT-206 e MT-418, Trechos: Colniza - Bacia do Palmeiral/Colniza - Entº MT-208. A realização será no dia **18 de setembro de 2009, às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/09/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 057/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 057/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução dos serviços de construção do Complexo de Treinamento do GOE, 2ª Etapa "Construção do CQB, Torre e Torre de Recebimento", no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia **18 de setembro de 2009, às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/09/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 058/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 058/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução dos serviços de construção do Centro de Informações Turísticas de Poconé (2ª Etapa) situada à Rua Coronel João Epifânio s/nº - Praça Menino Jesus, no Município de Poconé-MT. A realização será no dia **21 de setembro de 2009, às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/09/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática, Equipamentos e Mobiliário em Geral para atender a SEJUSP/MT e suas unidades, conforme especificações contidas no Edital nº 110/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 24/09/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Condicionadores de ar, Refrigerador e Freezer, destinados atender o Laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme especificações contidas no Edital nº 136/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 21/08/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonista da Cadeia Pública de **Pedra Preta - MT**, conforme especificações contidas no Edital nº 139/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 29/09/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, **EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS**, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - DSAUM/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 11/09/2009

HORÁRIO: 08:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613 8138 - Fax: (0xx65) 3613 5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SETECS

TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/SENA/SETECS

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 10 de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 10 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada

para prestação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Conferência Estadual de Assistência Social/SETECS, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 04, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009/SENA/SETECS

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 11 de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 11 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de materiais permanentes sendo mesas e cadeiras para atender o Projeto MT Ação Digital da SETECS, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

Lisandra G. Xavier
Pregoeira Oficial

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2009/SES/MT – Ata de Registro de Preço nº 042/2009/SAD/MT – Pregão 057/2009/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA – Representado pelo Sr. Weverton Ribeiro dos Santos.

OBJETO: contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2006 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 134.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12(doze) meses (21/08/2009 a 21/08/2010)

VALOR: valor total anual de R\$ 133.920,00

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.14170-9 – valor R\$ 55.800,00

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009/SES/MT

OBJETO: “Aquisição de Insumos de Informática para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SES/MT”.

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30hs do dia 15 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 15 de setembro de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5431 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2009.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 04/2009/SEDTUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEDTUR, torna público para o conhecimento de todos os interessados que Resolve CANCELAR o Pregão 04/2009/SEDTUR, que tem como objeto a Contratação de empresa/instituição especializada para os serviços de gestão e execução do Projeto ProJovem Trabalhador, integrante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Nova Mutum, Alta Floresta, Poconé, Cáceres e Chapada dos Guimarães em razão de conveniência administrativa.

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 2009

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/09 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 30 de setembro do ano de 2009. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 562,6201 ha (Quinhentos e sessenta e dois hectares, sessenta e duas ares, um centiares), situado no município de ALTO GARÇAS/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 5.883 Livro 2- Fls. 01 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de ALTO GARÇAS/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 27 de agosto de 2009.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/SEDER

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 13 de abril de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 09h00m (nove horas) do dia 11 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FOTO E VIDEO) – DESTINADO A ATENDER A EMPAER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0^o65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

Horácio Pinto Bezerra
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 452/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/09, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|--------------------------|--------------|------------------------------|
| 1º | Luciano Justino da Silva | 6182477-4/PR | 24.08.2009 |
| 2º | Desistente | | |
| 3º | João Paulo Sousa Ribeiro | 4632934/GO | 24.08.2009 |

Cuiabá, 27 de agosto de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 453/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006797-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **CYNARA VASCONCELLOS FREITAS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 374.194-SSP/AC e do CPF nº 526.687.892-49, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUSCIMEIRA/MT**, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2009.

Cuiabá, 27 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 454/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006921-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **NAUMANN JOSÉ DA SILVA**, bacharel em direito, portador do RG nº 0815625-5-SSP/MT e do CPF nº 013.254.091-62, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANATINGA/MT**, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2009.

Cuiabá, 27 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 456/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/09, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CÁCERES-MT

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 1º | Desistente | | |
| 2º | Ruy Guilherme Peral da Silva | 1697758-0/MT | 31.08.2009 |
| 3º | Caroline da Silva Cruz | 1334160-0/MT | 24.08.2009 |
| 4º | Desistente | | |
| 5º | Hugo Franco de Miranda | 153872-8/MT | 24.08.2009 |
| 6º | Larissa Fernanda Figueiredo Coelho | 1692006-3/MT | 31.08.2009 |

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 089/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

| Nº | NOME | CARGO | EFEITOS FINANCEIROS |
|----|-----------------|------------------------|---------------------|
| 04 | Rafael Miyajima | Assessor de Procurador | 31/08/2009 |

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

| Nº | NOME | CARGO | EFEITOS FINANCEIROS |
|----|----------------|-----------------------|---------------------|
| 01 | Ariadny Dantas | Agente Administrativo | 17/08/2009 |

Cuiabá, 27 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 674/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, oficial de diligência, a conversão em espécie de 29 (vinte e nove) dias de licença prêmio por tempo de serviço, suspensos pela Portaria nº 385/2008-PGJ, remanescentes do quinquênio de **04.09.2002 a 03.09.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 006865-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 675/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006882-001/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, analista contadora, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.07.2004 a 13.07.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir do dia **08.09.2009** e 60 (sessenta) dias para serem gozados em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006311-001/2009 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2008. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CONSÓRCIO DONE. **Objeto:** Aditamento de prazo ao contrato de execução de serviços de automação e segurança predial, fornecimento e instalação de equipamentos ativos, sistema de central telefônica digital e sistema de estabilização de energia na construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se **SESENTA** dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público; Amarildo Carlos da Silva - Representante da Contratada e Wilson José de Sousa - Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 169/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

| DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO |
|---------------------------------------|--|
| JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA | DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT (03 vezes por semana) |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 168/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 598300/2009;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público **Dr. Estevam Vaz Curvo Filho**, pelo quinquênio de **17/03/2004 a 16/03/2009**.

PÚBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2009.

(original assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.283, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado Percival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Reinaldo Coelho Cardoso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Reinaldo Coelho

Cardoso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.284, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luis Rodrigues Carneiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luis Rodrigues

Carneiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.286, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mircinéia Ribeiro Leigue.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mircinéia Ribeiro

Leigue.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de agosto de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública n.º 001/2009

Contratação de Agências de Publicidade

A Mesa Diretora da ALMT homologa e adjudica a licitação CP 001/2009 aos vencedores abaixo:

| | | |
|----|-------------------------------------|------------------|
| 1. | DMD Associados | R\$ 4.400.000,00 |
| 2. | Época Propaganda Ltda | R\$ 3.520.000,00 |
| 3. | Invent Comunicação e Marketing Ltda | R\$ 3.080.000,00 |

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2009.

Dep. José Riva – Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 530/HB/2009
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ

PROCESSO Nº. 15.841-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR(A) FRANCISCO TEODORO DE FARIA
ASSUNTO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor Francisco Teodoro de Faria – ex-Prefeito do Município de Vila Rica, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico de engenharia – fls. 03 à 15 TCE – processo nº. 15.841-0/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 536/JCN/2009
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 247-0/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Sr. João Roberto Ferlin, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, manifeste-se quanto aos apontamentos formulados às fls. 2231 a 2234-TCE/MT pela equipe técnica deste Tribunal anexando os documentos que julgar necessários à instrução, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais

e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 535/AJ/2009
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 2.490-2/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) NAGIB ELIAS QUEDI
ASSUNTO DENÚNCIA

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor Nagib Elias Quedi, ex-Prefeito Municipal de Luciara-MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 100 UPFs/MT, e glosa com valor correspondente a 4.398,00 UPFs/MT, conforme Acórdão nº. 1.340/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no art. 78 da LC 269/07, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 532 A 534/HB/2009
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 532/HB/2009

PROCESSO Nº. 15.838-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ
ASSUNTO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor João Abreu Luz – ex-Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico de engenharia – fls. 03 à 13 TCE – processo nº. 15838-0/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 533/HB/2009

PROCESSO Nº. 7.513-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
GESTOR(A) GENEBALDO JOSÉ BARROS

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO o Senhor Genebaldo José Barros** – ex-Prefeito do Município Canabrava do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico de auditoria – fls. 423 à 466 - processo nº. 7513-2/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 534/HB/2009

PROCESSO Nº. 7.516-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 GESTOR(A) GENEBALDO JOSÉ BARROS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO o Senhor Genebaldo José Barros** – ex-Prefeito do Município Canabrava do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico de auditoria – fls. 127 à 165 - processo nº. 7516-7/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 057/2009 (*)
 Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2009.

Processo n.º 15.099-1/2008
 Interessado RAIMUNDO MARTINS FAGUNDES
 Assunto Aposentadoria compulsória
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.033/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.538/2009 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR as Portarias n.º 010/2008 de fl. 09-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 23-6-2008, pág. 36, n.º 033/2008 de fl. 71-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 3-11-2008 e a n.º 049/2008 de fl. 91-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 11-12-2008, pág. 36, com as suas devidas alterações, todas do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, referentes à aposentadoria compulsória, do Sr. RAIMUNDO MARTINS FAGUNDES, com proventos proporcionais, no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, artigo 76 e 195, inciso II da Lei 1.164/1991, artigo 12, inciso II da Lei Municipal n.º 2.719/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício aposentado à fl. 106-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.
 Cuiabá, em 28 de agosto de 2009.

Conferido/Visto:
 JEAN FÁBIO OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 520 A 529/CN/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 520/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.693-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 GESTORES(AS) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA – Presidente da Câmara
 ELAINE ALVES ALMEIDA REZENDE – Vice-Prefeita
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.286 e 1.287/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** os(a) Srs.(a) **Edivaldo Rodrigues de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte e **Elaine Alves Almeida Rezende**, Vice-Prefeita do Município de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 13 e 14-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 521/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.696-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GESTORES(AS) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA – Presidente da Câmara
 MANOEL DA SILVA – Vereador
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.274 e 1.275/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** os(a) Srs.(a) **Edivaldo Rodrigues de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte e **Manoel da Silva**, Vereador do Município de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 522/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.699-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 GESTORES(AS) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA – Presidente da Câmara
 THIAGO DE FREITAS – Vereador
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.282 e 1.283/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** os(a) Srs.(a) **Edivaldo Rodrigues de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte e **Thiago de Freitas**, Vereador do Município de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 523/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.700-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 GESTORES(AS) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA – Presidente da Câmara
 VANDERLEI VENÂNCIO GONÇALVES – Vereador
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.278 e 1.279/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** os(a) Srs.(a) **Edivaldo Rodrigues de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte e **Vanderlei Venâncio Gonçalves**, Vereador do Município de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 524/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.841-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 GESTORES(AS) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA – Presidente da Câmara
 LUIZ JOSÉ DE BARROS – Vereador
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.339 e 1.344/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** os(a) Srs.(a) **Edivaldo Rodrigues de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte e **Luiz José de Barros**, Vereador do Município de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 07 e 08-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 525/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.701-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 GESTORES(AS) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA – Presidente da Câmara
 WILLIAN VIANA SABINO – Vereador
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.271 e 1.272/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** os(a) Srs.(a) **Edivaldo Rodrigues de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte e **Willian Viana Sabino**, Vereador do Município de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 526/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.698-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 GESTORES(AS) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA – Presidente da Câmara
 MOISÉS PEREIRA DA SILVA – Vereador
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.280 e 1.281/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** os(a) Srs.(a) **Edivaldo Rodrigues de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte e **Moisés Pereira da Silva**, Vereador

do Município de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os reveis, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 527/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.694-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**
GESTOR(A) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA – Presidente da Câmara
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.273/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Edivaldo Rodrigues de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revelar, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 528/CN/2009

PROCESSO Nº. 2.591-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
GESTORES(AS) DANIEL CORREA BERALDO – Presidente da Câmara
 ADEMILSON MOREIRA DE SOUZA- Vereador
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.331 e 1.332/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** os(a) Srs.(a) **Daniel Correa Beraldo**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira e **Ademilson Moreira de Souza**, Vereador do Município de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 10 e 11-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os reveis, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 529/CN/2009

PROCESSO Nº. 2.771-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
GESTORES(AS) ARI BALTAZAR LANGER – Presidente da Câmara
 AGENOR DA ROCHA CORREIA - Vereador
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.343 e 1.344/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** os(a) Srs.(a) **Ari Baltazar Langer**, Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte e **Agenor da Rocha Correia**, Vereador do Município de Gaúcha do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 07 e 08-TCE, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os reveis, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 580/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
 PROCESSO Nº. 6.850-0/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
GESTOR(A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO
INTERESSADO(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 36/39-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. 4.940/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **registro** a declaração de bens de final de mandato do Sr. João Roberto Ferlin, ex-Vereador da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, referente ao mandato do período de 2005/2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.560-0/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**
GESTOR/INTERESSADO(A) MARCOS ROBERTO REINERT
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b, e inciso VI, da resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.937/2009, de fls. 26/27-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Marcos Roberto Reinert**, prefeito do município de Serra Nova Dourada, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.069-4/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**
GESTOR(A) FIDELCINO MENDES DE BRITO
INTERESSADO(A) VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE

AO EXERCÍCIO DE 2007

...Por tudo o que consta nos autos, **acato** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, decido nos termos do artigo 90, inciso I, Letra "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, pelo registro do Decreto Legislativo nº 003/2008, de 25/11/2008, da Câmara Municipal de Santo Afonso, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, referentes ao exercício de 2007, da gestão do Sr. Venceslau Botelho de Campos.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 581/AS/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 851-6/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
GESTOR(A) ZENILDA PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO LEI Nº. 616, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Em cumprimento ao artigo 207 da Constituição Estadual, artigo 91, §3º, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer nº. 4996/2009 do Ministério Público Contas (fls. 164 a 166 TC) e REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei Municipal nº. 616 de 11/12/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nossa Senhora do Livramento para o exercício financeiro de 2009 - Lei Orçamentária Anual, recomendando-se ao Prefeito Municipal a adoção de medidas corretivas na elaboração da LOA do exercício seguinte a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas pela equipe técnica.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.932-3/2007
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**
GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2006

... Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Complementar nº. 269/2007 e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução nº. 14/2007, acato o Parecer nº. 4.907/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO**:

1- **REGISTRAR** os últimos atos de admissões dos aprovados no Concurso Público nº. 02/2006, às fls. 382/392-TCE-MT, por estarem em conformidade com os ditames legais.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 102/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 159/HB/2009

PROCESSO Nº. 7.133-1/2009
PROTOCOLO Nº 1.5716-3/2009 - D
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL**
GESTOR(A) LENINE ZARK
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício especial/2009, datado em 24 de agosto de 2009, protocolado nesta Corte em 25-08-2009, sob o nº. 1.5716-3/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

//Verusa Zaviasky//

RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Serão sorteados os Relatores dos Recursos e Pedidos de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Plenária do dia 01-09-2009, nesta ordem:

01)
Processo: 13.809-6/2006
Interessados(as): Governo do Estado de Mato Grosso
 Bruno Sá Freire Martins – Secretário Adjunto de Gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Administração (Recorrente)
 Airis Helena Silva de Freitas - Servidora
Assunto: Aposentadoria Voluntária – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
Relator Original: WALDIR JÚLIO TEIS

02)
Processo: 10.477-9/2009
Interessados(as): Câmara Municipal de Várzea Grande
 Fábio Saad (recorrente)
Procurador(a): Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835
Assunto: Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
Relator Original: WALDIR JÚLIO TEIS

Processo: 10.481-7/2009
Interessados(as): Câmara Municipal de Várzea Grande
 João Madureira dos Santos (recorrente)
Procurador(a): Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835
Assunto: Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
Relator Original: WALDIR JÚLIO TEIS

Processo: 10.579-1/2009
Interessados(as): Câmara Municipal de Várzea Grande
 Hilton Gusmão Alves (recorrente)
Procurador(a): Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835
Assunto: Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
Relator Original: WALDIR JÚLIO TEIS

Processo: 10.580-5/2009

| | |
|--------------------------|---|
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Wanderley Cerqueira (recorrente) Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.585-6/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Marcos Antonio de Moraes (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.582-1/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Antonio Cardoso de Andrade Neto (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.472-8/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Domingos Sávio Pedrosa de Barros (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.705-0/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Denivaldo Pereira (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.583-0/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Charles Caetano Rosa (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.492-2/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.486-8/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Antonio Gonçalves Pedrosa de Barros (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.495-7/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Isabela Cristina Penedo de Freitas Guimarães (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.706-9/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Antonio José de Oliveira (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 10.590-2/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Várzea Grande Edil Moreira da Costa (recorrente) |
| Procurador(a): | Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835 |
| Assunto: | Declaração de Bens – Julgamento Singular – Recurso de Agravo |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| 03) | |
| Processo: | 6.941-8/2009 |
| Interessados(as): | Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste Zeno José Andrade Gonçalves (Recorrente) |
| Procurador(a): | Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 |
| Assunto: | Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.689/2009 – Recurso Ordinário |
| Relator Original: | CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| <hr/> | |
| 04) | |
| Processo: | 6.414-9/2009 |
| Interessados(as): | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum César Augusto de Oliveira Martins (recorrente) Romeu Rohde (recorrente) |
| Procurador(a) | Ildo Ademir Faccio e outros |
| Assunto: | Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 - Acórdão nº. 1.767/2009 – Recurso Ordinário. |
| Relator Original: | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA |
| <hr/> | |
| 05) | |
| Processo: | 6.865-9/2009 |
| Interessados(as): | Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato Elisângela Juliana Paris (Recorrente) |
| Assunto: | Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.808/2009 – Recurso Ordinário |

| | |
|--------------------------|--|
| Relator Original: | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA |
| <hr/> | |
| 06) | |
| Processo: | 15.137-8/2007 |
| Interessados(as): | Prefeitura Municipal de Canarana Walter Lopes Faria (Recorrente) |
| Assunto: | Concurso Público – Acórdão nº. 1.815/2009 – Recurso Ordinário |
| Relator Original: | CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| <hr/> | |
| 07) | |
| Processo: | 7.145-5/2009 |
| Interessados(as): | Prefeitura Municipal de Araputanga Vano José Batista (Recorrente) |
| Procurador(a): | Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7565 |
| Assunto: | Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.801/2009 – Recurso Ordinário |
| Relator Original: | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA |
| <hr/> | |
| 08) | |
| Processo: | 15.810-0/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Juscelino Faganelo de Oliva (Recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.641/2009 (processo nº. 9.492-7/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 15.812-7/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Silomar Alves de Carvalho (Recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.647/2009 (processo nº. 9.489-7/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 15.813-5/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Carlos Eduardo Ribeiro (Recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.643/2009 (processo nº. 9.497-8/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 15.814-3/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Ângela Ticiania Rotilli Coelho (Recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.648/2009 (processo nº. 9.488-9/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 15.815-1/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Paulo Roberto Weber (Recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.644/2009 (processo nº. 9.480-3/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 15.816-0/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Benilde Atuatti (Recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.646/2009 (processo nº. 9.490-0/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 15.817-8/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Jaimésio Luiz Kappes (Recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.645/2009 (processo nº. 9.493-5/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 15.818-6/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Pablo Liberal Bortolas (Recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.642/2009 (processo nº. 9.491-9/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| <hr/> | |
| Processo: | 15.820-8/2009 |
| Interessados(as): | Câmara Municipal de Santa Carmem Daniel Martins da Cruz (recorrente) |
| Assunto: | Declaração de Bens – Acórdão nº. 1.640/2009 (processo nº. 9.495-1/2009) – Pedido de Rescisão |
| Relator Original: | WALDIR JÚLIO TEIS |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 2064/2009; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **27/08/2009**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote para aquisição de medicamentos. Os vencedores, por lote, foram:

| Lote | Empresa | Valor R\$ |
|---|---|-----------|
| 01 – Medicamentos para Assistência Farmacêutica | Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | 18.569,20 |
| 02 – Medicamentos para Atenção Básica | Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | 21.150,00 |

Água Boa/MT, 27 de Agosto de 2009.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha. **Início da Sessão:** Dia 21/09/2009 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta-MT, 28 de agosto de 2009.

Edson Francisco da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, torna público que a Relação dos nomes e documentos dos candidatos inscritos encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Alto Araguaia/MT, 28 de Agosto de 2009. Alcides Batista Filho – Prefeito Municipal José Pereira Felizardo – Presidente Com. Exam. Proc. Seletivo Simplificado. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da banda IRMAS DA COIOSA REDENÇÃO, cujo o objeto trata-se da contratação de show artístico musical para Campanha de Conscientização sobre o uso de Alcool e Droga, no dia 31/08/2009, onde ficou acertado o cachê de R\$ 10.416,66 (Dez mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 28 de Agosto de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº065/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/09/2009**, às **8:00 horas**, **horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 022/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS. **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 8:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás – MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341 RAMAL -225-horário das 07:00 as 13:00 horas

PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2009 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 009/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, às 08:00 (oito) horas do dia 17/09/2009, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil nº1059, Bairro Bom Jesus, Prédio Anexo ao Paço Municipal, Cidade de Apicás MT, Telefone 66 – 3593-1341, ramal 225, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para: EXECUÇÃO DE OBRA PARA

CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL. Conforme projeto e planilha. Obedecendo ao edital nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 Horas.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2009; Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Pessoa Física em caráter emergencial para prestação de serviços no transporte escolar, ref. ao 2º Semestre do Ano Letivo de 2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: CLEVERSON APARECIDO PINHATI; Valor R\$ 4,00(quatro reais) o quilometro rodado. Data: 28 de agosto de 2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 1.582/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2009; Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Pessoa Física em caráter emergencial para prestação de serviços no transporte escolar, ref. ao 2º Semestre do Ano Letivo de 2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: MARCEL ESGOTTI; Valor R\$ 4,00(quatro reais) o quilometro rodado. Data: 28 de agosto de 2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 1.582/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE LOCAÇÃO Nº 026/2005 – PGM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratada:** Afonso Nei Fontes Ramires. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** 5º Termo aditivo ao Contrato de Locação nº. 026/2005-PGM, referente a locação de uma área de terra rural de 30,0 (trinta) hectares, localizada no km 14,5 da rodovia MT-343, trecho: Cáceres/Barra dos Bugres, área esta utilizada como aterro sanitário deste Município. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Dotação Orçamentária:** Ficha 359 – 3.3.90.3600.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Aditado: R\$ 14.716,62 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de Julho de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito de Cáceres; Afonso Nei Fontes Ramires – Contratado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2009- P.P 06/09 – PGM. Contratante:

Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratada:** FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Modalidade:** Pregão Presencial 06/2009. **Objeto:** Constitui objeto deste a aquisição de 12.000 (doze mil) Kits Escolares, a serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo 2009, sendo: 9.000 (nove mil) kits escolares para o Ensino Fundamental e 3.000 (três mil) para a Educação Infantil, conforme especificados nos documentos anexos do Edital de Licitação – Pregão Presencial de nº 06/2009. **Valor Total:** R\$ 352.650,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:** 55 (cinquenta e cinco dias) dias. **Dotação Orçamentária:** Fundeb 40% - Ficha 267 – 2.06 8.3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo. Ficha 273 – 2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo; Ficha 288 – 1.055.3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo; Ficha 305 – 2.084.3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo. **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº. 046/2009-PGM. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. 29 de Junho de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito Municipal; FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Contratado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2009 –PGM. Contratante:

Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratado:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Objeto:** Repasse de recursos financeiros, mensal, arrecadados através da campanha de arrecadação de doações voluntárias a serem autorizadas pelo consumidor e inseridas mensalmente no campo da fatura da conta de água. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2009. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. 05 de Janeiro de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito de Cáceres. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Contratada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2009- P.P 07/09 – PGM. Contratante:

Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratada:** GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **Modalidade:** Pregão Presencial 07/2009. **Objeto:** Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para fornecimento de: 4.000 (quatro mil) carteiras, tipos universitárias, padrão MEC, para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme modelos constantes no processo administrativo protocolado sob o nº 7.723, de 13 de abril de 2009. **Valor Total:** R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais). **Vigência:** 55 (cinquenta e cinco dias) dias. **Dotação Orçamentária:** Ficha 284 – 4.4.90.52.005 – equipamento material permanente. Ficha 268 – 4.4.90.52.002 - equipamento material permanente. **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº. 065/2009-PGM. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. 15 de Julho de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito Municipal; GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – Contratado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº12 /2009. A PREFEITURA DE CÁCERES – MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos sendo: 01 veículo popular 0 KM, fabricação Nacional, motor 1.4 Flex,04 portas e ar condicionado e 01 veículo utilitário conforme especificações contidas no

editais. **Recursos:** Próprios/ Contrapartida PEMAT. **Classificação:** **Ficha 32 Funcional 04.122.0029.2.005; Classificação: Ficha 101 Funcional 04.123.0029.2.001. Sessão de Abertura:** 14 de setembro de 2009 às 14:00 horas. **Da Aquisição:** Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, em horário de expediente em dias úteis, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsável, pagável mediante a apresentação da respectiva **Guia de Arrecadação**, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital. Maiores informações, na sede da Prefeitura de Cáceres das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223:1500 – Ramal: 213 ou 233 – Fax: (65) 3223-3805. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, **28 de Agosto de 2009.** **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2009- P.P 05/09 – PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratada:** A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA – ME **Modalidade:** Pregão Presencial 05/2009. **Objeto:** Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes Escolares sendo camisetas e Bermudas, para os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, ano letivo 2009, conforme especificados na Errata, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, sendo publicada no dia 03/04/09, através do aviso de Prorrogação de Data de Abertura. **Valor Total:** R\$ 138.490,52 (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 45 (quarenta e cinco dias) dias. **Dotação Orçamentária:** 12.361.0010.2.084 – 3.3.90.39.0005 - Ficha 308. 12.365.0011.2.095 – 3.3.90.39.0005 - Ficha 319. Número do Contrato: Contrato Administrativo nº. 038/2009-PGM. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. 05 de Maio de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito Municipal; A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA – ME – Contratado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 033/2009-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres. Contratado: C. ROSEANE ROSA LOCAÇÃO – ME. **Objeto:** Contrato de locação de 01 (um) caminhão pipa, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, para irrigação de ruas e avenidas desta cidade, visando minimizar o transtorno ocasionado pela poeira. **Recurso:** Próprio. **Fundamento:** Artigo 23, II, "a" c/c Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 01 (um) mês. **Valor do Objeto:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 08.01.2.020.3.3.90.39.00.00.00 – Ficha 360 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de Junho de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito de Cáceres; C. ROSEANE ROSA LOCAÇÃO – ME – Locadora.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 031/2009-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres. Contratado: Marilda Maria Batista. **Modalidade:** Dispensa 031/2009. **Objeto:** Contrato de locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Apoio. Transitório para atender à população em situação de rua, neste Município de Cáceres-MT. **Recurso:** Próprio. **Fundamento:** Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor do Objeto:** R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.15.00.00.00 – Ficha 534 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 01 de Julho de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito Municipal; Marilda Maria Batista – Locadora.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº13/2009. A PREFEITURA DE CACERES – MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliários e materiais permanentes conforme especificações contidas no edital. **Recursos:** Próprios/ FUNDEB/IGD/Combate a Exploração do Sexual Infantil. **Classificação:** **Ficha 320 Funcional 4.4.90.52.0005; Classificação: Ficha 72 Funcional 4.4.90.52.0000; Classificação: Ficha 363 Funcional 4.4.90.52.0000; Classificação: Ficha 101 Funcional 4.4.90.52.0000; Classificação: Ficha 93 Funcional 3.3.90.30.0000; Classificação: Ficha 576 Funcional 3.3.90.30.0054; Classificação: Ficha 268 Funcional 4.4.90.52.0002; Classificação: Ficha 284 Funcional 4.4.90.52.0005; Classificação: Ficha 428 Funcional 4.4.90.52.0000; Classificação: Ficha 442 Funcional 3.3.90.30.0000;** Sessão de Abertura: 14 de setembro de 2009 às 16:00 horas. **Da Aquisição:** Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, em horário de expediente em dias úteis, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsável, pagável mediante a apresentação da respectiva **Guia de Arrecadação**, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital. Maiores informações, na sede da Prefeitura de Cáceres das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223:1500 – Ramal: 213 ou 233 – Fax: (65) 3223-3805. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, **28 de Agosto de 2009.** **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMIN. Nº 082/2008-PGM. - Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratada:** Terex Construções e Transportes Ltda. **Modalidade:** Carta Convite nº 44/2008. **Objeto:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 082/2008-PGM, objetivando aditamento de prazo à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de construção do Centro de Atendimento ao Produtor Rural, neste Município, conforme projeto, memorial descritivo e especificações técnicas, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento quanto a seus elementos característicos. **Vigência:** 30 (trinta) dias. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 17 de Julho de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito de Cáceres; CARLOS HUMBERTO BRANDOLIS - Terex Construções e Transportes Ltda.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMIN. DE LOCAÇÃO Nº 037/2005-PGM. - Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratada:** SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A. **Modalidade:** . **Objeto:** 7º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 037/2005-PGM, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados à coleta de lixo domiciliar, comercial e hospitalares. **Despesas:** Recursos Próprios. **Valor Total:** R\$ 116.750,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 02 (dois) meses. **Classificação:** Ficha:

371 – Dotação: 3.3.90.3900.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de Junho de 2009. **Assinam: TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito de Cáceres; FERNANDO CESAR ALVES - Sanetran – Saneamento Ambiental S/A.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 032/2009-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres. Contratado: MENDES MOREIRA & MOREIRA ASSUNÇÃO LTDA. **Modalidade:** Convite 050/2009. **Objeto:** Contrato de locação de 04 (quatro) caminhões pipas, sendo 02 (dois) caminhões pipas com capacidade para armazenar 10.000 (dez mil) litros e 02 (dois) caminhões pipas com capacidade para armazenar 15.000 (quinze mil) litros d'água, para atender os serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na irrigação de ruas e avenidas da cidade. **Recurso:** Próprio. **Fundamento:** Artigo 23, II, "a" da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor do Objeto:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.0000 – Ficha 360 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 01 de Julho de 2009. **Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito de Cáceres; MENDES MOREIRA & MOREIRA ASSUNÇÃO LTDA – Locadora.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 11 de setembro de 2009, com início do credenciamento das empresas às 08 horas e 45 minutos com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município.

Contratação de empresa legalmente habilitada para execução de serviços de desinsetização, antirratização, desratização, monitoramento e assistência técnica para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e Educação, bem como todos seus departamentos, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Campo Novo do Parecis 28 de agosto de 2009.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Por Lote, para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009; Tipo: Menor Preço Global – Por Lote; OBJETO: LOTE I – Aquisição de 700 Toneladas de Brita nº 1. LOTE II – Aquisição de 1.700M³ de Areia Lavada Média. LOTE III – Aquisição de 1.000 Sacos de Cimento. LOTE IV – Aquisição de 30 Milheiros de Tijolo de 6 Furos; Data de Abertura: 10/09/2009; Local: Sala de Licitações - Sede da Secretaria Municipal de Administração; Horário: 09hs:00 (Horário de Brasília); Origem dos Recursos: Tesouro Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT, 28 de agosto de 2009.**

SANDRA MARIA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial
ORLANDO DA SILVA ORUÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº. 063/2008; Origem: Carta Convite nº. 017/2008; Contratante: Município de Cláudia-MT; Contratado: Predicon Construções Civis Ltda. **Objeto do Contrato:** Construção de um palco em estrutura metálica na Praça dos Migrantes no Município de Cláudia – MT. **Motivo:** Paralisação da obra sem comunicação prévia à administração e descumprimento de cláusulas contratuais. **Base Legal:** Art. 78, I e V e Art. 79, I da Lei 8.666/93; **Cláudia-MT, 25 de agosto de 2009**

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, por seu Prefeito Municipal, **VILMAR GIACHINI**, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO Art.48 da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a discussão do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2010 a 2013. A audiência será realizada no dia 31/08/2009 às 19h00m, na Câmara Municipal de Cláudia-MT.

Cláudia-MT, 28 de agosto de 2009.

VILMAR GIACHINI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CONTRATO Nº: 114/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Prestação de Serviços Bancários ao Município de Colider, conforme Clausula Primeira desse Contrato. **VALOR R\$: 632.861,11; VIGÊNCIA: 26/08/2009 à 26/08/2014**
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

EDITAL n.º 001/2009-SANECAP, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 18/2009, de 10 de fevereiro de 2009, firmado com o Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso, tornam público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os empregos públicos de Agente de Saneamento e Analista de Saneamento da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, de conformidade com a oferta de especialidades e de vagas constantes do Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram, e sua execução caberá à Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, por meio da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares – CEV.
- 1.2. O concurso público de que trata este Edital consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
 - 1.2.1 Para o emprego público Agente de Saneamento, especialidades: Oficial de Obras, Operador de Sistema de Abastecimento, Servente, Sondador, Oficial de Água e Esgoto, Operador de Estação de Tratamento de Água e de Esgoto (Nível Fundamental Incompleto) e Leiturista Cadastrista (Nível Médio) consistirá, além da prova de que trata o subitem 1.2, de Prova de Esforço Físico, de caráter unicamente eliminatório.
- 1.3. As provas objetivas e os testes físicos serão aplicados unicamente na cidade de Cuiabá/MT. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Cuiabá/MT para a realização das provas objetivas, estas serão realizadas também na cidade de Várzea Grande/MT.
- 1.4. Para fins deste concurso, será considerado *classificado* o candidato não eliminado do concurso e, *aprovado*, o candidato classificado dentro do limite do número de vagas ofertadas para o emprego público/especialidade a que está concorrendo, considerada a distribuição de vagas constante do Anexo I deste Edital.
- 1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS, DAS ESPECIALIDADES, DOS REQUISITOS BÁSICOS, DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DAS ESPECIALIDADES E DO REGIME JURÍDICO

- 2.1. Os empregos públicos com as respectivas especialidades, os requisitos básicos e as vagas, inclusive as reservadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), constam do Anexo I deste Edital.
- 2.2. A jornada de trabalho e a remuneração dos empregos públicos/especialidades constam do Anexo II deste Edital.
- 2.3. A descrição das especialidades consta do Anexo III deste Edital.
- 2.4. O regime jurídico para todos os empregos públicos de que trata este Edital será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar.
 - 2.4.1. Os primeiros 90 (noventa) dias de vigência do contrato de trabalho serão considerados como período de experiência. Antes do término desse período, o empregado público será avaliado por sua gerência imediata, de acordo com critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração vigente na data da assinatura do contrato de trabalho e, sendo seu desempenho considerado insatisfatório, o mesmo será colocado à disposição da unidade de Recursos Humanos para desligamento da SANECAP.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 18/2009, de 10 de fevereiro de 2009, firmado com o Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso, ficam reservadas vagas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), conforme discriminado no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Somente será considerado Portador de Necessidades Especiais o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 04 de dezembro de 2004.
- 3.3. A deficiência do candidato Portador de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego público/especialidade.
- 3.4. O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais, não eliminado do concurso público, além de figurar na lista geral de classificação para o emprego público/especialidade, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
- 3.5. A vaga reservada a Portador de Necessidades Especiais será preenchida somente quando o candidato for aprovado, mas sua classificação obtida no quadro geral da ampla concorrência for insuficiente para habilitá-lo à contratação.
- 3.6. Para concorrer à reserva de vagas previstas no subitem 3.1, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser Portador de Necessidades Especiais. Para tanto, deverá marcar, no requerimento de inscrição, o campo localizado em quadro exclusivo para uso de Portadores de Necessidades Especiais, correspondente ao emprego público/especialidade pretendido.
- 3.7. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Portador de Necessidades Especiais não será considerado para efeito de concorrer às vagas definidas no subitem 3.1 deste Edital.
- 3.8. O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.9. O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, caso aprovado no concurso público, deverá submeter-se à perícia médica realizada por Junta Médica Oficial designada pela Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, que verificará sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais, bem como sua aptidão física e mental.
- 3.10. A desqualificação do candidato como Portador de Necessidades Especiais acarretará a perda do direito à vaga reservada, entretanto permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.
- 3.11. Caso seja constatado que o candidato qualificado como Portador de Necessidades Especiais possui, além da deficiência que o habilita como PNE, patologia que o torne inapto ao exercício das atribuições do emprego público, será reprovado na perícia médica.
 - 3.11.1. A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à vaga reservada a Portadores de Necessidades Especiais.
- 3.12. As vagas reservadas que não forem providas por candidatos Portadores de Necessidades Especiais, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por reprovação na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo emprego/especialidade, observada a ordem de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção da taxa de inscrição, tanto em vaga destinada à ampla concorrência quanto em vaga reservada a Portadores de Necessidades Especiais.
 - 4.1.1. As inscrições a que se refere o subitem 4.1 serão realizadas unicamente via *Internet* no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos. Ao candidato que não tiver acesso à *Internet*, será disponibilizado, gratuitamente, o acesso para efetuar sua inscrição nas agências dos *Correios* relacionadas no Anexo IV deste Edital, durante os dias e os horários normais de funcionamento dessas agências, no período de **08 a 14 de setembro de 2009**.
- 4.2. A inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada via *Internet* no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos. O candidato, após a inscrição, nos prazos estabelecidos neste Edital, deverá, obrigatoriamente, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 em uma das agências dos *Correios* relacionadas no Anexo IV deste Edital.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um emprego público/especialidade, dentre os previstos neste Edital.
 - 4.3.1. Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato com isenção da taxa de inscrição, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes.

As demais serão canceladas automaticamente.

4.3.2. Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato com pagamento de taxa de inscrição, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

4.4. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5. O valor da taxa de inscrição está fixado em:

a) Para os empregos públicos de nível superior: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) Para os empregos públicos de nível médio e nível médio técnico: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

c) Para os empregos públicos de nível fundamental e nível fundamental incompleto: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

4.5.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame.

4.5.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.6. Não será aceita inscrição via *fax*, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

4.7. Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter sua inscrição aceita no concurso público, indicar nos campos apropriados as informações requeridas, vedadas alterações posteriores.

4.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEV/UFMT do direito de excluí-lo do concurso público se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

4.8.1. A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

4.9. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

4.10. Estão impedidos de participar deste concurso público os funcionários da CEV/UFMT, diretamente relacionados com a atividade de execução do concurso. Essa vedação também se estende aos seus cônjuges, pais, irmãos e filhos.

4.10.1. Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas de que trata o subitem anterior esta será indeferida, e o candidato será eliminado do concurso público.

4.11. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, referentes à inscrição.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato que se encontrar desempregado ou que receber até um salário mínimo e meio, ou ainda, aquele que é doador regular de sangue poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.

5.2. O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **08:00 horas do dia 06 de setembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2009**, requerer sua inscrição no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e ainda, após a inscrição, deverá protocolar, até o dia **15 de setembro de 2009**, os documentos relacionados no subitem 5.4 deste Edital, nas Agências dos *Correios* constantes no Anexo IV, durante os dias e os horários normais de funcionamento dessas agências.

5.2.1. O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração.

5.3. O formulário de inscrição *on line*, composto de duas partes: requerimento de inscrição e comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.

5.3.1. Imediatamente após o preenchimento e envio via *Internet* do formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimi-lo e, em seguida, assinar o requerimento de inscrição. O requerimento de inscrição deverá ser entregue nos *Correios* junto com a documentação relativa à isenção, relacionada no subitem 5.4 deste Edital, e o comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser devidamente carimbado/autenticado pelos *Correios* no momento da entrega dessa documentação.

5.3.2. Em caso de recurso contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de recurso cópia do comprovante de solicitação de isenção devidamente autenticado/carimbado pelos *Correios*.

5.4. São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa a serem protocolados nas agências dos *Correios* constantes do Anexo IV:

a) cópia do requerimento de inscrição;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) para candidato desempregado, cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série e cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como a folha subsequente em branco;

e) para candidato que receba até um salário mínimo e meio, fotocópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou do contracheque referente ao mês de julho de 2009;

f) para o candidato doador regular de sangue, cópia de documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.4.1. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos relacionados no subitem anterior.

5.5. Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da isenção, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

5.6. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.

5.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via postal, *fax* e/ou correio eletrônico.

5.8. Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ou

b) fraudar e/ou falsificar documentação; ou

c) não protocolar ou protocolar com documentação incompleta, não atendendo ao disposto no subitem 5.4; ou

d) não observar local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.9. A relação dos candidatos com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido será divulgada a partir de **17 de setembro de 2009** na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e ainda na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT.

5.9.1. Caberá recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital.

5.10. O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, se impetrar recurso contra o indeferimento de isenção, tiver seu recurso julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, no período de **18 a 25 de setembro de 2009** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 4.5 até o dia **25 de setembro de 2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

5.10.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e pago em qualquer agência bancária ou qualquer *Internet Banking*.

5.11. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

5.12. Não será aceito pagamento de inscrição efetuado através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento.

5.13. O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido, que não impetrar recurso contra indeferimento ou que tiver seu recurso julgado improcedente e, ainda, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital terá sua inscrição cancelada automaticamente.

5.14. As orientações e procedimentos a serem seguidos para geração, impressão e pagamento do boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

5.15. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da UFMT não se responsabilizará por requerimento de isenção/inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição com pagamento da taxa deverá ser efetuada via *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, no período compreendido entre **08:00 horas do dia 06 de setembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2009**.

6.2. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência

bancária ou através de qualquer *Internet Banking*.

6.3. O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível imediatamente após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição).

6.4. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

6.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **15 de setembro de 2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

6.6. Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por meio de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento.

6.7. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da UFMT não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.8. As orientações e procedimentos a serem seguidos pelo candidato para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

7. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1. Será indeferida a inscrição:

- a) de candidato que estiver impedido de participar do concurso público, nos termos do subitem 4.10 deste Edital; ou
- b) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 5.2 e 6.1 deste Edital, ou
- c) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária, ou
- d) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta, ou
- e) efetuada sem documento exigido neste Edital, ou
- f) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

7.2. A partir do dia **17 de setembro de 2009** serão divulgadas as relações das Inscrições Deferidas e das Inscrições Indeferidas, na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e ainda na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT.

7.3. Caberá recurso contra indeferimento ou não-confirmação de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

8.1. Para prestar as provas do concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

8.2. Para fins deste concurso, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

8.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.4. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará prova deste concurso, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

8.5. O Boletim de Ocorrência, para fins deste concurso, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da realização do evento.

8.6. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 8.4 e 8.5, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará prova em caráter condicional.

8.6.1. O candidato que realizar prova em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova – Caderno de Prova e Folha de Respostas.

9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

9.1. Ao candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar a Prova Objetiva. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille.

9.2. O candidato Portador de Necessidades Especiais que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá protocolar na Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Concurso Público da SANECAP – Atendimento Especial – Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900 ou encaminhar por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço acima citado, até o dia **15 de setembro de 2009**, documento solicitando as condições necessárias, devendo anexar atestado médico que especifique o grau e o tipo de deficiência.

9.3. O candidato que por problemas graves de saúde necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, até às 17:00 horas do dia **08 de outubro de 2009**, comparecer ou enviar representante à Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da UFMT, localizada no endereço especificado no subitem anterior, para requerê-las, anexando atestado médico comprobatório de sua condição de saúde. As condições especiais a serem oferecidas não incluem atendimento domiciliar.

9.4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade e sua concessão ficará restrita à cidade de Cuiabá, ressalvado o disposto no subitem 1.3 deste Edital.

9.5. Ao candidato Portador de Necessidades Especiais, ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens 9.2 ou 9.3 não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

9.6. O candidato cujas necessidades especiais ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

9.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no subitem 9.2, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

10. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

10.1. A relação dos candidatos regularmente inscritos, contendo nome, número do documento de identidade e data de nascimento do candidato, nome do emprego público/especialidade pretendido estará disponível, a partir do dia **02 de outubro de 2009**, na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e ainda na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT.

10.1.1. Caso o candidato constate que o emprego público/especialidade divulgado na confirmação da inscrição difere daquele informado no requerimento de inscrição, deverá entrar em contato com a CEV/UFMT, pelos telefones (65) 3615-8151 e (65) 3615-8152, impreterivelmente até às 17:00 horas do dia **08 de outubro de 2009**, e seguir as orientações fornecidas pela CEV/UFMT.

10.1.2. Em caso de reclamação de divergência de que trata o subitem anterior, será verificada a informação no requerimento de inscrição e, somente se constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido.

10.1.3. Divergências relativas a nome, data de nascimento, número de documento de identidade, deverão ser comunicadas no dia da Prova Objetiva, ao fiscal de sala, para a devida alteração de cadastro.

10.2. A partir de **02 de outubro de 2009**, serão divulgadas as informações referentes ao horário e local de realização da Prova Objetiva (nome do estabelecimento, endereço e sala), na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e ainda na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT.

10.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições e dos locais de prova.

11. DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS

11.1. Deverão prestar Prova Objetiva todos os candidatos regularmente inscritos no concurso. A Prova Objetiva será aplicada no dia **11 de outubro de 2009**, na cidade de Cuiabá; em havendo necessidade, o candidato poderá ser alocado na cidade de Várzea Grande, ficando tal decisão a critério da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da UFMT.

11.2. A duração da Prova Objetiva será de 4 horas (quatro horas) – das 08:00 h às 12:00 h - já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas e à coleta de impressão digital de candidatos.

11.2.1. O local (nome do estabelecimento, endereço e sala) de realização da Prova Objetiva será divulgado de acordo com o que estabelece o subitem 10.2 deste Edital.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva às 07:00 horas, munido de caneta esferográfica de tinta preta não porosa e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

11.4. Os portões dos estabelecimentos de aplicação da Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, às 08:00 horas, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

11.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não-comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

11.6. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões objetivas do tipo múltipla escolha. Cada questão conterá quatro alternativas e somente

uma a responderá acertadamente. O total de questões, as matérias, a distribuição das questões por matéria, o valor de cada questão e a pontuação máxima da Prova Objetiva estão apresentados no Anexo V deste Edital.

11.7. A Prova Objetiva abrangerá conteúdos programáticos constantes do Anexo VI deste Edital.

11.8. Após ingressar na sala de prova e assinar o Controle de Frequência, o candidato receberá do fiscal a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

11.8.1. O candidato deverá conferir as informações contidas na Folha de Respostas e assiná-la em campo apropriado.

11.8.2. Caso o candidato identifique erro nas informações contidas na Folha de Respostas, referentes a nome, número de documento de identidade, data de nascimento, deverá solicitar alteração de cadastro ao fiscal de sala.

11.9. O candidato deverá marcar na Folha de Respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta preta não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva. A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção eletrônica e não será substituída por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as determinações contidas neste Edital e as orientações constantes da Folha de Respostas e do Caderno da Prova Objetiva.

11.10. Cada questão assinalada acertadamente na Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Definitivo da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares, valerá 1 (um) ponto. À questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver em desacordo com o Gabarito Definitivo, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).

11.11. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade deste concurso, serão adotados, no dia da aplicação da Prova Objetiva, os procedimentos a seguir especificados:

a) não será permitida a entrada no estabelecimento de aplicação de prova de candidato alcoolizado e/ou portando arma;

b) o candidato que estiver portando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc) deverá, no ato do controle de ingresso à sala de prova, desligar o(s) aparelho(s), acondicioná-lo(s) em envelope apropriado, que deverá ser solicitado pelo candidato ao fiscal e, em seguida, deverá lacrar o envelope na presença do fiscal;

c) após o ingresso à sala de prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;

d) o lacre do envelope referido na alínea "b" só poderá ser rompido após o candidato ter deixado as dependências do estabelecimento de aplicação de prova (na rua);

e) será vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do concurso. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação dessas informações;

f) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

g) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;

h) a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;

i) somente após decorridas 2:30 h (duas horas e trinta minutos) do início da prova, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;

j) ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Prova faltando 30 minutos para o término da prova;

k) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, ressalvado o disposto na alínea "j".

11.12. Será eliminado do concurso de que trata este Edital o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da prova alcoolizado e/ou portando arma;

d) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da prova: portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, etc); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;

e) mesmo tendo acondicionado seu telefone celular em envelope apropriado e lacrado, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização da prova;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

g) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;

h) não realizar a Prova Objetiva; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas da Prova Objetiva;

i) não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva;

j) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;

k) não atender às determinações do presente Edital e do Caderno de Prova;

l) quando, mesmo após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos;

m) obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer das matérias que constituem a Prova Objetiva, conforme a relação de matérias constante do Anexo V deste Edital;

11.13. Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

11.14. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização de qualquer etapa do concurso.

11.15. A divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva será feita até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação, na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

11.15.1. Caberá recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital.

11.16. O desempenho de cada candidato na Prova Objetiva estará disponível a partir de **21 de outubro de 2009** no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e ainda na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá - MT.

11.16.1. Caberá recurso contra o desempenho na Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital.

12. DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO PARA O EMPREGO PÚBLICO AGENTE DE SANEAMENTO (apenas para as especialidades: Oficial de Obras – Operador de Sistema de Abastecimento – Servente – Sondador – Oficial de Água e Esgoto – Operador de Estação de Tratamento de Água e de Esgoto – Leiturista Cadastrista)

12.1. Serão convocados para a Prova de Esforço Físico somente os candidatos ao emprego público Agente de Saneamento, especialidades: Oficial de Obras – Operador de Sistema de Abastecimento – Servente – Sondador – Oficial de Água e Esgoto – Operador de Estação de Tratamento de Água e de Esgoto – Leiturista Cadastrista, classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, dentro do limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada especialidade.

12.1.1. Os candidatos com pontuação igual à do limite referido no subitem anterior serão também selecionados para realizar a Prova de Esforço Físico, não importando o número.

12.1.2. Os candidatos não eliminados do concurso que não forem selecionados de acordo com o que estabelecem os subitens 12.1 e 12.1.1 deste Edital poderão ser convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para realização da Prova de Esforço Físico, observadas a rigorosa ordem de classificação na Prova Objetiva de cada especialidade e as necessidades da SANEAP.

12.2. A convocação a que se refere o subitem 12.1 será feita a partir de **28 de outubro de 2009**, por meio de edital complementar, divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

12.3. A Prova de Esforço Físico terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar física e organicamente o desempenho eficiente das atribuições do emprego público/especialidade. A referida prova será realizada nos dias **08 e 09 de novembro de 2009**, na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso - *Campus* Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá - MT.

12.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes físicos ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

12.5. No dia de aplicação da Prova de Esforço Físico, o candidato deverá comparecer ao local e no horário designado para sua realização, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado, preferencialmente conforme especificado abaixo:

a) Traje Masculino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, calção e camiseta;

b) Traje Feminino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, short e camiseta.

12.6. No dia da Prova de Esforço Físico, o candidato deverá apresentar, no momento da identificação formal, Atestado Médico expedido a partir de 08 de outubro de 2009 afirmando que está apto para a realização da referida prova. O Atestado deverá conter ainda o nome do médico, sua assinatura e o número de registro no Conselho Regional de Medicina.

12.6.1. Não será aceita a entrega do Atestado Médico em outro momento que não o especificado no subitem anterior.

12.6.2. O candidato que não apresentar o Atestado Médico conforme definido no subitem 12.6, qualquer que seja a alegação, não poderá realizar a Prova de Esforço Físico, estando automaticamente eliminado do concurso.

12.7. A Prova de Esforço Físico será aplicada por Banca Examinadora designada pela UFMT/CEV.

12.8. Caberá a UFMT/CEV decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase dos testes físicos.

12.9. A Prova de Esforço Físico para as especialidades Operador de Sistema de Abastecimento e Leiturista Cadastrista consistirá dos testes físicos:

a) Teste de dinamometria manual;

b) Teste de corrida de doze minutos (Teste de Cooper).

12.9.1. Para as especialidades referidas no subitem anterior, será considerado apto na Prova de Esforço Físico somente o candidato considerado apto nos dois testes físicos descritos. O candidato considerado inapto em qualquer desses testes estará eliminado do concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização do teste subsequente.

12.9.2. A Prova de Esforço Físico obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 12.9.

12.10. A Prova de Esforço Físico para as especialidades Servente, Oficial de Obras, Oficial de Água e Esgoto, Sondador e Operador de Estação de Tratamento de Água e de Esgoto consistirá dos testes físicos:

a) Teste de dinamometria manual;

b) Teste de dinamometria escapular;

c) Teste de dinamometria lombar/pernas;

d) Teste de corrida de doze minutos (Teste de Cooper).

12.10.1. Para as especialidades referidas no subitem anterior, será considerado apto na Prova de Esforço Físico somente o candidato considerado apto nos quatro testes físicos descritos. O candidato considerado inapto em qualquer desses testes estará eliminado do concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

12.10.2. A Prova de Esforço Físico obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 12.10.

12.11. Nos Testes de Dinamometria, as manobras de força poderão ser realizadas em três tentativas por aparelho, com intervalo de 1 (um) minuto entre uma tentativa e outra. Os referidos testes serão executados em aparelhos com a seguinte especificação:

a) Manual: capacidade máxima de carga = 50 kgf

b) Escapular : capacidade máxima de carga = 50 kgf

c) Lombar/pernas: capacidade máxima de carga = 200 kgf

12.12. A descrição dos testes e a performance mínima exigida em cada teste estão especificadas a seguir:

12.12.1. Dinamometria Manual

O candidato deverá posicionar-se sentado em uma cadeira com os pés apoiados no solo, colocar o antebraço e o punho em uma posição neutra (supino ou prono) em uma superfície plana (mesa) e estar segurando o aparelho com uma das mãos. Ao sinal do avaliador, o candidato deverá contrair a mão imprimindo o máximo de força que puder no aparelho. A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

| Candidato | Desempenho mínimo exigido |
|-----------|---------------------------|
| Masculino | 35 quilogramas-força |
| Feminino | 30 quilogramas-força |

12.12.1.1. O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida até a terceira tentativa será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso.

12.12.2. Dinamometria Escapular

O candidato deverá posicionar-se em pé, com os dois pés voltados para frente, apoiados no solo, pernas estendidas ou semiflexionadas, cotovelos flexionados, ombros abduzidos aproximadamente a 90° e coluna lombar retificada. Deverá evitar a hiperlordose, as mãos segurando as hastes laterais do aparelho na altura do peito. Ao sinal do avaliador, o candidato deverá imprimir o máximo de força no sentido de unir as escápulas. A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

| Candidato | Desempenho mínimo exigido |
|-----------|---------------------------|
| Masculino | 30 quilogramas-força |
| Feminino | 25 quilogramas-força |

12.12.2.1. O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida até a terceira tentativa será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso.

12.12.3. Dinamometria lombar e de pernas

O candidato deverá posicionar-se em pé, com os dois pés voltados para frente apoiados na base do aparelho, joelhos flexionados aproximadamente a 100°, coluna lombar retificada (evitar a hiperlordose), braços estendidos, devendo segurar na manopla do aparelho com ambas as mãos. Ao sinal do avaliador, o candidato deverá aplicar força máxima nas pernas e dorso no sentido de ficar em posição ereta. A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

| Candidato | Desempenho mínimo exigido |
|-----------|---------------------------|
| Masculino | 30 quilogramas-força |
| Feminino | 30 quilogramas-força |

12.12.3.1. O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida até a terceira tentativa será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso.

12.12.4. Teste de corrida de doze minutos (Teste de Cooper)

12.12.4.1. No Teste de Cooper, o candidato deverá, no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer na pista de atletismo a distância mínima exigida. Durante os 12 minutos, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

12.12.4.2. A preparação e a execução do Teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirão de:

- **Posição inicial:** em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
- **Execução:** ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.

12.12.4.3. O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

12.12.4.4. Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de Cooper:

a) depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;

b) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo, após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);

d) praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

12.12.4.5. A performance mínima exigida está apresentada no quadro a seguir.

| Candidato | Distância mínima exigida |
|-----------|-----------------------------------|
| Masculino | 2.100 m (dois mil e cem metros) |
| Feminino | 1.700 m (mil e setecentos metros) |

12.12.4.5.1. O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso.

12.13. Demais informações e regulamentações a respeito da Prova de Esforço Físico constarão do edital de convocação.

12.14. O desempenho de cada candidato na Prova de Esforço Físico será divulgado a partir de **11 de novembro de 2009** na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e ainda na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá - MT.

12.15. Caberá recurso contra o desempenho na Prova de Esforço Físico, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Caberá recurso à Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso contra:

a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) indeferimento ou não-confirmação de inscrição;

c) gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

d) desempenho na Prova Objetiva;

e) desempenho na Prova de Esforço Físico.

13.2. O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá - MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após:

a) a divulgação da relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, se recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

- b) a divulgação da relação das inscrições indeferidas/deferidas, se recurso contra indeferimento ou não-confirmação de inscrição;
- c) a divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- d) a divulgação do desempenho na Prova Objetiva, se recurso contra esse desempenho;
- e) a divulgação do desempenho na Prova de Esforço Físico, se recurso contra esse desempenho.

13.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, preenchido de forma legível e conter:

- a) nome e número de protocolo/inscrição do candidato bem como indicação do emprego público/especialidade a que está concorrendo;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

c) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

13.3.1. Em caso de recurso contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, anexar cópia do comprovante de solicitação de isenção devidamente autenticado/carimbado pelos Correios.

13.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

13.5. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos; o impetrante terá os dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da análise dos recursos para tomar conhecimento da decisão final.

13.6. O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 13.2 deste Edital, no prazo determinado no subitem 13.5.

13.7. Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva referente a qualquer especialidade, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram aquela prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Objetiva de cada especialidade sofrerá alteração.

13.8. As alterações de gabarito da Prova Objetiva e dos desempenhos na Prova Objetiva e na Prova de Esforço Físico, caso ocorram, serão divulgadas na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, e na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, observados os prazos estabelecidos no subitem 13.5.

13.9. Da decisão final da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

14.1. A Pontuação Final de cada candidato não eliminado do concurso, para fins de classificação final, corresponderá à pontuação por ele obtida na Prova Objetiva.

14.2. Os candidatos não eliminados no concurso serão classificados por emprego público/especialidade segundo a ordem decrescente da Pontuação Final, apurada de acordo com o subitem 14.1 deste Edital.

14.3. Em caso de empate na Pontuação Final, terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- 1.º) maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 2.º) maior pontuação na matéria Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 3.º) maior pontuação na matéria Raciocínio Lógico da Prova Objetiva;
- 4.º) maior pontuação na matéria Matemática da Prova Objetiva;
- 5.º) maior pontuação na matéria Noções de Saneamento Básico da Prova Objetiva.

14.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

15. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NO EMPREGO PÚBLICO

15.1. Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser contratado no emprego público/especialidade o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) comprovar os requisitos básicos exigidos para o emprego público/especialidade;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) não estar incompatibilizado para a contratação em emprego público;
- h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial designada pela Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP;
- k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

15.1.1. No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 15.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

15.2. O não-comparecimento do candidato para a contratação ou a não-apresentação da documentação exigida no subitem 15.1 e alíneas no prazo a ser estabelecido na convocação para a contratação acarretará a perda do direito à vaga.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1. O resultado final deste concurso público será homologado pela Diretora Presidente da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP e publicado na Gazeta Municipal. Esse resultado também estará disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado final do concurso.

16.2. A contratação dar-se-á por meio de ato da Diretora Presidente publicado na Gazeta Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação no concurso.

16.3. A classificação final no concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de contratação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da SANECAP.

16.4. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do concurso público e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidades da SANECAP. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das contratações na Gazeta Municipal, ocorridas durante o prazo de validade do concurso público.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.

17.2. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso público, referentes a editais, processo de isenção/inscrição, local de prova, gabaritos, desempenhos e resultado final, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

17.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na Gazeta Municipal.

17.4. Todas as informações relativas ao concurso público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP.

17.5. O prazo de validade deste concurso público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contado o prazo a partir da data de sua homologação, desde que haja interesse da SANECAP.

17.6. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação em prova deste concurso público.

17.7. O candidato aprovado e contratado ficará vinculado aos direitos, deveres e progressões previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) vigente na data da assinatura do contrato de trabalho.

17.8. O candidato, se classificado no concurso, deverá manter atualizado o seu endereço na Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento que deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, emprego público/especialidade a que concorreu, endereço completo e telefone. O documento deverá ser assinado pelo candidato e protocolado na SANECAP – Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196 – Bairro Carumbé – Cuiabá – MT – CEP: 78050-667. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

17.9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso público da SANECAP e pela Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Concursos e Exames

Vestibulares, no que se refere à realização deste concurso público.

17.10. A inscrição do candidato implica aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

17.11. Fazem parte deste Edital: Anexo I: Empregos públicos / especialidades / requisitos básicos / vagas; Anexo II: Empregos públicos/ especialidades / jornada de trabalho / remuneração; Anexo III: Descrição das especialidades; Anexo IV: Agências credenciadas dos Correios; Anexo V: Prova Objetiva: total de questões / matérias / distribuição das questões por matéria / valor de cada questão / pontuação máxima; Anexo VI: Conteúdos programáticos da Prova Objetiva.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2009.

ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA
Diretora Presidente

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I DO EDITAL n.º 001/2009 – SANECAP
EMPREGOS PÚBLICOS / ESPECIALIDADES / REQUISITOS BÁSICOS / VAGAS

Nível de Escolaridade: SUPERIOR

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|------------------------|---|---|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Analista de Saneamento | Advogado | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Direito, devidamente registrado; Registro na Ordem dos Advogados do Brasil; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | 01 | 02 |
| | Analista Administrativo | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Administração de Empresas devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | 01 | 02 |
| | Analista Administrativo: Contabilidade | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | 01 | 02 |
| | Analista Administrativo: Planejamento | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Administração de Empresas ou Economia ou Ciências Contábeis, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Analista Administrativo: Recursos Humanos | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Administração de Empresas ou Direito ou Economia ou Ciências Contábeis, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Analista de Controle de Água e Efluentes | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Biologia ou Química ou Bioquímica ou Engenharia Química, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |

Nível de Escolaridade: SUPERIOR (continuação)

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|------------------------|---|---|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Analista de Saneamento | Analista de Serviço Social | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Serviço Social, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Analista de Sistemas | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação na área de Informática, devidamente registrado; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | 01 | 02 |
| | Analista de Sistemas: Arquitetura, Desenvolvimento e Manutenção de Software | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação na área de Informática, devidamente registrado; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Analista de Sistemas: Banco de Dados e Administração de Dados | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação na área de Informática, devidamente registrado; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Analista de Sistemas: Redes de Computadores e Suporte | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação na área de Informática, devidamente registrado; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Comunicador Social | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação na área de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | 01 | 02 |
| | Engenheiro Civil | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Engenheiro Eletricista | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Engenharia Elétrica, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |

Nível de Escolaridade: SUPERIOR (continuação)

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|------------------------|-------------------------------------|---|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Analista de Saneamento | Engenheiro em Segurança do Trabalho | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Engenharia ou Arquitetura, devidamente registrado + especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Engenheiro Mecânico | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Engenharia Mecânica, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Engenheiro Sanitarista | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Engenharia Sanitária, devidamente registrado; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |
| | Médico do Trabalho | <ul style="list-style-type: none"> Diploma de graduação em Medicina, devidamente registrado; Certificado de Residência Médica, ou Título de Especialista, ambos em Medicina do Trabalho, registrados Conselho Regional de Medicina; Registro no Conselho Regional da categoria profissional; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 |

Nível de Escolaridade: MÉDIO TÉCNICO

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|----------------------|---------------------------------------|--|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Agente de Saneamento | Programador de Sistema de Informática | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico na área de Informática. | 02 | 01 | 03 |
| | Técnico em Computador | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico em Eletrônica ou em Telecomunicações; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 02 | – | 02 |

Nível de Escolaridade: MÉDIO TÉCNICO (continuação)

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|---|---|--|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Agente de Saneamento | Técnico em Contabilidade | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico em Contabilidade. | 01 | 01 | 02 |
| | Técnico em Eletrotécnica | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico em Eletrotécnica; | 08 | – | 08 |
| | | • Inscrição no Conselho Regional da categoria profissional; | | | |
| | | • Curso de segurança em eletricidade – NR10; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" – Definitiva. | | | |
| | Técnico em Enfermagem do Trabalho | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho; • Inscrição no Conselho Regional da categoria profissional. | 02 | – | 02 |
| | Técnico em Laboratório | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico em Química ou Biotecnologia; • Inscrição no Conselho Regional da categoria profissional. | 07 | – | 07 |
| | Técnico em Projetos e Obras | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico em Edificações ou em Saneamento ou em Meio Ambiente ou em Estradas ou em Agrimensura; | 04 | – | 04 |
| • Inscrição no Conselho Regional da categoria profissional no respectivo curso técnico que possui formação; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | | | | | |
| Técnico em Secretariado | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico em Secretariado. | 01 | 01 | 02 | |
| Técnico em Segurança do Trabalho | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou do Ensino Médio + Curso Técnico em Segurança do Trabalho; • Inscrição no Conselho Regional da categoria profissional como Técnico em Segurança do Trabalho; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 01 | – | 01 | |

Nível de Escolaridade: MÉDIO

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|----------------------|--------------------------------------|---|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Agente de Saneamento | Atendente Comercial | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio. | 32 | 02 | 34 |
| | Auxiliar Administrativo | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio. | 10 | 04 | 14 |
| | Leiturista Cadastrista | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "A" – Definitiva. | 53 | – | 53 |
| | Operador de Telemarketing | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio. | 12 | 04 | 16 |
| | Programador de Serviços Operacionais | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio. | 04 | 02 | 06 |
| | Técnico Administrativo | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio. | 32 | 08 | 40 |
| | Técnico em Macromedição e Pitometria | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" – Definitiva. | 08 | – | 08 |

Nível de Escolaridade: FUNDAMENTAL

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|----------------------|----------------------------|--|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Agente de Saneamento | Eletricista de Edificações | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental + curso básico de qualificação profissional na área de Eletroeletrônica + curso de primeiros socorros, de combate a incêndio; • Curso de Segurança em Eletricidade – NR10; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" – Definitiva. | 02 | – | 02 |

Nível de Escolaridade: FUNDAMENTAL (continuação)

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|----------------------|------------------------------------|---|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Agente de Saneamento | Mecânico de Manutenção de Veículos | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental + curso básico de qualificação profissional na área de Mecânica e Elétrica de Automóveis; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" – Definitiva. | 02 | – | 02 |
| | Motorista | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" – Definitiva. | 10 | – | 10 |
| | Oficial Eletromecânico | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental + curso de capacitação em serviços de manutenção eletromecânica ou eletrônica ou elétrica ou mecânica de, no mínimo, 40 horas; • Curso de segurança em eletricidade – NR10; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" – Definitiva. | 15 | – | 15 |
| | Soldador | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental + curso de capacitação em serviços de solda de, no mínimo, 40 horas. | 02 | – | 02 |
| | Torneiro Mecânico | • Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental + curso de capacitação em serviços de tornearia de, no mínimo, 40 horas. | 02 | – | 02 |

Nível de Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|----------------------|--------------------------|--|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |
| Agente de Saneamento | Auxiliar de Laboratório | • Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "A" – Definitiva. | 05 | – | 05 |
| | Oficial de Água e Esgoto | • Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "AC" – Definitiva. | 55 | – | 55 |

Nível de Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO (continuação)

| Emprego Público | Especialidades | Requisitos básicos | Vagas | | |
|-----------------|----------------|--------------------|--------------------|-----|-------|
| | | | Ampla concorrência | PNE | Total |

| | | | | | |
|----------------------|---|---|----|---|----|
| Agente de Saneamento | Oficial de Obras (pedreiro, armador, carpinteiro) | Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto. | 08 | - | 08 |
| | Operador de Bombas | Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto. | 16 | - | 16 |
| | Operador de Estação de Tratamento de Água/Esgoto | Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto. | 82 | - | 82 |
| | Operador de Máquinas e Equipamentos | Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto; | 03 | - | 03 |
| | | Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" - Definitiva. | | | |
| | Operador de Sistema de Abastecimento | Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto; | 09 | - | 09 |
| | | Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB" - Definitiva. | | | |
| | Servente | Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto. | 88 | - | 88 |
| | Sondador | Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto; | 04 | - | 04 |
| | | Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" - Definitiva. | | | |

**ANEXO II DO EDITAL n.º 001/2009 – SANECAP
EMPREGOS PÚBLICOS / ESPECIALIDADES / JORNADA DE TRABALHO / REMUNERAÇÃO**

Nível de Escolaridade: SUPERIOR

| Emprego Público | Especialidades | Jornada de Trabalho (Semana) | Remuneração |
|------------------------|---|------------------------------|---------------------------|
| Analista de Saneamento | Advogado | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista Administrativo | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista Administrativo: Contabilidade | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista Administrativo: Planejamento | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista Administrativo: Recursos Humanos | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista de Controle de Água e Efluentes | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista de Serviço Social | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista de Sistemas | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista de Sistemas: Arquitetura, Desenvolvimento e Manutenção de Software | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista de Sistemas: Banco de Dados e Administração de Dados | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Analista de Sistemas: Redes de Computadores e Suporte | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Comunicador Social | 44 Horas | R\$ 2.325,00 |
| | Engenheiro Civil | 40 Horas | R\$ 2.325,00 ⁿ |
| | Engenheiro Eletricista | 40 Horas | R\$ 2.325,00 ⁿ |
| | Engenheiro em Segurança do Trabalho | 40 Horas | R\$ 2.325,00 ⁿ |
| | Engenheiro Mecânico | 40 Horas | R\$ 2.325,00 ⁿ |
| Engenheiro Sanitarista | 40 Horas | R\$ 2.325,00 ⁿ | |
| Médico do Trabalho | 20 Horas | R\$ 2.325,00 | |

(*) Valor que será acrescido da diferença entre o piso salarial da especialidade, conforme Lei N.º 4.950-A/66, e a Remuneração constante dessa tabela, e cumprindo-se ainda o estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) vigente na data de assinatura do contrato de trabalho.

Nível de Escolaridade: MÉDIO TÉCNICO

| Emprego Público | Especialidades | Jornada de Trabalho (Semana) | Remuneração |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------|
| Agente de Saneamento | Programador de Sistema de Informática | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |
| | Técnico em Secretariado | 44 Horas | R\$ 1.085,96 |
| | Técnico em Laboratório | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |
| | Técnico em Projetos e Obras | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |
| | Técnico em Eletrotécnica | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |
| | Técnico em Computador | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |
| | Técnico em Contabilidade | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |
| | Técnico em Enfermagem do Trabalho | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |
| | Técnico em Segurança do Trabalho | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |

Nível de Escolaridade: MÉDIO

| Emprego Público | Especialidades | Jornada de Trabalho (Semana) | Remuneração |
|----------------------|--|------------------------------|--------------|
| Agente de Saneamento | Atendente Comercial | 44 Horas | R\$ 815,90 |
| | Auxiliar Administrativo | 44 Horas | R\$ 815,90 |
| | Leiturista Cadastrista | 44 Horas | R\$ 815,90 |
| | Operador de Telemarketing | 36 horas | R\$ 741,73 |
| | Programador de Serviços Operacionais | 44 Horas | R\$ 987,24 |
| | Técnico Administrativo | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |
| | Técnico em Macromedicação e Pitometria | 44 Horas | R\$ 1.200,00 |

Nível de Escolaridade: FUNDAMENTAL

| Emprego Público | Especialidades | Jornada de Trabalho (Semana) | Remuneração |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Agente de Saneamento | Eletricista de Edificações | 44 Horas | R\$ 613,00 |
| | Mecânico de Manutenção de Veículos | 44 Horas | R\$ 613,00 |
| | Motorista | 44 Horas | R\$ 613,00 |
| | Oficial Eletromecânico | 44 Horas | R\$ 741,73 |
| | Soldador | 44 Horas | R\$ 613,00 |
| | Torneiro Mecânico | 44 Horas | R\$ 741,73 |

Nível de Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| Emprego Público | Especialidades | Jornada de Trabalho (Semana) | Remuneração |
|----------------------|---|------------------------------|-------------|
| Agente de Saneamento | Auxiliar de Laboratório | 44 Horas | R\$ 557,27 |
| | Oficial de Água e Esgoto | 44 Horas | R\$ 674,30 |
| | Oficial de Obras (pedreiro, armador, carpinteiro) | 44 Horas | R\$ 613,00 |
| | Operador de Bombas | 44 Horas | R\$ 557,27 |
| | Operador de Estação de Tratamento de Água/Esgoto | 44 Horas | R\$ 741,73 |
| | Operador de Máquinas e Equipamentos | 44 Horas | R\$ 674,30 |
| | Operador de Sistema de Abastecimento | 44 Horas | R\$ 557,27 |
| | Servente | 44 Horas | R\$ 506,61 |
| | Sondador | 44 Horas | R\$ 674,30 |

**ANEXO III DO EDITAL n.º 001/2009 – SANECAP
DESCRIÇÃO DAS ESPECIALIDADES
NÍVEL SUPERIOR**

Emprego Público: ANALISTA DE SANEAMENTO**Especialidades:****ADVOGADO**

Prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas da empresa em todos os níveis e matérias abrangidas pelo Direito, desenvolvendo atividades pertinentes bem como representar a empresa no âmbito administrativo, judicial, regulação econômica, Código de Defesa do Consumidor, em todas as esferas e graus de jurisdição. Atuar e defender os interesses da empresa em procedimentos administrativos, amigáveis ou judiciais, de natureza civil, comercial, fiscal, criminal, ambiental, trabalhista e outros. Elaborar contestações, petições,

minutas de contratos, leis, escrituras, decreto de utilidade pública; providenciar todos os meios de prova em Direito; orientar prepostos e testemunhas quando em audiências; analisar os termos de audiência, laudos, depoimentos das testemunhas e das fontes, bem como despachos, decisões interlocutórias, sentenças e acordos; recorrer aos tribunais de alçada, de justiça e superiores federais; oferecer sustentação oral em processo de competência original ou recursal de tribunais superiores; negociar e celebrar acordos; despachar com juízes e desembargadores; atuar junto a representantes de órgãos públicos e do Ministério Público, cartórios, autoridades e particulares, a partes contrárias à Empresa em processos judiciais e administrativos; atender e responder consultas jurídicas; analisar e interpretar leis, decisões administrativas e judiciais; negociar indenizações devidas pela Empresa aos processos de aquisição de áreas; liquidar processos judiciais. Participar em processos licitatórios elaborando editais, analisando minutas, documentos de aspecto jurídico e fiscal, bem como subsidiando defesa para as impugnações impostas às licitações e resposta aos questionamentos dos órgãos fiscalizadores. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outras necessárias ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Desenvolver estudos e analisar informações de apoio administrativo afetas aos processos administrativos, de vigilância e serviços gerais, tais como: planejamento, modernização, implantação e acompanhamento de processos, projetos de serviços, instruções de serviços, novos procedimentos de trabalhos, novas técnicas e metodologias, elaboração/emissão de relatórios; analisar informações referentes à movimentação financeira de contratos; elaborar quadros comparativos de evolução das informações, relatórios gerenciais, planilhas; acompanhar o desempenho da execução orçamentária; participar de estudos específicos da unidade, bem como do desenvolvimento de ações de negociação com clientes internos e externos, fornecedores e outras.

Participar e/ou desenvolver as atividades do sistema comercial no que se refere à análise, acompanhamento, controles, levantamento e tabulação de dados e informações nos processos afetos a propostas e projetos para implementação/ implantação de novas rotinas e serviços; assessoramento às unidades descentralizadas; processos de manutenção/revisão das normas de procedimentos; projeções e indicadores comerciais; desenvolvimento e manutenção do Sistema de Informações comerciais e do seu banco de dados; analisar, controlar, acompanhar e consistir informações afetas ao subsistema de faturamento; participar do processo de cadastramento de agentes arrecadadores, supervisionar as atividades de implantação da arrecadação, desenvolver a consolidação do fechamento de valores informados pelos agentes arrecadadores, processos de cobrança de débito, controle e acompanhamento dos contratos, termos de acordo e convênios; estudos tarifários, de comercialização e implementação de novos serviços, estudos e projetos para melhoria do atendimento aos clientes, prestar informações sobre educação para consumo, analisar resultados de baixa das ordens de serviços, atividades afetas aos projetos e programas de mobilização social, educação sanitária e ambiental no que se refere à definição da metodologia a ser aplicada nos trabalhos; do planejamento para elaboração das ações de mobilização, da análise dos resultados de pesquisa; do planejamento e da elaboração de materiais educativo-informativos; desenvolvimento de ações para estabelecer parcerias para implantar e/ou implementar empreendimentos; planejamento das intervenções sociais específicas, entre outras.

Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA ADMINISTRATIVO: CONTABILIDADE

Desenvolver e participar de estudos sobre a legislação fiscal, contábil e financeira; estudos, programas e projetos de melhoria de qualidade dos processos; elaboração de manuais, normas e instrumentos fiscais; demonstrativos especiais e de resultados; relatórios referentes a retenções do IR e INSS; estudos para modificação no sistema de custo e estudos de informações financeiras; analisar e orientar as atividades e as recomendações das auditorias; impactos das projeções orçamentárias; implantação de novas versões dos sistemas informatizados; conciliação mensal das contas patrimoniais, resultado e encargos sociais; os processos de solicitação de desembolsos; informações dos contratos de obras; demonstrativos financeiros/contábeis; despesas realizadas com convênios; propostas de financiamento; contratos de fornecimento de materiais; movimentação bancária; subscrições e recompra de ações pela Empresa; participar das atividades: plano de ação, elaboração do balanço, análise de normas, legislação, minutas contratuais; modalidades de financiamento; análise de investimentos e propostas de financiamentos e preparar, efetuar e elaborar as atividades: declaração de imposto de renda; ajustes no lucro contábil da empresa; escrituração fiscal do livro de apuração do resultado; amortização das contas do diferido; documentação para a abertura e/ou dados de escritórios locais; cronogramas; documentação para edital de leilão público; documentação dos bens a serem transferidos para a empresa; cadastros junto aos bancos; fechamento dos boletins de solicitação de desembolso; processos de captação e alocação de recursos; levantamento de índices de dados financeiros; preparar e acompanhar a documentação de regularidade fiscal junto aos órgãos competentes; documentação para autorização de emissão de blocos de notas fiscais; demonstrativos de índices econômicos.

Atuar na realização de serviços de natureza administrativa tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA ADMINISTRATIVO: PLANEJAMENTO

Desenvolver trabalhos nas áreas de atuação de desenvolvimento e controle operacional, planejamento empresarial, programação e acompanhamento de empreendimentos, tais como: elaboração de relatórios, atualização do banco de dados e informações gerenciais; desenvolver e acompanhar a institucionalização do sistema de informações gerenciais; participar da elaboração e acompanhamento do orçamento empresarial e operacional e da consolidação da programação anual de investimentos; analisar informações e monitorar o desenvolvimento de programas de desenvolvimento gerencial, participar do estabelecimento, definição e priorização das metas e ações gerenciais e operacionais; disponibilizar relatórios referentes ao acompanhamento da execução de programas, projetos e planos empresariais; elaborar simulações de desempenho gerencial; participar da elaboração do plano estratégico e do plano de ação; elaborar reprogramações, justificativas técnicas e cronogramas físico-financeiros dos empreendimentos financiados; preparar pedidos de financiamentos; participar da emissão de atestados técnicos de serviços executados, entre outras.

Atuar na realização de serviços de natureza administrativa tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA ADMINISTRATIVO: RECURSOS HUMANOS

Atuar nas diversas áreas de recursos humanos da empresa, analisando, executando e acompanhando as atividades que envolvam rotina de pessoal, encargos sociais, rescisões contratuais e programação de férias. Elaborar relatórios gerenciais de recursos humanos apurando indicadores, custos e outros, subsidiando a tomada de decisão. Desenvolver atividades da área trabalhista, representando a empresa junto a sindicatos e órgãos oficiais. Prestar consultoria e assessoria às diversas áreas da empresa nos assuntos pertinentes a recursos humanos. Analisar a viabilidade de terceirização dos serviços dos diversos subsistemas de recursos humanos, bem como acompanhar e controlar os contratos de prestação de serviços de recursos humanos. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação e subsidiar tomadas de decisão.

Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA DE SISTEMAS

Gerar aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios; analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da empresa; pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a empresa, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição.

Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas; analisar e avaliar sistemas manuais, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando

otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem.

Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados.

Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas.

Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados. Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA DE SISTEMAS: ARQUITETURA, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverão tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: arquitetura, desenvolvimento, implantação, manutenção de sistemas informatizados, gestão de dados e gestão de demandas.

Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA DE SISTEMAS: BANCO DE DADOS E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverão tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: banco de dados, administração de dados, soluções de suporte à decisão.

Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA DE SISTEMAS: REDES DE COMPUTADORES E SUPORTE

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverão tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: ambientes operacionais corporativos e infraestrutura de servidores; tecnologia de rede; tecnologia de telecomunicações.

Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA DE CONTROLE DE ÁGUA E EFLUENTES

Atuar em atividades relacionadas ao planejamento, operação, conservação e manutenção dos sistemas de saneamento ambiental. Realizar, analisar e pesquisar estudos pilotos, projetos, ensaios, experiências, testes de melhoria e desenvolvimento operacional do sistema de saneamento ambiental. Prestar apoio técnico nos processos do sistema de saneamento, áreas de riscos e proteção ambiental. Elaborar projetos de estações pilotos de tratamento. Desenvolver estudos, pesquisas e ensaios de novas metodologias analíticas de controle de qualidade e processos de tratamento. Realizar análises orgânicas e inorgânicas com interpretação de resultados e elaboração de laudos. Controlar as ações laboratoriais, visando garantir a utilização dos padrões de procedimento operacional de análise da qualidade da água. Realizar inspeções nas unidades de tratamento, mananciais, indústrias e áreas ambientais. Executar inspeções técnicas e auditoria junto a fornecedores, acompanhando a qualidade dos produtos químicos. Preparar e ministrar palestras e cursos relativos ao sistema de saneamento ambiental. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outras necessárias ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANALISTA DE SERVIÇO SOCIAL

Analisar, desenvolver e avaliar programas e projetos relativos à assistência social, saúde e benefícios na companhia, no sentido de orientar empregados e seus dependentes sobre normas, políticas e procedimentos adotados pela Empresa. Atender empregados/familiares com problemas bio-psico-social e funcional individualmente ou em grupos. Elaborar relatórios apurando indicadores, custos e outros, subsidiando a tomada de decisão. Atuar na realização de serviços de natureza técnico-administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida.

Participar e/ou desenvolver as atividades afetas aos projetos e programas de mobilização social, educação sanitária e ambiental, no que se refere à definição da metodologia a ser aplicada nos trabalhos, ao planejamento para elaboração das ações de mobilização, à análise dos resultados de pesquisa, ao planejamento e à elaboração de materiais educativo-informativos, ao desenvolvimento de ações para estabelecer parcerias com vistas à implantação e/ou implementação de empreendimentos, ao planejamento das intervenções sociais específicas, entre outras. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado que lhe sejam de competência e atribuição privativa, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

COMUNICADOR SOCIAL

Desenvolver as atividades afetas aos projetos e programas de comunicação social, no tocante a avaliar e analisar noticiários publicados pela imprensa. Elaborar textos para confecção de placas; desenvolver trabalho de divulgação de campanhas publicitárias, prestar apoio na montagem de entrevistas comuns e coletivas, realizar o trabalho de comunicação interna através, dentre outras ações, da edição do jornal interno e outros boletins específicos, receber, acompanhar e assistir profissionais e técnicos de comunicação de outras empresas. Prestar assessoramento à central de atendimento, realizar cerimoniais, elaborar programas de comunicação entre os vários setores da empresa. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

Executar atividades de engenharia nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental, de natureza civil, elaborando auditoria, inspeção, análise de demandas, controle e avaliação quantitativa e qualitativa. Planejar, programar, distribuir e acompanhar a execução da manutenção, operação, produção, tratamento e demais processos do sistema de saneamento ambiental. Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica ou ambiental, analisar informações e indicadores de desempenho, avaliando, acompanhando e controlando resultados e elaborar diagnósticos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais, construção de cenários e formulação de estratégias. Desenvolver, coordenar e implantar normas, procedimentos e especificações técnicas, estudos, planos, orçamentos, programas, ampliações e modificações dos processos de saneamento, manuais, memoriais descritivos, pareceres, laudos e relatórios técnicos de acordo com sua área de atuação.

Prestar assessoria técnica às unidades da empresa nos assuntos referentes a sua área de atuação, principalmente avaliando, acompanhando e controlando resultado de licitações, projetos de engenharia e obras em andamento, efetuar visitas de campo nas obras, coletando informações, fiscalizando e controlando o andamento. Gerar relatórios técnicos de visita. Acompanhar cronograma dos empreendimentos. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos dos empreendimentos, previsão e realização física e econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações

emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ENGENHEIRO FLETRICISTA

Executar atividades de engenharia nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental, de natureza elétrica, eletrônica, telecomunicações, elaborando auditoria, inspeção, análise de demandas, controle e avaliação quantitativa e qualitativa. Planejar, programar, distribuir e acompanhar a execução da manutenção, operação, produção, tratamento e demais processos do sistema de saneamento ambiental. Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica ou ambiental, analisar informações e indicadores de desempenho, avaliando, acompanhando e controlando resultados e elaborar diagnósticos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais, construção de cenários e formulação de estratégias. Desenvolver, coordenar e implantar normas, procedimentos e especificações técnicas, estudos, planos, orçamentos, programas, ampliações e modificações dos processos de saneamento, manuais, memoriais descritivos, pareceres, laudos e relatórios técnicos de acordo com sua área de atuação.

Prestar assessoria técnica às unidades da empresa nos assuntos referentes à sua área de atuação, principalmente avaliando, acompanhando e controlando resultado de licitações, projetos de engenharia e obras em andamento, efetuar visitas de campo nas obras, coletando informações, fiscalizando e controlando o andamento. Gerar relatórios técnicos de visita. Acompanhar cronograma dos empreendimentos. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos dos empreendimentos, previsão e realização física e econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Assessorar os diversos órgãos da instituição, em assuntos de segurança do trabalho, propor normas e regulamentos de segurança do trabalho.

Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho; indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade; estudar e implantar sistema de proteção contra incêndio e elaborar planos de controle de catástrofe; delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente; analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas; manter cadastros e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo; realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho; elaborar e executar programas de treinamento geral no que concerne à segurança do trabalho; organizar e executar programas de treinamento específico de segurança do trabalho; esclarecer os empreiteiros quanto à observância de normas de segurança; inspecionar as áreas e equipamentos da entidade, do ponto de vista de segurança e higiene do trabalho; articular-se com o órgão de suprimento para o estabelecimento dos níveis de estoque do material e equipamento de segurança e supervisionar sua distribuição e manutenção; inspecionar e assegurar o funcionamento e a utilização dos equipamentos de segurança; promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio.

Organizar e supervisionar as CIPAS; elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho.

Elaborar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de riscos, ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidente do trabalho; enviar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de riscos.

Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão.

Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Executar atividades de engenharia nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental, de natureza mecânica, instrumentação e outras, elaborando auditoria, inspeção, análise de demandas, controle e avaliação quantitativa e qualitativa. Planejar, programar, distribuir e acompanhar a execução da manutenção, operação, produção, tratamento e demais processos do sistema de saneamento ambiental. Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica ou ambiental, analisar informações e indicadores de desempenho, avaliando, acompanhando e controlando resultados e elaborar diagnósticos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais, construção de cenários e formulação de estratégias. Desenvolver, coordenar e implantar normas, procedimentos e especificações técnicas, estudos, planos, orçamentos, programas, ampliações e modificações dos processos de saneamento, manuais, memoriais descritivos, pareceres, laudos e relatórios técnicos de acordo com sua área de atuação.

Prestar assessoria técnica às unidades da empresa nos assuntos referentes a sua área de atuação, principalmente avaliando, acompanhando e controlando resultado de licitações, projetos de engenharia e obras em andamento, efetuar visitas de campo nas obras, coletando informações, fiscalizando e controlando o andamento. Gerar relatórios técnicos de visita. Acompanhar cronograma dos empreendimentos. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos dos empreendimentos, previsão e realização física e econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Desenvolver atividades técnico-operacionais relativas aos processos de produção, distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, no que concerne à operação, projetos e obras específicas de engenharia, acompanhamento e controle da programação e execução dos serviços de operação e manutenção de sistemas de produção de água, monitoramento de barragem; atividades de macromedição e pitometria; avaliação técnico-operacional dos sistemas; elaborar projetos de melhorias nos sistemas de captação e adução; acompanhar as obras executadas por empreiteiras contratadas; bem como atividades de manutenção e atualização de cadastro de redes, prolongamento e redimensionamento, elaborar e/ou analisar projetos de melhorias, ampliação e adequação de sistemas de abastecimento de água/esgoto; realizar inspeções técnicas referentes às condições operacionais nos sistemas.

Executar atividades de engenharia nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento, elaborando auditoria, inspeção, análise de demandas, controle e avaliação quantitativa e qualitativa. Desenvolver, coordenar e implantar normas, procedimentos e especificações técnicas, estudos, planos, orçamentos, programas, ampliações e modificações dos processos de saneamento, manuais, memoriais descritivos, pareceres, laudos e relatórios técnicos de acordo com sua área de atuação.

Efetuar o recebimento técnico de instalações, equipamentos, serviços e materiais de acordo com sua área de atuação. Elaborar processos licitatórios, nacionais e internacionais, de dispensa e inexigibilidade de licitações, atuando em todas as suas fases, elaborando, coordenando, analisando e acompanhando seu desenvolvimento.

Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão.

Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

MÉDICO DO TRABALHO

Executar atividades de medicina do trabalho no âmbito da empresa. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de saúde pública e ocupacional. Elaborar laudos técnicos de insalubridade, ambientais, de perfis profissiográficos, de aposentadoria especial e outros. Elaborar treinamento e ministrar cursos e palestras na área de saúde. Realizar exames médicos admissionais, periódicos, demissionais, mudança de cargo, retorno de afastamento, credenciamento para dirigir veículo da empresa, para brigadas, porte de armas e avaliações especiais. Orientar nas atividades administrativas e técnicas do ambulatório. Assessorar e dar apoio técnico aos gerentes e empregados e responder tecnicamente por programas legais e institucionais na empresa. Prestar atendimento de emergência nos casos de acidente do trabalho ou mal súbito. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisão. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Emprego Público: AGENTE DE SANEAMENTO

Especialidades:

PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

Executar de acordo com instruções recebidas serviços de processamento de dados; apoio a trabalhos relacionados às diversas áreas técnicas junto aos profissionais da empresa; desenvolvimento, implantação, manutenção de sistemas informatizados.

Propor melhorias em módulos ou funções dos sistemas, participar de revisões técnicas, apoiar de acordo com orientação superior recebida, usuários de informática na utilização de software.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM COMPUTADOR

Executar de acordo com instruções recebidas atendimento aos usuários de informática, diagnosticando o problema, dando as orientações necessárias, executando, remotamente ou no local do problema, procedimentos corretivos em equipamentos de informática e softwares. Identificar necessidades de equipamentos e softwares, bem como desenvolver ferramentas de apoio aos usuários e técnicos, participar de projetos de implantação de novas tecnologias. Efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos de informática, efetuar e/ou monitorar a instalação e configuração de redes e pontos lógicos nas instalações da companhia, dar suporte técnico ao Analista de Sistemas quando solicitado, capacitar e treinar usuários de informática. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Executar de acordo com instruções recebidas trabalhos de análise e conciliação de contas, classificando e contabilizando as despesas, receitas e movimentação financeira, elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis, participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis, elaborar prestações de contas de convênios, manter arquivo da documentação relacionada à contabilidade, participar de programa de treinamento, quando convocado.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Executar de acordo com instruções recebidas serviços técnicos específicos de manutenção de natureza eletromecânica, preventiva, preditiva e corretiva, utilizando instrumentos específicos substituindo e reparando peças e componentes necessários em instalações e equipamentos, aferindo-os e calibrando-os sempre que necessário. Acompanhar, fiscalizar e orientar nos serviços realizados por pessoal próprio ou contratados bem como relativo a outras concessionárias de serviço público. Desenvolver atividades de estudos, projetos, programação, inspeção técnica, acompanhamento, controle da manutenção nas instalações e equipamentos eletromecânicos. Efetuar testes, montagens, medições e levantamentos diversos à sua área de atuação. Elaborar, desenhar e detalhar projetos elétricos, mecânicos, hidráulicos, de instrumentação e telecomunicação, bem como manuais, memoriais e relatórios técnicos descritivos. Receber e transmitir informações das solicitações de manutenção providenciando averiguações e reparos nos sistemas quando das ocorrências. Elaborar procedimentos operacionais, instruções de trabalho e manuais de equipamentos junto com as demais equipes envolvidas. Acompanhar e executar as etapas de administração, manutenção e instalação dos processos de tratamento de água. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Executar de acordo com instruções recebidas atividades de técnico em enfermagem do trabalho de acordo com as exigências do COREN e Ministério do Trabalho; participar junto às equipes de segurança e saúde na prevenção de acidentes e no controle de doenças ocupacionais; participar de programas tais como: programas de socorristas, semana da saúde, programas de imunização, projetos de saúde e outros, auxiliar na elaboração de material didático destinados a programas educativos; manter os níveis desejáveis de higiene no seu local de trabalho e orientar os demais empregados da empresa a manter o bom nível de higienização do ambiente.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Executar de acordo com instruções recebidas atividades de análises bacteriológicas e físico-químicas em laboratório ou em campo, preparar meios de cultura, coletar amostras de água e esgoto, desinfecção de redes e reservatórios, preparar e esterilizar materiais de laboratório e vidraria, elaborar calendário mensal para realização de coletas, programar roteiro de coleta, as caixas de coletas de amostras, emitir relatórios referentes às atividades de análises desenvolvidas, prestar apoio na execução de pequenos reparos e calibração de equipamentos.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM PROJETOS E OBRAS

Executar de acordo com instruções recebidas da elaboração de projetos, estudos técnicos de água, arquitetônicos, mecânicos, hidráulicos, elétricos, de estruturas metálicas, dentre outros, bem como do detalhamento de montagens hidráulicas, acompanhar a implantação de obras de ampliação e melhorias, participar da elaboração de orçamentos de projetos de água e esgoto, orçamento de bens e serviços de engenharia, atualizar e conferir orçamentos de projetos e especificação de materiais, fiscalizar e efetuar medição de obras e projetos executados por terceiros e/ou equipes próprias, bem como controle de sua execução, realizar vistorias técnicas, levantamentos de dados em campo e topográficos, emissão de pedidos de compras e controle de materiais de obras, atualização de cadastro de redes, desenhos técnicos e outros. Acompanhar e executar as etapas de administração, manutenção e instalação dos processos de tratamento de água. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM SECRETARIADO

Responder pela execução das atividades de secretaria dos Setores, tais como: serviços de digitação, atender e efetuar ligações telefônicas, recepcionar e encaminhar pessoas, representantes de órgãos públicos e autoridades; protocolar documentos, controlar a agenda de compromissos, organizar e atualizar manuais e arquivos, efetuar pesquisas e transmissão de dados, controlar e providenciar a reposição de material de expediente, providenciar cópias e encadernação de documentos e formulários, preencher ou emitir formulários diversos, prestar orientação e esclarecer dúvidas de clientes internos e externos; providenciar consertos dos bens patrimoniais e equipamentos, apurar frequência de pessoal, prestar apoio administrativo e logístico na organização de reuniões e eventos, dentre outras.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Executar de acordo com instruções recebidas inspeções nas diversas unidades da empresa, avaliando postos de trabalho, condições ambientais, acompanhando as atividades internas e externas dos empregados visando preservar as condições ideais de segurança na empresa. Analisar causas e consequências de acidentes de trabalho, elaborando planos para prevenção de novas ocorrências. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Assessorar e orientar a CIPA e participar de suas reuniões, preparar e ministrar cursos e palestras relativos à sua área de atuação. Efetuar levantamento de dados para elaboração de laudos técnicos. Orientar os empregados e gerentes nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, prestar assessoria técnica aos administradores de contratos, inspecionando as condições de segurança nas obras contratadas ou próprias. Acompanhar a implantação de programas e estudos sobre segurança do trabalho. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transporte, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

NÍVEL MÉDIO**Emprego Público: AGENTE DE SANEAMENTO****Especialidades:****ATENDENTE COMERCIAL**

Executar de acordo com instruções recebidas serviço de atendimento ao público da empresa prestando atendimento em geral, prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto e outros serviços prestados pela empresa, orientar o cliente sobre ligações de água e esgoto, alta de consumo, análise e revisão de contas de faturas, vazamentos, motivos de falta de água, pedidos de serviços, débitos e outros. Registrar as solicitações dos clientes orientando-os ou solucionando as questões, encaminhando às áreas competentes da empresa para resolução.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar de acordo com instruções recebidas atividades de caráter administrativo da sua área de atuação, digitando, classificando e arquivando documentos em geral, recepcionando pessoas e efetuando controles administrativos diversos através de processos e rotinas estabelecidas. Acompanhar, receber e processar os arquivos enviados pelos bancos

referentes à arrecadação das contas da empresa. Emitir cheques, solicitação de pagamentos, processos de pagamentos e registros de movimentos de fundos financeiros. Auxiliar na elaboração de relatórios diversos, bem como na conferência de listagens e formulários. Manter organizado e abastecido o estoque de materiais da empresa. Operar máquinas copiadoras e guilhotinas, efetuando encadernações e zelando pela limpeza e conservação dos materiais utilizados. Efetuar serviços externos sempre que necessário. Elaborar apontamentos dos serviços realizados por empresas contratadas. Receber e expedir documentos diversos. Fiscalizar os serviços de limpeza e copa, realizados por empregados próprios ou contratados, distribuindo e controlando o consumo de materiais. Auxiliar nas atividades de levantamento de medições de campo relativo ao sistema cadastral de ligações de água e esgoto da empresa.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

LEITURISTA CADASTRISTA

Executar de acordo com instruções recebidas serviço de apuração de consumo, vendas e promoção de produtos e serviços, leitura de hidrômetro e entrega de contas e faturas, utilizando equipamentos apropriados, prestar suporte às ações de cobranças judiciais. Inspeccionar imóveis em geral, verificando a forma de abastecimento, esgotamento, instalações hidráulicas prediais, bem como orientar e notificar os moradores para correção das irregularidades detectadas. Executar levantamento de campo, efetuando medições de ruas, lotes, quadras, visando subsidiar o cadastramento e codificação dos imóveis, quadros de ligação e implantação de rede de água e esgoto e outros serviços do sistema de saneamento. Elaborar desenhos em geral relativos aos serviços comerciais. Levantar informações sobre a situação do saneamento básico e condições sócio econômicas de população carente, subsidiando estudos técnicos e a implantação de rede de água e esgoto. Encaminhar aos consumidores correspondências tais como: informativos, avisos de débitos e outros. Executar serviços de natureza administrativa emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transporte, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Dirigir veículo e/ou moto para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

OPERADOR DE TELEMARKETING

Executar de acordo com instruções recebidas atividades na área de sistema de telemarketing da empresa prestando atendimento em geral. Prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto e outros serviços prestados pela empresa, orientar o cliente sobre ligações de água e esgoto, alta de consumo, análise e revisão de contas de faturas, vazamentos, motivos de falta de água, pedidos de serviços, débitos e outros. Registrar as solicitações dos clientes gerando protocolo, orientando-o ou solucionando as questões, encaminhando às áreas competentes da empresa para resolução.

Manter-se informado no que se refere às paralisações de sistemas de abastecimento de água, manutenção de água e esgoto e/ou outras informações de interesse da comunidade, manter atualizados os documentos normativos referentes ao atendimento das demandas comerciais, manter controle diário das reclamações, elaborar relatórios e estatísticas, zelar pelos bens patrimoniais sob sua responsabilidade, zelar pela conservação dos equipamentos instalados na Central 115, manter-se atualizado quanto às normas internas e modificações introduzidas pelas áreas da Empresa.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

PROGRAMADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Executar de acordo com instruções recebidas programação e distribuição, por equipes e prioridades, de serviços de manutenção de redes de água e/ou esgoto, religações, cortes, tamponamento e supressão de água, abastecimento através de caminhão pipa, serviços de manutenção civil, manutenção e/ou inspeção eletromecânica, eletrônica, preventiva, preditiva ou corretiva, dentre outros operacionais; controlar e efetuar a baixa dos serviços executados; programar serviços referentes às solicitações de usuários e/ou demandas; acompanhar e/ou executar as atividades desenvolvidas pelos operadores de rádio; preparar relatórios mensais e de plantão dos serviços de manutenção desenvolvidos; prestar informações sobre o andamento e fluxo dos serviços.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Executar de acordo com instruções recebidas serviço de natureza administrativa nas diversas áreas da empresa, referente à elaboração, conferência, cálculo, arquivo, controle, registro e cadastro de documentos em geral, dados operacionais e estatísticos, mapas físicos e financeiros, contratos e outros. Executar serviços de avaliação, inspeção, vistoria, controle, cadastro e acompanhamento de bens patrimoniais e imóveis, móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como pesquisa de preço, chapeamento, inscrições e regulamentação imobiliária, conforme sua área de atuação. Atender, emitir, programar e controlar as solicitações de serviços, acompanhando o cumprimento da programação.

Solicitar, analisar e acompanhar orçamentos para execução de serviços comerciais, operacionais e de manutenção, realizando a previsão de gastos. Fiscalizar os serviços de limpeza e copa, realizado por empregados próprios ou contratados, distribuindo e controlando o consumo de materiais. Providenciar transportes, máquinas, equipamentos, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Receber pessoas prestando esclarecimentos e orientações, atendendo suas solicitações em assuntos referentes à sua área de atuação. Contatar órgãos externos visando providências que viabilizem o desenvolvimento das atividades de sua área ou subsidiem tomadas de decisões. Executar atividades relativas à rotina de pessoal, encargos sociais, contratações, rescisões, controle de frequência, benefícios, férias e atendimento de pessoal. Controlar quadro de pessoal, identificar cargos em pesquisa salarial realizando comparação com o mercado. Controlar as etapas de processos seletivos, bem como auxiliar na aplicação de testes psicológicos. Atuar nas atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal, controlando a utilização de equipamentos diversos e participando da confecção de manuais e apostilas. Manter atualizadas as informações em sistemas informatizados. Atuar como preposto representando a empresa junto a sindicatos e órgãos oficiais.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TÉCNICO EM MACROMEDICÃO E PITOMETRIA

Executar de acordo com instruções recebidas atividades técnicas relativas à macromedição e pitometria, efetuando medições de vazão e pressão, instalação de TAP, locando estações pitométricas, instalando registro de derivação, dimensionando, acompanhando e/ou efetuando a instalação de macromedidores, analisar o comportamento da vazão para instalação de conjuntos moto bombas, boosters e outros, efetuar a aferição de medidores de água bruta, água tratada e dos aparelhos de pressão e registrador de vazão, realizar testes de desempenho em conjuntos elevatórios e de perda de carga em adutora, identificar vazamentos em unidades operacionais, efetuar levantamentos para elaboração de projetos de montagens de medidores, implantar sistema de operação de macromedidores, levantar comportamento hidráulico e piezométrico de uma unidade de bombeamento ou de um ponto de rede, localizar vazamentos de água não visível e rede de água ou tampões de caixa de manobra.

Executar ensaios hidráulicos em tubulações de água e esgoto, estações elevatórias, poços profundos. Apropriar volumes de macromedição, realizar estudos para controle das águas não contabilizadas, bem como efetuar nivelamento das régua de medição nas calhas parshall. Efetuar e coordenar manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio de funcionamento de equipamentos de acordo com orientação recebida. Efetuar medições de ruas, lotes, quadras e outros com a finalidade de subsidiar projetos, remanejamento, interligação de redes, bem como cadastramento e codificação de imóveis, quadras, ligação de água, esgoto e outros. Elaborar procedimentos operacionais, instruções de trabalho e manuais de equipamentos junto com as demais equipes envolvidas. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Fiscalizar os serviços e obras relativos à área de sua atuação, realizado por pessoal próprio ou contratado. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Acompanhar e executar as etapas de administração, manutenção e instalação dos processos de tratamento de água. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando a atender necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Emprego Público: AGENTE DE SANEAMENTO

Especialidades:

ELETRICISTA DE EDIFICAÇÕES

Executar de acordo com instruções recebidas serviços elétricos referentes à montagem, manutenção e instalação de baixa tensão, efetuando reparos, troca de chaves, instalação de tomadas para terminais de equipamentos elétricos, computadores e luminárias; efetuar manutenção preventiva e/ou corretiva nas redes elétricas; elaborar estudos e levantamentos técnicos de carga elétrica; interpretar plantas e projetos elétricos, elaborar diagramas elétricos; efetuar levantamento e especificações de material necessário ao serviço; efetuar testes nas instalações elétricas; montar luminárias; consertar equipamentos elétricos. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Executar de acordo com instruções recebidas inspeções rotineiras em oficinas e/ou campo, de veículos, máquinas pesadas e equipamentos com funções hidráulicas, pneumáticas, mecânicas e/ou elétricas (sondas para perfuração de poços, compressor de ar de baixa e alta pressão, retroescavadeiras, valetadeiras, empilhadeiras, hidrojateadores, redutores, motores diesel e gasolina, bombas de esgotamento, equipamentos de compactação de solo, etc), visando obter dados para possibilitar o diagnóstico de possíveis defeitos.

Executar, em oficina e/ou campo, serviços de manutenção preditiva, preventiva e/ou corretiva em veículos, máquinas pesadas e equipamentos com funções hidráulicas, pneumáticas, mecânicas e/ou elétricas, visando manter condições adequadas de funcionamento.

Operar para teste veículos, máquinas e equipamentos, visando subsidiar a inspeção, a correção de anormalidades, a discriminação de peças e serviços necessários e a fiscalização e recebimento de serviços de terceiros.

Preparar e/ou registrar dados e informações das atividades executadas, para subsidiar, entre outros, a emissão de relatórios, apuração de custos e manutenção de controles administrativos e/ou operacionais.

Especificar, sob orientação, materiais e peças a serem utilizadas em manutenções de veículos e máquinas, visando ao provimento das mesmas para a execução dos serviços.

Efetuar a organização dos locais de trabalho, visando manter boas condições de aparência, higiene e trânsito de pessoas e veículos. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

MOTORISTA

Dirigir de acordo com instruções recebidas veículos leves, pesados ou compostos por cavalo mecânico compatível com a categoria de sua habilitação, transportando cargas ou passageiro; vistoriá-los, acompanhar a carga e descarga de materiais e equipamentos; preencher os formulários referentes à utilização de veículos; instalar e retirar disco tacógrafo; acompanhar e efetuar a manutenção preventiva nos veículos sob sua responsabilidade; informar sobre eventual dano mecânico e manter a comunicação com sua base através da comunicação oferecida para o veículo durante os deslocamentos.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

OFICIAL ELETROMECÂNICO

Executar de acordo com instruções recebidas serviço de manutenção de natureza eletromecânica em equipamentos e instalações de bombeamento e tratamento de sistema de saneamento nas diversas áreas da companhia, executar serviços de ajustagem, recuperação, regulagem, montagem e desmontagem de peças e equipamentos conforme especificações técnicas ou desenhos em oficina ou serviço de campo em equipamentos tais como válvulas, bombas, motores, comportas, redutores, compressores, máquina de desobstrução de esgoto, cloradores, evaporadores e outros.

Executar medições com instrumentos como régua, paquímetro, micrômetros, manômetros e outros. Manter a conservação das máquinas procedendo à limpeza e lubrificação necessária, detectar e diagnosticar condições anormais de funcionamento de máquinas e equipamentos.

Executar serviços básicos de natureza civil, elétrica, eletrônica e de instrumentação correlacionadas às atividades da eletromecânica, zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade, registrar as atividades de manutenção de eletromecânica nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

SOLDADOR

Executar de acordo com instruções recebidas serviços, em oficina e/ou campo, de solda elétrica, oxiacetilênica e mig, serralheria em aço, alumínio e outros metais, bem como forjar peças e ferramentas; serviços de solda em peças avulsas, partes fixas ou equipamentos, maquinários, recuperar carcaças de motores, bombas, enchimento de eixos, entre outros; confeccionar portões, suportes, toldos e peças diversas; operar maquinário tais como guilhotina, calandra, esmerilhadeira, serra elétrica, plaina, furadeira vertical, entre outros; efetuar limpeza do local de trabalho e dos equipamentos do local de trabalho bem como a lubrificação e manutenção preventiva desses equipamentos; executar serviços de soldagem em tubulações e adutoras e moldar peças em chaparia de aço ou ferro, tais como: boca de lobo, tubos, entre outros; registrar as atividades de manutenção desenvolvidas nos planos, ordens de serviços ou relatórios de manutenção.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

TORNEIRO MECÂNICO

Executar de acordo com instruções recebidas operação de torno mecânico de pequeno ou grande porte, para a fabricação de peças de reposição e manutenção de peças; executar trabalhos de fresagem e plaina para confecção, recuperação, adaptação e usinagem de peças diversas; preparar, regular e operar máquinas-ferramenta que usinam peças de metal e controlar os parâmetros e a qualidade das peças usinadas, aplicando procedimentos de segurança às tarefas; verificar as condições de recuperação, confecção e usinagem de peças, selecionar os instrumentos de medição necessários à execução de serviços; efetuar a limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas.

Modificar as condições operativas da máquina, substituindo ferramentas de corte, alternando a rotação da peça ou o avanço de ferramentas de corte, para a execução precisa do trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Emprego Público: AGENTE DE SANEAMENTO

Especialidades:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Executar de acordo com instruções recebidas atividades em laboratório prestando apoio nos serviços de lavar, preparar e esterilizar os materiais usados em coletas e nos laboratórios; manter limpa e asséptica a área de lavagem de material, almoxarifado e área de recepção de amostras; receber, inspecionar, cadastrar e distribuir as amostras coletadas aos setores; preparar e enviar os materiais a serem utilizados em coleta; executar coletas de amostras de águas e esgotos. Dirigir veículo e/ou moto para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

OFICIAL DE ÁGUA E ESGOTO

Executar de acordo com instruções recebidas serviços gerais de manutenção em redes de distribuição de água e esgoto, adutoras de água bruta e tratada, coletor tronco e recalques de água e esgoto, ligações domiciliares, hidrantes, serviços de ligação, religação, supressão e suspensão de ligações domiciliares de água e esgoto; instalar e substituir hidrômetros e hidrantes; efetuar leituras do nível da água do reservatório, das pressões das redes de distribuição, realizando manobras operacionais e regulagem de válvulas controladoras; efetuar limpeza e desobstrução em caixas de registro, boosters, ventosas, válvulas; efetuar testes de vazamentos de água e esgoto; executar, quando necessário, serviços de prolongamento, rebaixamento e remanejamento de redes de água e esgoto, vistorias nas ligações domiciliares, serviços de construção de caixas de registro ou poço de visita, testes para detectar presença de gases tóxicos nos poços de visita e serviços braçais tais como limpeza, carga e descarga de veículos, abrir e fechar valas, operar compressor de ar, equipamentos de rompimento e corte de pavimento, conjunto moto bomba a gasolina e elétrica. Dirigir veículo e moto para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

OFICIAL DE OBRAS (pedreiro, armador, carpinteiro)

Executar de acordo com instruções recebidas os serviços de construção e/ou reformas gerais em edificações da Empresa, verificando as características das obras de alvenaria/concreto a serem executadas, construindo alicerces, assentando tijolos, cerâmicas e outros; construir paredes, rebocando-as, preparando pisos e azulejos, assentando esquadrias, caixas, equipamentos elétricos, hidráulico-sanitários e efetuar armações em ferro e madeiras nas estruturas para possibilitar concretagens; realizar manutenções preventivas e/ou corretivas em edificações, calçadas e outros; construir ancoragem de concreto em adutoras, parte civil dos padrões de energia elétrica e padrões de baixa tensão, bases para montagem de conjuntos moto-bombas e poços de visita e luminárias em redes de esgoto; executar serviços de recomposição em passeios, calçamentos e vias públicas. Beneficiar, confeccionar, reparar, instalar, montar e reformar peças diversas em madeira tais como andaimes, portas, portões, formas em geral para concreto, operar máquinas e equipamentos tais como serra circular, furadeiras, lixadeiras entre outras.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

OPERADOR DE BOMBAS

Executar de acordo com instruções recebidas a operação de conjuntos moto-bombas de estações elevatórias de água, registro de dados da operação da estação elevatória, serviços de limpeza nos equipamentos e áreas internas e externas, auxílio nas manutenções eletromecânicas de bombas, motores e quadros de comandos, inspeções diárias nos equipamentos existentes na estação elevatória.

Operar conjuntos moto-bombas de estações elevatórias de esgoto; controlar o tempo de funcionamento dos conjuntos moto-bombas a cada turno trabalhado; realizar medição horária de vazão no afluente; serviços de limpeza nos equipamentos e áreas internas e externas, executar serviços de limpeza em grades, caixa de areia, cestos, entre outros; efetuar a cubagem do material retirado das caixas de areia, levantar o consumo de água e de energia elétrica da elevatória; executar inspeções nos quadros de comando e dos equipamentos; auxiliar a equipe de patrulha eletromecânica nos serviços de manutenções de bombas, motores e quadros de comando.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/ESGOTO

Executar de acordo com instruções recebidas atividades pertinentes à operação de estação de tratamento de água no tocante a coletas e análises, realização de testes, medições, preparo e dosagem de produtos químicos, carga e descarga de produtos químicos, preenchimento de formulários, operar e inspecionar equipamentos eletromecânicos e quadros de comando e controle, organização e limpeza das instalações do sistema de produção, equipamentos e vidrarias, acompanhamento das etapas de tratamento, manobras de registros e comportas, efetuar leituras de níveis dos reservatórios, medidor de vazão e pressão, amperagem, voltagem e outros instrumentos de medidas hidráulicas, acionar chaves de comando de troca de linhas de alta tensão e controle de operação de transformadores, manutenção dos equipamentos de dosagem de produtos químicos conforme orientação recebida; percorrer os diversos sistemas para a realização das atividades de sua área de atuação, efetuar a troca do cilindro de cloro de acordo com as normas de segurança previstas.

Verificar a qualidade da água nas diversas fases de tratamento; acompanhar todo o processo de tratamento da água; operar conjunto moto bomba; receber e controlar produtos químicos; solicitar e acompanhar a manutenção dos equipamentos operacionais; identificar e ajustar as variáveis e parâmetros quali-quantitativos nas instalações. Comunicar de imediato ao centro de controle operacional qualquer anormalidade no funcionamento do sistema operacional de tratamento de água.

Executar de acordo com instruções recebidas atividades pertinentes à operação de estação de tratamento de esgoto no tocante a coletas e análises, realização de testes, medições, preparo e dosagem de produtos químicos; preenchimento de formulários, operação de equipamentos eletromecânicos e quadro de comando e controle, organização e limpeza das instalações do sistema operacional, equipamentos e vidrarias, acompanhamento das etapas de tratamento, manobras de registros e comportas.

Acompanhar, orientar e/ou executar as atividades relacionadas ao tratamento de esgoto, inspeções técnicas na operação das unidades de tratamento, coletas de amostras de esgoto, início de operação de novos sistemas, orientar e/ou executar análise de testes; participar de prestação de assistência técnica a outras empresas; avaliar características hidráulicas, acompanhar serviços de cadastro de redes interceptoras e coletoras de sistemas de tratamento de esgoto, acompanhar serviços de recuperação de áreas erodidas, acompanhar e/ou orientar coletas de amostras para caracterização de efluentes industriais, acompanhar, orientar e/ou realizar serviços de atualização dos bancos informatizados de dados de caracterização de esgotos, acompanhar trabalhos para identificação e eliminação de lançamentos indevidos em redes coletoras de esgotos.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Operar máquinas, veículos leves, pesados e equipamentos acoplados como retroescavadeira, pá-carregadeira, talhas, guinchos, guindastes e outros, em serviços diversos tais como abertura e aterros de valas, transporte, içamento, empilhamento, carregamento e descarregamento de materiais, terraplanagem e outros. Executar serviços de conservação e administrativos inerentes à frota, elaborar itinerário de percurso atuando e orientando o carregamento e descarregamento do veículo, efetuar conferência da amarração e sinalização da carga, acompanhar as condições de conservação do veículo sob sua responsabilidade verificando níveis de água, óleo, funcionamento dos equipamentos e outros, encaminhando a manutenção corretiva quando necessário. Verificar irregularidades encontradas e registrar as atividades de manutenção executadas nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Executar de acordo com instruções recebidas atividades operacionais em sistemas de abastecimento de água, efetuando leituras do nível da água do reservatório, das pressões das redes de distribuição e de vazão em equipamentos, efetuando manobras operacionais de válvulas controladoras, ligando, desligando e inspecionando conjuntos moto-bombas, dirigir veículo e/ou moto para a realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

SERVENTE

Executar de acordo com instruções recebidas serviços de carregamento e descarregamento de veículos; efetuar aplicação de emulsão e massa asfáltica; auxiliar na sinalização das frentes de trabalho; operar equipamentos em geral tais como roçadeiras portáteis, compactadores, geradores e outros; executar serviços de manutenção, estabilização e conservação de áreas verdes da faixa de servidão da adutora, barragens, unidades operacionais e áreas de preservação ambiental; auxiliar na execução das atividades técnicas relativas à macromedição e pitometria; auxiliar nos serviços de alvenaria, pintura, jardinagem, carpintaria, na distribuição de água através do caminhão pipa e levantamentos topográficos, na organização, no controle, no transporte, na guarda de equipamentos, ferramentas, instrumentos de medição, produtos de consumo, na portaria das unidades operacionais e administrativas; receber e armazenar produtos químicos; abastecer os silos ou tanques de produtos químicos; efetuar lavagem de veículos; realizar serviços de copa, cozinha e limpeza em geral; preparar o café; receber, preparar e distribuir lanches; auxiliar na execução de serviços gerais e demais tarefas quando solicitado.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para a qual esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

SONDADOR

Executar de acordo com instruções recebidas a preparação do local da perfuração do poço; efetuar a perfuração do poço; executar a manutenção de poço profundo; realizar testes de bombeamento, após a perfuração do poço; avaliar vazão de poço profundo; desobstruir o poço durante a perfuração; efetuar e/ou orientar a carga e descarga do material e equipamentos de perfuração; executar limpeza de poços durante a sua abertura; coletar amostra do material atravessado durante a perfuração; restaurar o calibre das brocas destinadas à abertura de poços; preencher os formulários e relatórios referentes aos serviços; preparar a lama a ser utilizada no serviço de perfuração; executar a manutenção preventiva dos equipamentos de sondagem; avaliar, quando necessário, os serviços executados pelas empreiteiras; executar a cimentação da sapata do poço e/ou espaço anelar, interna do poço e demais obras para a concretização do serviço. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para a qual esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

ANEXO IV DO EDITAL n.º 001/2009 – SANECAP AGÊNCIAS DOS CORREIOS QUE RECEBERÃO A DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CUIABÁ

| Agência | Endereço | Telefone |
|---------------------|--|---------------------|
| Carmindo de Campos | Av. Carmindo de Campos, 1616 – Campo Velho | (65) 3634-1919 |
| Central | Praça da República, 101 – Térreo – Centro | (65) 3611-1138/1139 |
| Getúlio Vargas | Av. Getúlio Vargas, 800 – Centro | (65) 3623-5397 |
| Coronel Escolástico | Rua Coronel Escolástico, 428 – Bandeirantes | (65) 3322-6565 |
| Coxipó da Ponte | Av. Pau Brasil, 183 – Jardim das Palmeiras | (65) 3616-4250 |
| CPA II | Rua Pará, 967 – CPA II | (65) 3901-5237 |
| Distrito Industrial | Av. A, s/nº – Distrito Industrial | (65) 3901-2560 |
| Dom Bosco | Rua Barão de Melgaço, 2754 – Ed. Work Tower – Centro | (65) 3321-2496 |
| Fernando Corrêa | Av. Fernando Corrêa da Costa, 3180 – Shangri-lá | (65) 3025-4488 |
| Jardim Cuiabá | Av. Gal. Ramiro de Noronha, 169 – Jardim Cuiabá | (65) 3623-3899 |
| Jardim das Américas | Av. Brasília, 177 – Jardim das Américas | (65) 3901-1666 |
| Miguel Sutil | Rua Barão de Melgaço, 01, anexo Modelo – Ponte Nova | (65) 3637-4300 |
| Palácio Paiaguás | Centro Político Administrativo – CPA | (65)3901-1663 |
| Poção | Rua Miranda Reis, 252 – Poção | (65) 3623-8908 |
| Porto | Rua São Joaquim, 285 – Porto | (65) 3901-2801 |
| Prairinha | Av. Rubens de Mendonça, 352 – Bau | (65) 3322-1215 |
| Rodoviária | Av. Julis Rimet, s/nº, Setor de Embarque, Rodoviária | (65) 3616-4360 |
| Rubens de Mendonça | Av. Rubens de Mendonça, 1836 – Ed. Cuiabá Work Center | (65) 3642-4422 |
| Shopping Pantanal | Av. Historiador Rubens de Mendonça – 3.300 – Jd. Aclimação | (65)3901-2806 |
| Tijucal | Av. Fernando Corrêa da Costa, 7975 – Atacadão Tijucal | (65) 3665-5261 |

AGÊNCIAS DOS CORREIOS QUE DISPONIBILIZARÃO ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA

CUIABÁ

| Agência | Endereço | Telefone |
|--------------------|--|---------------------|
| Carmindo de Campos | Av. Carmindo de Campos, 1616 – Campo Velho | (65) 3634-1919 |
| Central | Praça da República, 101 – Térreo – Centro | (65) 3611-1138/1139 |
| Getúlio Vargas | Av. Getúlio Vargas, 800 – Centro | (65) 3623-5397 |
| Coxipó da Ponte | Av. Pau Brasil, 183 – Jardim das Palmeiras | (65) 3616-4250 |

| | | |
|---------------------|--|----------------|
| CPA II | Rua Pará, 967 – CPA II | (65) 3901-5237 |
| Distrito Industrial | Av. A, s/nº – Distrito Industrial | (65) 3901-2560 |
| Dom Bosco | Rua Barão de Melgaço, 2754 – Ed. Work Tower – Centro | (65) 3321-2496 |
| Fernando Corrêa | Av. Fernando Corrêa da Costa, 3180 – Shangri-lá | (65) 3025-4488 |
| Jardim das Américas | Av. Brasília, 177 – Jardim das Américas | (65) 3901-1666 |
| Porto | Rua São Joaquim, 285 – Porto | (65) 3901-2801 |

ANEXO V DO EDITAL n.º 001/2009 – SANECAP

PROVA OBJETIVA: TOTAL DE QUESTÕES/MATÉRIAS/DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR MATÉRIA/VALOR DE CADA QUESTÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|------------------------|-----------------------|---|-------------------|--|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Analista de Saneamento | Superior | • Advogado | 50 | - Língua Portuguesa: 10 - Raciocínio Lógico: 10 - Noções de Informática: 10 - Conhecimentos Específicos: 20 | 1 ponto | 50 pontos |
| | | • Analista Administrativo | | | | |
| | | • Analista Administrativo: Contabilidade | | | | |
| | | • Analista Administrativo: Planejamento | | | | |
| | | • Analista Administrativo: Recursos Humanos | | | | |
| | | • Analista de Controle de Água e Efluentes | | | | |
| | | • Analista de Serviço Social | | | | |
| | | • Comunicador Social | | | | |
| | | • Engenheiro Civil | | | | |
| | | • Engenheiro Eletricista | | | | |
| | | • Engenheiro em Segurança do Trabalho | | | | |
| | | • Engenheiro Mecânico | | | | |
| | | • Engenheiro Sanitarista | | | | |
| • Médico do Trabalho | | | | | | |

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|------------------------|-----------------------|---|-------------------|---|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Analista de Saneamento | Superior | • Analista de Sistemas | 50 | - Língua Portuguesa: 10 - Raciocínio Lógico: 10 - Conhecimentos Específicos: 30 | 1 ponto | 50 pontos |
| | | • Analista de Sistemas: Arquitetura, Desenvolvimento e Manutenção de Software | | | | |
| | | • Analista de Sistemas: Banco de Dados e Administração de Dados | | | | |
| | | • Analista de Sistemas: Redes de Computadores e Suporte | | | | |

PROVA OBJETIVA: TOTAL DE QUESTÕES/MATÉRIAS/DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR MATÉRIA/VALOR DE CADA QUESTÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA
(continuação)

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|---|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Agente de Saneamento | Médio Técnico | • Técnico em Computador | 40 | - Língua Portuguesa: 10 - Matemática: 10 - Noções de Informática: 10 - Conhecimentos Específicos: 10 | 1 ponto | 40 pontos |
| | | • Técnico em Contabilidade | | | | |
| | | • Técnico em Eletrotécnica | | | | |
| | | • Técnico em Enfermagem do Trabalho | | | | |
| | | • Técnico em Laboratório | | | | |
| | | • Técnico em Projetos e Obras | | | | |
| | | • Técnico em Secretariado | | | | |
| • Técnico em Segurança do Trabalho | | | | | | |

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|----------------------|-----------------------|---|-------------------|--|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Agente de Saneamento | Médio Técnico | • Programador de Sistema de Informática | 40 | - Língua Portuguesa: 10 - Matemática: 10 - Conhecimentos Específicos: 20 | 1 ponto | 40 pontos |

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|----------------------|-----------------------|--|-------------------|---|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Agente de Saneamento | Médio | • Atendente Comercial | 40 | - Língua Portuguesa: 10 - Matemática: 10 - Noções de Informática: 10 - Noções de Saneamento Básico: 10 | 1 ponto | 40 pontos |
| | | • Auxiliar Administrativo | | | | |
| | | • Leiturista Cadastrista | | | | |
| | | • Operador de Telemarketing | | | | |
| | | • Programador de Serviços Operacionais | | | | |

PROVA OBJETIVA: TOTAL DE QUESTÕES/MATÉRIAS/DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR MATÉRIA/VALOR DE CADA QUESTÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA
(continuação)

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|----------------------|-----------------------|--|-------------------|---|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Agente de Saneamento | Médio | • Técnico Administrativo | 40 | - Língua Portuguesa: 10 - Matemática: 10 - Noções de Informática: 10 - Conhecimentos Específicos: 10 | 1 ponto | 40 pontos |
| | | • Técnico em Macromedicação e Pitometria | | | | |

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|--|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Agente de Saneamento | Fundamental | • Eletricista de Edificações | 40 | - Língua Portuguesa: 15 - Matemática: 15 - Noções de Saneamento Básico: 10 | 1 ponto | 40 pontos |
| | | • Mecânico de Manutenção de Veículos | | | | |
| | | • Motorista | | | | |
| | | • Oficial Eletromecânico | | | | |
| | | • Soldador | | | | |
| • Torneiro Mecânico | | | | | | |

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|----------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|--|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Agente de Saneamento | Fundamental Incompleto | Oficial de Água e Esgoto | 30 | Língua Portuguesa: 10 Matemática: 10 Conhecimentos Específicos: 10 | 1 ponto | 30 pontos |

PROVA OBJETIVA: TOTAL DE QUESTÕES/MATÉRIAS/DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR MATÉRIA/VALOR DE CADA QUESTÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA (continuação)

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|----------------------|------------------------|--|-------------------|--|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Agente de Saneamento | Fundamental Incompleto | Operador de Estação de Tratamento de Água/Esgoto | 30 | Língua Portuguesa: 10 Matemática: 10 Noções de Saneamento Básico: 10 | 1 ponto | 30 pontos |

| Emprego Público | Nível de escolaridade | Especialidades | Prova Objetiva | | | |
|----------------------|------------------------|---|-------------------|---|-----------------------|------------------|
| | | | Total de questões | Matérias / Questões por matéria | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Agente de Saneamento | Fundamental Incompleto | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Laboratório • Oficial de Obras (pedreiro, armador, carpinteiro) • Operador de Bombas • Operador de Máquinas e Equipamentos • Operador de Sistema de Abastecimento • Servente • Sondador | 30 | Língua Portuguesa: 15 Matemática: 15 | 1 ponto | 30 pontos |

**ANEXO VI DO EDITAL n.º 001/2009 – SANECAP
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
NÍVEL SUPERIOR**

Emprego Público: ANALISTA DE SANEAMENTO

Língua Portuguesa (para todas as especialidades)

1. Leitura e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

Raciocínio Lógico (para todas as especialidades)

1. Lógica de argumentação: 1.1. Proposição simples e proposição composta; 1.2. Conectivos lógicos; 1.3. Simbologia das proposições, lógicas de proposições; 1.4. Tabelas verdade; 1.5. Equivalência; 1.6. Tautologia; 1.7. Contradição; 1.8. Contingência; 1.9. Condições existentes na condicional; 1.10. Proposições associadas ou relacionadas existentes na condicional; 1.11. Argumento; 1.12. Validade de um argumento; 1.13. Principais regras de inferência; 1.14. Quantificadores; 1.15. Negação com quantificadores. 2. Diagramas lógicos: 2.1. Inclusão; 2.2. Interseção; 2.3. Disjunção.

Noções de Informática (para todas as especialidades, EXCETO para: Analista de Sistemas, Analista de Sistemas: Arquitetura, Desenvolvimento e Manutenção de Software, Analista de Sistemas: Banco de Dados e Administração de Dados e Analista de Sistemas: Redes de Computadores e Suporte)

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. O computador; 1.3. Periféricos; 1.4. Meios de armazenamento. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. MS Windows XP; 2.3. MS Word 2007; 2.4. MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos; 3.2. Internet Explorer 7.

Conhecimentos Específicos:

ADVOGADO

Direito Constitucional

1. Constituição. Conceito. Objeto e Elementos. Poder Constituinte. Princípios Constitucionais. Normas Constitucionais: Classificação. Controle de Constitucionalidade das Leis. Normas constitucionais e inconstitucionais. 2. Intervenção nos Estados e nos Municípios. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 3. Do Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 4. Do Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal. Justiça Estadual. 5. Da Administração Pública. Servidores Públicos. 6. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia. Advocacia e Defensoria Públicas. 7. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais, Difusos e Coletivos. Direitos Sociais.

Direito Administrativo

1. Direito Administrativo: Conceito, Objeto. Fontes. Princípios informativos da Administração Pública. 2. Ato administrativo: conceito, classificação, atributos, elementos, classificação, espécies, discricionariedade de, vinculação, Revogação e anulação. Mérito do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 3. Administração Pública Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Executivas. 4. Serviço público: conceito, elementos, classificação, organização. Concessão. Permissão e Autorização de serviço público. Lei n.º 8.987/96. 5. Poderes da Administração: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6. Responsabilidade civil do Estado: fundamentos; responsabilidade sem culpa: responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva. 7. Processo Administrativo: Conceito, requisitos, objetivos, fases, princípios. 8. Licitações e Contratos Administrativos: Leis 8.666/93 e 10.520/2002. 9. Bens Públicos: Regime jurídico dos bens públicos. Classificação dos bens públicos: concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos. Alienação de bens públicos. 10. Servidores Públicos: Classificação. Regime jurídico dos servidores públicos. Conceito de cargo, emprego, função pública, provimento e vacância. Acumulação de cargos, empregos públicos e funções públicas. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Estabilidade.

Direito Civil

1. Da lei: eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e ab-rogação. Direito adquirido. 2. Das Pessoas: Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Pessoas Jurídicas: Espécies, personificação, direitos e obrigações. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e residência. 3. Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e Decadência. 4. Dos bens e suas classificações. Do bem de família. 5. Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão. 6. Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo – comodato e mútuo; prestação de serviço, empreitada; depósito; mandato; transação; locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa. 7. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.

Direito Processual Civil

1. Princípios fundamentais do Processo Civil. 2. Jurisdição e competência: conceito, formas, limites e modificações da competência. 3. Da ação: Conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da Ação. 4. Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e Procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito. 5. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. Ausência. Efeitos. Efetividade do processo. 6. Sujeitos da relação processual. Parte. Conceito. Capacidade de ser parte e capacidade para estar em juízo. Legitimação Ordinária e extraordinária: substituição processual. Procuradores. Ministério Público. O juiz. Intervenção de terceiros. Assistência. 7. Atos processuais. Prazos e Despesas Processuais. Honorários. 8. Petição Inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. 9. Tutela inibitória e antecipação de tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer. 10. Resposta do réu: defesa direta e indireta. Contestação, exceção e objeção. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa. 11. Prova: conceito; objeto; prova de direito; prova ilícita. Ônus da prova: finalidade, princípios, disciplina. Iniciativa probatória do juiz. Prova emprestada. Apreciação da prova: papel do juiz, sistemas, indício e presunções. 12. Sentença: conceito, classificação, requisitos e efeitos. Julgamento extra, ultra e citra petita. Coisa julgada: limites e efeitos. Coisa julgada e preclusão. Espécie de preclusão. Recursos: princípios gerais e efeitos. Recurso adesivo e reexame necessário. Embargos de declaração. 13. Processo de Execução. Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública. Processo Cautelar: disposições e princípios gerais, liminares, sentença cautelar e seus efeitos. Medidas cautelares específicas: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas e protesto. 14. Ação Popular. Mandado de Segurança. Ação civil Pública.

Mandado de injunção. Habeas Data.

Direito Penal

1. Aplicação da lei penal. Princípio da legalidade. Lei penal no tempo. Conflito e lei penal no espaço. 2. Crime. Conduta comissiva e omissiva. Resultado, nexo causal e tipicidade. Crime doloso, preterdoloso e culposo. Iter criminis. 3. Consumação e tentativa. Crime impossível. Ilícitude e excludentes. Culpabilidade e excludentes. 4. Concurso de pessoas e de crimes. 5. Dos crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a fé pública.

Direito Tributário

1. Sistema Tributário Nacional: Princípios gerais. Limitações ao Poder de Tributar. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. 2. Da Repartição da Receita Tributária. 3. Código Tributário Nacional: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Legislação Tributária. 4. Obrigação Tributária. Hipótese de Incidência. Fato impositivo. Sujeito Ativo e Passivo. Responsabilidade Tributária. 5. Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades. Revisão. Suspensão. Extinção. Exclusão. Administração Tributária.

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

1. Normas gerais da tutela do Trabalho. 2. Do Processo Judiciário do Trabalho.

Direito do Consumidor

1. Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor)

ANALISTA ADMINISTRATIVO

1. Administração Geral: abordagem das escolas da administração. 2. Comportamento Organizacional: cultura, liderança, trabalho em equipe, motivação e ética. 3. Administração de Recursos Humanos. 4. Sistema de Informações Gerenciais. 5. Elaboração e Gestão de Projetos. 6. Administração de Material e Patrimônio. 7. Organização, Sistemas, Métodos e Processos. 8. Planejamento e Estratégia Organizacional. 9. Administração Financeira e Orçamentária. 10. Licitações, Contratos e Convênios.

ANALISTA ADMINISTRATIVO: CONTABILIDADE

1. Contabilidade Geral: 1.1. Princípios contábeis fundamentais; 1.2. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido; 1.3. Equação fundamental do patrimônio; 1.4. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; 1.5. Conta: conceito, débito, crédito e saldo; 1.6. Contas patrimoniais e de resultado; 1.7. Apuração de resultados e encerramento do exercício; 1.8. Controle de estoques e do custo das vendas; 1.9. Sistema de contas e plano de contas; 1.10. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor (Lei 6.404 e suas alterações posteriores); 1.11. Consolidação de demonstrações contábeis; 1.12. Depreciação, amortização e exaustão; 1.13. Provisões em geral; 1.14. Escrituração; 1.15. Conceito e métodos; 1.16. Lançamento contábil: rotina e fórmulas; 1.17. Avaliação de investimentos; 1.18. Análise de Balanços: horizontal, vertical e por índice; 1.19. Contabilidade Fiscal: 1.19.1. Conceito e classificação dos tributos; 1.19.2. Tributos de competência da União; 1.19.3. Contribuições sociais; 1.19.4. Tributos de competência dos estados; 1.19.5. Tributos de competência dos municípios; 1.19.6. Obrigação tributária principal e acessória; 1.19.7. Fato Gerador da Obrigação Tributária; 1.20. Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); 1.21. Normas Brasileiras de Contabilidade. 2. Contabilidade das Instituições Públicas: 2.1. Contabilidade Pública; 2.1.1. Conceito de Contabilidade Pública; 2.1.2. Campo de atuação; 2.1.3. Objetivos da Contabilidade Pública; 2.1.4. Organização da Contabilidade Pública; 2.1.5. Regimes Contábeis; 2.2. Orçamento Público: 2.2.1. Conceito; 2.2.2. Instrumentos de acordo com a Constituição Federal de 1988; 2.2.3. Princípios Orçamentários; 2.2.4. Técnicas de Elaboração Orçamentária; 2.2.5. Recursos para execução dos programas: 2.2.5.1. Exercício Financeiro; 2.2.5.2. Créditos Orçamentários; 2.2.5.3. Créditos Adicionais; 2.3. Receitas Públicas: 2.3.1. Conceito; 2.3.2. Classificação das Receitas; 2.3.2.1. Classificação Legal da Receita Orçamentária; 2.3.3. Estágios da Receita; 2.3.4. Receita da Dívida Ativa; 2.3.5. Renúncia de Receita; 2.3.6. Receita Corrente Líquida; 2.4. Despesas Públicas: 2.4.1. Definição; 2.4.2. Classificação das Despesas; 2.4.2.1. Classificação Legal da Despesa Orçamentária; 2.4.3. Estágios da Despesa; 2.4.4. Tipos de Empenho; 2.4.5. Restos a Pagar; 2.4.6. Regime de Adiantamentos ou Suprimento de Fundos; 2.4.7. Despesas de Exercícios Anteriores; 2.4.8. Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 2.5. Patrimônio na Administração Pública: 2.5.1. Conceito de Execução Patrimonial; 2.5.2. Patrimônio sob o aspecto qualitativo; 2.5.3. Patrimônio sob o aspecto quantitativo; 2.5.4. Direitos das Entidades públicas; 2.5.5. Obrigações das Entidades Públicas; 2.5.6. Variações Patrimoniais; 2.6. Escrituração na Administração Pública: 2.6.1. Conceito; 2.6.2. Normas de escrituração; 2.6.3. Sistemas Contábeis: 2.6.3.1. Sistema Orçamentário; 2.6.3.2. Sistema Financeiro; 2.6.3.3. Sistema Patrimonial; 2.6.3.4. Sistema de Compensação; 2.7. Lançamentos Contábeis Usuais da Contabilidade Pública: 2.7.1. Operações de Encerramento de Exercício; 2.8. Plano de Contas: 2.8.1. Conceito de Plano de Contas; 2.8.2. Função e funcionamento das Contas; 2.9. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis: 2.9.1. Conceito; 2.9.2. Demonstrações Contábeis na Administração Pública; 2.9.3. Composição e Conteúdo dos Balanços Públicos: 2.9.3.1. Balanço Orçamentário; 2.9.3.2. Balanço Financeiro; 2.9.3.3. Balanço Patrimonial; 2.9.3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais; 2.9.3.5. Demonstração da Dívida Fundada; 2.9.3.6. Demonstração da Dívida Flutuante. 2.9.4. Análise e Interpretação dos Balanços Públicos: 2.9.4.1. Dos Quocientes sobre os Balanços; 2.9.4.2. Análise, Indicadores e Indicativos Contábeis; 2.9.5. Levantamento de Contas: 2.9.5.1. Prestação de Contas; 2.9.5.2. Tomada de Contas; 2.10. Legislação Aplicada à Gestão Pública: 2.10.1. Constituição Federal de 1988; 2.10.2. Lei Orgânica do município de Cuiabá; 2.10.3. Lei Complementar nº 4.320/64; 2.10.4. Decreto Lei 200/67 – 25.02.1967; 2.10.5. Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; 2.10.6. Lei nº 10.028 de 19.10.2000; 2.10.7. Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ANALISTA ADMINISTRATIVO: PLANEJAMENTO

1. Planejamento: planejamento e políticas públicas; planejamento, orçamento e finanças públicas. 2. O planejamento estratégico; Tipos de planejamento (estratégico, tático e operacional). 3. Pensamento estratégico e cenários. 4. Fases do planejamento estratégico: procedimento metodológico nas empresas. missão, valores e visão. 5. Objetivos, metas, diretrizes e postura estratégica; estratégia de curto médio e longo prazo. 6. Funções administrativas e o planejamento de marketing, recursos humanos, finanças, operações/produções. 7. Planos de ação tática. 8. Controle e avaliação dos resultados do planejamento. 9. Análise ambiental: ambiente externo (ameaças e oportunidades) e ambiente interno (forças e fraquezas). 10. Técnicas e medidas de desempenho; balanced scorecard; matriz BCG.

ANALISTA ADMINISTRATIVO: RECURSOS HUMANOS

1. História da área de recursos humanos no Brasil. 2. Objeto, processos e estrutura de gestão de pessoas na organização. 3. Concepções do modelo de RH e de Gestão de pessoas. 4. Planejamento estratégico de gestão de pessoas. 5. Comportamento humano nas organizações: cultura, liderança, relações interpessoais, trabalho em equipe. 6. As práticas de gestão de pessoas nas organizações: recrutamento e seleção, avaliação de desempenho, cargos, folha de pagamento, legislação trabalhista, salários e benefícios. 7. Aprendizagem, treinamento, desenvolvimento e educação. 8. Manutenção de talentos na organização. 9. Banco de dados e sistemas de informações gerenciais em recursos humanos.

ANALISTA DE CONTROLE DE ÁGUA E EFLUENTES

1. Propriedades da água: 1.1. Características físico-químicas básicas de tratamento da água e efluentes; 1.2. Química básica: produtos e compostos utilizados na desinfecção e esterilização da água; 1.3. Equipamentos e sistemas na área da captação e tratamento da água. 2. Biossegurança: desinfecção, métodos físicos e químicos de esterilização, boas práticas de laboratórios, riscos biológicos e ações preventivas; 2.1. Procedimentos de coleta e preservação de amostras para análise; 2.2. Princípios das análises quantitativas e qualitativas no controle de qualidade de sistemas de água e esgotamento sanitário. 3. Tratamento de água e esgoto: 3.1. Etapas do tratamento de águas; 3.2. Tipos de tratamentos; 3.3. Fundamentos teóricos; 3.4. Produtos químicos utilizados: funções e utilidades; 3.5. Classificação dos tratamentos: coagulação, floculação, sedimentação, flotação, ajuste de pH, equalização, fluoretação; 3.6. Etapas do tratamento de esgotos; 3.7. Tipos de tratamentos; 3.8. Fundamentos teóricos; 3.9. Características dos efluentes finais; 3.10. Tratamento secundário do lodo ativado; 3.11. Disposição de resíduos do tratamento; 3.12. Filtro biológico; 3.13. Digestão anaeróbica. 4. Análises físico-químicas e bacteriológicas da água: 4.1. Indicadores de qualidade da água; 4.2. Padrões de qualidade da água. 4.3. Legislação e normas de controle da qualidade da água para consumo humano. 5. Saúde pública e saneamento básico, doenças infecto-contagiosas relacionadas com a água: conceitos e medidas de profilaxia das doenças. 6. Planejamento dos recursos hídricos e controle de poluição das águas. 7. Legislação aplicada à captação, tratamento e distribuição de água e tratamento e lançamento de esgoto. 8. Avaliação de impacto ambiental: 8.1. Conceitos básicos e metodologia geral; 8.2. Importância e aspectos práticos de preservação do meio ambiente em relação aos fatores de desequilíbrio e redução dos impactos ambientais causados pelo ser humano.

ANALISTA DE SERVIÇO SOCIAL

1. Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. 2. Processos societários recentes e suas implicações para a profissão de Serviço Social: 2.1. Crise capitalista, o mundo do trabalho e as configurações atuais do Estado e da sociedade civil. 3. A questão social: 3.1. O debate teórico; 3.2. Configurações e formas de enfrentamento. 4. Serviço Social e Ética: 4.1. Fundamentos sócio-históricos da ética; 4.2. O projeto ético-político profissional: direção social e regulamentação – códigos de ética e legislações. 5. O trabalho profissional: 5.1. Espaços ocupacionais: tradicionais e recentes; 5.2. O Serviço Social organizacional; 5.3. Organizações públicas e privadas: desafios e demandas para o Serviço Social; 5.4. A dimensão educativa do Serviço Social. 6. Instrumentalidade, mediação e instrumental técnico-operativo do Serviço Social. 7. Política social e cidadania: 7.1. Perspectivas teóricas que informam e conformam as políticas sociais; 7.2. Política social e políticas públicas; 7.3. O ciclo das políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 8. O desenho das políticas públicas brasileiras: gestão, financiamento e controle social. 9. Planejamento e gestão de programas, serviços e benefícios.

ANALISTA DE SISTEMAS

1. Algoritmos e Programação: 1.1. Conceitos; 1.2. Desenvolvimento de algoritmos; 1.3. Rastreamento de algoritmos; 1.4. Programação estruturada; 1.5. Programação orientada a objetos; 1.6. C++; 1.7. Java. 2. Estruturas de dados: 2.1. Métodos de ordenação e busca de dados; 2.2. Listas lineares; 2.3. Listas não lineares. 3. Organização de computadores: 3.1. Unidades centrais de processamento; 3.2. Modelo Von Neumann; 3.3. Arquiteturas RISC e CISC; 3.4. Sistemas de armazenamento; 3.5. Barramentos; 3.6. Periféricos. 4. Software livre: 4.1. Conceitos gerais; 4.2. Tipos de licença. 5. Sistemas Operacionais: 5.1. Processos e comunicação entre processos; 5.2. Concorrência; 5.3. Gerência de memória; 5.4. Sistemas de arquivos; 5.5. Deadlock; 5.6. Windows Server 2008: instalação, configuração e operação; 5.7. Linux: instalação, configuração e operação. 6. Engenharia de Software: 6.1. Processos de software; 6.2. Requisitos de software; 6.3. Engenharia de requisitos; 6.4. Prototipação de software; 6.5. Sistemas Críticos; 6.6. Projeto de software: 6.6.1. Projeto de arquitetura; 6.6.2. Projeto de software de tempo real; 6.6.3. Projeto orientado a objetos; 6.6.4. Projeto de interface com o usuário; 6.7. Métodos e critérios para verificação, validação e testes de software; 6.8. Reuso de software; 6.9. Gerenciamento de software: 6.9.1. Gerenciamento de pessoal; 6.9.2. Estimativa de custo de software; 6.9.3. Gerenciamento de qualidade de software. 7. Banco de Dados: 7.1. Arquitetura de banco de dados; 7.2. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD's); 7.3. Banco de dados relacionais; 7.4. Modelagem de dados; 7.5. SQL (ANSI): 7.5.1. Linguagem de Definição de Dados (DDL); 7.5.2. Linguagem de Manipulação de Dados (DML); 7.5.3. Linguagem de

Controle de Dados (DCL). 8. Redes de Computadores: 8.1. Conceitos; 8.2. Tipos de meios de transmissão; 8.3. Topologias; 8.4. Modelos de referência; 8.5. Redes locais; 8.6. O protocolo TCP/IP. 9. Segurança da informação: 9.1. Conceitos gerais; 9.2. Segurança de ambientes físicos e controle de acesso; 9.3. Autenticação; 9.4. Criptografia: princípios, aplicações; 9.5. Certificação e assinatura digital.

ANALISTA DE SISTEMAS: ARQUITETURA, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

1. Algoritmos e Programação: 1.1. Conceitos; 1.2. Desenvolvimento de algoritmos; 1.3. Rastreamento de algoritmos; 1.4. Programação estruturada; 1.5. Programação orientada a objetos; 1.6 C++; 1.7. Java. 2. Estruturas de Dados: 2.1. Métodos de ordenação e busca de dados; 2.2. Listas lineares; 2.3. Listas não-lineares. 3. Organização de computadores: 3.1. Unidades centrais de processamento; 3.2. Modelo Von Neumann; 3.3. Arquiteturas RISC e CISC; 3.4. Sistemas de armazenamento; 3.5. Barramentos; 3.6. Periféricos. 4. Software livre: 4.1. Conceitos gerais; 4.2. Tipos de licença. 5. Sistemas Operacionais: 5.1. Processos e comunicação entre processos; 5.2. Concorrência; 5.3. Gerência de Memória; 5.4. Sistemas de arquivos; 5.5. Deadlock; 5.6. Windows Server 2008: instalação, configuração e operação; 5.7. Linux: instalação, configuração e operação. 6. Banco de Dados: 6.1. Arquitetura de banco de dados; 6.2. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD's); 6.3. Banco de dados relacionais; 6.4. Modelagem de dados; 6.5. SQL (ANSI); 6.5.1. Linguagem de Definição de Dados (DDL); 6.5.2. Linguagem de manipulação de dados (DML); 6.5.3. Linguagem de controle de dados (DCL). 7. Redes de computadores: 7.1. Conceitos; 7.2. Tipos de meios de transmissão; 7.3. Topologias; 7.4. Modelos de referência; 7.5. Redes locais; 7.6. O protocolo TCP/IP. 8. Segurança da Informação: 8.1. Conceitos gerais; 8.2. Segurança de ambientes físicos e controle de acesso; 8.3. Autenticação; 8.4. Criptografia: princípios, aplicações; 8.5. Certificação e assinatura digital. 9. Engenharia de Software: 9.1. Processos de software; 9.2. Requisitos de software; 9.3. Engenharia de requisitos; 9.4. Prototipação de software; 9.5. Sistemas Críticos; 9.6. Projeto de software: 9.6.1. Projeto de arquitetura; 9.6.2. Arquiteturas de aplicações; 9.6.3. Projeto de software de tempo real; 9.6.4. Projeto orientado a objetos; 9.6.5. Projeto de interface com o usuário; 9.7. Métodos e critérios para verificação, validação e testes de software; 9.8. Padrões de projeto; 9.9. Reuso de software; 9.10. Evolução de software; 9.11. Desenvolvimento rápido de software; 9.12. Gerenciamento de software: 9.12.1. Gerenciamento de pessoal; 9.12.2. Estimativa de custo de software; 9.12.3. Gerenciamento de qualidade de software; 9.13. Engenharia de software para web: 9.13.1. Atributos de aplicações baseadas na web; 9.13.2. Processo de engenharia web; 9.13.3. Camadas de engenharia da webapp; 9.13.4. Planejamento para engenharia da web. 10. Sistemas de Informação: 10.1. Tipos de sistemas de informação; 10.2. Principais aplicações; 10.3. Infraestrutura da tecnologia da informação; 10.4. Sistemas de informação e a tomada de decisão; 10.5. Segurança em sistemas de informação; 10.6. Questões éticas e sociais em sistemas de informação.

ANALISTA DE SISTEMAS: BANCO DE DADOS E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

1. Algoritmos e Programação: 1.1. Conceitos; 1.2. Desenvolvimento de algoritmos; 1.3. Rastreamento de algoritmos; 1.4. Programação estruturada; 1.5. Programação orientada a objetos; 1.6 C++; 1.7. Java. 2. Estruturas de Dados: 2.1. Métodos de ordenação e busca de dados; 2.2. Listas lineares; 2.3. Listas não-lineares. 3. Organização de Computadores: 3.1. Unidades Centrais de Processamento; 3.2. Modelo Von Neumann; 3.3. Arquiteturas RISC e CISC; 3.4. Sistemas de Armazenamento; 3.5. Barramentos; 3.6. Periféricos. 4. Software Livre: 4.1. Conceitos gerais; 4.2. Tipos de licença. 5. Sistemas Operacionais: 5.1. Processos e comunicação entre processos; 5.2. Concorrência; 5.3. Gerência de Memória; 5.4. Sistemas de arquivos; 5.5. Deadlock; 5.6. Windows Server 2008: instalação, configuração e operação; 5.7. Linux: instalação, configuração e operação. 6. Engenharia de Software: 6.1. Processos de software; 6.2. Requisitos de software; 6.3. Engenharia de requisitos; 6.4. Prototipação de software; 6.5. Sistemas Críticos; 6.6. Projeto de software: 6.6.1. Projeto de arquitetura, 6.6.2. Projeto de software de tempo real, 6.6.3. Projeto orientado a objetos, 6.6.4. Projeto de interface com o usuário; 6.7. Métodos e critérios para verificação, validação e testes de software; 6.8. Reuso de software; 6.9. Gerenciamento de software: 6.9.1. Gerenciamento de pessoal, 6.9.2. Estimativa de custo de software, 6.9.3. Gerenciamento de qualidade de software. 7. Redes de Computadores: 7.1. Conceitos; 7.2. Tipos de meios de transmissão; 7.3. Topologias; 7.4. Modelos de referência; 7.5. Redes locais; 7.6. O protocolo TCP/IP. 8. Segurança da Informação: 8.1. Conceitos gerais; 8.2. Segurança de ambientes físicos e controle de acesso; 8.3. Autenticação; 8.4. Criptografia: princípios, aplicações; 8.5. Certificação e assinatura digital. 9. Banco de Dados: 9.1. Arquitetura de banco de dados: 9.1.1. Conceitos básicos, componentes, arquitetura cliente-servidor, arquitetura multicamadas, arquitetura distribuída; 9.2. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD's): 9.2.1. Conceitos básicos, controle de transações, controle de concorrências, recuperação, integridade; 9.3. Banco de dados relacionais: 9.3.1. Conceitos básicos, álgebra relacional e restrições de integridade; 9.4. Modelagem de Dados: 9.4.1. Modelo entidade-relacionamento; 9.4.2. UML (Unified Modeling Language); 9.5. SQL (ANSI): 9.5.1. Linguagem de Definição de Dados (DDL), 9.5.2. Linguagem de Manipulação de Dados (DML), 9.5.3. Linguagem de Controle de Dados (DCL); 9.6. Data Warehouse: 9.6.1. Modelagem dimensional, arquitetura OLAP (On-line Analytical Processing), ETL (Extração, Transformação e Carga); 9.7. Banco de Dados Espaciais: 9.7.1. Conceitos básicos, indexação; 9.8. Oracle: 9.8.1. Administração, estrutura física e lógica, indexação, tipos de dados, procedimentos armazenados, gatilhos e visões; 9.9. Microsoft SQL Server: 9.9.1. Administração, estrutura física e lógica, indexação, tipos de dados, procedimentos armazenados, gatilhos e visões.

ANALISTA DE SISTEMAS: REDES DE COMPUTADORES E SUPORTE

1. Algoritmos e Programação: 1.1. Conceitos; 1.2. Desenvolvimento de algoritmos; 1.3. Rastreamento de algoritmos; 1.4. Programação estruturada; 1.5. Programação orientada a objetos; 1.6 C++; 1.7. Java. 2. Estruturas de Dados: 2.1. Métodos de ordenação e busca de dados; 2.2. Listas lineares; 2.3. Listas não-lineares. 3. Organização de Computadores: 3.1. Unidades Centrais de Processamento; 3.2. Modelo Von Neumann; 3.3. Arquiteturas RISC e CISC; 3.4. Sistemas de Armazenamento; 3.5. Barramentos; 3.6. Periféricos. 4. Software Livre: 4.1. Conceitos gerais; 4.2. Tipos de licença. 5. Sistemas Operacionais: 5.1. Processos e comunicação entre processos; 5.2. Concorrência; 5.3. Gerência de Memória; 5.4. Sistemas de arquivos; 5.5. Deadlock; 5.6. Windows Server 2008: instalação, configuração e operação; 5.7. Linux: instalação, configuração e operação. 6. Engenharia de Software: 6.1. Processos de software; 6.2. Requisitos de software; 6.3. Engenharia de requisitos; 6.4. Prototipação de software; 6.5. Sistemas Críticos; 6.6. Projeto de software: 6.6.1. Projeto de arquitetura; 6.6.2. Projeto de software de tempo real; 6.6.3. Projeto orientado a objetos; 6.6.4. Projeto de interface com o usuário; 6.7. Métodos e critérios para verificação, validação e testes de software; 6.8. Reuso de software; 6.9. Gerenciamento de software: 6.9.1. Gerenciamento de pessoal; 6.9.2. Estimativa de custo de software; 6.9.3. Gerenciamento de qualidade de software. 7. Banco de Dados: 7.1. Arquitetura de banco de dados; 7.2. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD's); 7.3. Banco de dados relacionais; 7.4. Modelagem de dados; 7.5. SQL (ANSI): 7.5.1. Linguagem de Definição de Dados (DDL); 7.5.2. Linguagem de Manipulação de Dados (DML); 7.5.3. Linguagem de Controle de Dados (DCL). 8. Segurança da Informação: 8.1. Conceitos gerais; 8.2. Segurança de ambientes físicos e controle de acesso; 8.3. Autenticação; 8.4. Criptografia: princípios, aplicações; 8.5. Certificação e assinatura digital. 9. Redes de Computadores; 9.1. Conceitos básicos; 9.2. Classificação de redes segundo sua abrangência geográfica; 9.3. Topologias de redes de computadores; 9.4. Transmissão por difusão, multidifusão e ponto-a-ponto; 9.5. Meios de transmissão guiados e não guiados; 9.6. Redes cabeadas e sem-fio; 9.7. Infraestrutura de redes de comunicação de dados; 9.8. Redes locais; 9.9. Comutação, interconexão e segmentação de LANs; 9.10. Redes Locais Virtuais e *Trunking*; 9.11. Tecnologias de acesso ao meio físico; 9.12. Software de rede; 9.13. Pilhas de protocolos e modelos de referência; 9.14. Modelos ISO-OSI e TCP/IP; 9.15. Codificação; 9.16. Controle de fluxo; 9.17. Detecção e correção de erros; 9.18. Endereçamento; 9.19. Especificação e função das diversas camadas da pilha de protocolos; 9.20. Protocolos, serviços e interfaces das camadas da arquitetura de rede; 9.21. Fragmentação e multiplexação; 9.22. Protocolos ARP, RARP, BOOTP, DHCP; 9.23. Protocolo IP; 9.24. Protocolo ICMP; 9.25. Protocolo TCP e UDP; 9.26. Aplicações e serviços básicos de rede; 9.27. Protocolos da camada de aplicação do TCP/IP; 9.28. Resolução de nomes; 9.29. Protocolos de transferência de arquivos; 9.30. Páginas web; 9.31. Protocolo de correio eletrônico; 9.32. Execução remota de comandos e de gestão remota de sistemas.

COMUNICADOR SOCIAL

1. Teoria da Comunicação. 2. Comunicação pública: 2.1. Opinião pública. 3. Interatividade na Comunicação: 3.1. Massificação × segmentação de públicos. 4. Legislação de Comunicação Social: 4.1. Proteção de direitos autorais; 4.2. Proteção aos direitos de imagem; 4.3. Direito de resposta. 5. Ética: 5.1. A Garantia do direito à informação; 5.2. Código de Ética do Jornalista; 5.3. Código de Ética da Radiodifusão. 6. Assessoria e planejamento de comunicação: 6.1. Definição de públicos; 6.2. Ferramentas de comunicação interna e externa; 6.3. Aferição de resultados. 7. Técnicas de elaboração de projetos em Comunicação. 8. Supervisão de serviços de Comunicação. 9. A notícia: 9.1. A questão da objetividade. 10. Assessoria de imprensa: 10.1. Release. 11. Técnicas de redação em Jornalismo: 11.1. Reportagens; 11.2. Entrevistas; 11.3. Editoriais. 12. Elementos básicos do processo e do planejamento gráfico. 13. Diferença de linguagens entre os veículos impressos, eletrônicos e digitais.

ENGENHEIRO CIVIL

1. Materiais de construção civil: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Metais e ligas; 1.3. Materiais cerâmicos; 1.4. Madeiras e derivados; 1.5. Aglomerantes; 1.6. Agregados; 1.7. Argamassas; 1.8. Concretos de cimento Portland; 1.9. Controle tecnológico. 2. Construção Civil: 2.1. Instalações de obras; 2.2. Execução de fundações; 2.3. Construções em madeira serrada; 2.4. Construções em aço; 2.5. Construções em concreto armado; 2.6. Construções em alvenaria; 2.7. Telhados; 2.8. Escadas; 2.9. Esquadrias; 2.10. Pintura; 2.11. Quantificações, orçamentos, cronogramas; 2.12. Licitações; 2.13. Inspeção predial; 2.14. Patologias das construções. 3. Instalações hidráulicas e sanitárias: 3.1. Instalações prediais de água fria, água quente, proteção e combate a incêndio; 3.2. Instalações sanitárias; 3.3. Estações prediais de recalque. 4. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: 4.1. Estruturas isostáticas; 4.2. Estruturas hiperestáticas; 4.3. Tensões normais e de cisalhamento; 4.4. Estados de tensões; 4.5. Deformações; 4.6. Comportamentos elástico e plástico dos materiais; 4.7. Tensões e deformações em barras; 4.8. Flambagem. 5. Elementos de sistemas estruturais: 5.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em madeira e das ligações conforme a norma NBR 7190:1997; 5.2. Dimensionamento e detalhamento de armaduras longitudinais e transversais de elementos estruturais de concreto armado conforme a NBR 6118:2003; 5.3. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em aço e das ligações dos elementos estruturais conforme a NBR 8800:2008. 6. Topografia: 6.1. Levantamento planimétrico; 6.2. Nivelamento; 6.3. Desenho topográfico. 7. Saneamento básico: 7.1. Qualidade da água; 7.2. Sistemas de abastecimento de água; 7.3. Drenagem urbana; 7.4. Redes de esgotos; 7.5. Manejo de resíduos sólidos urbanos. 8. Hidrologia aplicada: 8.1. Precipitação; 8.2. Interceptação, infiltração, percolação e drenagem; 8.3. Eventos extremos, cheia de projeto e escoamento de pequenas bacias hidrográficas. 9. Legislação profissional e código de ética.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Princípio de ciências dos materiais: 1.1. Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. 2. Análise de circuitos: 2.1. Lei de Ohm; 2.2. Potência elétrica; 2.3. Resistência elétrica; 2.4. Impedância complexa; 2.5. Métodos de solução de circuitos CC e CA em regime permanente; 2.6. Equivalência estrela-triângulo; 2.7. Circuitos acoplados; 2.8. Sistemas em PU. 3. Transitórios em circuitos RL, RC, e RLC: 3.1. Fenômenos de energização e manobras. 4. Sistemas trifásicos: 4.1. Sistemas simétricos de cargas equilibradas; 4.2. Ligações em estrela e triângulo; 4.3. Grandezas de fase e linha; 4.4. Cargas desequilibradas; 4.5. Potências em sistemas trifásicos; 4.6. Componentes simétricos. 5. Curto-circuitos: 5.1. Tipos de curto-circuitos; 5.2. Cálculo e análise da corrente de curto-circuito. 6. Compensação reativa: 6.1. Conceitos básicos; 6.2. Liberação da capacidade dos sistemas com a melhoria do fator de potência; 6.3. Dispositivos e equipamentos empregados; 6.4. Uso racional da energia elétrica; 6.5. Monitoramento e controle da energia elétrica. 7. Medição elétrica: 7.1. Grandezas elétricas; 7.2. Instrumentos elétricos de medição; 7.3. Métodos de medição de potências em sistemas polifásicos; 7.4.

Demanda; 7.5. Transformadores de corrente e potencial; 7.6. Análise de contas da energia elétrica; 7.7. Sistema tarifário convencional e horo-sazonal. 8. Aterramento elétrico em baixa tensão: 8.1. Tipos de esquemas de aterramento; 8.2. Proteção contra contatos diretos; 8.3. Proteção contra contatos indiretos; 8.4. Aterramento de equipamentos; 8.5. Cálculo das correntes de fuga; 8.6. Proteção contra correntes de fuga. 9. Instalações elétricas de baixa tensão: 9.1. Generalidades; 9.2. Dispositivos; 9.3. Simbologia; 9.4. Normas técnicas aplicáveis; 9.5. Planejamento da instalação; 9.6. Dimensionamento de condutores; 9.7. Proteção contra sobrecorrentes, coordenação e seletividade da proteção. 10. Fornecimento da energia elétrica em baixa tensão: 10.1. Modalidades de ligação e classificação; 10.2. Ramais de ligação. 11. Fornecimento de energia elétrica em média tensão: 11.1. Arranjos de subestações; 11.2. Cálculo e dimensionamento de subestações em 13,8 kV; 11.3. Dispositivos: chaves, barramentos, transformadores. 12. Luminotécnica: 12.1. Tipos de lâmpadas; 12.2. Dispositivos auxiliares e suas aplicações; 12.3. Características das luminárias; 12.4. Projeto de iluminação: dados, cálculos e métodos. 13. Eletromagnetismo: 13.1. Imãs; 13.2. Campo magnético; 13.3. Densidade e fluxo magnético; 13.4. Relutância magnética; 13.5. Lei de Lenz; 13.6. Lei de Faraday. 14. Transformador: 14.1. Princípio de funcionamento; 14.2. Transformador ideal e real; 14.3. Ligação monofásica e trifásica; 14.4. Ensaios; 14.5. Circuito elétrico equivalente e parâmetros. 15. Motor de indução trifásico: 15.1. Princípio de funcionamento; 15.2. Torque, potência e velocidade; 15.3. Circuito elétrico equivalente e parâmetros; 15.4. Ensaios. 16. Acionamentos elétricos: 16.1. Tipos de acionamentos: partida direta, estrela-triângulo, autotransformador, *soft starter* e inversor de frequência; 16.2. Conceitos, cálculos e especificações de materiais e equipamentos elétricos de comando e proteção; 16.3. Montagem de diagramas unifilar, força e comando. 17. Eletrônica: 17.1. Dispositivos semicondutores; 17.2. Eletrônica analógica; 17.3. Eletrônica industrial; 17.4. Amplificador operacional; 17.5. Eletrônica digital; 17.6. Microprocessadores e microcontroladores. 18. Automação e controle em processos industriais: 18.1. Sensores; 18.2. Controladores lógicos programáveis; 18.3. Redes industriais; 18.4. Sistemas supervisórios; 18.5. Telemedicações.

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Fundamentos da Legislação de Segurança e Saúde Ocupacional: 1.1. A legislação da segurança do trabalho no Brasil; 1.2. Organização Internacional do Trabalho (OIT); 1.3. Das entidades públicas, legislação e normas técnicas; 1.4. Consolidação das Leis do Trabalho: Normas Regulamentadoras (NR), Portaria n.º 3.214, de junho de 1978. 2. Conceito técnico e legal: 2.1. Acidentes do trabalho: conceituação, classificação, causas e consequências; assistência e registros; 2.2. Investigação das causas de acidentes. 3. Atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho: 3.1. Decreto n.º 7.410, de 27 de novembro de 1985, Decreto n.º 92.530, de 9 de abril de 1986. 3.2. Registro do Engenheiro de Segurança no Ministério do Trabalho; 3.3. Ética profissional. 4. Serviços especializados em segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) - NR-4: 4.1. Segurança do trabalho na empresa: 4.1.1. Doenças profissionais; 4.1.2. Agentes causadores de doença ocupacional. 5. Ergonomia: 5.1. Princípios de ergonomia; 5.2. Aplicabilidade da ergonomia; 5.3. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima, temperatura, espaços de trabalho; 5.4. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 6. Gerência de riscos: 6.1. Conceitos gerais; 6.2. Estudo de riscos; 6.3. Mapeamento de riscos; 6.4. Gestão de risco; 6.5. Análise de riscos; 6.6. Técnicas de análise; 6.7. Responsabilidade civil e criminal; 6.8. Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7. As estatísticas no Brasil: 7.1. Importância das estatísticas oficiais. 8. Equipamentos de proteção individual (NR-6): 8.1. Obrigações do empregador e dos trabalhadores. 9. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA): 9.1. Higiene do trabalho: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; 9.2. Radiações não ionizantes; 9.3. Radiações ionizantes; 9.4. Técnicas de uso de equipamentos de medições e laudos técnicos de insalubridade e periculosidade - LTCAT - (NR-15 e NR-16). 10. Aplicação das normas: NR-10, NR-11, NR-12, NR-13, NR-14. 11. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT (NR-18). 12. Aplicação das normas: NR-21, NR-23, NR-24, NR-26, NR-31 e NR-32.

ENGENHEIRO MECÂNICO

1. Mecânica Vetorial para Engenharia: 1.1. Estática; 1.2. Dinâmica. 2. Termodinâmica: 2.1. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; 2.2. Primeira Lei e a conservação de energia; 2.3. Segunda Lei aplicada a ciclos e processos; 2.4. Gases perfeitos; 2.5. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 3. Mecânica dos fluidos: 3.1. Propriedades dos fluidos; 3.2. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes; 3.3. Hidrostática; 3.4. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia; 3.5. Análise dimensional e relações de semelhança. 4. Hidráulica: 4.1. Instalações hidráulicas; 4.2. Elementos de hidráulica; 4.3. escoamento interno viscoso e não viscoso. 5. Resistência dos materiais: 5.1. Momento de inércia das figuras planas; 5.2. Tração e compressão entre os limites elásticos; 5.3. Torção; 5.4. Análise das tensões e deformações; 5.5. Análises da força cortante, do momento de flexão e do momento de torção; 5.6. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 6. Seleção de materiais: 6.1. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial; 6.2. Fatores gerais de influência na seleção de materiais que caracterizam as suas respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 7. Projetos mecânicos: 7.1. Desenho técnico mecânico; 7.2. Tolerâncias dimensionais e geométricas; 7.3. Elementos de transmissão e de acoplamentos; 7.4. Elementos de vedação; 7.5. Mancais e rolamentos; 7.6. Lubrificação e Lubrificantes. 8. Máquinas de fluxo: 8.1. Princípios de funcionamento, operação e seleção de bombas centrífugas; 8.2. Princípios de funcionamento, operação e seleção de compressores alternativos; 8.3. Princípios de funcionamento, operação e seleção de compressores centrífugos; 8.4. Princípios de funcionamento, operação e seleção de compressores axiais. 9. Fundamentos dos processos de soldagem: 9.1. Soldagem a gás e oxicorte; 9.2. Soldagem elétrica com eletrodo revestido; 9.3. Processo TIG (*Tungsten Inert Gas*); 9.4. Processo MIG (*Metal Inert Gas*); 9.5. Processo MAG (*Metal Active Gas*); 9.6. Processo Arco Submerso; 9.7. Brasagem. 10. Instrumentação industrial: 10.1. Aspectos gerais da área de instrumentação; 10.2. Calibradores e instrumentos de aferição; 10.3. Medição de pressão; 10.4. Medição de temperatura. 10.5. Medição de nível; 10.6. Medição de vazão. 11. Tópicos de Engenharia de Produção: 11.1. Introdução à Administração; 11.2. Engenharia econômica e custos; 11.3. Gerência de projetos e organização do trabalho; 11.4. Probabilidade e estatística; 11.5. Noções de Engenharia Ambiental. 11.6. Planejamento de instalações; 11.7. Gerência de manutenção; 11.8. Confiabilidade e gerência de qualidade.

ENGENHEIRO SANITARISTA

1. O saneamento e a Saúde Pública. 2. A preservação dos recursos hídricos. 3. Sistemas de abastecimento de água. 4. Qualidade da água. 5. Tratamento de água de abastecimento. 6. Controle de poluição da água. 7. Sistemas de esgotos sanitários. 8. Tratamento de águas residuárias. 9. Resíduos sólidos e limpeza pública. 10. Padrões de potabilidade - Portaria MS Nº 518/04. 11. Lei Federal de Saneamento 11.445/2007. 11. Resolução CONAMA 357/2005.

MÉDICO DO TRABALHO

1. Medicina geral do adulto: 1.1. Intervenções preventivas no adulto; 1.2. Tabagismo; 1.3. Problemas relacionados ao consumo de álcool; 1.4. Detecção precoce de doenças no adulto; 1.5. Hipertensão arterial sistêmica; 1.6. Diabetes melito; 1.7. Síndrome metabólica, diabetes e doenças cardiovasculares; 1.8. Obesidade; 1.9. Dislipidemias; 1.10. Trombose e tromboembolismo; 1.11. Epilepsia; 1.12. Angina e insuficiência coronariana; 1.13. Doença de Parkinson; 1.14. Asma e doença pulmonar obstrutiva crônica; 1.15. Transtornos de ansiedade; 1.16. Insuficiência hepática; 1.17. Insuficiência renal; 1.18. Doenças da próstata; 1.19. Depressão; 1.20. Drogas: uso, abuso e dependência; 1.21. Dispepsia e doença do refluxo gastroesofágico; 1.22. Doenças e acidentes relacionados ao trabalho; 1.23. Vacinação e imunização do adulto e idoso; 1.24. Infecções respiratórias agudas do adulto; 1.25. Dengue; 1.26. Hanseníase; 1.27. Uso racional de antimicrobianos no adulto; 1.28. Ressuscitação cardiopulmonar; 1.29. Infarto agudo do miocárdio; 2. Saúde do trabalhador: 2.1. Epidemiologia dos acidentes e doenças do trabalho; 2.2. Vigilância e a saúde do trabalhador; 2.3. Legislação referente à saúde do trabalhador: 2.3.1. Política Nacional de Saúde do Trabalhador, do Ministério da Saúde; 2.3.2. Política Interministerial de Segurança e Saúde do Trabalhador do Ministério da Previdência Social, da Saúde e do Trabalho e Emprego; 2.3.3. Portarias do Ministério da Saúde: 2.3.3.1. Portaria n.º 1339/GM, de 18.11.1999; 2.3.3.2. Portaria n.º 777/GM, de 28.04.2004; 2.3.3.3. Portaria n.º 1700/GM, de 27.07.2006; 2.3.3.4. Portaria n.º 3908/GM, de 30.10.98; 2.3.3.5. Portaria n.º 1125/GM, de 06.07.2005; 2.3.3.6. Portaria n.º 3120/GM, de 01.07.1998; 2.3.4. Normas Regulamentadoras da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Emprego Público: AGENTE DE SANEAMENTO

Língua Portuguesa (para todas as especialidades)

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. Sinônimos e antônimos. 3. Conotação e denotação. 4. Pontuação. 5. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 6. Registros formal e informal da linguagem culta escrita. 7. Morfologia: as classes de palavras e suas flexões. 8. Sintaxe: emprego de pronomes, conjunções, tempos e modos verbais; concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. 9. Coesão, coerência e intertextualidade. 10. Figuras de linguagem.

Matemática (para todas as especialidades)

1. Conjuntos: 1.1. Representação; 1.2. Relação de pertinência e inclusão; 1.3. Operações com conjuntos. 2. Conjuntos numéricos: 2.1. Naturais; 2.2. Inteiros; 2.3. Racionais; 2.4. Irracionais; 2.5. Reais; 2.6. Intervalos reais; 2.7. Operações, propriedades, aplicações. 3. Sistemas de Unidades de Medidas: 3.1. Comprimento, área, volume, massa, tempo e arco; 3.2. Transformações de unidades de medidas. 4. Grandezas proporcionais: 4.1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão de grandezas em partes proporcionais, médias; 4.2. Porcentagem. 5. Matemática financeira: 5.1. Juros simples e compostos; 5.2. Desconto simples. 6. Polinômios e equações polinômiais: 6.1. Propriedades fundamentais e operações; 6.2. Fatoração; 6.3. Pesquisa de raízes. 7. Trigonometria: 7.1. Trigonometria no círculo; 7.2. Trigonometria no triângulo retângulo. 8. Equações e Inequações: 8.1. Do 1º e do 2º grau; 8.2. Exponenciais e logarítmicas; 8.3. Trigonométricas; 8.4. Sistemas de equações. 9. Funções: 9.1. A idéia, variáveis, representações, domínio e imagem; 9.2. Linear, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e trigonométrica. 10. Geometria analítica: 10.1. Sistema de coordenadas cartesianas; 10.2. Distância de dois pontos; 10.3. Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da hipérbole e da parábola. 11. Progressões: 11.1. Aritméticas; 11.2. Geométricas. 12. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: 12.1. Matrizes – conceitos, tipos, propriedades, operações; 12.2. Determinantes – conceito, propriedades, cálculo; 12.3. Sistemas lineares – Discussão e resolução. 13. Geometria plana: 13.1. Reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência, círculo e lugar geométrico; 13.2. Congruência de figuras; 13.3. Teoremas de Tales e de Pitágoras; 13.4. Estudo do triângulo; 13.5. Cálculo da área de figuras planas. 14. Geometria Espacial: 14.1. Estudo dos poliedros, do prisma, da pirâmide, do cilindro, do cone, da esfera e dos troncos. 15. Noções de Estatística: 15.1. População e amostra; 15.2. Variáveis contínuas e discretas; 15.3. Gráficos; 15.4. Distribuição de frequências; 15.5. Média, mediana e moda; 15.6. Probabilidades. 16. Resolução de problemas: Problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano.

Noções de Informática (para todas as especialidades, EXCETO para: Programador de Sistema de Informática)

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. O computador; 1.3. Periféricos; 1.4. Meios de armazenamento. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. MS Windows XP; 2.3. MS Word 2007; 2.4. MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos; 3.2. Internet Explorer 7.

Conhecimentos Específicos:

PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

1. Algoritmos e programação: 1.1. Conceitos; 1.2. Desenvolvimento de algoritmos; 1.3. Rastreamento de algoritmos; 1.4. Programação estruturada; 1.5. Programação orientada a objetos; 1.6. Programação para Web; 1.7. Java; 1.8. Java Script. 2. Estruturas de dados: 2.1. Representação de dados; 2.2. Métodos de ordenação e busca de dados; 2.3. Listas lineares; 2.4. Listas não lineares. 3. Organização de Computadores: 3.1. Unidades Centrais de Processamento; 3.2. Modelo Von Neumann; 3.3. Arquiteturas RISC e CISC; 3.4. Sistemas de armazenamento; 3.5. Barramentos; 3.6. Periféricos. 4. Software livre: 4.1. Conceitos gerais; 4.2. Tipos de licença. 5. Sistemas operacionais: 5.1. Processos e comunicação entre processos; 5.2. Concorrência; 5.3. Gerência de memória; 5.4. Sistemas de arquivos; 5.5. Deadlock. 6. Banco de Dados: 6.1. Arquitetura de banco de dados; 6.2. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD's); 6.3. Banco de dados relacionais; 6.4. Modelagem de dados; 6.5. SQL ANSI.

TÉCNICO EM COMPUTADOR

1. Algoritmos e lógica de programação: 1.1. Conceitos; 1.2. Desenvolvimento de algoritmos. 2. Estruturas de dados: 2.1. Representação de dados. 3. Projeto de interface com o usuário. 4. Banco de dados: 4.1. Conceitos básicos; 4.2. Linguagem de consulta. 5. Sistemas operacionais: 5.1. Windows e Linux: 5.1.1. Noções básicas; 5.1.2. Instalação, configuração e operação. 6. Redes de computadores: 6.1. Noções básicas; 6.2. Hardware de rede; 6.2.1. Cabeamento estruturado; 6.3. Software de rede; 6.4. Redes Wireless; 6.5. Instalação e configuração; 6.6. Acesso remoto. 7. Configuração de Setup. 8. Hardware: 8.1. Instalação e Configuração; 8.2. Placas e periféricos de entrada e saída de dados; 8.3. Microprocessadores; 8.4. Armazenamento de dados; 8.5. Montagem de computadores. 9. Backup; 9.1. Políticas de Backup; 9.2. Softwares de Backup; 9.3. Mídia de Backup. 10. Manutenção preventiva em equipamento de informática. 11. Manutenção corretiva em equipamentos de informática.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Contabilidade Geral: 1.1. Princípios contábeis fundamentais; 1.2. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido; 1.3. Equação fundamental do patrimônio; 1.4. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; 1.5. Conta: conceito, débito, crédito e saldo; 1.6. Contas patrimoniais e de resultado; 1.7. Apuração de resultados e encerramento do exercício; 1.8. Controle de estoques e do custo das vendas; 1.9. Sistema de contas e plano de contas; 1.10. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor (Lei 6.404 e suas alterações posteriores); 1.11. Consolidação de demonstrações contábeis; 1.12. Depreciação, amortização e exaustão; 1.13. Provisões em geral; 1.14. Escrituração; 1.15. Conceito e métodos; 1.16. Lançamento contábil: rotina e fórmulas; 1.17. Avaliação de investimentos. 2. Planejamento, Orçamento e Contabilidade Pública: 2.1. Orçamento Público: 2.1.1. Conceito; 2.1.2. Instrumentos de Planejamento de acordo com a Constituição de 1988; 2.1.3. Princípios Orçamentários; 2.1.4. Técnicas de Elaboração Orçamentária: 2.1.4.1. Orçamento por Programas; 2.1.5. Recursos para execução dos programas: 2.1.5.1. Exercício Financeiro; 2.1.5.2. Créditos Orçamentários; 2.1.5.3. Créditos Adicionais; 2.2. Receitas Públicas: 2.2.1. Conceito; 2.2.2. Classificação das Receitas; 2.2.3. Classificação Legal da Receita Orçamentária; 2.2.4. Estágios da Receita; 2.2.5. Receita da Dívida Ativa; 2.2.6. Renúncia de Receita; 2.3. Despesas Públicas: 2.3.1. Definição; 2.3.2. Classificação das Despesas; 2.3.3. Classificação Legal da Despesa Orçamentária; 2.3.4. Estágios da Despesa; 2.3.5. Restos a Pagar; 2.3.6. Regime de Adiantamentos ou Suprimento de Fundos; 2.3.7. Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 2.3.8. Programação Financeira; 2.4. Contabilidade Pública; 2.4.1. Conceito; 2.4.2. Campo de Atuação; 2.4.3. Objetivos da Contabilidade Pública; 2.4.4. Regimes Contábeis; 2.5. Demonstrações Contábeis na Administração Pública: 2.5.1. Conceito; 2.5.2. Tipos de Balanços: 2.5.2.1. Balanço Orçamentário; 2.5.2.2. Balanço Financeiro; 2.5.2.3. Balanço Patrimonial; 2.5.2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Fundada; 2.5.2.5. Demonstração da Dívida Flutuante; 2.6. Legislação Aplicada à Gestão Pública: 2.6.1. Constituição Federal de 1988; 2.6.2. Lei Orgânica do município de Cuiabá, 2.6.3. Lei Complementar nº 4.320/64; 2.6.4. Decreto Lei 200/67 – 25.02.1967; 2.6.5. Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; 2.6.6. Lei nº 10.028 de 19.10.2000; 2.6.7. Lei nº 8666/93 e suas alterações.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1. Análise de circuitos: 1.1. Lei de Ohm; 1.2. Potência elétrica; 1.3. Resistência elétrica; 1.4. Impedância complexa; 1.5. Métodos de solução de circuitos CC e CA em regime permanente; 1.6. Equivalência estrela-triângulo. 2. Sistemas trifásicos: 2.1. Ligações em estrela e triângulo; 2.2. Grandezas de fase e linha; 2.3. Potências em sistemas trifásicos. 3. Curto-circuito: 3.1. Tipos de curto-circuito; 3.2. Cálculo e análise da corrente de curto-circuito. 4. Compensação reativa: 4.1. Conceitos básicos; 4.2. Liberação da capacidade do sistema com melhoria do fator de potência; 4.3. Dispositivos e equipamentos empregados; 4.4. Uso racional da energia elétrica. 5. Medição elétrica: 5.1. Grandezas elétricas; 5.2. Instrumentos elétricos de medição; 5.3. Demanda; 5.4. Análise de contas de energia elétrica. 6. Aterramento elétrico em baixa tensão: 6.1. Tipos de esquemas de aterramento; 6.2. Aterramentos de equipamentos; 6.3. Cálculo da corrente de fuga. 7. Instalações elétricas de baixa tensão: 7.1. Generalidades; 7.2. Dispositivos; 7.3. Simbologia; 7.4. Normas técnicas; 7.5. Planejamento da instalação; 7.6. Dimensionamento de condutores. 8. Fornecimento de energia em baixa tensão: 8.1. Modalidade de ligação e classificação; 8.2. Ramais de ligação. 9. Fornecimento de energia em média tensão: 9.1. Arranjos de subestações; 9.2. Cálculo e dimensionamento de subestações em 13,8 kV. 10. Luminotécnica: 10.1. Tipos de lâmpadas; 10.2. Dispositivos auxiliares e suas aplicações; 10.3. Projeto de iluminação: dados, cálculos e métodos. 11. Magnetismo: 11.1. Ímãs, características, magnetização e força magnetomotriz; 11.2. Campo magnético; 11.3. Fluxo magnético. 12. Transformador: 12.1. Princípio de funcionamento; 12.2. Transformador ideal e real; 12.3. Ligação monofásica e polifásica; 12.4. Ensaio; 12.5. Circuitos equivalentes. 13. Motor elétrico de indução trifásico: 13.1. Princípio de funcionamento; 13.2. Torque, potência e velocidade; 13.3. Circuito equivalente e parâmetros; 13.4. Ensaio. 14. Acionamentos elétricos: 14.1. Tipos de acionamentos; 14.2. Conceitos, cálculos e especificação de materiais de comando e proteção; 14.3. Análise de diagramas unifilares, força e comando. 15. Eletrônica: 15.1. Eletrônica analógica; 15.2. Eletrônica industrial; 15.3. Eletrônica digital; 15.4. Amplificador operacional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

1. Atribuições do Técnico em Enfermagem do trabalho: 1.1. Processo de trabalho – saúde-adoecimento em saúde ocupacional; 1.2. Lei do exercício profissional e código de ética; 1.3. Noções de sistematização da assistência de Enfermagem do Trabalho. 2. Política nacional de saúde do trabalhador: 2.1. Bases legais para ações de saúde do trabalhador; 2.2. Portarias GM/MS 3.908/1998 e 1.679/2002. 3. Procedimentos técnicos específicos em enfermagem do trabalho: 3.1. Identificação dos agravos na saúde do trabalhador; 3.2. Doenças relacionadas ao trabalho; 3.3. Prontuário do trabalhador; 3.4. Perfil profissional epidemiológico; 3.5. Normas regulamentadoras em saúde do trabalhador: NR4, NR5, NR7, NR9, NR15 e NR32; 3.6. Sinais vitais; 3.7. Coleta de materiais para exames; 3.8. Administração de medicamentos; 3.9. Oxigenoterapia, 3.10. Nebulização; 3.11. Curativo simples; 3.12. Imunização. 4. Biossegurança em saúde do trabalhador: 4.1. Equipamento de proteção individual (EPI); 4.2. Equipamento de proteção coletiva; 5. Noções de toxicologia ocupacional: 5.1. Tipos de monitorização em toxicologia ocupacional; 5.2. Conceitos em toxicologia: tóxicante, veneno, droga, antídoto, ação tóxica, intoxicação, xenobiótico. 6. Primeiros Socorros: 6.1. Trauma torácico, abdominal, cranioencefálico; 6.2. Cuidados a pacientes queimados; 6.3. Corpos estranhos nas vias aéreas superiores; 6.4. Parada cardiorespiratória; 6.5. Cuidados de enfermagem a pacientes em situações de afogamento; 6.6. Envenenamento; 6.7. Cuidados de enfermagem a portadores de transtornos mentais e usuários de drogas lícitas e ilícitas. 7. Ações preventivas em saúde do trabalhador: 7.1. Exames de saúde e provas funcionais do campo do trabalho. 8. Mapa de Riscos: 8.1. Classificação de riscos ocupacionais. 9. Noções de combate a incêndios. 10. Cuidados de enfermagem a portadores de doenças infecto-contagiosas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Amostras de água para análises: 1.1. Coleta; 1.2. Acondicionamento; 1.3. Transporte; 1.4. Armazenamento. 2. Técnicas de manuseio de vidrarias e equipamentos utilizados num laboratório: 2.1. Limpeza de vidraria e esterilização de materiais. 3. Tratamento de água para abastecimento público: 3.1. Características físicas, químicas e biológicas; 3.2. Importância; 3.3. Saneamento e saúde; 3.4. A água na transmissão de doenças; 3.5. Principais doenças de veiculação hídrica; 3.6. Aspectos biológicos dos microorganismos causadores de doenças: bactérias, protozoários, vermes, vírus, e fungos. 4. Padrões de potabilidade: 4.1. Conceitos e análises laboratoriais dos principais indicadores de qualidade da água – cor, pH, turbidez, DBO, DQO, oxigênio dissolvido, coliformes fecais e totais. 5. Tratamento de água e de esgotos: etapas do tratamento, principais unidades operacionais, fundamentos teóricos. 6. Controle de qualidade de águas e esgotos: características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água e esgotos. 7. Principais agentes poluidores dos mananciais do Estado de Mato Grosso. 8. Normas e equipamentos de segurança (E.P.I. e E.P.C.). 9. Noções de controle e impacto ambiental.

TÉCNICO EM PROJETOS E OBRAS

1. Desenho técnico: 1.1. Tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; 1.2. Linhas utilizadas no desenho técnico, escalas; 1.3. Desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; 1.4. Leitura e interpretação de desenhos de arquitetura, de estruturas, de instalações prediais em geral e de topografia. 2. Tecnologia das construções: 2.1. Locação de obra; 2.2. Execução de escavações; 2.3. Execução de fôrmas e armaduras; 2.4. Produção, transporte, lançamento adensamento e cura de concretos; 2.5. Execução de alvenarias; 2.6. Execução de instalações prediais; 2.7. Execução de revestimentos e pinturas; 2.8. Montagens de esquadrias; 2.9. Execução de coberturas. 3. Planejamento e controle de obras: 3.1. Organização de canteiros de obras; 3.2. Quantificações de materiais e serviços; 3.3. Orçamentos; 3.4. Vistorias técnicas e fiscalização de obras; 3.5. Processos de compra e de controle de materiais; 3.6. Licitações e contratos administrativos. 4. Materiais de construção: 4.1. Características dos materiais de construção; 4.2. Controle tecnológico. 5. Topografia: 5.1. Equipamentos de topografia; 5.2. Desenho topográfico; 5.3. Cálculo de áreas. 6. Elementos de mecânica estrutural: 6.1. Reconhecimento dos tipos de estruturas; 6.2. Identificação de componentes das estruturas; 6.3. Sistemas de cargas; 6.4. Fundamentos das estruturas de concreto armado. 7. Noções de segurança e higiene do trabalho. 8. Desenho em computador: 8.1. Menus; 8.2. Comandos.

TÉCNICO EM SECRETARIADO

1. Técnicas Secretariais. 2. Documentação e sistema de arquivo. 3. Noções de Direito e legislação: 3.1. Administração Pública: conceito, natureza e fins. 3.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. 3.3. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquicos, disciplinar, regulamentar e de polícia. 3.4. Atos administrativos: Licitações – Lei 8.666/93 e suas alterações. 3.5. Ética no serviço público. 4. Noções de Administração: 4.1. Administração: conceito, objetivo, princípios básicos e funções. 4.2. Tipos de organização. 4.3. Organizações, eficiência e eficácia; 4.4. O processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 4.5. Aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. 4.6. Métodos e sistemas administrativos: sistemas de informações gerenciais, processo decisório, responsabilidade e autoridade, comunicação empresarial, representações gráficas, formulários, manuais. 4.7. Gestão da Qualidade Total. 5. Noções de Contabilidade. 6. Noções básicas de Contabilidade aplicada ao setor público: Campo de aplicação; Objeto da Contabilidade; Regime Contábil e Legislação. 7. Noções de Economia. 8. Noções de Marketing. 9. Noções de organização de eventos, cerimonial e protocolo. 10. Noções de Psicologia das Relações Humanas. 11. Redação: 11.1. Redação oficial. 11.2. Redação comercial.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Segurança do trabalho: 1.1. A legislação da segurança do trabalho no Brasil; 1.2. As responsabilidades na segurança e saúde do trabalhador; 1.3. Das entidades públicas, legislação e normas técnicas; 1.4. Consolidação das Leis do Trabalho: Normas Regulamentadoras (NR), Portaria n.º 3.214, de junho de 1978. 2. Conceito técnico e legal: 2.1. Acidentes do trabalho: conceituação, classificação, causas e consequências; assistência, registros e estatísticas; 2.2. Atos e condições inseguras; 2.3. Investigação das causas de acidentes. 3. Atribuições do Técnico em Segurança do Trabalho: 3.1. Decreto n.º 7.410, de 27 de novembro de 1985, Decreto n.º 92.530, de 9 de abril de 1986, Portaria n.º 3.275, de 21 de setembro de 1989; 3.2. Registro do Técnico em Segurança no Ministério do Trabalho; 3.3. Ética profissional. 4. Doenças profissionais; 4.1.4. Agentes causadores de doenças; 4.1.5. Primeiros Socorros. 5. Ergonomia: 5.1. Princípios de ergonomia; 5.2. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 6. Mapeamento de riscos. 7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - NR-5: 7.1. Formação e composição da CIPA. 8. Equipamentos de proteção individual (NR-6): 8.1. Obrigações do empregador e dos trabalhadores. 9. Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA): 9.1. Higiene do trabalho: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; 9.2. Insalubridade e periculosidade (NR-15 e NR-16).

10. Aplicação das normas: NR-11, NR-12, NR-13 e NR-11. Tecnologia e prevenção no combate a incêndio: 11.1. Propriedade físico-química do fogo; 11.2. O incêndio e suas causas; 11.3. Classes de incêndio; 11.4. Métodos de extinção; 11.5. Extintores de incêndio; 11.6. Sistemas de prevenção e combate a incêndios; 11.7. Brigadas de incêndio. 12. Aplicação das normas: NR-21, NR-24, NR-26 e NR-32.

NÍVEL MÉDIO

Emprego Público: AGENTE DE SANEAMENTO

Língua Portuguesa (para todas as especialidades)

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. Sinônimos e antônimos. 3. Conotação e denotação. 4. Pontuação. 5. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 6. Registros formal e informal da linguagem culta escrita. 7. Morfologia: as classes de palavras e suas flexões. 8. Sintaxe: emprego de pronomes, conjunções, tempos e modos verbais; concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. 9. Coesão, coerência e intertextualidade. 10. Figuras de linguagem.

Matemática (para todas as especialidades)

1. Conjuntos: 1.1. Representação; 1.2. Relação de pertinência e inclusão; 1.3. Operações com conjuntos. 2. Conjuntos Numéricos: 2.1. Naturais; 2.2. Inteiros; 2.3. Racionais; 2.4. Irracionais; 2.5. Reais; 2.6. Intervalos reais; 2.7. Operações, propriedades, aplicações. 3. Sistemas de Unidades de Medidas: 3.1. Comprimento, área, volume, massa, tempo e arco; 3.2. Transformações de unidades de medidas. 4. Grandezas proporcionais: 4.1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão de grandezas em partes proporcionais, médias; 4.2. Porcentagem. 5. Matemática financeira: 5.1. Juros simples e compostos; 5.2. Desconto simples. 6. Polinômios e equações polinomiais: 6.1. Propriedades fundamentais e operações; 6.2. Fatoração; 6.3. Pesquisa de raízes. 7. Trigonometria: 7.1. Trigonometria no círculo; 7.2. Trigonometria no triângulo retângulo. 8. Equações e inequações: 8.1. Do 1º e do 2º graus; 8.2. Exponenciais e logarítmicas; 8.3. Trigonométricas; 8.4. Sistemas de equações. 9. Funções: 9.1. A idéia, variáveis, representações, domínio e imagem; 9.2. Linear, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e trigonométrica. 10. Geometria Analítica: 10.1. Sistema de coordenadas cartesianas; 10.2. Distância de dois pontos; 10.3. Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da hipérbole e da parábola. 11. Progressões: 11.1. Aritméticas; 11.2. Geométricas. 12. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: 12.1. Matrizes – conceitos, tipos, propriedades, operações; 12.2. Determinantes – conceito, propriedades, cálculo; 12.3. Sistemas lineares – Discussão e resolução. 13. Geometria plana: 13.1. Reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência, círculo e lugar geométrico; 13.2. Congruência de figuras; 13.3. Teoremas de Tales e de Pitágoras; 13.4. Estudo do triângulo; 13.5. Cálculo da área de figuras planas. 14. Geometria espacial: 14.1. Estudo dos poliedros, do prisma, da pirâmide, do cilindro, do cone, da esfera e dos troncos. 15. Noções de Estatística: 15.1. População e amostra; 15.2. Variáveis contínuas e discretas; 15.3. Gráficos; 15.4. Distribuição de frequências; 15.5. Média, mediana e moda; 15.6. Probabilidades. 16. Resolução de problemas: Problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano.

Noções de Informática (para todas as especialidades)

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. O computador; 1.3. Periféricos; 1.4. Meios de armazenamento. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. MS Windows XP; 2.3. MS Word 2007; 2.4. MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos; 3.2. Internet Explorer 7.

Noções de Saneamento Básico (para todas as especialidades, EXCETO para: Técnico Administrativo e Técnico em Macromedição e Pitometria)

1. Noções de Preservação do Meio Ambiente: 1.1. A preservação dos recursos hídricos; 1.2. As formas de poluição e contaminação da água; 1.3. Noções de educação sanitária. 2. Noções sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública, relacionadas com a falta de saneamento: 2.1. As doenças relacionadas com água; 2.2. As doenças relacionadas com esgotos. 3. Noções sobre Água de Abastecimento: 3.1. A qualidade de água; 3.2. O consumo de água; 3.3. O tratamento de água. 4. Noções sobre Saúde Coletiva: 4.1. As principais doenças relacionadas com água; 4.2. As principais doenças relacionadas com esgotos. 5. Noções sobre resíduos sólidos urbanos: 5.1. As possíveis soluções para os resíduos urbanos: 5.1. A reciclagem; 5.2. A compostagem.

Conhecimentos Específicos (somente para as especialidades: Técnico Administrativo e Técnico em Macromedição e Pitometria):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Noções em Administração: 1.1. Administração: Conceito, objetivo, princípios básicos e funções. 1.2. Tipos de Organização. 1.3. Organizações, eficiência e eficácia; 1.4. O processo administrativo: planejamento, organização, direção, controle. 1.5. Aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. 1.6. Noções de logística: gestão da cadeia de suprimentos, transportes, armazenagem, movimentação de materiais, controle de estoques, embalagem e ciclo do pedido. 1.7. Métodos e sistemas administrativos: sistemas de informações gerenciais, processo decisório, responsabilidade e autoridade, comunicação empresarial, representações gráficas, formulários, manuais. 2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Administração Pública: conceito, natureza e fins. 2.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. 2.3. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 2.4. Atos administrativos: Licitações – Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 2.5. Ética no serviço público. 3. Noções de arquivo: 3.1. Conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento; 3.2. Documentação: Conceito, classificação, registro, distribuição e temporalidade. 4. Noções de Contabilidade: 4.1. Conceito; 4.2. Objeto; 4.3. Patrimônio; 4.4. Plano de contas; 4.5. Técnicas contábeis; 4.6. Teorias das contas; 4.7. Método das partidas dobradas; 4.8. Contas; 4.9. Lançamento contábil; 4.10. Despesa e Receita; 4.11. Fato Administrativo. 4.12. Princípios fundamentais de Contabilidade. 4.13. Demonstrações contábeis; 4.14. Conceito e Noções básicas de Contabilidade aplicada ao setor público: Campo de aplicação; objeto da Contabilidade; Regime Contábil; Legislação. 5. Noções de atendimento cliente. 6. Noções de relacionamento interpessoal. 7. Noções de redação: 7.1. Redação oficial. 7.2. Redação empresarial

TÉCNICO EM MACROMEDIÇÃO E PITOMETRIA

1. Macromedição. 2. Princípios básicos de metrologia – erros de medida, calibração e precisão. 3. Princípios da macromedição de vazão e de pressão. 4. Tipos de medidores de vazão: 4.1. Medidores velocimétricos; 4.2. Medidores deprimogêneos; 4.3. Medidores eletrônicos; 4.4. Medidores volumétricos; 4.5. Medidores em canal aberto; 5. Tipos de medidores de pressão: 5.1. Manômetros de coluna de fluido; 5.2. Manômetros mecânicos; 5.3. Medidores de pressão eletrônicos. 6. Medidores de nível: 6.1. Visores de nível; 6.2. Medidores de nível com flutuadores; 6.3. Medidores de nível com sensor ultrassônico. 7. Calibração e aferição de Macromedidores. 8. Pitometria: 8.1. Tubo de Pitot; 8.2. Implantação de estação pitométrica; 8.3. Instalação de TAP; 8.4. Determinação da vazão com tubo de Pitot. 9. Ensaio em bombas hidráulicas: 9.1. Altura manométrica; 9.2. Rendimento da bomba; 9.3. Potência no eixo da bomba. 10. Determinação experimental da perda de carga distribuída. 11. Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDA.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Emprego Público: AGENTE DE SANEAMENTO

Língua Portuguesa (para todas as especialidades)

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. Linguagem formal e informal. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Conotação e denotação. 5. Pontuação. 6. As classes de palavras e suas flexões. 7. O emprego de tempos e modos verbais. 8. O emprego de adjetivos, pronomes e conjunções. 9. Concordâncias verbal e nominal. 10. Frase, oração e período.

Matemática (para todas as especialidades)

1. Operações aritméticas fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2. Operações com números inteiros e números fracionários. 3. Cálculo com números decimais. 4. Potências e raízes. 5. Sistemas de unidades de: 5.1. Comprimento; 5.2. Superfície; 5.3. Volume; 5.4. Tempo. 6. Razão, proporção e regra de três simples. 7. Porcentagem e juros simples. 8. Equações, inequações e sistemas de equações do 1.º e do 2.º graus. 9. Funções do 1.º e do 2.º graus. 10. Estatística e possibilidades. 11. Áreas e perímetros de figuras geométricas: 11.1. Quadrado; 11.2. Retângulo; 11.3. Paralelogramo; 11.4. Losango; 11.5. Trapézio; 11.6. Círculo. 12. Volumes do cubo, do bloco retangular e do cilindro. 13. Aplicações da matemática a problemas do dia-a-dia.

Noções de Saneamento Básico

1. Noções de preservação do meio ambiente: 1.1. A preservação dos recursos hídricos; 1.2. As formas de poluição e contaminação da água. 2. Noções sobre água de abastecimento: 2.1. A qualidade de água; 2.2. O consumo de água; 2.3. O tratamento de água. 3. Noções sobre Saúde Coletiva: 3.1. As principais doenças relacionadas com água; 3.2. As principais doenças relacionadas com esgotos. 4. Noções sobre resíduos sólidos urbanos: 4.1. As possíveis soluções para os resíduos urbanos.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Emprego Público: AGENTE DE SANEAMENTO

Língua Portuguesa (para todas as especialidades)

1. Leitura e interpretação de textos. 2. Emprego de letras maiúsculas. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Conotação e denotação. 5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção. 6. Concordâncias verbal e nominal. 7. Pontuação.

Matemática (para todas as especialidades)

1. Conjunto dos números naturais: 1.1. Quatro operações fundamentais; 1.2. Resolução de problemas sobre as quatro operações. 2. Sistema de numeração decimal: 2.1. Números até bilhão; 2.2. Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; 2.3. Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo; 2.3.1. Transformações; 2.3.2. Problemas. 3. Número decimal: 3.1. Operações. 4. Sistema Monetário Nacional – Real. 5. Perímetro e área de quadrado e retângulo. 6. Operações com frações. 7. Operações com números decimais. 8. Aplicações da matemática a problemas do dia-a-dia.

Noções de Saneamento Básico (somente para a especialidade: Operador de Estação de Tratamento de Água/Esgoto)

1. Noções sobre água de abastecimento: 1.1. A qualidade de água; 1.2. O consumo de água; 1.3. O tratamento de água. 2. Noções sobre águas residuárias: 2.1. Esgotos sanitários. 3. Noções sobre Saúde Coletiva: 3.1. As doenças de veiculação hídrica. 4. Noções sobre resíduos sólidos urbanos: 4.1. A adequada destinação dos resíduos urbanos.

Conhecimentos Específicos (somente para a especialidade: Oficial de Água e Esgoto):

OFICIAL DE ÁGUA E ESGOTO

1. Instalações hidráulicas de água: 1.1. Tubulações utilizadas; 1.2. Conexões, válvulas, registros e demais acessórios; 1.3. Ferramentas utilizadas; 1.4. Cavalete e hidrômetro; 1.5. Instalações hidráulicas e manutenção em redes de água; 1.6. Reservatórios e caixas de água; 1.7. Adutoras; 1.8. Ligações Domiciliares; 1.9. Noções sobre abertura e escoramento de valas. 2. Instalações hidráulicas de esgoto: 2.1. Tubulações utilizadas; 2.2. Conexões e acessórios; 2.3. Ferramentas utilizadas; 2.4. Instalações hidráulicas e manutenção em rede de coleta de esgoto doméstico; 2.5. Poços de visita; 2.6. Fossas; 2.7. Noções sobre abertura e escoramento de valas; 2.8. Ligações domiciliares de esgoto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2009

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DA SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL SARA ALVES LEAL MARCIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Considerando que após regularmente notificada, no endereço que informou residir, sobre abertura do Processo Administrativo Nº 001/2009, afim de apurar faltas injustificadas desde de 10 de maio de 2009, deixou tanscorrer "in Albis" referida oportunidade de defesa, conforme prova Certidão n. 001/2009, anexada nos autos do processo e; Considerando a gravidade dos fatos apontados no Processo Administrativo 001/2009, que violam o artigo 142, inciso II do artigo 155, parágrafo 2º da Lei complementar nº 008 de 26 de dezembro de 2001, **RESOLVE, Art. 1º - DEMITIR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT., a Servidora Municipal Sra. **SARA ALVES LEAL MARCIO**, matrícula funcional 238, Efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, filha de Abílio Alves dos Reis e Otacília Soares Leal, portadora do RG 2173456-9 SSP/MT e CPF 069.374.048-59, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de agosto de 2009, nos termos da conclusão final do Processo Administrativo, e dos artigos 150, inciso VI, cc Art. 155 inciso II, Art. 156, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 008/2001. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Agosto de 2009.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal - Gestão 2009-2012

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Conceição de Fatima Rizzi Cavalcanti. OBJETO: prestação de serviços como Coordenadora Pedagógica dos alunos do Projeto **APLAUSO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 01/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Roseli da Silva Amorim. OBJETO: prestação de serviços como Coordenadora Pedagógica dos alunos do Projeto **APLAUSO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 01/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratado: Diego Carlos da Silva. OBJETO: prestação de serviços como Monitor da Oficina de futebol a ser ministrado aos alunos do Projeto **APLAUSO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 01/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratado: Ed Paulo Viscovini. OBJETO: prestação de serviços como Monitor da Oficina de Violão, a ser ministrado aos alunos do Projeto **APLAUSO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 01/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Valéria de Oliveira Santos. OBJETO: prestação de serviços como Monitora da Oficina de Pintura, a ser ministrado aos alunos do Projeto **APLAUSO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 01/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Neuza Maria Alves do Carmo. OBJETO: prestação de serviços como Coordenadora Pedagógica dos alunos do Projeto **APLAUSO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 01/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratado: Otacílio da Silva Pereira. OBJETO: Serviços na manutenção da parte elétrica, hidráulica e reparos na parte estrutural dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação. Valor R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 01/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Maciel da Silva & Cia Ltda-Me. OBJETO: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos personalizados com Timbre desta Prefeitura. Valor R\$ 24.905,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinco reais). Vigência: 02/07 à 31/12/2009. Licitação Convite nº 016/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Antonio R. Moura-Me. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza. Valor R\$ 82.950,04 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos). Vigência: 07/07 à 31/12/2009. Licitação Tomada de Preço nº 005/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: J. Gertrudes F.-Me. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza. Valor R\$ 64.460,03 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e três centavos). Vigência: 07/07 à 31/12/2009. Licitação Tomada de Preço nº 005/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Maria Ismar Gonçalves Santos. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Desportos. Valor R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). Vigência: 10/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratado: Aguiuel Diogo Rodrigues. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das Oficinas do Programa Aplauso através da Secretaria Municipal de Educação e Desportos. Valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 15/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratado: Ricardo Desbesell Malinski. OBJETO: Prestação de serviços como monitor do curso de computação do programa PRO-JOVEM. Valor R\$ 1.264,00 (hum mil duzentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 16/07 à 16/11/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Retifica Primus Ltda-Me. OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de retifica. Valor R\$ 22.060,98 (vinte e dois mil e sessenta reais e noventa e oito centavos). Vigência: 22/07 à 31/12/2009. Licitação Convite nº 017/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Auto Mecânica Mendes Ltda-Me. OBJETO: Prestação de serviços mecânicos. Valor R\$ 4.575,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência: 22/07 à 31/12/2009. Licitação Convite nº 017/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** Marco Rogério Pegorari. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na guarda, controle, manutenção e vistoria do patrimônio público; assessoria nas licitações e contratos administrativos; verificação dos cadastros mobiliários e econômico para cobrança de impostos. Valor R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Vigência: 22/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratado: Maria de Fátima Gomes da Silva. OBJETO: prestação de serviços de assessoria administrativa junto ao departamento de recursos humanos e gabinete do prefeito. Valor R\$ 7.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 22/07 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Dental Centro Oeste Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Produtos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais. Valor R\$ 66.078,71 (sessenta e seis mil e setenta e oito reais e um centavos). Vigência: 22/07 à 31/12/2009. Licitação Tomada de Preço nº 006/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Laboratoriais. Valor R\$ 53.911,68 (cinquenta e três mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 22/07 à 31/12/2009. Licitação Tomada de Preço nº 006/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratada: JF Construções e Serviços Ltda. OBJETO: prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando à construção e "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município. Valor R\$ 1.560.000,00 (Um milhão Quinhentos e Sessenta Mil Reais). Vigência: 31/07 à 31/11/2009. Licitação Concorrência Pública nº 001/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Contratado: Pedro Rodrigues do Nascimento. OBJETO: Prestação de serviços como monitor da Oficina de Dança ministrado aos alunos do ensino fundamental na escola Carlos Masson Netto. Valor R\$ 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais). Vigência: 31/07 à 31/12/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 62/2009, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializada na área de ortopedia e traumatologia, para os usuários do SUS, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/09/2009 às 08:30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 27 de Agosto de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2009

OBJETO: Serviços de telefonia móvel para a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: VIVO S/A. VALOR R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). PERÍODO/ PRAZO: Agosto a Dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.200 2.339039. PROCESSO: 2915/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2009.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, nomeada pela Portaria numero 002/2009, torna publico para os interessados a abertura dos Envelopes Propostas da Tomada de Preços nº. 003/2009, serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial subterrânea dos trechos Rua Dom Pedro II, Rua 07 de Setembro, Av. Mauá, Av. Barão do Rio Branco, Av. Luiz de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres e Av. Mato Grosso, com uma área pavimentada de 12.942,00 m² e extensão projetada de 1.790,00m, na Cidade de Jauru-MT, participaram do Certame as Empresas Nova Guia Construções, Construtora Consman Ltda, onde todas se fez presente, a Empresa Nova Guia Construções, o Presidente deu inicio aos trabalhos, com a abertura dos envelopes propostas, onde foram rubricados pelos membros e licitante presente, em seguida a Comissão passou a analisar as Planilhas Orçamentárias das empresas, onde a Empresa Construtora Consman Ltda, foi inabilitada por não apresentar a Planilha de composição de preços unitários, conforme preceitua o Edital no item 05 (cinco), alínea "b", onde a Empresa Nova Guia Construções Ltda apresentou sua proposta de acordo com o Edital, onde foi apresentada a Proposta no valor de R\$ 766.460,84 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), onde a comissão adjudicou vencedora deste Certame, onde o processo esta a disposição dos interessados na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru.

JAURU – MT, 28 DE AGOSTO DE 2009.

VALDECI VITALINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 10/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: PRÉ-MOLDADOS JUINA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 110 (cento e dez) tubos de concreto de 60cm e 280 tubos de concreto de 80cm para construção de rede de drenagem de águas pluviais, na Travessa das Camélias, Travessa das Acássias, Travessa das Primaveras e Travessa Ana Paloma, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 Obras e Instalações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.000,00. DATA DO CONHECIMENTO: 24/08/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/08/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 44/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: SEAUTO – SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peça para reposição no Rolo Liso Tema Terra nº 17.02 usado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 09.01.3390.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.431,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 24/08/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/08/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 DIA: 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS RETIFICAÇÃO - LOTE: 03 - ITEM: 11

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Av. "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira – MT através de sua Pregoeira, em atendimento ao questionamento da empresa Sulmedi Comercio Produtos Hospitalares Ltda, após consulta realizada com a farmacêutica desta Prefeitura, Retifica a descrição do Item 11 do LOTE 03. Onde se "Berotec (Brometo de Ipratropio) 0,25MG/ML - Solução Oral 20ML" leia-se: Fenoterol 0,25MG/ML - Solução Oral 20ML. A quantidade e o valor estimado não sofreram alterações. Juscimeira-MT, 28 de agosto de 2009.

Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 DIA: 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS CANCELAMENTO DO LOTE 07

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Av. "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira – MT através de sua Pregoeira, em atendimento ao questionamento da empresa Dismaster e após consulta realizada com a farmacêutica desta Prefeitura, resolve Cancelar o Lote 07 deste pregão por falha na especificação e na quantidade solicitada no Item 01. Juscimeira-MT, 28 de agosto de 2009.

Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PORTARIA Nº 1052 DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO LOTE 02 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERNADO, o contido no artigo 49, da Lei 8666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o contido no Parecer Jurídico Licitatório/ROS/2009, exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Matupá, bem como as informações contábeis passadas pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matupá, dando conta da inexistência de recursos financeiros para custear os serviços previstos no **LOTE 02: DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS PROFUNDA – Canal Parcial (AV Irmã Adelis), Canal Parcial (Av. Periférica) e Rua Periférica H1 E AÇÕES COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ- MT**, conforme descrito no item 2.1 do Edital 001/2009, do Processo Licitatório 001/2009, na Modalidade de Concorrência Pública sob o número 001/2009;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **ANULADO** o **LOTE 02** do Processo Licitatório 001/2009/CPL, Edital n.º 001/2009, na Modalidade de Concorrência Pública sob o número 001/2009, na parte que trata do **LOTE 02: DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS PROFUNDA – Canal Parcial (AV Irmã Adelis), Canal Parcial (Av. Periférica) e Rua Periférica H1 E AÇÕES COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ- MT**, conforme descrito no

item 2.1 do Edital 001/2009, operando efeitos retroativos, impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao décimo quarto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e nove.

Registre-se
Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que foi devidamente **PRORROGADO** para o próximo dia **09 DE SETEMBRO DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL –REGISTRO DE PREÇO** para Aquisição de Peças de Reposição para Manutenção da Frota Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; maiores informações, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 26 de Agosto de 2009.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE ANULAÇÃO LOTE/02 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Lote 02 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2009, para Obras de Engenharia de Drenagem Urbana e Ações Complementares, de acordo com o Edital n.º. 001/2009, foi **ANULADO** através da Portaria.1052/2009, de 14 de agosto de 2009, publicada por afixação em 14/09/2009. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Matupá/MT

Matupá – MT, 14 de Agosto de 2009.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 30/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:** 10/09/2009, ÀS 09:00. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Fone/fax: (0**65) 3241.1914, ramal 212. **PREGOEIRO:** JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA. Portaria 017/2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 27 de Agosto de 2009.**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 33/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** DIA 18/09/2009, ATÉ ÀS 09:00 HORAS: FASE DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 22/09/2009, ÀS 09:00. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** MIGUEL FRANCISCO DE MELO. Portaria 017/2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 27 de Agosto de 2009.**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 32/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:** 16/09/2009, ÀS 09:00. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** FÁTIMA BORGHI MARTINS. Portaria 017/2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 27 de Agosto de 2009.**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 31/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E

SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 14/09/2009, ÀS 09:00. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. PREGOEIRO: CARLOS EDUARDO TOLON. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 27 de Agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2009

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 024/2009**, que tem como objeto a "Aquisição de Veículos de Fabricação Nacional para atender a Administração Pública Municipal". Data de abertura das Propostas: 16/09/2009 Horário: 09h00Min; Local; Sala de Licitações. Edital Completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT PORTARIA Nº 001/2009

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **CARLINA FALCÃO DE ARRUDA CALÁBRIA**, portadora do RG 11.664.617 SSP/SP e do CPF 352.579.541-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Poconé - MT, 05 de janeiro de 2009.

Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 211/2009 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL L P DE SOUZA FILHO ENGENHARIA E CONSULTORIA - OBJETO: EXECUTARÁ SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS ENTORNO DOS GINÁSIOS LARISSA E BEZERRÃO, BEM ASSIM A REVITALIZAÇÃO DOS MESMOS E REALIZARÁ PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO DO MINI ESTÁDIO NIVALDO ASSUNÇÃO, VALOR: R\$ 14.750,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) - DATA: 17/08/2009 – VIGÊNCIA: 8 DIAS, DISP.: DISPENSADO A REALIZAÇÃO DE CERTAME, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO I DO RESPECTIVO DIPLOMA LEGAL - DOTAÇÃO: 11.00 – 27.812.1019.2.112. - 3.3.90.39.00, FICHA 606

CONTRATO N.º 212/2009 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA, OBJETO: EXECUTARÁ PARA O CONTRATANTE CONSTRUÇÃO DE 62 UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA DE 32,00 M² (TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS), EXECUTANDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO, VALOR: R\$ 1.009.979,56 (HUM MILHÃO, NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - DATA: 28/08/2009 – VIGÊNCIA: 120 DIAS, DISP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2009, REPASSE N. 2628.0233358-39/2007/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E ADITIVADO PARA FAZER CONSTAR COMO INTERVENIENTE EXECUTOR O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - DOTAÇÃO: 08.00 – 16.482.1030.1.011 - 4.4.90.51.00, FICHA 483

CONTRATO N.º 213/2009 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, OBJETO: EXECUTARÁ PARA O CONTRATANTE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME DETALHAMENTO NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS QUANTITATIVAS QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, VALOR: R\$ 157.109,68 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - DATA: 28/08/2009 – VIGÊNCIA: 120 DIAS, DISP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2009, CONTRATO DE REPASSE 2628.0233358-39/2007/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E ADITIVADO PARA FAZER CONSTAR COMO

INTERVENIENTE EXECUTOR O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - DOTAÇÃO: 08.00 – 16.482.1030.1.011 - 4.4.90.51.00, FICHA 483

CONTRATO N.º 214/2009 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA C M CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, OBJETO: EXECUTARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM MATERIAL NA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E ATERRO COMPACTADO PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO FNHIS, QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA VILA SERVENG, NESTE MUNICÍPIO, VALOR: \$ 13.396,83 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS - DATA: 28/08/2009 – VIGÊNCIA: 15 DIAS, DISP. DISPENSA Nº. 007/2009, - DOTAÇÃO: 07.00 – 08.244.1007.2.088 - 3.3.90.39.00 FICHA 472

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Aviso de Licitação - Processo n.º 39/2009 Tomada de Preços n.º 05/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT**, torna pública que realizará no dia 14 (Quatorze) de Setembro de 2009, às 15:05 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças, sito no prédio da prefeitura, na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, nesta cidade de Porto dos Gaúchos-MT. **TOMADA DE PREÇOS** para o objeto adiante especificado, de acordo com as regras deste EDITAL e da Lei n.º 8.666/93, a saber: **01 – OBJETO** – Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas na Av. Farroupilha, parte da rua Guarani, rua Santa Rosa, rua Santos, rua Paulo Rezer, Av. Ijuí, Rua Buriti, rua Cedro, rua Assai, rua Mogno, rua Itauba, total de 23.624,50 m2, na sede do município de Porto dos Gaúchos – MT. O edital será adquirido na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, Cep: 78.560-000, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O Projeto Executivo de Engenharia será adquirido cópia no escritório da empresa projetista: C. S. I. Construtora, Consultoria e Informática Ltda, Rua Manaus, 818 – Casa – Nova Várzea Grande CEP: 78.135-745 Fone (65) 3692.1099 – Várzea Grande MT, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O horário para aquisição do Edital e o Projeto Executivo de Engenharia, será das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

Porto dos Gaúchos MT, 28 de Agosto de 2.009.

Vanderlei Antonio de Abreu – Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 383/2009, torna Público o processo de licitação nº **045/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 019/2009.**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Contrato de Repasse nº 0243.995-57/2007/MAPA/CAIXA - PRODESA e Contrato de Repasse nº 0243.996-61/2007/MAPA/CAIXA - PRODESA. **Data: 16/09/2009. HORÁRIO:** 09 horas; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min horas ou e-mail Cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT, 28 de agosto de 2009.

Fernando Górgen - Prefeito Municipal
Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 383/2009, torna Público o processo de licitação nº **046/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 020/2009.**

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais de construção. **Data: 18/09/2009. HORÁRIO:** 09 horas; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min horas. Maiores informações pelo e-mail cris.prefeitura@hotmail.com ou pelo telefone 0(66) 3529-1218/1198. Querência – MT., 28 de agosto de 2009.

Fernando Górgen - Prefeito Municipal
Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Sr. **Roberto José Morandini**, visando aplicar o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICAS**, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento dos planos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento", vêm, convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no dia 31 de Agosto de 2009, com início às 8:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da Sociedade, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para exercício de 2009.

Santa Rita do Trivelato, 28 de Agosto de 2009.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2007

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT; **CONVENIADAS:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP E ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; **VIGÊNCIA:** 27/08/2009 a 27/05/2010 (09; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.170.000,00 (Um Milhão Cento e Setenta Mil Reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais); **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ALDEIAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS PÓLOS BASE PAVURU, DIAUARUM E WAWI, DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO XINGU - DSEI XINGU, NO PARQUE INDÍGENA DO XINGU, MATO GROSSO, DE ACORDO COM O PLANO DISTRITAL DE SAÚDE, E COM A ATA DE REPACTUAÇÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE 2009. **DATA:** 27/08/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI MUNICIPAL Nº 400/2009 - LEI FEDERAL 8.666/93

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 007/2009, referente a **Contratação para Execução das Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Novo Estado**. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA, CNPJ/MF 06.105.049/0001-95**, item nº 001. Homologada em 28 de agosto de 2009.

Silvano Ferreira do Amaral - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 16/2009. TIPO MENOR PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 01/2009 de 02/01/2009, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 16/2009, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 14 de Setembro de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Contratar Serviços Médicos. O edital com informações complementares poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 15h00minhs local, fone (0xx66) 3557.1415 - Tabapora/MT. 28 de Agosto de 2009.

Narciso Baobosa de Souza - Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal, em 13/07/2009, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 015/2009, cuja abertura se deu em data de 21/08/2009, consagrou-se vencedora a empresa: **EXPRESSO RIO VERDE TRANSPORTES LTDA** com um valor total de R\$ 55.115,00 (cinquenta e cinco mil cento e quinze reais) **OBJETO:** Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal; **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

AVISO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através da Pregoeira - Arlane Pereira conforme portaria 258/2009, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados a prorrogação de abertura do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2009, de 28/08/2009 para o dia **11/09/2009 às 09:00 horas**, com objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 5.000(cinco mil) litros de Alcool e 15.000 (quinze mil) litros de gasolina para uso em diversas Secretarias. **Editais Completo:** Disponível na Internet, site www.tapurah.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 11 de setembro de 2009. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Local: Prefeitura de Tapurah. Fone: 66 3547-3600/3547-3625.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 59/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2009.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 213/2009, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 59/2009** na Modalidade **Pregão Presencial 13/2009**, tendo como objeto: Aquisição de

equipamentos de informática, moveis e diversos, tendo como vencedora do certame a empresa **LOJA NORTE SUL LTDA.**

Terra Nova do Norte - MT, 28 de agosto de 2009.

Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2009

Concedente: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Proponente:** Instituto Lions Da Visão; **Valor:** Até R\$ 30.000,00; **Vigência:** 01/05/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Promoção De Ações De Atendimento Na Área De Oftalmologia Às Pessoas Carentes Diagnosticadas No Município De Vera - Mt; **Data:** 01/07/2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 017/2008

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Terravan Construções Ltda.; **Vigência:** 02/01/2009 - 30/05/2009; **Objeto:** Prorrogação De Prazo; **Data:** 02/01/2009.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 017/2008

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Terravan Construções Ltda.; **Vigência:** 01/06/2009 - 29/11/2009; **Objeto:** Prorrogação De Prazo; **Data:** 01/06/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** A. Cavenaghi - Me; **Valor:** R\$ 11.030,57; **Vigência:** 07/07/2009 - 30/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Materiais De Expediente Para Serem Utilizados Nas Escolas Da Rede Municipal De Ensino Fundamental, Creches Municipais (Educação Infantil), Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil (Peti) E Secretaria De Ação Social; **Forma De Licitação:** Pregão Presencial Nº 005/2009; **Data:** 07/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Marcos Evaldo Kempf; **Valor:** R\$ 21.106,00; **Vigência:** 08/07/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Serviços Especializados De Enfermagem Junto À Secretaria Municipal De Saúde, Sendo 40 Horas Semanais + Plantões A Serem Prestados Nos Psfs Locais; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 023/2009; **Data:** 08/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Vagner Justo; **Valor:** R\$ 41.890,00; **Vigência:** 08/07/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação Dos Serviços De Pintura Externa E Interna, Aberturas, Ferragens E Forro Nos Prédios Municipais, Praças, Parques E Canteiros Centrais; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 024/2009; **Data:** 08/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Lauren Izabel Medeiros Couto; **Valor:** R\$ 102.366,66 (Aprox.); **Vigência:** 14/07/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação Dos Serviços Especializados De Médico Clínico Geral - 40 Horas Semanais, Incluído Sobreaviso Para Atendimento De Urgência, Plantões De 12 E 24 Horas, A Serem Prestados No Pronto Atendimento Municipal; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 008/2009; **Data:** 14/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** José Caraffini; **Valor:** R\$ 11.066,66; **Vigência:** 14/07/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação Dos Serviços Especializados De Médico Cardiologista Para Prestar 20 (Vinte) Consultas Médicas Cardiológicas Mensais; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 008/2009; **Data:** 14/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Boing & Mattei Dorigon Ltda; **Valor:** R\$ 11.000,00; **Vigência:** 17/07/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Pneus Para Serem Utilizados Nos Veículos Da Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 025/2009; **Data:** 17/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Pluma Supermercados Ltda; **Valor:** R\$ 40.101,45; **Vigência:** 20/07/2009 - 30/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Produtos De Limpeza E Gêneros Alimentícios A Serem Utilizados Pelo Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil (Peti) E Produtos De Limpeza A Serem Utilizados Nas Escolas Da Rede Municipal De Ensino Fundamental E Creches Municipais (Educação Infantil); **Forma De Licitação:** Pregão Presencial Nº 006/2009; **Data:** 20/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Auto Posto Jore Ltda; **Valor:** R\$ 182.365,00; **Vigência:** 28/07/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Combustível Para Atendimento Dos Veículos E Máquinas Da Frota Municipal, No Importe De 76.000l (Setenta E Seis Mil Litros) De Óleo Diesel, 7.600l (Sete Mil E Seiscentos Litros) De Álcool Combustível E 5.500l (Cinco Mil E Quinhentos Litros) De Gasolina; **Forma De Licitação:** Pregão Presencial Nº 007/2009; **Data:** 28/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Luciano Clebert Scaburi; **Valor:** R\$ 18.000,00; **Vigência:** 03/08/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Prestação De Serviços Por Profissional Engenheiro Civil - 40 Horas Semanais; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 028/2009; **Data:** 31/07/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Paloma Distribuidora De Veículos Ltda.; **Valor:** R\$ 28.500,00; **Vigência:** 31/07/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Um Veículo De Passeio (Popular), Com 04 (Quatro) Portas, Capacidade De Carga Para 05 (Cinco) Passageiros, Motor Bi Combustível (Flex), Potência Até 70 Cv, 05 (Cinco) Marchas À Frente E 01 (Uma) Ré, Zero Quilômetro, Com Ar Condicionado

E Suspensão Alta, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 027/2009; **Data:** 31/07/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000. Fone: (66) 3583-3100. licita@vera.mt.gov.br

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE.

VENCEDORES:

- PAULA SUTO STUTZ – CPF Nº 039.869.289-01 – FONOAUDIÓLOGA;
- GISLAINE ELOISA GONÇALVES ACUNA - CPF Nº 387.906.379-68 – PSICÓLOGA;
- BIEDERMANN E SANTOS LTDA ME – CNPJ Nº 33.699.927/0001-10 – EXAMES LABORATORIAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE:

- 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS + PLANTÕES;
- 40 CONSULTAS MÉDICAS GINECOLÓGICAS MENSAIS A SEREM REALIZADAS NOS PSF'S LOCAIS;
- 01 (UMA) PSICÓLOGA 40 HORAS SEMANAIS;
- 01 (UMA) FONOAUDIÓLOGA 20 HORAS SEMANAIS;
- 200 (DUZENTOS) EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS MENSAIS, INCLUINDO COLETA E REALIZAÇÃO (HIV I E II, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, RUBÉOLA IGG E IGM, CITOMEGALOVÍRUS IGG E IGM, HEPATITE A IGG E IGM, HEPATITE B IGG E IGM, HBS AG, HEPATITE C, PSA, T4, T3, TSH, FSH, LH, PROGESTERONA, CHAGAS IGG E IGM E DENGUE IGG E IGM).

VERA - MT, 10 DE JULHO DE 2009.

NILSON ODÍLIO TOLFO – PRESIDENTE

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 037/2009. **Objeto:** Aquisição de material odontológico e laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Rica/MT, por um período de nove meses. **Realização:** 09/09/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 27 de Agosto de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

EXTRATO DE CONTRATO DO ANO 2009,

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CONTRATO Nº018/2009 – ROBERTO CARLOS PERES & CIA LTDA-ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 24.995,00. Natureza: Aquisição de Equipamentos e bens Permanentes conforme, a Contratada obriga-se a fornecer à Contratante os equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Nº07 e na proposta apresentada na Carta/Convite nº. 07/2009, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato.

CONTRATO Nº019/2009 - DECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, SETEMBRO/2009 À AGOSTO/2.010, VALOR TOTAL ANUAL R\$ 4.115,00 (QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS), SENDO QUE NA PRIMEIRA PARCELA SERÁ PAGO 515,00 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS) E MENSALMENTE SERÁ PAGO 300,00, (TREZENTOS REAIS) CONF. CONTRATO. Natureza: Prestação de serviços com a finalidade de Criação e gerenciamento do site da Câmara Municipal de Guiratinga www.camaraguiratinga.mt.gov.br, para publicação de ações, legislações e outros atos conforme determina as legislações vigentes e órgãos de controle.

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CONVITE Nº 5/09; LICITAÇÃO Nº 5/09; HOMOLOGAÇÃO: 21/08/09; CONTRATADO: AD3 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados envolvendo as seguintes atividades: Adequação da Lei Orgânica da Câmara Municipal; Elaboração do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal. VALOR DA DESPESA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DATA: 21/08/09 – JUAREZ PEREIRA LEITE – Presidente Da Câmara Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 07; Contratante.: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; Contratada.: AD3 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; Valor.: 15.000,00 (quinze mil reais); Vigência.: Início: 28/08/2009; Término: 28/11/2009; Licitação.: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2009; Recursos.: Dotação: 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (11); Saldo: 110.600,00; Objeto.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL; E ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: MIRASSOL D'OESTE, 28 de Agosto de 2009

JUAREZ PEREIRA LEITE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2009

MODALIDADE – LEILÃO - AVISO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que na licitação nº. 3/2009, na modalidade **LEILÃO**, tipo **Maior Lance**, realizada no dia 27 de Agosto de 2009, às **08h00min e encerramento às 08h31min** no prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua 6 de Agosto, nº. 101, Centro, na Cidade de Reserva do Cabaçal – MT, para alienação do bem MOTOCICLETA HONDA/NXR125 BROS ES, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO/2004, DE COR PREDOMINANTE AZUL, CAP/POT/CIL 2P/124CC, PLACA JZT4145 CHASSI 9C2JD20204R029125, CÓDIGO RENAVAL 828021848, de propriedade da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, cadastrada no registro de patrimônio sob código de nº. 124, sagrou-se vencedor do certame o Senhor FAGNER JUNIOR GOMES DA SILVA portador do RG número MG11703129 SSP/MG e inscrito no CPF sob o número 053.559.336-88 residente na Av. Mato Grosso, 311, na cidade de Reserva do Cabaçal – MT, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Reserva do Cabaçal – MT, 27 de Agosto de 2009.

ELCIO TEIXEIRA MACIEL

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA

Membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

ILDA MARIA DE JESUS

Membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 21/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e J. N. Folletto ME; OBJETO: Serviços de Fiscalização de execução da Obra da Sede do Legislativo. VALOR: R\$ 14.880,00; VIGENCIA: 25.08.2009 A 31.12.2009; NOTA DE EMPENHO Nº 548/2009 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031. 0001.2001 – 33.90.39.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa; TIPO DE LICITAÇÃO:

Mauro Garcia - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para **Posto de Saúde da Família- PSF** na Rua Minas Gerais com a Rua Santa Catarina, Qdra 12, **Bairro Arco Íris em Brasnorte/MT.**

REGULAMENTO INTERNO DA ARMAZENAGEM, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DAS TARIFAS DA ARMAZENAGEM

I – ARMAZENAGEM

1. É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena calendário infracionável, faturado mês a mês, ou quando da saída total ou parcial do produto.

II – “AD VALOREM”

2. É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito.
3. O “Ad Valorem” será cobrado por quinzena calendário, infracionável, faturamento mês a mês.
4. O valor das mercadorias em depósito, serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos de acordo com a variação do IGP-M (FGV).

III- CONDIÇÕES

1. A empresa não aceitará para depósitos (sob hipótese alguma), produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais à saúde, ou aquelas que, eventualmente. Sejam danosas às instalações do armazém, ou outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como: juta, sisal, algodão (em caroço ou lã) e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação.
2. A empresa não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria plástica, papel resistente, ou convencionalmente embalados desde que consultado o órgão técnico.
3. A empresa não aceitará para depósito, mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento,deverá ser observada a tal situação no documento de depósito.
4. A empresa se reserva no direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes.
5. A empresa não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contidas nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições, fará constar uma observação no Documento de Depósito. Nestes casos a empresa não poderá emitir “WARRANT” ou outros títulos negociáveis.
6. O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não o faça, a empresa não aceitará a armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a empresa e terceiros, por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos, a empresa não poderá emitir “WARRANT” ou títulos negociáveis.
7. No ato do recebimento de grãos nos armazéns da empresa, proceder-se-á verificação de umidades, de impurezas e sanidades dos mesmos, através de aparelhagem especializada, feita em amostra representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebra), e de qualidade durante o preparo.
8. A empresa estabelece, como medidas de prevenção de não indenização durante a armazenagem, um percentual de 0,1% (um décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada 10 (dez) dias.
9. Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes da perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento e armazenamento para a retirada de impurezas.
10. Quando da entrega de mercadorias armazenadas à granel (grãos), serão descontadas à título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item “8”.
11. No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede a retenção prevista no item “10”, tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se aferição das quebras quando das retiradas dos lotes.
12. As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura.
13. No caso de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica.
14. As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da empresa, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitado.
15. No ato da entrega da mercadoria, deve-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento aos itens “07”, “08” e “14”.
16. As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive o expurgo, re-expurgo, acondicionamento e

troca de embalagens, quando se fizerem necessários, para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante.

17. Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito.
18. O prazo de depósito começará a vigorar à partir da entrada da mercadoria no armazém e será no máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a empresa.
19. Toda e qualquer retirada de mercadoria, deverá ser assistida pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.
20. Cabe, exclusivamente à empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc.
21. No cálculo de tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento.
22. A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 11, do Decreto nº. 1.102, de 21.11.1903.
23. O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deveser precedida de aviso a ser formulado com antecedência.
24. O lastro e altura das pilhas das mercadorias para armazenagem, serão formados a critério da empresa, atendendo aos princípios de segurança e as normas técnicas.
25. Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda, que haja condições de segurança para tal. Sem porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabiliza pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer a superposição, isto deverá ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao “Ad Valorem”.
26. No caso de sementes, a empresa não se responsabilizará pela perda de poder de germinação ocorrido durante a constância de armazenamento.
27. A empresa se reserva no direito de misturar mercadorias armazenadas à granel, conforme artigo 12, do Decreto nº. 1.102, de 21.11.1903.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I- ANÁLISE

1. É o processamento de determinação das características físicas e químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade, com emissão do respectivo certificado.
2. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrada com acréscimo de 10% (dez por cento), referente a taxa da administração.

II- CLASSIFICAÇÃO

1. É o ato de classificação de um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.

III- BRAÇAGEM

1. É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos:
 - 1.1. custo dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário;
 - 1.2. custos de encargos sociais (INSS,FGTS,SEGURO,ETC.);
 - 1.3. taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos subitens 1.1 e 1.2 acima;
2. A braçagem efetuada pelo pessoal desta empresa será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal e necessário à operação, inclusive encargos sociais.
3. A braçagem efetuada por empresas ou entidade especializada, sob administração desta empresa, será cobrada com base no custo do pessoal, a preço do dia, incluídos os encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento).
4. Quando a empresa mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convenionado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração.

IV- REMOÇÃO E TRANSPORTE

1. É operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedades da empresa, no transporte de mercadoria na área da Unidade Armazenadora (exceto o uso de empilhadeira automotriz, que tem tarifa específica).

V- PESAGEM

1. É a operação de determinar o peso.
2. Para depositantes e/ou usuários de serviços correlatos (ex.: secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada obrigatoriamente, tanto nas entradas, como nas saídas de mercadorias.
3. A empresa somente aceitará a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização.
4. As mercadorias destinadas à armazenagem e à prestação de serviços estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, quando realizadas em balança própria, operada pela empresa.
5. A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança

será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescida de taxa de administração.

VI- RECEBIMENTO OU ENTREGA OU DESCARGA

1. É a operação de recepção de mercadorias pela utilização (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotriz, que serão cobrados separadamente).

VII- LIMPEZA

1. É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral.

VIII- SECAGEM

1. É a operação destinada à produção do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza.

2. A empresa não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causadas pela secagem das mesmas.

DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

I- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

1. É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável.
 - 1.1. sobre os valores pagos pela empresa a serviços prestados por terceiros;
 - 1.2. sobre serviços de braçagem com pessoal da empresa;
 - 1.3. sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados.

II- EXPEDIENTE

1. É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão de Documento de Depósito.

III- EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT

1. É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário infracionável.
2. Esta comissão será cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito.
3. Se o débito não for liquidado até o mês subsequente, será aplicado sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor.

IV- DAS CONDIÇÕES GERAIS

IV-1 – SEGURO

1. As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviços estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio.
2. As mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, serão seguradas contra incêndio pela empresa e em seu nome.
3. O seguro pago pela empresa, garante indenização das mercadorias pelo valor declarado do Documento de Depósito.
4. Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Seguros Privados.
5. Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.

IV-2 COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO

1. Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada, se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.
2. Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas, cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria.
3. A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas, isenta a empresa de quaisquer responsabilidades.
4. A retirada da mercadoria "Warrantada" ou "Financiada" através de Recibo de Depósito só será possível, mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento.

IV-3 HORÁRIO DE TRABALHO

1. O horário de trabalho nos armazéns é o oficial determinados pela Diretoria.
2. A empresa não se obriga a executar serviços fora do expediente normal salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente (depositante), mediante cobrança de taxa extraordinária.

IV-4 – PAGAMENTO DE DÉBITOS

1. O prazo para pagamento dos débitos relativos às Notas Fiscais emitidas até o dia 20, será o último dia útil do mês calendário, em que ocorrer o evento. As Notas Fiscais emitidas no período após o dia 20, terão o prazo para quitação até o dia 10 do mês subsequente.
2. No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria.
3. A empresa utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionados com os contratos de depósito.
4. A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidados os débitos.
5. Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidadas antes da retirada das mesmas.
6. Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzirá os

débitos relativos às mercadorias sinistradas.

IV.5-CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela Administração da Empresa, nos termos da legislação que regula seu funcionamento.
Clolider – MT, 05 de Junho de 2.009

Anderson Fischer
Nixon Adriane Fischer
Sergio Aldeni Vieira

MIGUEL SCHOUPINSKI, CPF nº 059.832.669-34 e OLGA SCHOUPINSKI, CPF nº 865.870.131-04, tomam-se público, que requereram a SEMA, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TRARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda São Miguel II**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria nº 001/2009, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para aquisição de um veículo zero Km, tipo passeio para a demanda do Núcleo Pedagógico de Lucas do Rio Verde, do Campus Universitário de Sinop-MT, através da Contratação da Empresa, Automoto-Automóveis e Motos do Amapá Ltda com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com fundamento no art. 24, inc. V da Lei nº. 8.666/93. Cáceres-MT, 28 de agosto de 2009. Wilbum de Andrade Cardoso - Diretor Executivo – FAESPE.

RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A. CNPJ 03.005.212/0001-50 NIRE Nº 51.300.000.849 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2009

DATA:

28 DE ABRIL DE 2009.

HORÁRIO:

9:00 horas.

LOCAL:

Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Coxipó da Ponte, Cep 78.080-000, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

PRESENÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais Conforme Artigo 124§ 4º da lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Hamilton Sebastião Farinazzo

Secretário: Rodnei Vicente de Macedo

ORDEM DO DIA:

A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Exame de votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008;

B) Distribuição de dividendos aos acionistas;

C) Destinação dos lucros.

D) Outros assuntos de interesse social

DELIBERAÇÕES:

Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do artigo 134 da lei 6404/76, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:

A) Aprovar o balanço patrimonial, demonstrações de resultados, bem como, as demais peças que compõem as demonstrações financeiras, todos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, documentos esses que publicados no jornal local "Diário de Cuiabá", no dia 17 de abril de 2009 e no Diário Oficial do Estado de Mato

B) Grosso, no dia 24 de abril de 2009.

Foi aprovada a distribuição de lucros, no valor de R\$ 2.281.347,83 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) a título de dividendos aos acionistas, na mesma proporção das ações que possuem. O Sr. Presidente esclareceu que, do dividendo aprovado, R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) já foi pago antecipadamente no ano de 2008 e o remanescente de R\$ 1.891.347,83 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) será distribuído a partir de 04 de maio de 2009.

C) Os lucros acumulados até 31 de dezembro de 2007 e lucro do exercício de 2008 já deduzido das destinações prevista em lei, no montante de R\$ 17.917.047,24 (dezesete milhões, novecentos e dezessete mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro

centavos), Foram transferidos para o Grupo de Reserva de Lucros na conta de retenção de Lucros.

D) Franqueada a palavra, ninguém dela quis fazer uso, em relação a outros assuntos de interesse social.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Encerrados os trabalhos desta Assembléia, foi no livro do próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cuiabá, 28 de abril de 2009.

ASSINATURAS:

Presidente: Hamilton Sebastião Farinazzo

Secretario: Rodnei Vicente de Macedo

Acionistas: Ronald Macedo Torres e José Antônio Cicote dos Santos por Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Beny Maria Verdi Haddad. Hamilton Sebastião Farinazzo e Vitor Cesar Bonvino por itabens Empreendimentos e Participações S.A Pedro dos Santos e João Edvaldo Saccardi por Rodobens Caminhões Cirasa S.A. Waldemar de Oliveira Verdi e Waldemar Verdi Junior por GV Holding S.A. Waldemar de Oliveira Verdi. Waldemar Verdi Junior. Marcio Anisio Haddad.

Visto: Vitor Cesar Bonvino – Advogado OAB-SP n° 34.357.

Confere com Original:

Hamilton Sebastião Farinazzo Presidente da Mesa, Rodnei Vicente de Macedo Secretario.

Vistos: Vitor Cesar Bonvino Advogado OAB-SP 34.357

TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS

Vigência: Julho de 2009.

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | VALOR |
|---|-----------------|-------------|
| 1.1- ENSACADO (recepção/expedição) | R\$/Tonelada | 8,00 |
| 1.2 – A GRANEL (recepção) | R\$/Tonelada | 5,00 |
| 1.3 – A GRANEL (expedição) | R\$/Tonelada | 5,00 |
| 1.4 - ENFARDADO | R\$/Tonelada | 3,08 |
| 1.5 – SACARIA VAZIA ENFARDADA | R\$/1.000 sacos | 3,08 |
| 2 - SOBRETAXA | | |
| 2.1 – ARROZ, MILHO, FEIJAO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO, TRITICALE E AMENDOIM | % Quinzena | 0.15 |
| 2.2 – SACARIA VAZIA, DEMAIS EMBALAGENSE FÉCULA DA MANDIOCA | % Quinzena | 0,025 |
| 3 – ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil) | | |
| 3.1 – SACARIA VAZIA ENFARDADA | R\$/1.000 sacos | 1.17 |
| 3.2 – DEMAIS PRODUTOS | | |
| 3.2.1 - ENSACADOS | R\$/Tonelada | 1,72 |
| 3.2.2 – A GRANEL (arroz e cevada) crescer 30% | R\$/Tonelada | 1,87 |
| 3.2.3 - ENFARDADOS | R\$/Tonelada | 3,08 |
| 4 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | % | 10.00 |
| 5 - SECAGEM | | |
| 5.1 – Produtos c/até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes) | R\$/Tonelada | 15,71 |
| 5.2 – Idem para outros produtos | R\$/Tonelada | 15,71 |
| 5.3 – Para cada percentual acima de 16% - acrescentar | % | 8.00 |
| 6 - LIMPEZA | R\$/Tonelada | 2.09 |
| 7 – EMISSÃO DE WARRANTS | R\$/Documento | 15,00 |
| 8 – COMISSÃO DE PERMANÊNCIA | -0- | Regulamento |
| 9 – SERVIÇOS DE BRAÇAGEM | -0- | Regulamento |
| 10 – SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS | -0- | A combinar |

Colíder – MT, 20 de Agosto de 2009.



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob N°. 09/098167-7, dirigido por: **NAF SEMENTES E PESQUISAS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire:51201059837 e situada na Travessa Casemat, n° 03, Setor Industrial – Município de Colider – MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 012, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: **TERMO DE MATRICULA** - aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove”, por decisão singular, foi aprovada a matricula da empresa requerente AG: 533, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de

21.11.1903. Eu  **ROBERT JONSNEY LEVENT** (Gerente de Fiscalização e Controle) . Editei, Conferi. O REFERIDO É VRDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2009.


JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário-geral

Resiwood Residous de Madeiras LTDA, CNPJ 05.020.525 0001 02, Rua Fabiana JD Tropical, em Nova Maringá/MT, torna publico que requereu a **SEMA/MT**, RENOVAÇÃO LO-Licença de Operação, para atividade de Indústria Madeireira.

Jomar Walecki Brigina, CPF655.551.201-68, torna público que requereu a **SEMA/MT**, A **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração e comercialização de ARGILA E AREIA, para fabricação de artefatos cerâmicos e de uso imediato na construção civil e outros setores, na Rodovia MT-320, KM 18, sentido Nova Canaã do Norte, Lote rural 01, Gleba Carapá, de Colider/MT.

PROMINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 01.393.495/0001-29 - Torna público que requereu a SMADES, a licença prévia do condomínio residencial DA VINCI, no município de Cuiabá-MT. Não foi determinado EIV/RIMA.

Manoel Jorge A. de Saboia Campos, CPF550.011.651-72 torna público que requereu a **SEMA/MT**, A **LICENÇA DE PRÉVIA, INSTLAÇÃO e OPERAÇÃO**, para instalação e construção de um poço tubular na profundidade de 35,00 mts, de 6”pol., para uso residencial domestico e outros, na Rodovia Arquiteto Helder Candia, KM 2,5, no Condomínio Florais Cuiabá-Residencial, de Cuiabá/MT.

AGRÍCOLA GOELLNER Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 06.939.617/0001-53, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única (LAU) para atividade agropecuária na propriedade Fazenda S/D, localizada na Rodovia BR364 Km 117, no município de Pedra Preta – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Nativa Farmácia de Manipulação e Drograria, localizada no município de Guarantã do Norte – MT, CNPJ: 09.353.049/0001 – 00, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I). Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para **Posto de Saúde da Família- PSF**, na Av. Sete de Setembro esq/ com a Av. Marechal Rondon, Lote 07 e 08- P.A , Nova Cotriguaçu- **Comunidade de Nova União**, em **Cotriguaçu/MT**.

Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.

CNPJ/MF n° 06.964.131/0001-75 – NIRE 51.200.898.941

Reunião de Sócios – Edital de Convocação

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, *caput*, e 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002, ficam os senhores Sócios-Quotistas da **Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda**, convocados para a Reunião de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 8 de setembro de 2009, na Rua Barão de Cerro Azul, 330, Centro, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) alteração da redação da cláusula quinta do contrato social. Ponta Grossa, 26 de agosto de 2009. Lourival Loppnow-Administrador.(27, 28 e 31/08/2009)

Olinto Pedro Zonin EPP, CNPJ01.389.459/0003-53, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação para o licenciamento de poço tubular profundo localizado na Avenida Bonifácio Sachetti, s/n, Lote 3, Quadra I-IV, Distrito Industrial Augusto B. Razia, de Rondonópolis - MT.

Águas de Marcelândia Ltda, CNPJ 05.849.891/0001-79, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação de Licença de Operação de 01 poços tubulares, PT01 com 104 m de profundidade, instalado na Av. São Paulo, s/nº, Distrito de Analândia do Norte, Marcelândia - MT.

SALLES AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ 00.239.053/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2.009, às 09:00 horas, na sede social, sito a rodovia BR 163, KM 102 mais 28 Km, Zona Rural, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de Contas dos Administradores, exame, Discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e a distribuição de dividendos; 3. Alteração dos Cargos dos Diretores; e 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Igualmente, comunicamos que se encontram à Disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008. A assembléia geral ordinária iniciará no horário previsto, independentemente da quantidade de acionistas presentes e, concomitantemente, se instalará a assembléia geral extraordinária. Rondonópolis 27 de Agosto de 2.009.

Luiz Antônio Ortolan Salles Diretor-Presidente (DMT/DO)

ZATTI CARROCERIAS ME, CNPJ Nº 70.493.192/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), **Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, endereço RODOVIA BR 70, Km 282, Zona Rural, município de Primavera do Leste/MT; Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA). **(K3/DO)**

Saneamento Básico de Pedra Preta Ltda, CNPJ 06.077.568/0001-97, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação de Licença de Operação de 02 poços tubulares, PT04 com 290 m de profundidade, instalado na rua "B" bairro COHAB, e PT05 com 220 m de profundidade no Pátio da Escola São Sebastião, Pedra Preta - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para **Posto de Saúde da Família-PSF**, a ser implantado no **Distrito de Vila Cardoso**, em **Porto Esperidião/MT**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 07/2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

| NOMES | CARGOS | COLOCAÇÃO | CIDADES |
|--------------------------|---------------------------|-----------|-------------|
| Lorenne Gomes de Angelis | Assistente Administrativo | 7º | Cuiabá - MT |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2009. **Contador Jorge Assef Filho** - Presidente do CRCMT.

ROBERTO VALDECIR BRIANTI, brasileiro, casado, CPF: 129.476.799-20, requer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU, para a **Fazenda São Benedito**, com atividade "Agropecuária", município de São José do Rio Claro - MT e não foi determinado EIA-RIMA-Estudo de Impacto Ambiental. **JR - 65-3322-1307.**

(K3/DO)

ROBERTO VALDECIR BRIANTI, brasileiro, casado, CPF: 129.476.799-20, requer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU, para a **Fazenda Nossa Senhora das Graças**, com atividade "Agropecuária", município de São José do Rio Claro - MT e não foi determinado EIA-RIMA-Estudo de Impacto Ambiental. **JR - 65-3322-1307.**

(K3/DO)

Edital de Convocação

O Presidente da Associação dos Servidores e Empregados Públicos Ativos e Inativos (Aposentados e Pensionistas) da Secretaria de Estado de Transportes de Mato Grosso - ASSEET/MT, Sr. **Daniel Freitas Amorim**, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os associados a comparecerem na data de 05/09/2009, no horário das 08:00 hs. Em primeira Convocação, com a maioria dos sindicalizados, e, em segunda Convocação, as 8:30hs, com os sindicalizados presentes, à sede da ASSEET/MT (Avenida Beira-Rio, nº 3.801 - bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT), a fim de realizarem Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte pauta:

- Alteração Estatutária

Atenciosamente,
Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Daniel Freitas Amorim
Presidente

BRAZSERVICE WET LEATHER S.A.

CNPJ Nº 06.945.520/0001-53

Registro Empresarial nº 51300007878

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

| POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | | | | |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| Tipo/Ação | Autorizado | Subscrito | Integralizado | Quant. de Ações |
| Ordinárias | 12.963.000,00 | 12.963.000,00 | 11.677.118,00 | 12.963.000,00 |
| Pref. Classe " " | | | | |
| Pref. Classe " " | | | | |
| Total | 12.963.000,00 | 12.963.000,00 | 11.677.118,00 | 12.963.000,00 |

Boletim de Subscrição de 1.053.594 (um milhão e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro) debêntures abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de emissão da empresa Brazservice Wet Leather S.A., subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, através do Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do Anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/2002, alterado pelo Decreto 5.593/2005 e 6.401/2008, cuja emissão foi deliberada em ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2006.

| Tipo de Debêntures | Quantidade | Valor (R\$) | Emissão / Série | Ofício de Autorização |
|--------------------|------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Conversíveis | 1.053.594 | 1.053.594,00 | 1ª emissão / Série 03 | GAB/SUDAM Nº 273/2009 |

Pedra Preta-MT, 26 de agosto de 2009.

Pelo Emissor: Brazservice Wet Leather S.A.

Maurício Augusto Leite
Diretor Mauricio Augusto Leite
CPF 116.080.588-16

Angelo Emanuel Gomes Boff
Diretor Angelo Emanuel Gomes Boff
CPF 007.345.110-00

Pelo Subscritor: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Eduardo Cunha
Diretor de Análise e Reestruturação
DIART

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2009 SOB Nº: ED000140000
Protocolo: 09/100596-5, DE 28/08/2009
Empresa: 51 3 0000787 8
BRAZSERVICE WET LEATHER S/A
JOAO GILBERTO CALVOSSO
061.565
SECRETARIO GERAL

HIROKO MIURA, portadora do CPF nº 094.130.808-10, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da **FAZENDA MORADA DO SOL**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

NEI CINTRA LEMOS, portador do CPF nº 211.048.838-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da **FAZENDA REDENÇÃO**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ATIAIA PECUÁRIA S/A C.G.C. M.F. 04.932.729/0001-57

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o relatório de Atividades do exercício de 2008, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Atiaia Pecuária S/A Colocamos nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que façam necessárias.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo Circulante | 2008 | 2007 | Passivo Circulante | 2008 | 2007 |
| .Caixa | 10.517,36 | - | .Contrib.Sociais a recolher | 41.933,11 | 11.434,58 |
| .Bancos | 2.098,16 | 6,38 | .Emprest. Inst.Financ. | 255.000,00 | 955.529,20 |
| .Estoques | 3.455.223,80 | 3.536.198,00 | .Contas e Despesas a Pagar | 79.029,94 | 56.967,19 |
| .Impostos a Recuperar | 1.464,15 | - | .Contas Correntes | 937.100,00 | 523.100,00 |
| | | | .Ord.e Salarios | 2.477,37 | 2.774,89 |
| Total | 3.469.303,47 | 3.536.204,38 | Total | 1.315.540,42 | 1.549.805,86 |
| Ativo Não Circulante | | | Passivo Não Circulante | | |
| .Investimentos | 972,96 | 972,96 | Exigível a Longo Prazo | | |
| .Terras | 866.801,37 | 866.801,37 | .Debentures | 14.900.287,81 | 13.461.983,37 |
| .Pastos Formados | 2.025.840,54 | 2.025.840,54 | Total | 14.900.287,81 | 13.461.983,37 |
| .Obras de Infra-Estrutura | 140.548,84 | 163.875,20 | | | |
| .Instalações Pecuárias | 274.475,50 | 303.578,65 | Patrimônio Líquido | | |
| .Construções Cíveis | 22.820,56 | 30.909,65 | Capital Social Autorizado | | |
| .Gado | 1.443.459,58 | 1.418.459,58 | Ações Ordinárias | 1.181.706,25 | 1.181.706,25 |
| .Animais de Trabalho | 45.592,58 | 45.592,58 | Ações Preferenciais Classe "A" | 2.043,12 | 2.043,12 |
| .Rizicultura | 229.113,52 | 229.113,52 | Ações Preferenciais Classe "B" | 2.710,50 | 2.710,50 |
| .Estudos e Projetos | 276.724,31 | 276.724,31 | Ações Preferenciais Classe "C" | 3.508.040,63 | 3.508.040,63 |
| .Moveis e Utensílios | 3.815,50 | 1.230,75 | Ações Preferenciais Classe "D" | 3.018.181,81 | 3.018.181,81 |
| .Maquinas e Motores | 6.000,00 | - | Ações Preferenciais Classe "E" | 2.250.326,08 | 2.250.326,08 |
| .Veiculos | 7.350,00 | - | Capital a Realizar (-) | | |
| Total | 5.343.515,26 | 5.363.099,11 | Ações Ordinárias | 1.045.941,33 | 1.045.941,33 |
| Diferido | | | Ações Preferenciais Classe "C" | 3.141.953,46 | 3.141.953,46 |
| Despesas Pré-Operacionais | | | Ações Preferenciais Classe "D" | 3.018.181,81 | 3.018.181,81 |
| .Despesas Org.Reorg.e Modern. | 14.535.328,85 | 14.535.328,85 | Ações Preferenciais Classe "E" | 2.079.874,40 | 2.079.874,40 |
| Total | 14.535.328,85 | 14.535.328,85 | Capital Integralizado | 677.057,39 | 677.057,39 |
| Total do Ativo | 23.348.147,58 | 23.434.632,34 | Reserva Especial de Capital | 7.655.929,23 | 7.655.929,23 |
| | | | Reserva de Lucros | 89.856,49 | 89.856,49 |
| | | | Prejuizo Exercício | 1.290.523,76 | - |
| | | | Total | 7.132.319,35 | 8.422.843,11 |
| | | | Total do Passivo | 23.348.147,58 | 23.434.632,34 |

DEMONSTRAÇÃO DAS DESP.DE ORG.REORG.E MODERNIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Receitas de Vendas | 435.600,00 | - |
| (-) Dedução de Vendas | 40.293,00 | - |
| Receita Líquida de Vendas | 395.307,00 | - |
| (-) Custos dos Mercadorias Vendidas | 297.000,00 | 258.350,94 |
| Lucro Bruto de Vendas | 98.307,00 | (258.350,94) |
| (-) Despesas Administrativas | 819.631,18 | 160.867,02 |
| (-) Despesas Financeiras | 1.093.096,80 | 1.124.514,88 |
| (-) Despesas Tributárias | 985,14 | 1.960,28 |
| Lucro Operacional | (1.815.406,12) | - |
| Outras Receitas | 529.425,93 | 2.980.179,82 |
| Outras Despesas | 4.543,57 | - |
| | (1.290.523,76) | 1.434.486,70 |

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

| | | |
|--------------------------------|----------|----------------------|
| Saldo Inicial do Exercício | - | 15.969.815,55 |
| Result. Desp.Org.Reorg.Modern. | - | (1.434.486,70) |
| Total | - | 14.535.328,85 |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM R\$

| Atividades Operacionais | 2008 | 2007 |
|---|-----------------------|------------------|
| Prejuizo Exercício | (1.290.523,76) | - |
| Depreciações | 60.642,85 | 59.287,85 |
| (=) Lucro que Afeta o caixa | (1.229.880,91) | 59.287,85 |
| Variações no Circulante | | |
| (Redução)Aumento no Estoque | 80.974,20 | (2.964.528,00) |
| Aumento Impostos a Recuperar | (1.464,15) | - |
| Redução Desp.Pre. Operacionais | - | 1.434.486,70 |
| Aumento Contr.Sociais a Recolher | 30.498,53 | 690,36 |
| Aumento Contas e Despesas a Pagar | 22.062,75 | 56.967,19 |
| Aumento Contas Contas Correntes | 414.000,00 | 286.100,00 |
| (Redução)Aumento Ordenados e Salarios | (297,52) | 2.774,89 |
| Aumento Debentures | 1.438.304,44 | 1.124.098,61 |
| (=) Caixa Gerado no Negocio | 754.197,34 | (122,40) |
| Atividade de Investimento | | |
| Aumento Imobilizado | (41.059,00) | - |
| Total Atividade de Investimento | (41.059,00) | - |
| Atividade de Financiamentos | | |
| Redução Empréstimos | (700.529,20) | - |
| Total de Atividade de Financiamentos | (700.529,20) | - |
| (=) Resultado Final de Caixa | 12.609,14 | (122,40) |
| (+) Saldo Caixa | 6,38 | 128,78 |
| (+) Saldo Caixa | 12.615,52 | 6,38 |

| Discriminação | Capital | Reserva Especial Capital | Reserva de Lucros | Prejuizo no Exercício | Total |
|-----------------------|------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| Saldo em 31.12.2005 | 677.057,39 | 7.655.929,23 | 89.856,49 | - | 8.422.843,11 |
| Saldo em 31.12.2006 | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2007 | - | - | - | - | - |
| Prejuizo no Exercício | - | - | - | (1.290.523,76) | (1.290.523,76) |
| Saldo em 31.12.2008 | 677.057,39 | 7.655.929,23 | 89.856,49 | (1.290.523,76) | 7.132.319,35 |

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - OBJETO : A empresa tem por objeto a implantação de um projeto Agropecuário de cria, recria e engorda de bovinos para corte, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM nos termos da resolução 2525 e com incentivos fiscais previstos na legislação do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM , lei 1374/76. 02 - LEGISLAÇÃO : As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as principais práticas contábeis. 03 - DIFERIDO : Abriga as contas de despesas pré-operacionais e serão amortizadas na medida em que a empresa passar a operar normalmente após a implantação do projeto a que se propõe. 04 - CAPITAL : O Capital Integralizado é de 677.057,39 Ações Nominativas, sem valor nominal , dividido em 135.763,92, Ações Ordinárias e 541.293,47, Ações Preferenciais.

GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

GIOVANNA RESENDE VILELA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

HELIO APARECIDO DE ARAUJO JUNIOR
CRC.1SP198358/O-2/MT

SALLES AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ (MF) Nº 00.239.053/0001-60 - I.E. Nº 13.263.215-2
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Luiz Antônio Ortolan Salles
Diretor Presidente

Enfatizamos que a Salles Agropecuária S/A se caracteriza por ser uma sociedade anônima de Capital Fechado de caráter familiar, idealizada por ser principal acionista o empreendedor Senhor: Adão Rograndino Salles, iniciando-se as atividades operacionais no dia 19 de agosto de 1983. O objetivo deste relatório é a prestação de contas dos atos praticados e evidenciar as expectativas da diretoria atual sobre o desempenho futuro da empresa referida. Essa prestação de contas inclui, além deste relatório, as demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas, acompanhados do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A Salles Agropecuária S/A concentra seus negócios nas atividades do setor primário, ou seja, na produção de produtos agrícolas em geral e exploração pecuária bovina e suína. Atualmente, a empresa explora, principalmente, a atividade de suinocultura, a qual registrou crescimento de 29,56% em comparação com o exercício social de 2007. Esta atividade contribuiu na geração de receita bruta no montante de R\$ 4.192.350,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

No exercício de 2008 iniciamos o processo de diversificação da produção desta empresa com a colheita e venda de soja da safra 2007/2008 e intensificamos o plantio de soja e milho para a safra 2008/2009. Apesar da crise financeira mundial a estabilidade da economia brasileira possibilitou o aumento do poder aquisitivo da população, cujo sintoma pode ser notado com o aumento da demanda de produtos alimentares, além disso, a abertura de mercado no exterior permitiu o aumento das exportações de alimentos o que ajudou a melhorar os resultados operacionais de nossa empresa no exercício social de 2008. Os primeiros sinais de melhoria da economia mundial e a continuidade do crescimento da economia brasileira e a manutenção do poder aquisitivo da população vislumbram melhores desempenhos para o ano de 2009, o que deve estimular o aumento da produção e a busca de novas fontes de recursos para financiar os nossos negócios.

No que tange ao quadro de seres humanos esta empresa, em média, mantém 45 (quarenta e cinco) colaboradores, mantendo-se um turnover de baixa rotatividade, o que favorece a melhoria do desempenho operacional e da qualidade de nossa produção. Além disso, esta empresa tem destinado recursos para o treinamento de pessoal, seguros de vida, assistência médica e remunerções adicionais, com base na produtividade individual o que aumento o índice de satisfação dos colaboradores e com isso a rentabilidade da empresa.

Os fatores econômicos e sociais já descritos anteriormente aliados ao bom desempenho do setor primário, sem dúvida, estimulam a diversificação da produção para os próximos anos o que mostra grandes perspectivas para o agronegócio e para a produção agrícola, alternativa não descartada por esta administração da Salles Agropecuária S/A. Esclarecemos, também, que esta empresa adotou todas as medidas estabelecidas pela legislação ambiental brasileira, para o exercício de cada uma de suas atividades produtivas.

As dificuldades internas e externas enfrentadas durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, constituíram fontes de energia para a busca de melhores resultados nos próximos exercícios sociais, pois, projetamos o aumento e diversificação de nossa produção confiante nos indicadores positivos da economia brasileira e mundial. Esses fatores, além de possibilitar o aumento do faturamento da empresa permitirão a redução de custos de produção de suínos e com isto um aumento no desempenho econômico e financeiro já no ano em curso.

Assim, cumprindo a legislação societária do Brasil, bem como as exigências estatutárias desta empresa se submete este relatório e as demais demonstrações e pareceres referidos anteriormente à apreciação dos Acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Salles Agropecuária S/A.

BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO - 2008 e 2007 - Em Reais

| HISTÓRICO | VALORES EM R\$ | | HISTÓRICO | VALORES EM R\$ | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - COMPARATIVO - 2008 e 2007 - Em Reais | |
|--|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|---|-----------------------|
| | 31.12.2008 | 31.12.2007 | | 31.12.2008 | 31.12.2007 | 31.12.2008 | 31.12.2007 |
| ATIVO | 68.411.739 | 58.942.712 | PASSIVO | 68.411.739 | 58.942.712 | HISTÓRICO | VALORES EM R\$ |
| ATIVO CIRCULANTE | 9.929.583 | 2.262.673 | PASSIVO CIRCULANTE | 8.986.628 | 2.314.919 | | |
| Disponibilidade | 113.394 | 113.394 | Créditos por Financiamento | 6.680 | - | | |
| Créditos a Receber a Curto Prazo | 2.696.296 | 686.917 | Empréstimos e financiamentos | 6.680 | - | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 7.869.016 |
| Duplicatas a receber | 632.392 | 454.562 | | | | Vendas de Produtos Agrícolas | 755.996 |
| Outros créditos | 2.063.904 | 232.355 | Créditos por Funcionamento | 8.978.948 | 2.314.919 | Vendas de Rebanho - Suíno | 4.192.350 |
| Estoques | 7.094.548 | 1.462.362 | Fornecedores | 3.786.637 | 1.031.229 | Receitas de Arrendamento de Terras | 118.730 |
| Produtos acabados suínos | 1.585.450 | 1.462.362 | Obrigações Fiscais | 689.900 | 924.357 | | 2.801.940 |
| Produtos agrícolas | 8.340 | - | Obrigações Trabalhistas | 54.940 | 50.068 | | |
| Cultura temporária em formação | 5.500.758 | - | Contas Garantidas | 19.142 | 19.142 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (198.383) |
| Despesas do Exercício Seguinte | 5.849 | - | Outras Contas a Pagar | 311.346 | 290.123 | Devoluções de Vendas | (3.151) |
| Prêmios de seguros a vencer | 5.849 | - | Adiantamentos de Clientes | 2.982.123 | - | ICMS s/ Vendas | (272) |
| | | | Divendidos a Pagar | 1.154.002 | - | COFINS s/ Vendas e Serviços | (88.115) |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 58.377.231 | 56.539.684 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 59.321.186 | 56.487.438 | PIS s/ Faturamento | (19.130) |
| Ativo Realizável Longo Prazo | 461.252 | 360.628 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 17.179.177 | 17.179.177 | Funeral | (68.711) |
| Créditos com Coligadas | 1.147 | 1.147 | Créditos por Financiamento | 14.728.004 | 15.992.588 | | |
| Empréstimos Compucreditos | 75.828 | 75.829 | Créditos por Funcionamento | 1.316.589 | 1.186.589 | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 7.669.633 |
| Títulos do Tesouro Nacional | - | - | | | | (-) CUSTOS DE PRODUÇÃO | (3.197.404) |
| Participações em Consórcios | 10.104 | 2.006 | Patrimônio Líquido | 43.276.593 | 39.308.261 | Custos dos Produtos Agrícolas | (355.070) |
| Outros Créditos | 374.173 | 276.471 | Capital Social Integralizado | 556.500 | 556.500 | Custos dos Produtos Pecuários | (3.264.298) |
| Investimentos | 140.015 | 136.928 | Reservas de Capital | 359.580 | 359.580 | Custos de Outras Receitas | (118.730) |
| Ativo Imobilizado | 57.776.964 | 56.042.128 | Reservas de Avaliação Ativos | 38.898.507 | 39.717.540 | | |
| Áreas de Exploração/Terra Rurais | 47.857.800 | 47.232.355 | Reservas de Lucros | 3.462.006 | - | RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 3.901.535 |
| Terrenos e Edificações Urbanas | 968.778 | 968.778 | Prejuízos Acumulados | - | (1.325.359) | (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (1.994.405) |
| Beneficiárias Rurais | 8.760.256 | 4.330.000 | | | | Despesas com Vendas | (22.679) |
| Instalações | 137.237 | 100.352 | Contas Ativas Extrapatrimoniais | 104.925 | 140.355 | Despesas administrativas | (522.827) |
| Máquinas e Implementos Agrícolas | 1.070.788 | 1.036.758 | Bens Arrendados | 104.925 | 140.355 | Depreciação e Amortização | (25.206) |
| Veículos | 151.077 | 57.023 | Comodato - Reprodutores Suínos | 104.925 | 140.355 | Varição Monetária Passiva | (1.938) |
| Móveis e Utensílios | 21.030 | 14.520 | | | | Despesas Gerais | - |
| Aparelhos, Equip. e Ferramentas | 181.822 | 181.822 | | | | Despesas financeiras | (1.370.251) |
| Motres e Equipamentos | 1.440 | 1.440 | | | | Receitas Financeiras | 30.284 |
| Matrizes de Animais (Suíno) | 467.870 | 485.389 | | | | Outras Receitas Operacionais | 203.407 |
| Obras em Andamento | 996.065 | 984.636 | | | | Outras Despesas Operacionais | (285.495) |
| Obras de Suinocultura | - | 4.430.256 | | | | | |
| (-) Depreciação Acumulada | (2.838.167) | (4.406.626) | | | | RESULTADO OPER. LÍQUIDO | 1.907.130 |
| | | | | | | RESULTADO NÃO OPERACIONAL | 8.000 |
| ATIVO COMPENSADO | 104.925 | 140.355 | | | | Ganhos na Alienação de Imobilizado | 8.000 |
| Contas Ativas Extrapatrimoniais | 104.925 | 140.355 | | | | | |
| Bens Arrendados | 104.925 | 140.355 | | | | PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 1.915.130 |
| Comodato - Reprodutores Suínos | 104.925 | 140.355 | | | | | |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31.12.2008, no montante de **R\$ 68.411.739,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e trinta e nove reais)**.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2008 - Em Reais

| Descrição | R\$ |
|---|--------------------|
| Fluxos das Atividades Operacionais: | 779.841 |
| Recebimentos de clientes | 7.691.197 |
| (-) Pagamentos a fornecedores de estoques | (5.610.464) |
| (-) Pagamentos de impostos sobre vendas | (719.336) |
| (-) Pagamentos de despesas com vendas | (22.679) |
| (-) Pagamentos de despesas administrativas | (511.085) |
| (-) Pagamentos de desp. antecipadas no período | (12.718) |
| (-) Pagamentos de despesas financeiras | (65.648) |
| Recebimentos de receitas financeiras | 30.584 |
| Recebimentos de dividendos de soc. Investidas | - |
| (-) Pagamentos de Imposto de Renda | - |
| (-) Pagamentos de Contribuição Social sobre lucro | - |
| Fluxos das Atividades de Investimentos: | (1.719.502) |
| Valor da venda de investimentos | - |
| Valor da venda/baixa de ativos imobilizados | 8.000 |
| (-) Aquisições de investimentos | (11.185) |
| (-) Aquisições de ativos imobilizados | (152.646) |
| (-) Empréstimos concedidos/outras operações | (1.573.432) |
| Recebimentos de empréstimos concedidos | 1.474.906 |
| (Aumento)/redução de adiantamentos a fornecedores | (1.491.852) |
| Redução/(aumento) de adiantamentos a funcionários | 26.707 |
| Recebimentos de dividendos de soc. Investidas | - |
| Fluxos das Atividades de Financiamentos: | 959.157 |
| Recebimentos de empréstimos e financiamentos | 4.834.551 |
| Recebimento de operações de mútuo | 2.681.641 |
| (-) Pagamentos de empréstimos e financiamentos | (1.642.721) |
| (-) Pagamentos operações de mútuo | (4.914.314) |
| Recebimentos de integralizações de capital | - |
| (-) Pagamentos de lucros distribuídos | - |
| (-) Compras de ações da própria empresa | - |
| Aumento Líquido de Caixa | 19.496 |
| Saldo do Caixa no Início do Período | 113.394 |
| Saldo do Caixa no Final do Período | 132.890 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Encerrado em 31/12/2008

| ITENS | CAPITAL SOCIAL | | RESERVAS REAVALIAÇÃO | | LUCROS ACUMULADOS | LUCROS TOTAL |
|---|----------------|----------------|----------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| | SOCIAL | RESERVAS | REAVALIAÇÃO | LUCROS | | |
| Saldo (31/12/07) | 556.500 | 359.580 | 39.717.539 | - | (1.325.359) | 39.308.261 |
| Ajustes Exerc. Anteriores + Ajustes Exerc. Anteriores (-) | | | | | 4.026.237 | 4.026.237 |
| Reversão Reservas | | | | | | |
| - Contingências | | | | | | |
| - Lucros a Realizar | | | | | | |
| Lucro ou Prejuízo Líquido | | | | | 1.915.130 | 1.915.130 |
| Formação de Reservas | | | | | | |
| Reservas de Lucros | | | | | | |
| - Legal | | | | 113.000 | (113.000) | |
| - Estatutárias | | | | | | |
| - Contingências | | | | | | |
| - Reserva Especial de Lucros a Distribuir | | | | 3.349.006 | (3.349.006) | |
| Reservas de Capital | | | | | | |
| - Correção do Capital | | | | | | |
| - Alienação de PB | | | | | | |
| - Doações | | | | | | |
| Reservas Reavaliação | | | | | | |
| - Investimentos | | | | | | |
| - Imóveis | | | | | | |
| Realização Res. Reav. | | | | (819.032) | | (819.032) |
| - Bens Móveis | | | | | | |
| - Obras Civis | | | | | | |
| - Terras | | | | | | |
| Aumento de Capital | | | | | | |
| - Pelos Sócios | | | | | | |
| - Com Reservas | | | | | | |
| - Com Lucros | | | | | | |
| Dividendos (\$ por ação) | | | | | (1.154.002) | (1.154.002) |
| Saldo (31/12/08) | 556.500 | 359.580 | 38.898.507 | 3.462.006 | - | 43.276.593 |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilustríssimos Senhores Acionistas da **SALLES AGROPECUÁRIA S.A.**
Nesta

Examinamos o Balanço Patrimonial da SALLES AGROPECUÁRIA S.A., levantado em 31 de dezembro de 2008, bem como a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativo ao exercício findo naquela, data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Ressaltamos que, nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Igualmente, enfatizamos que nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria Geralmente Aceitas e compreenderam as seguintes etapas básicas: (1) o planejamento dos trabalhos, levando em consideração, principalmente, a relevância dos saldos, os tipos e o volume de transações, assim como, o grau de confiança que o Sistema Contábil e de Controles Internos da entidade merecem; (2) a determinação, com base em testes, das evidências e dos registros que deram origem aos valores e aos dados contábeis evidenciados naquelas demonstrações financeiras; e (3) a avaliação e análise detalhada das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da referida empresa, bem como da divulgação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SALLES AGROPECUÁRIA S.A.**, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos financeiros de caixa referentes ao exercício social findo naquela data; de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, os quais foram aplicados, com uniformidade em relação ao exercício imediatamente anterior.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2009

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa SALLES AGROPECUÁRIA S/A, foi constituída em 19 de agosto de 1983, tendo por objetivo social o ramo de produção de sementes certificadas, comercialização de sementes, produção de produtos agrícolas em geral e exploração do ramo da pecuária bovina e suína.

NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Financeiras da empresa foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores e em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, aprovados pelas Resoluções nº 520/93 e 774/94.

NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Considerando as práticas contábeis adotadas pela Salles Agropecuária S/A, convém destacar:
a) as operações realizadas foram registradas segundo os princípios da oportunidade, competência, registro pelo valor original e prudência de que tratam as resoluções referidas na nota nº 02.
b) Não foi procedida a correção monetária dos itens que compreende o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, em virtude de que esse procedimento foi revogado pelo artigo 4º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995.

NOTA Nº 04 - ESTOQUE
Os estoques compreendem os itens abaixo relacionados estão avaliados de acordo com o critério de Custo ou Mercado do dois o menor valor:

| | |
|-----------------------|------------------|
| Coberturas/Forageiras | 8.340 |
| Lavoura de Soja | 4.827.813 |
| Lavoura de Milho | 672.945 |
| Suínos em Formação | 1.585.450 |
| Total em Reais | 7.094.548 |

NOTA Nº 05 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Além do lucro apurado no exercício social a variação mais significativa ocorrida no Patrimônio Líquido foi a decorrente de ajustes de exercícios anteriores em virtude da correção de erros ocorridos em exercícios anteriores no cálculo e contabilização das depreciações de obras de infraestrutura e galpões, realização de reservas de reavaliações não registradas e créditos de PIS e COFINS de exercícios anteriores.

NOTA Nº 06 - CAIXA E EQUIVALENTE
O Capital Social da empresa está dividido em ações ordinárias nominativas conforme quadro acionário:

| Discriminação | Nº Ações | Valor em R\$ | % Sobre Total |
|-------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Ações Ordinárias Nominativas | 556.500 | 556.500,00 | 100,00% |
| Adão Rograndino M. Salles | 306.075 | 306.075,00 | 55,00% |
| José Rogério Salles | 166.950 | 166.950,00 | 30,00% |
| Luiz Antônio Ortolan Salles | 83.475 | 83.475,00 | 15,00% |

NOTA Nº 07 - ATIVO IMOBILIZADO E DEPRECIACÃO
A empresa adotou o método das quotas constantes para depreciar os bens móveis e imóveis depreciables. O Ativo Imobilizado da companhia está assim composto:

| Contas | Saldo Contábil no Início do Período | Aquisições (Baixas) e Ajustes | Saldo Contábil Ajustado 31/12/08 | (-) Depreciação Acumulada | Saldo Líquido Contábil 31/12/2008 |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Terras rurais | 47.857.800,00 | - | 47.857.800,00 | - | 47.857.800,00 |
| Terrenos urbanos | 375.657,29 | - | 375.657,29 | - | 375.657,29 |
| Beneficiárias rurais | 4.330.000,00 | - | 4.330.000,00 | (865.999,90) | 3.464.000,10 |
| Galpões Suinocultura | 4.430.256,49 | - | 4.430.256,49 | (886.051,17) | 3.544.205,32 |
| Rede de Comunicação | 239,06 | - | 239,06 | (183,01) | 56,05 |
| Rede Hidráulica | 26.416,50 | - | 26.416,50 | (15.860,67) | 10.555,83 |
| Rede Elétrica | 10.802,00 | - | 10.802,00 | (8.585,91) | 2.216,09 |
| Instalações | 62.895,00 | 36.884,19 | 99.779,19 | (11.397,67) | 88.381,52 |
| Edificações Urbanas | 593.121,03 | - | 593.121,03 | (118.624,20) | 474.496,83 |
| Veículos | 57.022,57 | 94.054,17 | 151.076,74 | (42.300,83) | 108.775,91 |
| Máquinas e Motores | 1.038.198,08 | 34.028,07 | 1.072.226,15 | (552.392,01) | 519.834,14 |
| Aparelhos e equip. ferr. | 181.801,62 | - | 181.801,62 | (94.952,61) | 86.849,01 |
| Móveis e Utensílios | 14.519,80 | 6.509,78 | 21.029,58 | (7.331,07) | 13.698,51 |
| Rebanho Permanente | 485.389,47 | (17.519,15) | 467.870,32 | (234.488,19) | 233.382,13 |
| Obras em Andamento | 984.636,07 | 11.419,33 | 996.055,40 | - | 996.055,40 |
| TOTAIS | 60.448.754,98 | 1 | | | |

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ESPOLIO DE WALDIR DOERNER- FAZENDA FIGUEIRA BRANCA, inscrito no CPF sob número 067.941.579-34 e no CCE-MT número 13.237.966-0, com endereço na Fazenda Figueira Branca, Ubirajara, s/nº, Zona Rural, em Marcelândia-MT, CEP 78535-000, neste ato representado por **SIRLANA DE SOUZA DOERNER**, brasileira, viúva, Empresária, portadora da CIRG. Sob número 955.832-SSP-RS., e CIC sob número 345.741.581-15, residente e domiciliada na Rua das Orquideas, 824, sala 04, Setor Residencial Sul, Sinop-MT, CEP 78550-238, declara para os devidos fins de direito que extraviou os blocos de Notas Fiscais Modelo 01, da numeração 251 à 735, 751 à 784-**UTILIZADAS. Tornam-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados.**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO AS SEGUINTEs: LIVRO DO REG. DE ENTRADAS NR. 01, 02, 03; SAÍDAS NR. 01, 02, 03; APURAÇÃO DO ICMS NR 01, 02, 03, INVENTÁRIO NR 01, 02 E DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS NR. 01; E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS CONSUMIDOR, DA NOTA NR 001 À 500; SÉRIE B-1 NR 001 À 1000; MODELO 01 NR 001 À 500; PERTENCENTES À EMPRESA ALBERTINA MARIA DA SILVA, "BERTA MODAS", CNPJ 37.512.118/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.142.182-4, QUE ENCONTRA-SE A MAIS DE OITO ANOS INATIVA.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

OFICINA IMAGEM ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 04.229.120.0001/16 e no Município sob o n.º 72.427, estabelecida Rua Thogo da Silva Pereira, 510- Bairro Centro- Cuiabá/MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série(3), número seqüencial (1639), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

INDUSTRIA COM PROD ALIMENTICIOS NOGUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua 18, 1087-S, Núcleo Industrial, Vila Santa Terezinha Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ 04.705.491/0001-27 e Insc. Estadual 13.204.951-1, vem através desta publicar o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais modelo 1 e 1A nº 326 a 350, 1976 a 2000, 2826 a 2850, 2876 a 2900, 3476 a 3500, 3726 a 3750, 4376 a 4400, 4776 a 4825, 4951 a 4975, 6076 a 6100, 6326 a 6350, 6601 a 6625, 6651 a 6675, 6851 a 6875, 7051 a 7075, 7651 a 7675, 7776 a 7800, 7951 a 7975, 8451 a 8475, 8501 a 8525, 9101 a 9125, 9476 a 9500, 9526 a 9550, 9776 a 9825, 9951 a 9975, 10126 a 10150, 10276 a 10325, 10401 a 10425, 10576 a 10600, 10651 a 10675, 10776 a 10800, 10826 a 11000, 11101 a 11125.

FRICÓ INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 09.456.309/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13.353.693-9, estabelecida a Avenida Frei Coimbra nº 83 Bairro: Nova Várzea Grande – Várzea Grande/ MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou O LIVRO DE REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO DE ESTOQUE. (MODELO 3), Livro n.º 01 Ano: 2008 fls 01 a 50

Asplemat/DO 3X1 (28 e 31/08 e 01/09/2009)

Constard Materiais de Construção Ltda - CNPJ 03.672.464/0002-13, IE 13256411-4, sito à Rua das Seringueiras, s/n, Novo Diamantino, Diamantino MT. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais: **Autorização 219/04** – Gráfica Damas nº 696 – Nota Fiscal D-1- 05 Blocos nº 001 à 250, **Autorização 220/04** – Gráfica Damas nº 696 – Nota Fiscal D-2 - 05 Blocos nº 001 à 250, **Autorização 194/05** – Gráfica Damas nº 696 – Nota Fiscal N-1 - 02 Blocos 09, 10 nº 326 à 375. Conforme BO 13285/2009 da Polícia Judiciária Civil.

JOSÉ GALO GIMENEZ, empresa inscrita no CNPJ nº 15.346.422/0001-90, Insc. Estadual nº 13.003718-4, estabelecida na Av. Brasil, nº 1.063, Centro,

Paranatinga-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro de Termo de Ocorrências nº 001, Livro Registro de Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais Série D-1 numeração 001 à 500.

IMOBILIARIA SOMBRA DA MATA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 00.947.622/0001-21, Insc. Estadual nº 13.020.668-7, estabelecida na Av. Brasil, s/nº, Centro, Paranatinga-MT. **DECLARA** o Extravio de todos os documentos da empresa, conforme consta no Termo de Ocorrência Policial.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Elvio Pereira Dutra, inscrito no CNPJ sob o número 07.655.455/0001-94 e no município sob o número 25250, estabelecido na rua Ulisses Pompeu De Campos nº 543 centro, Várzea Grande MT, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 49, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO

LUCIANO & SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 36.906.816/0001-26 e inscrição estadual 13.134.339-4 estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1647, Centro leste, Município de Primavera do Leste MT, por seu representante Legal, **DECLARA**, que foram extraviados os livros de apuração do ICMS de nº 01 e 02, e blocos de notas fiscais, modelo A1 de nº 001 A 750, E M1 de nº 01 a 125, em branco.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ALVES MARTINS & MORAES LTDA, CNPJ nº. 06.068.479/0001-84, I.E. nº 13.243.823-2, Ave Ayrton Senna s/n – Centro – Juara-MT, **DECLARA** foram **EXTRAVIADOS** 04 Blocos NF mod 1 nºs 126 a 150; 201 a 225; 226 a 250 e 251 a 275.

MARCIA PRATES CHAPARRO, C/sede na Rua Sebastião Barreto 66 W, Centro, Tangara da Serra/MT, CNPJ:02.438.321/0001-06, IE 13180542-8. Comunica o Extravio dos Seguintes Blocos de Notas Fiscais: Série 1 Bloco 13 Notas 000676 à 000700, NF Consumidor Série D.1 de nº 6.651 a 6.700, 6.701 a 6.750, 3.251 a 3.300, 4.701 a 4.750, 5.701 a 5.750, 1.001 a 1.050, 1.451 a 1.500

FAUSTO SCHOOL, brasileiro, produtor Rural, portador do CPF nº 738.362.739-34, titular da IE 13.270.387-4, Fazenda Zanella, localizado no Município de Campos de Júlio-MT, declara o EXTRAVIO dos blocos de Notas Fiscais de nº 101 à 125 e do nº 276 à 375.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Caramori Equipamentos para o Transporte Ltda, inscrito no CNPJ(MF) nº 02.782.804/0001-15 e no Município nº 63812, estabelecido na Rua A, Dist. Industrial, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número sequencial 52, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A EMPRESA EXTRAÇÃO DE CARVÃO IRMÃOS STRADA LTDA – ME, End. Av. Industrial, s/nº, Bairro: Curvelândia, Cáceres – MT., CNPJ: 33.676.032/0001-60 e INSC. ESTADUAL: 13.092.623-0 – **COMUNICA** que todos os documentos fiscais (documentos de constituição, livros, blocos de notas e etc.) Foram extraviados desde 01/1995, sendo que a mesma está inativa desde a referida data. Curvelândia-MT, 26 de agosto de 2009.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 285/2009, para "Projeto do Curso 'Completo de Recursos Cíveis', a realizar-se na Escola dos Servidores do Poder Judiciário", no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2008/529. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário – procedimento de conhecimento- processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: SERGIO DONIZETI NUNES. PARTE RÉ: GRACIETE A PEREIRA GONÇALVES. CITANDO(A, S): RÉU(S): Graciete A Pereira Gonçalves, Cpf: 468.998.631-20, brasileiro(a), Endereço: Rua Sd, Quadra 43, Casa 17, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Várzea Grande – MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 6.086,12. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena se serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente foi surpreendido com uma intimação exarada pelo cartório do 4º Serviço Notarial de Cuiabá – MT, para que, no prazo ali estipulado e com vencimento no dia 31/01/2007 pagasse a importância de R\$ 6.086,12 (seis mil, oitenta e seis reais e doze centavos), referente à Sentença Judicial proferida no autos da Reclamação trabalhista nº 00821.1994.004.23.00-5, em trâmite perante a 4º Vara do Trabalho. O referido processo encontra-se em fase de execução de sentença, tendo o requerente sido citado para pagar e tendo o mesmo oferecido bens à garantia do juízo. Assim, a existência de penhora torna ilegal o protesto de título judicial, sob pena de se assim não for, onerar em demasia o devedor, com duplicidade de cobrança. DESPACHO: Visto etc..., I – Com base na Certidão de fls 43 e estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. II – Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas

vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). III – Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. IV – Afixe –se o edital no local de costume, e após certifique –se (artigo 232, II, CPC). V- Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VI – Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. VII – Retifique –se a capa dos autos, visto que trata-se de procedimento pelo rito ordinário e não cautelar como está autuado. EU, Rafael Carvalho Stella, Estagiário, digitei. Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2009.

Naércio Odilo Rondon
Gestor (a) Judiciário (a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTES E LACERDA – MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA

MANDADO DE EXECUÇÃO (TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) Geraldo Humberto A. da S. Junior; OFICIAL DE JUSTIÇA: **Francisco Martins de Souza Filho**; NUMERO DO PROCESSO: 2007/357; VALOR DA CAUSA: R\$ 10.117,96; PARTE CREDORA: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo; ADVOGADO(S) DA PARTE CREDORA: Dr.(s) Joaquim Fábio Mielli Camargo; PARTE DEVEDORA E QUALIFICAÇÃO: **JOAQUIM DIAS DE SOUZA**, Cpf: 065.133.601-53, Rg: 836.335, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Av.bom Jesus 894, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT e **JÚLIO CÉSAR DIAS DE SOUZA**, Cpf: 354.075.141-68, Rg: 495.258 SSP MT Filiação: Joaquim Dias de Souza e Graciele Luiza de Souza, data de nascimento: 29/3/1965, brasileiro(a), natural de Galiléia-MG, casado(a), agropecuarista, Endereço: Av. Marechal Rondon, 1445, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT e **SILVANIA DA SILVA BABINSCHI DIAS DE SOUZA**, Cpf: 896.488.897-91 Filiação: José Feliciano Babinschi e Helena da Silva Feliciano, data de nascimento: 27/1/1965, brasileiro(a), natural de Pinheiros-ES, casado(a), agente administrativa, Endereço: Avenida Marechal Rondon, 1445, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT e **GILBERTO DIAS DE SOUZA**, Cpf: 207.089.551-34, Rg: 049.758, brasileiro(a), casado(a), corretor, Endereço: Av. Mato Grosso, Nº 1407, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT; FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que **Pague**, dentro de **03 (três) dias**, contados da efetiva citação, o **Principal e Acessórios Legais, abaixo indicado**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) **eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo*** ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de mão localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado. **PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO** de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do credito exequendo, observando-se a

gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. **3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, Embargos do Devedor, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 4. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento munido da segunda via do mandado. PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA a AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada: intime-se também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. O(s) bem(ns) penhorado(s) será(ão), em regra, REMOVIDO(S) e preferencialmente depositado(s) em mãos do(s) depositário(s) elencado(s) nos incisos I, II ou III, do art. 666, do CPC, facultando-se, desde que exista expressa anuência do (s) Exequente(s) ou nos casos de difícil remoção, o depósito em mãos do (s) Executado(s), sob compromisso de depósito judicial. 8. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s) que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. 9. As despesas de remoção deverão ser antecipadas pela parte Exequente. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 680 c/c 681, todos do CPC. * BEM (NS) INDICADO(S) A PENHORA: “; DESPACHO/DECISÃO: “ANEXO” VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS; VALOR PRINCIPAL: R\$ 2.292,44; HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 1.000,00; DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 10.177,96; TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 10.177,96; OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após Intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, Incisos IV e VI, e art. 620) c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas da correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. d) Os embargos do executado, em regar geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou, de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até**

20% (vinte por cento) do crédito em execução. Pontes e Lacerda – MT, 3 de janeiro de 2008.

**Geraldo Humberto A. da S. Junior – Juiz(a) de Direito
Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT - JUÍZO DA
QUINTA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO:
20 DIAS. AUTOS N.º 2007/563. ESPÉCIE: Processo de
Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE
REQUERENTE: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/
A. PARTE RÉQUERIDA: MARCELO PINTO. INTIMANDO:
Marcelo Pinto, Cpf: 342.223.750-04, Rg: 3013623572-R SSP MT.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO MARCELO PINTO,
acerca do laudo de avaliação efetuado nestes autos, qual seja:
imóvel avaliado em R\$ 661.469,40 (seiscentos e sessenta e um
mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
DECISÃO/DESPACHO: E, para que chegue ao conhecimento de
todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-
se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e
publicado na forma da Lei. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro
- Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra - MT, 6 de julho de
2009. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária Substituta.**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUÍZO DA QUARTA
VARA CÍVEL - EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 2005/398.

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA

EXECUTADO(A, S): JOAO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO e ELENIR TEREZINHA SCAPIN PASQUALOTO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 188.054,06 (cento e oitenta e oito mil, cinqüenta e quatro reais e seis centavos)

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 14/10/2009, às 15:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 29/10/2009, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco N° 2299, Bairro: Guanabara, Cidade: Rondonópolis-MT Cep:78710100, Fone: (66) 3423-2982

DESCRIÇÃO DO BEM: 1) – UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, SENDO O LOTE N° 14, QUADRA 59, NA VILA AURORA, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA SOB N. 12.227, DO RGI LOCAL, DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS;

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Simone Menezes Veiga – técnica judiciária, digitei.

Rondonópolis – MT, 13 de agosto de 2009.

Leomir Lídio Luvizon - Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".